

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Terça-Feira, 5 de Novembro de 2019 Nº 27625

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 4.651/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 5º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 541289/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSELI DA PAIXAO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 06220207/SESP/MT e do CPF nº 442.018.771-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-3, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 3 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, contados até 4 de Novembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Novembro de 2019.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.652/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 541372/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRANY GOMES BOTELHO**, portador (a) do RG nº 01734318/SSP/MT e do CPF nº 207.417.231-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 11 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, contados até 4 de Novembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Novembro de 2019.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.653/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 541423/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSINEIA DE SOUZA MATOS**, portador (a) do RG nº 5847869/SESP/MT e do CPF nº 568.820.411-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 6 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, contados até 4 de Novembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.655/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **478827/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.201/2019, de 01.10.2019, publicado no Diário Oficial de 02 de outubro de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **RAMAO BRAGA**, portador (a) do RG nº 243515/SSP/MS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 243515/SSP/MT ..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 243515/SSP/MS ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.656/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 541594/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante**

Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **ANA PAULA MORAES DE LIMA E SOUZA**, portador (a) do RG nº 881202/PM/MT e do CPF nº 810.108.501-72, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-002, proporcional ao tempo total de 22 Anos, 7 Meses e 29 Dias de serviço, e, destes, 17 Anos, 7 Meses e 14 Dias de efetivo serviço, contados até 4 de Novembro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.657/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 541681/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CELINA YOSHIKO FUKUDA DE SOUZA ARNEIRO**, portador (a) do RG nº 0236552-9/SESP/MT e do CPF nº 293.049.201-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-004, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 10 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, contados até 4 de Novembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO

ATO Nº 4.660/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, THIAGO FRANÇA CABRAL**, R.G. nº 1578836-9 SSP-MT, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 1º de novembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 483628/2016
APENSO Nº: 549883 /2015
INTERESSADOS: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN;
EDJANDER ÁVILA DOS SANTOS
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **EDJANDER ÁVILA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 135103, RESOLVE: 1. Acolher as sugestões da Comissão Processante, devidamente ratificadas pela Procuradoria-Geral do Estado (Parecer nº 527/SGACI/2019) e, com fulcro nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX e XI e 159, I e IV, todos da LC nº 04/90, APLICAR a pena de DEMISSÃO ao servidor EDJANDER ÁVILA DOS SANTOS; 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, se houver, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e a Controladoria Geral do Estado.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 61742/2018;
APENSO: 105414/2015;
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC;
SORAYA MARIA DOS SANTOS;
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da servidora **SORAYA MARIA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 85161, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Parecer nº 633/SGACI/2019, e, com fulcro no artigo 159, XII, da Lei Complementar nº 04/1990, aplicar a pena de DEMISSÃO à servidora **SORAYA MARIA DOS SANTOS**, no que tange ao cargo Apoio Administrativo Educacional/Nutrição Escolar, exercido na Escola Estadual de Educação Básica Prof.^a Marlene Marques de Barros, no município de Várzea Grande - MT.; 2. Determinar que se notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, se houver, enviando-lhes o

inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 84401/2018
APENSO: 58263/2015; 93657/2018;
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC;
EURIDES RIBEIRO TAQUES.
ASSUNTO: EXTRATO:- PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **EURIDES RIBEIRO TAQUES**, matrícula funcional nº 12316, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Parecer nº 632/SGACI/2019, e, com fulcro no artigo 159, XII, da Lei Complementar nº 04/1990, aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor **EURIDES RIBEIRO TAQUES**, no que tange ao cargo Técnico Administrativo Educacional, exercido no EE. Alfredo José da Silva, no município de Barra do Bugres - MT.; 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, se houver, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 61740/2018 (PGENET 2019.02.005623)
APENSO: 107698/2015; 68323/2018;
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC;
GENI APARECIDA FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA.
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da servidora GENI APARECIDA FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula funcional nº 577529915, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Parecer nº 631/SGACI/2019, e, com fulcro no artigo 159, XII, da Lei Complementar nº 4/1990, aplicar a pena de DEMISSÃO à servidora **GENI APARECIDA FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA**, no que tange ao cargo de Apoio Administrativo Educacional, exercido no EE. Prof.^a Nadir de Oliveira, no município de Várzea Grande; 2. Determinar que se notifique a interessada

e seu defensor, pessoalmente, se houver, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Controladoria-Geral do Estado (CGE).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 100389/2019

INTERESSADO: JÚLIO ALVES DOS SANTOS

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Revisão de decisão governamental publicada por meio do Ato nº 24.022/2014 no DOE nº 26435, de 12/12/2014, interposto por **JÚLIO ALVES DOS SANTOS**, RESOLVE: 1. Acolher as sugestões exaradas pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Parecer nº 618/SGACI/2019 no sentido de NÃO CONHECER o pedido de revisão, com fulcro parágrafo único do art. 118, da Lei Complementar nº 207/2004; 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique-se a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP - MT).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 260237/2015 (PGENET Nº 2018.02.731)

ANEXOS Nº: 645961/2018; 22343/2019; 26784/2019; 297080/2019; 396886/2019;

INTERESSADO: MIGUEL ALEXANDRE ALMEIDA

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Revisão de Aposentadoria o interposto por MIGUEL ALEXANDRE ALMEIDA, RESOLVE: 1. Acolher as sugestões exaradas pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Parecer nº 149/SGACI/2019 e, reiteradas na Manifestação nº 187/SGACI/2019; 2. NEGAR PROVIMENTO ao pedido de revisão, com fulcro no art. 289, incisos I e II da Lei Complementar nº 407/2010; 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 332047/2017 (PGENET Nº 2017.02.001199)

ANEXOS Nº: 566653/2018; 360833/2017 e 183938/2019.

INTERESSADOS: Cap. BM MARCO ANTONIO SOUZA E SILVA; CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MT.

ASSUNTO: EXTRATO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Revisão de Aposentadoria o interposto por MARCO ANTONIO SOUZA E SILVA, RESOLVE: 1. Acolher as sugestões exaradas pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Parecer nº 620/SGACI/2019; 2. NEGAR PROVIMENTO ao pedido de reconsideração formulado por MARCO ANTONIO SOUZA E SILVA; 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (CBM/MT).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA N. °070/2019/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA E ORDENADOR DE DESPESAS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atenção ao Art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor abaixo relacionado, para assumir as funções em substituição legal ao titular do cargo de Superintendente de Proteção e Defesa Civil da Casa Civil, pelo período de **18/11/2019 a 17/12/2019**, em razão de afastamento do titular em decorrência de gozo de férias:

Cargo	Titular	Substituto
Superintendente de Proteção e Defesa Civil da Casa Civil	Marcelo Augusto Reveles Carvalho Matrícula 90868	Luís Cláudio Pereira da Cruz Matrícula: 113115

Art. 2.º Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2019.

Wanderson de Jesus Nogueira

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil
(Original Assinado)

NOVEMBRO AZUL



VERGONHA
É NÃO SE
CUIDAR

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019/SEPLAG

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás de cozinha e vasilhames de condicionamento, em atendimento à demanda da Secretaria de Planejamento e Gestão.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Valor Total do Contrato é de: R\$ 10.108,25 (Dez mil cento e oito Reais e vinte e cinco Centavos).

DO FUNDAMENTO: considerando o constante no processo administrativo nº 329634/2019, manifestação nº 531/SGAC/PGE/2019 que trata de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2019/SEPLAG, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições.

Fiscal Titular do Contrato: Edervan Ribeiro Lopes Guimarães - matrícula nº 295431

Fiscal Substituto do Contrato: Ivanir Walmor Urmann - matrícula nº 80081 Cuiabá - MT 31 de Outubro de 2019.

ASSINAM:

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE

Clair Ugolini- Representante Legal da CONTRATADA

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização nº 465012/2019/CGE-COR, instaurado pela Portaria nº 236/2019/CGE-COR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 14 do Decreto Estadual nº 522/2016, **CITA** pelo presente edital as pessoas jurídicas **JFTC TELEINFORMÁTICA LTDA -- atualmente denominada M3 SYSTEM E TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.730.791/0001-30, **R.M.W. SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.473.434/0001-60e **CAPGRAF - EDITORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.771.393/0001-50, nas pessoas de seus representantes legais, da Instauração do Processo Administrativo de Responsabilização em tela, para apurar supostos atos lesivos praticados contra a Administração Pública, descritos no artigo 5º, incisos I, II, III e IV, alínea "d", da Lei n. 12.846/2013, bem como nos artigos 87 e 88, incisos II e III, da Lei n. 8.666/93, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e, caso comprovado, as pessoas jurídicas supracitadas poderão incorrer nas penalidades impostas pelo artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013 e artigo 87, da Lei nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2019, bem como e **INTIMO** as empresas a apresentar defesa escrita e as provas que pretenda produzir, no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, sob pena de preclusão. Informo que o processo terá continuidade, independente do comparecimento da pessoa jurídica nos autos. A apresentação de defesa, vistas e extração de cópias do processo podem ser realizadas no endereço: Controladoria Geral do Estado, Centro Político Administrativo, Complexo Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, S/N, Cuiabá - MT, CEP 78049-923.

Fernando Souza de Vieira

Presidente da Comissão

PAR nº 465012/2019/CGE-COR

Edital de Citação

O Presidente do PAD nº 465021/2019/CGE-COR, instaurado pela **Portaria Conjunta nº 237/2019/CGE-COR**, subscrita pelo Secretário Controlador Geral do Estado, publicada no DOE nº 27596, de 24 de setembro de 2019, pág. 3, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 69.75, § 1º e 78, § 1º, da LC nº 207/2004, alterados pelas LC nº 213/2005 e 550/2014, **CITO** pelo presente o Sr. **CLÁUDIO NOGUEIRA DIAS**, Matrícula nº 103975, CPF 317.861.201-78 acerca da instauração do PAD em tela, no qual figura como acusado, e ainda **CONVOCO-O** a comparecer no dia **22 de novembro de 2019, às 15 horas**, perante a Comissão Processante, localizada no Centro Político Administrativo, Prédio da Controladoria Geral do Estado, CEP 78.049-923 em Cuiabá-MT, para ser interrogado sobre os fatos constantes no Processo.

Cuiabá, 1 de novembro de 2019.

Fernando Souza de Vieira

Presidente da Comissão

PAR nº 465021/2019/CGE-COR

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2016/ SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: MULTIFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP

OBJETO: Altera-se a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 06/10/2019 e término previsto para 06/10/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.918.062,00 (um milhão novecentos e dezoito mil e sessenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 3390.37.002/ Fonte: 100

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada - Multiforte Vigilância e Segurança Privada Ltda - Alessandra Pereira de Moraes Campos.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015/SAAF/ SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

OBJETO: (...)alterar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, item 9.1, do Termo de Contrato nº 021/2015/SAAF/SEFAZ.

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 15/10/2019 e término previsto para 15/10/2020.

VALOR: O Valor do contrato não sofrerá reajuste, permanecendo o valor total estimado de R\$ 2.898.360,24 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 3390.37.010/ Fonte: 100

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada, Willian Lopes de Aguiar.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET

NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
DEJAIR NOGUEIRA DE CARVALHO	137072520	714332/693/11/2019

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP

Superintendência de Fiscalização - SUFIS

Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
OSEIAS DUARTE PAES ME	13525723-9	714349/1760/39/2019	5726002	383270000942019139

FTE: LAERCIO SALVIANO DE PAULA - A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCR. ESTADUAL	NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	650038/1760/68/2019
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	650123/1760/68/2019
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	688212/1760/68/2019

OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	688213/1760/68/2019
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	688999/1760/68/2019
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	689060/1760/68/2019

A partir da publicação deste Edital, fica(m) o(s) contribuinte(s) acima mencionado(s), cientificado(s) da(s) notificação(ões) para tomar conhecimento da(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser(em) verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RESOLUÇÃO Nº 001/2019/COGER/SEFAZ

Aprova o Regimento Interno do Colegiado de Gestão de Resultados da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GESTÃO DE RESULTADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - COGER, no exercício de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 3º do Decreto nº 136, de 14 de junho de 2019, publicado em 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Portaria nº 127/GSF/SEFAZ/2019, de 26 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO as deliberações contidas na ata da reunião do COGER, ocorrida em 29 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Colegiado de Gestão de Resultados da Secretaria de Estado de Fazenda - COGER, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2019.

Ricardo Roberto de Almeida Capistrano
Presidente do Colegiado de Gestão de Resultados da SEFAZ
COGER-MT
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO**REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO DE GESTÃO DE RESULTADOS
- COGER - DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO
GROSSO****CAPÍTULO I****Da finalidade e composição**

Art. 1º O Colegiado de Gestão de Resultados instituído na forma do inciso I do artigo 3º do Decreto nº 136, de 14 de junho de 2019, publicado em 17 de junho de 2019, tem por finalidade monitorar o alcance de metas institucionais e deliberar sobre ações necessárias para corrigir falhas ou desempenho insuficiente que possa afetar a consecução do que foi planejado.

Art. 2º O Colegiado de Gestão de Resultados - COGER da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso será composto pelos seguintes membros:

- I - Secretário Adjunto do Tesouro Estadual;
- II - Secretário Adjunto da Receita Pública;
- III - Secretário Adjunto de Administração Fazendária;
- IV - Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte;
- V - Secretário Adjunto do Orçamento Estadual;
- VI - Secretário Adjunto da Contadoria Geral do Estado;
- VII - Titular do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados;
- VIII - Titular da Unidade de Gestão de Projetos;
- IX - Titular da Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro;
- X - Titular da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI;
- XI - Titular da Unidade de Ouvidoria Fazendária;
- XII - Titular da Unidade de Estudos e Política Fiscal;
- XIII - Titular da Superintendência de Execução do Atendimento Descentralizado;
- XIV - Titular da Superintendência de Tecnologia da Informação;
- XV - Titulares das Unidades de Desenvolvimento de Negócio de cada Secretaria Adjunta.

Parágrafo único. Os membros titulares indicarão 1º e 2º substitutos para representá-los em suas ausências.

Art. 3º A presidência do COGER será exercida por um dos componentes indicados nos incisos I a VI do caput do artigo 2º, eleito por voto paritário dos membros do Colegiado.

Parágrafo Único O mandato da presidência será de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

CAPÍTULO II**Das Competências do COGER**

Art. 4º Compete ao Colegiado de Gestão de Resultados - COGER da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso:

- I - definir a forma e a periodicidade de prestação de contas dos resultados alcançados na execução dos planos de trabalho, inclusive convocando responsáveis por medidas ou projetos para prestar esclarecimentos;
- II - analisar o desempenho da organização na execução das tarefas vinculadas a uma medida ou ação vinculada aos programas de governo ou acordo de resultados;
- III - analisar o desempenho da organização na execução das tarefas derivadas do Plano Estratégico;
- IV - aprovar o conteúdo e a forma de apresentação do relatório sintético de prestação de contas da evolução na execução dos planos de trabalho da organização, validando-os antes da publicação ou divulgação;
- V - analisar e deliberar, observadas as orientações do Colegiado de Planejamento e Assessoramento Superior, sobre questões de priorização de iniciativas e balanceamento de carga de trabalho que envolvam unidades de diferentes secretarias adjuntas;
- VI - analisar e avaliar os progressos executados pela organização na informatização de processos, indicando ações para remover morosidades e atrasos na execução;
- VII - demandar a execução de auditorias gerenciais para verificar a conformidade na execução e informação dos resultados de tarefas vinculadas a uma unidade, medida ou ação programática.

Parágrafo único. Caberá ao COGER acompanhar e monitorar a execução e avaliação da estratégia organizacional no tempo de sua execução, assegurando a implementação de processos que assegurem a execução da respectiva estratégia

CAPÍTULO III**Do processo de deliberação e decisão**

Art. 5º O COGER reunir-se-á ordinariamente na terceira semana de cada bimestre, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias a qualquer tempo, mediante requerimento de um dos Secretários Adjuntos.

§ 1º O quórum mínimo de deliberação é de 50% (cinquenta por cento) dos membros do Colegiado, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Mediante deliberação da maioria simples de seus membros, o COGER poderá convocar servidores da Secretaria de Estado de Fazenda ou convidar pessoas para prestar esclarecimentos ou opinar em assuntos de sua competência.

Art. 6º A pauta das reuniões do COGER será aprovada pelo Presidente do Colegiado e comunicada eletronicamente aos seus membros pelo Núcleo de Gestão Estratégica de Resultados, que será responsável pela Secretaria Executiva do Colegiado, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Parágrafo único Os membros do COGER poderão sugerir novas pautas, no início de cada reunião, a serem acrescidas a critério do Presidente do Colegiado.

Art. 7º O membro do Colegiado que solicitar inserção de assunto para deliberação do COGER será responsável pela relatoria, cabendo ao mesmo proferir o voto inaugural.

§ 1º O relator terá o tempo de até 10 (dez) minutos para justificar a inserção do tema, motivar e encaminhar seu voto.

§ 2º Qualquer membro do colegiado poderá questionar o relator para esclarecimentos, sendo concedido o prazo de 05 minutos para apresentar as dúvidas e 05 (cinco) minutos para a resposta do relator.

§ 3º O relator, enquanto o assunto ainda não houver sido objeto de deliberação pelo plenário, poderá propor o sobrestamento da discussão para solucionar divergências e esclarecer dúvidas.

§ 4º Qualquer membro do Colegiado poderá pedir o sobrestamento da discussão e solicitar estudos para melhor conhecimento do assunto, devendo informar sua decisão na próxima reunião do COGER.

Art. 8º As deliberações do COGER serão tomadas pela maioria dos seus membros, em votação aberta, com cada um dos membros do Colegiado manifestando seu entendimento sobre a matéria em apreciação.

§ 1º As deliberações do COGER serão redigidas em ata, e disponibilizadas eletronicamente para seus membros.

§ 2º A promoção da implementação e divulgação das decisões do COGER será de responsabilidade das respectivas Secretarias Adjuntas.

§ 3º Memória de agenda registrará, de forma resumida, as discussões ocorridas nas reuniões do Colegiado e será anexada à ata dos trabalhos.

§ 4º Ao juízo do plenário, as deliberações relevantes que requeiram ampla divulgação e publicidade serão formalizadas em Resolução do COGER, publicada no Diário Oficial do Estado, a qual será assinada pelo Presidente do Colegiado com base em autorização constante na ata da reunião.

§ 5º As Resoluções do COGER produzirão efeitos em toda a Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 9º Compete a NGER/SEFAZ, como unidade responsável pelos trabalhos da Secretaria Executiva dos Colegiados de Nível Superior, auxiliar o presidente do COGER na condução dos trabalhos, cabendo-lhe ainda:

- I - secretariar as sessões do COGER, lavrando as respectivas atas;
- II - receber toda a correspondência de competência do Colegiado e prepará-la, quando for o caso, para despacho do Presidente;
- III - registrar e manter sistema eletrônico a documentação produzida nas reuniões;

IV - redigir as minutas de Resoluções tomadas pelo COGER e providenciar, quando assim for deliberado, as publicações no Diário Oficial.

CAPÍTULO IV**Das disposições finais**

Art. 10 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário do COGER.

Art. 11 Este regimento entra em vigor na data da sua publicação.

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

ALTO TAQUARI

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FICAIIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325. § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: TEREZINHA DE CARVALHO OLIVEIRA. IE 13.256.100-0 - AIDF Nº 747737/2018 - NOTAS FISCAIS MODELO 1 Nº 272 A 300. E-PROCESS Nº 5726208/2019.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019/SEMA/MT
PROCESSO Nº. 219082/2018

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado pelo seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 677 de 07 de agosto de 2019, vem a público divulgar o resultado dos lotes 003 ME/EPP, 004 ME/EPP, 005 ME/EPP 006 ME/EPP e 007 ME/EPP, conforme planilha abaixo, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS EM ATENDIMENTO A LEI Nº. 12334/2010 (...)" realizada na sessão de licitação ocorrida no dia 21 de outubro de 2019, às 14h00min, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Federal 840/2017, neste ato, representando a SEMA, o Secretário Executivo do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a presente licitação nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, e 51, do Decreto Estadual 840/2017.

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNIT. DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
003 ME/EPP	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP CNPJ: 05.457.629/0001-89	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
004 ME/EPP	DESERTO	DESERTO	DESERTO
005 ME/EPP	DESERTO	DESERTO	DESERTO
006 ME/EPP	DESERTO	DESERTO	DESERTO
007 ME/EPP	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP CNPJ: 05.457.629/0001-89	R\$ 97,60	R\$ 195,20

Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2019.

Original assinado.

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro
Portaria nº. 677/2019
SEMA/MT

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Executivo do Meio
Ambiente
SEMA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2019/SEMA
PROCESSO N.º 362251/2019

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de seguro do tipo compreensiva (colisão, incêndio e roubo) considerando o valor de 100% da tabela FIPE (...)

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: 06 de novembro de 2019 até às 13h30min do dia 18 de novembro de 2019, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18 de novembro de 2019 às 14h00min, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes

endereços: www.gestao.mt.gov.br > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais > Edital e www.sema.mt.gov.br. http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=888&Itemid=718. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 04 de novembro de 2019.

Original assinado,
Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro Oficial
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 906 de 29 de outubro de 2019. Outorgar a **POUSADA AYMARÁ LTDA**, CNPJ nº 32.678.332/0001-16, doravante denominado Outorgada, o direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no rio Novo, Município de Poconé/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-07-Paraguai-Pantanal, Bacia Hidrográfica do Paraguai. Com validade até 12 de agosto de 2029.

Portaria nº 908 de 29 de outubro de 2019. Outorgar a **SALINAS GOLD MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.212.955/0001-09, doravante denominado Outorgada, o direito de uso de Recursos Hídricos, para captação superficial no reservatório de uma barragem de terra compactada, com a finalidade de extração e beneficiamento de minério de ouro em uma área total de 2.947,56 ha, na fazenda Salinas, zona rural do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-07-Paraguai-Pantanal, Bacia Hidrográfica do Paraguai. Com validade até 30 de outubro de 2029.

Portaria nº 909 de 29 de outubro de 2019. Outorgar a **FRANCISCO PRADO MAURO**, CPF nº 239.667.268-15, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de Recursos Hídricos, para captação superficial no córrego Tapera, com a finalidade de dessedentação de 4.000 bovinos, na Fazenda Boitanga, zona rural do Município de Tangará da Serra/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-02- Alto Paraguai Médio, Bacia Hidrográfica do Paraguai. Com validade até 30 de agosto de 2028.

Portaria nº 910 de 29 de outubro de 2019. Outorgar a **NEXA RECURSOS MINERAIS ZINCO S.A.** CNPJ nº 42.416.651/0001-07, doravante denominado Outorgada, o direito de uso de Recursos Hídricos, para captação superficial no córrego Arrainha, com a finalidade de serviços e outras finalidades (umidificação de vias) na zona rural do Município de Aripuanã/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-2 - Aripuanã, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 30 de outubro de 2029.

Portaria nº 911 de 29 de outubro de 2019. Outorgar a **NUTRIFRIGO ALIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 06.166.303/0001-65, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para diluição de efluentes no Ribeirão Várzea Grande, com a finalidade de indústria de preparação de subprodutos do abate (farinha de carne, osso, sangue, sebo e graxa suína) com capacidade de produção de máximo de 607,94 T/dia, município de Primavera do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-04 - Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso. Com validade até 11 de abril de 2023.

Portaria nº 912 de 29 de outubro de 2019. Outorgar a **APARECEDO DONIZETE PERLATO**, CPF nº 020.580.538-85, doravante denominado Outorgado, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no ribeirão Água Limpa, com a finalidade de irrigação de 05 (cinco) áreas com total de 171,76 ha, pelo sistema de micro aspersão, visando atender o plantio das cultura de soja, milho, feijão e/ou algodão, na fazenda Matão, zona rural do Município de Canarana/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-9- Alto Xingú, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até de 24 de outubro de 2029.

Portaria nº 914 de 31 de outubro de 2019. Renova a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 523

de 03/11/2014, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 05/11/2014, a qual outorgou a **Nino Di Loreto**, CPF: 710.726.088-04, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no rio Prata, com a finalidade de irrigação de duas áreas com um total de 25,00 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras culturas, na Fazenda Heloisa, zona rural do Município de Jaciara/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG P-5 - São Lourenço, Bacia Hidrográfica do Paraguai. Com validade até 31 de outubro de 2029.

Portaria nº 915 de 31 de outubro de 2019. Alterar e transferir a Outorga de **Marcos Antônio Vimercati**, CPF: 876.203.597-53, concedida pelas Portarias nº 108 de 05/10/2009, publicada no D.O.E em 08/10/2009 e nº 121 de 03/11/2009, publicada no D.O.E em 04/11/2009, para **Erico Stefani Piovesan Pereira Zeni**, CPF: 030.328.531-17 o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio das Mortes, com a finalidade de irrigar 280 ha das culturas de soja, milho feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 - Alto Rio das Mortes, na Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia. Com validade até 30 de dezembro de 2025.

Portaria nº 916 de 31 de outubro de 2019. Outorgar a **RONALDO LAITANO NOUGUEIRA**, CPF nº 395.977.091-04, doravante denominado Outorgado, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no rio Manissauá Miçú, com a finalidade de irrigação de 11 (onze) áreas com total de 1.389,40 ha, pelo sistema de micro aspersão, visando atender o plantio das cultura de soja, milho, feijão e/ou algodão, na fazenda Conquista, zona rural do Município Marcelândia/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-06- Manissauá-Miçú, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 30 de outubro de 2029.

Portaria nº 917 de 31 de outubro de 2019. Renovar a Portaria SEMA nº 498 de 17/10/2014, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 22/10/2014, o qual outorgou a **Luis Carlos Scapucin**, CPF nº 255.626.659-72, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no reservatório formado por barramento no córrego do Verde afluente do rio Verde, com a finalidade de Irrigação de 370,11 ha das culturas de soja, milho e feijão, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 - Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso. Com validade até 30 de outubro de 2022.

Portaria nº 918 de 31 de outubro de 2019. Altera a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 57 de 11/02/2015, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 18/02/2015, a qual outorgou a **Maria Odete de Oliveira Garcia**, CPF: 890.286.198-87, doravante denominada Outorgada o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Ribeirão Moderno, com a finalidade de irrigação de 192,2 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras culturas, na Fazenda São Carlos da Vargem Comprida, zona rural do Município de Santa Rita do Trivelato/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 27 de setembro de 2024.

Portaria nº 920 de 01 de novembro de 2019. Revogar na íntegra a Portaria nº 532 de 05 de julho de 2017, a qual outorgou a **ANTONIO METEUS LONGHI** o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego Corredeira ou Corrente, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

NEXA RECURSOS MINERAIS ZINCO S.A., CNPJ: 42.416.651/0001-07, **PROCESSO Nº: 434046/2019.** Características - Município: Aripuanã/MT; Curso d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 10°08'49,63"S e Long. 59°29'55,08"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Umidificação de vias; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0015. Prazo de Validade: 24/10/2029.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público a dispensa de outorga de Recursos Hídricos de Vânia Teodora Vieira Paludo, Fazenda Buritit, Processo nº 375507/2019, CPF: 219.583.351-34, município de Vila Rica/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Outorga** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 919 de 31 de outubro de 2019, outorgar a SORRISO SUPERMERCADO LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.953.277/0001-43, referente ao **Processo nº 660014/2017**, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Av. Natalino João Brescansin nº 220, Bairro Centro, Sorriso /MT, com **validade até 31 de outubro de 2024.**

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 01 de novembro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
410086/2018	LP N°311884/2019 LI N°70754/20019 LO N°320646/2019	Lino José Ambiel - Fazenda Sossego	Obras de irrigação	Nova Mutum/MT
93529/2013	LO N°320648/2019	Ester de Lourdes Berté Rovaris	Obras de Irrigação	Nova Ubiratã/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARCAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 01 de Novembro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
338672/2019	LI nº 70752/2019 LP nº 311882/2019	Auto Posto Martinão Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Agua Boa / MT

Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Cuiabá, 04 de novembro de 2019.

Protocolo nº: 593096/2018
Interessado: Associação dos Trabalhadores Rurais do P.A. Mae Maria Núcleo Imbú e Vizinhos - ITOG

RETIFICAÇÃO do processo do Empreendimento Associação dos Trabalhadores Rurais do P.A. Mae Maria Núcleo Imbú e Vizinhos - ITOG, onde o Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento geral, que tendo em vista o equívoco

apresentado na publicação do DOE nº 27603 Edital de Indeferimento por Inércia SUIMIS nº 050/2019, de 02 de outubro de 2019, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: Psicultura - Fazenda Cascalhau
LEIA-SE: Associação dos Trabalhadores Rurais do P.A. Mae Maria Núcleo Imbú e Vizinhos - ITOG

Atenciosamente,

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT

Processo nº 466610/2019
Interessado: A. MORESCHI EIRELI

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUDALTAFLOR, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Leandro Rodinei Brauwiers e cancelar a LO n.º 320248/2019, processo nº 100845/2019, em virtude da troca de razão social do empreendimento.

Alta Floresta/MT, 04 de novembro de 2019.

Original Assinada
Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor Regional de Alta Floresta
DUDALTAFLORESTA/SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 04 de novembro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
345624/2017	LO nº 320655/2019	WORLD FOREST IND., COM. E EXP. DE MADEIRAS EIRELI - EPP	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras	Nova Monte Verde/MT
466610/2019	LO nº 320664/2019	A. MORESCHI EIRELI	Serraria com desdobramento de madeiras	Alta Floresta/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Rondonópolis, 01 de Novembro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
158116/2019	LP 311877/2019 LI70747/2019	SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	Ampliação do sistema de abastecimento de água dos setores verde teto e vila Goulart	Rondonópolis-MT

ORIGINAL ASSINADA
José Olavo Pio
Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, Considerando o teor do contido na Comunicação Interna nº 296/CFFL/SUF/SEMA/2019 emitida pela Coordenadoria de Fiscalização de Flora - CFFL, na qual encaminha cópia dos procedimentos resultante da fiscalização realizada na Fazenda Zacarias de Propriedade de Lourenço Zacarias (processos PMFS nº 7001868/2018).

Considerando a CI nº 114/CRF/SUGF/SEMA-MT/2019 emitida pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, cópias anexas.

Torna público a **SUSPENSÃO** do título ativo, bem como do CC-SEMA do para que sejam tomadas as providencias no que tange a **SUSPENSÃO DO TITULOS** do processo abaixo relacionado:

Protocolo	Interessado	AUTEX	Ato Adm
7001868/2018	LOURENÇO ZACARIAS CNPJ/CPF: 270.299.308-78	2676/2018	4513/2018

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

TERMO DE FINALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF, no que tange o CANCELAMENTO e FINALIZAÇÃO do do processo abaixo relacionado, em razão da desistência do interessado nos termos, dos artigo 4º da Portaria 389, de 06 de Agosto de 2015.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato Administrativo
7005454/2018	JACÓ LAVINSKY	053.771.700-59	PT nº 129886/GEMF/CRF/SUGF/2019

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DO INTERESSADO Nº 06/2019

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento e arquivamento do pedido de outorga/cadastro relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017 que diz em seu artigo 7º, § 5º que "o não atendimento às solicitações previstas no parágrafo anterior nos prazos fixados nos ofícios encaminhados pela SEMA poderá motivar o indeferimento do pedido".

PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ OU CPF	ATO ADMINISTRATIVO
372598/2018	ÁGUAS DE PARANATINGA LTDA	20.978.996/0001-11	Parecer Técnico nº 128358/GOUT/CCRH/SURH/2019

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos SEMA-MT

Intimação de Pendências - SEMA/SURH/CCRH/GASUB

A Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017 e Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017.

Processo	Interessado
189190/2018	CHACARA VERDES MARES - CNPJ/CPF: 445.614.409-25 Data de envio do e-mail de pendência: 22/07/2019 Responsável Técnico: Mahelly de Lima Machado
152220/2018	CAMPOS DE JÚLIO ENERGIA S/A - CNPJ: 07.655.513/0001-80 Data de envio do e-mail de pendência: 07/02/2019 Responsável Técnico: Lucas Viana Arruda Santos Anjos
140957/2018	HARRY BERTO SEEFELDT - CPF: 362.723.371-91 Data de envio do e-mail de pendência: 07/02/2019 Responsável Técnico: Juliane Osvaldina Carvalho Oliveira
237684/2019	PREFEITURA MUNIC. DE NORTELÂNDIA - CNPJ: 03.425.170/0001-06 Data de envio do e-mail de pendência: 07/06/2019 Responsável Técnico: Ricardo Côrtes Guimarães
192937/2013	GENTIL DE BONA - CPF: 278.242.920-53 Data de envio do e-mail de pendência: 11/06/2019 Responsável Técnico: Karen Crystyna Oliveira Gonçalves
491222/2019	CAROLINA MAGNO SCHEFFER - CPF: 390.766109-59 Data de envio do e-mail de pendência: 07/10/2019 Responsável Técnico: Gilliard Madeiro Borges
236023/2019	RUMO MALHA NORTE S.A - CNPJ: 24.962.466/0001-36 Data de envio do e-mail de pendência: 29/08/2019 Responsável Técnico: Geólogo João Carlos Casarin
237697/2019	PREFEITURA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA - CNPJ: 150.240.450/0001-73 Data de envio do e-mail de pendência: 26/07/2019 Responsável Técnico: Ricardo Côrtes Guimarães
449216/2015	IGREJA EVANGÉLICA ASS. NOVA ALIANÇA- CNPJ: 04.987.039/0001-03 Data de envio do e-mail de pendência: 16/08/2019 Responsável Técnico: Maria Felipa Eguez
688531/2013	SULMAP SUL AMAZONIA MAD.E AGRO LTDA- CNPJ: 085.555.238-77 Data de envio do e-mail de pendência: 06/07/2017 Responsável Técnico: Valdenice Ferreira da Silva
12926/2014	BRAVALAT IND. E COM. DE LATICÍNIOS LTDA - CNPJ: 07.404.532/0001-33 Data de envio do e-mail de pendência: 30/09/2019 Responsável Técnico: Valdenice Ferreira da Silva
610069/2017	IN. COM. E EX. DE MADEIRAS ÁGUAS LIMPAS - CNPJ: 11.079.303/0001-68 Data de envio do e-mail de pendência: 18/09/2019 Responsável Técnico: Raísa Brun Vendas

361104/2018	G H COSTA E CIA LTDA - CNPJ: 20.142.111/0001-40 Data de envio do e-mail de pendência: 18/09/2019 Responsável Técnico: Elaine Bernadete Ganzer
477496/2018	DAIANE APARECIDA LEMOS - CPF: 031.440.561-54 Data de envio do e-mail de pendência: 20/03/2019 Responsável Técnico: Lindomar de Oliveira Alves
70044/2019	ESCOLA HELENA ESTEVES - CNPJ: 01.888.327/0001-04 Data de envio do e-mail de pendência: 13/06/2019 Responsável Técnico: Rone Marcos Aparecido dos Santos
70030/2019	CRECHE PROF IZAURINA ABREU LUZ - CNPJ: 07.288.754/0001-38 Data de envio do e-mail de pendência: 13/06/2019 Responsável Técnico: Rone Marcos Aparecido dos Santos
377946/2018	RICARDO MANOEL ARIOLI SILVA - CPF: 270.991.990-72 Data de envio do e-mail de pendência: 10/06/2019 Responsável Técnico: Paulo Augusto da Silva Cruz
79033/2016	AUTO POSTO CHARRUA LTDA ME - CNPJ: 09.602.869/0001-80 Data de envio do e-mail de pendência: 14/02/2019 Responsável Técnico: Bruno Henrique Vieira Leão
472099/2018	AUTO POSTO CHARRUA LTDA ME - CNPJ: 04.084.263/0001-87 Data de envio do e-mail de pendência: 04/10/2019 Responsável Técnico: Gabriela dos Santos
515715/2013	BRF SA-MULTIPLICADORES II- CNPJ:09.602.869/0001-8001.838.723/0405-01 Data de envio do e-mail de pendência: 09/10/2019 Responsável Técnico: Débora Perozzo
472086/2018	LACERDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA- CNPJ: 02.699.877/0001-48 Data de envio do e-mail de pendência: 04/10/2019 Responsável Técnico: Gabriela dos Santos
197204/2018	ACQUA MAX SERVICOS DE LANDERIA EIRELI - CNPJ: 30.010.087/0001-49 Data de envio do e-mail de pendência: 17/09/2019 Responsável Técnico: Pablo Fernando Sacomano
73044/2019	ESCOLA WALDIZA REGO FLORES LOPES - CNPJ: 03.439.239/0001-50 Data de envio do e-mail de pendência: 13/09/2019 Responsável Técnico: Rone Marcos Aparecido dos Santos
248914/2018	TIAGO ANDRÉ TONELLO - CPF: 001.774.871-27 Data de envio do e-mail de pendência: 19/02/2019 Responsável Técnico: Jonas Mangoni Rambo
269593/2018	AGRICOLA SANTA ROSA LTDA - CNPJ: 05.383.767/0001-60 Data de envio do e-mail de pendência: 09/07/2019 Responsável Técnico: Marcos Antonio Nunes Machado

637449/2012	ANTONIO CARLOS PELISSA - CPF: 393.934.880-53 Data de envio do e-mail de pendência: 18/09/2019 Responsável Técnico: Ivandro Augusto Ferreira da Silva
203505/2013	DEDETIZADORA COMETA LTDA - CNPJ: 08.284.924/0001-79 Data de envio do e-mail de pendência: 17/05/2019 Responsável Técnico: Ivandro Augusto Ferreira da Silva
77413/2012	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA - CPF: 529.319.784-34 Data de envio do e-mail de pendência: 18/02/2019 Responsável Técnico: José Roberto Ribeiro
217602/2018	ASS. DOS. REPRES. DE DEFENSIVOS AGRICOLAS - CNPJ: 05.563.307/0003-86 Data de envio do e-mail de pendência: 18/02/2019 Responsável Técnico: Patricia Maria Ritzmann
187806/2018	FAZENDA PIONEIRA EMPR. AGRICOLAS - CNPJ: 17.852.875/0001-14 Data de envio do e-mail de pendência: 15/02/2019 Responsável Técnico: Paulo Augusto da Silva Cruz
184290/2018	G3 COMERCIO DE DERIV DE PETRO. LTDA EPP- CNPJ: 09.176.226/0005-46 Data de envio do e-mail de pendência: 18/02/2019 Responsável Técnico: Jocy Marina de Castro
568343/2018	MACHADO E WEBWE LTDA - CNPJ: 06.220.401/0001-33 Data de envio do e-mail de pendência: 29/08/2019 Responsável Técnico: Janice Duarte de Figueiredo
882953/2011	IOSHIMI KIDO - CPF: 825.670.508-68 Data de envio do e-mail de pendência: 07/05/2019 Responsável Técnico: Ana Paula Batista Araujo
243867/2018	DEL MORO & DEL MORO LTDA - CNPJ: 00.877.761/0012-89 Data de envio do e-mail de pendência: 10/07/2019 Responsável Técnico: Bruno Henrique Vieira Leão
609306/2017	JOÃO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA - CPF: 208.687.409-00 Data de envio do e-mail de pendência: 20/02/2019 Responsável Técnico: José Roberto Ribeiro
549621/2018	NELSON NOBORU YABUTA E OUTROS - CPF: 075.818.448-46 Data de envio do e-mail de pendência: 01/04/2019 Responsável Técnico: Mahelly de Lima Machado
241041/2016	SOCIEDADE HOSPITALAR LTDA-EPP - CNPJ: 02.490.217/0001-52 Data de envio do e-mail de pendência: 01/04/2019 Responsável Técnico: Atani Herani de Paula
564716/2013	DIEGO TOLEDO LARA NETO - CPF: 079.803.708-30 Data de envio do e-mail de pendência: 20/02/2019 Responsável Técnico: José Roberto Ribeiro

85783/2017	SERRAS SERRARIA E COM. DE MAD. LTDA - CNPJ: 12.510.289/0001-78 Data de envio do e-mail de pendência: 01/04/2019 Responsável Técnico: Atani Herani de Paula
464078/2019	AGRA AGROINDUSTRIALDE ALIMENTO SA - CNPJ: 24.746.687/0001-77 Data de envio do e-mail de pendência: 01/10/2019 Responsável Técnico: Débora Perozzo
538741/2013	ROMEU SPIERING - CPF: 148.184.189-00 Data de envio do e-mail de pendência: 06/09/2019 Responsável Técnico: Jonas Mangoni Rambo
507218/2018	RICARDO ALOISIO BABINSK - CPF: 555.303.541-49 Data de envio do e-mail de pendência: 05/09/2019 Responsável Técnico: Juliane Osvaldina Carvalho Oliveira
347747/2018	MANOEL BORGES PEREIRA - CPF: 198.842.902-10 Data de envio do e-mail de pendência: 24/04/2019 Responsável Técnico: Fernando Valentino de Oliveira
609321/2017	JOÃO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA - CPF: 208.687.409-00 Data de envio do e-mail de pendência: 20/02/2019 Responsável Técnico: José Roberto Ribeiro
656855/2018	MANOEL DE ARAÚJO ROCHA - CPF: 118.284.981-49 Data de envio do e-mail de pendência: 23/07/2019 Responsável Técnico: Gabriela dos Santos
70046/2019	ESCOLA FUNDAMENTAL MOREIRA CABRAL - CNPJ/CPF: 01.893.484/0001-08 Data de envio do e-mail de pendência: 13/06/2019 Responsável Técnico: Rone Marcos Aparecido dos Santos
521397/2018	OSNY ALVARENGA - CPF: 327.922.557-49 Data de envio do e-mail de pendência: 20/09/2019 Responsável Técnico: Elaine Bernadete Ganzer
72353/2019	AMAURI JOSÉ SEGATTO - CPF: 408.394.430-72 Data de envio do e-mail de pendência: 17/10/2019 Responsável Técnico: Pablo Fernandes Sacomano
70524/2019	ADMINISTRAÇÃO E PART. SILGRAN LTDA - CNPJ: 04.067.065/0001-05 Data de envio do e-mail de pendência: 17/10/2019 Responsável Técnico: João Broggi Júnior
70389/2019	AUTO POSTO SERRANO LTDA - CNPJ: 04.371.504/0001-79 Data de envio do e-mail de pendência: 17/10/2019 Responsável Técnico: Miralda Auxiliadora de Arruda
52926/2019	RUMO MALHA NORTE SA- CNPJ: 24.962.466/0010-27 Data de envio do e-mail de pendência: 16/10/2019 Responsável Técnico: Kelvia Araújo Oliveira
614365/2018	PISCICULTURA CEZAR LTDA - CNPJ: 31.028.539/0001-82 Data de envio do e-mail de pendência: 10/06/2019 Responsável Técnico: Eliane Bernadete Ganzer

365027/2018	MARCELO PEDREIRA GODIM - CPF: 821.671.501-30 Data de envio do e-mail de pendência: 23/04/2019 Responsável Técnico: José Roberto Ribeiro	634975/2018	ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 28.258.221/0001-83 Data de envio do e-mail de pendência: 09/05/2019 Responsável Técnico: Juliane Osvaldina Carvalho Oliveira
606521/2018	OTILIA SANTINA MOSCHEN - CPF: 526.019.279-68 Data de envio do e-mail de pendência: 23/04/2019 Responsável Técnico: Juliane Osvaldina Carvalho Oliveira	358769/2018	JORGE INÁCIO ZIELINSKI - CPF: 369.686.339-49 Data de envio do e-mail de pendência: 28/02/2019 Responsável Técnico: Sérgio Luiz de Melo
341855/2018	CELIA APARECIDA DA SILVA-ME - CNPJ: 11.774.576/0001-22 Data de envio do e-mail de pendência: 25/02/2019 Responsável Técnico: Sérgio Luiz de Mello	392838/2018	PEREIRA DA SILVA & FERREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 13.564.348/0001-53 Data de envio do e-mail de pendência: 20/09/2019 Responsável Técnico: Sérgio Luiz de Melo
410115/2018	CERÂMICA ZENI LTDA - CNPJ: 03.080.967/0001-19 Data de envio do e-mail de pendência: 08/07/2019 Responsável Técnico: Alvaír Maria Almeida Ayres	70011/2019	CMEI PROF. NELIMARIA DA F. FRANCO - CNPJ: 07.337.229/0001-65 Data de envio do e-mail de pendência: 13/06/2019 Responsável Técnico: Rone Marcos Aparecido dos Santos
14547/2019	MAURILIO FARIA COSTA - CPF: 395.125.176-04 Data de envio do e-mail de pendência: 25/02/2019 Responsável Técnico: Suely Leite do Nascimento	404199/2018	D.T.F SOLUÇÕES E RECI. DE RESIDUOS LTDA- CNPJ: 30.750.563/0001-58 Data de envio do e-mail de pendência: 30/05/2019 Responsável Técnico: Cibele Diana dos Santos
660905/2018	CIRLENE IZIODORO PEREIRA COUTINHO- CPF: 238.771.899-20 Data de envio do e-mail de pendência: 28/08/2019 Responsável Técnico: Rosângela Costa	193801/2014	MÁRIO BASSO ROMÃO - CPF: 349.990.199-49 Data de envio do e-mail de pendência: 22/03/2019 Responsável Técnico: Débora Perozzo
37189/2018	GOIABEIRAS SHOPPING CENTER - CNPJ: 33.771.029/0001-30 Data de envio do e-mail de pendência: 30/09/2019 Responsável Técnico: Ana Carolina Martins de Siqueira	268309/2016	EPAMINONDAS ALMEIDA MARTINS - CPF: 161.531.701-53 Data de envio do e-mail de pendência: 16/05/2019 Responsável Técnico: José Roberto Ribeiro
286298/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - CNPJ: 15.943.434/0001-00 Data de envio do e-mail de pendência: 01/03/2019 Responsável Técnico: Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins	502019/2017	RODOBENS COM. E LOCAÇÃO DE VEICULOS- CNPJ: 65.993.453/0041-07 Data de envio do e-mail de pendência: 06/03/2019 Responsável Técnico: Elaine Bernadete Ganzer
70087/2019	CMEI PROF. MAURENICE SANTOS CORDEIRO - CNPJ: 07.349.972/0001-35 Data de envio do e-mail de pendência: 11/06/2019 Responsável Técnico: Rone Marcos Aparecido dos Santos	392803/2019	BENEDITO LUIZ PASSOS ME- CNPJ: 03.546.660/0001-60 Data de envio do e-mail de pendência: 13/06/2019 Responsável Técnico: Sérgio Luiz de Melo
70074/2019	ESCOLA MUN. ARLINDA GOMES DE SOUZA - CNPJ: 05.869.109/0001-83 Data de envio do e-mail de pendência: 13/06/2019 Responsável Técnico: Rone Marcos Aparecido dos Santos	406753/2018	BACAERI FLORESTAL LTDA - CNPJ: 15.379.001/0006-70 Data de envio do e-mail de pendência: 11/03/2019 Responsável Técnico: Wagner Antônio Trondoli Matricardi
242998/2019	FAZENDA SANTA CLARA - CPF: 274.098.720-04 Data de envio do e-mail de pendência: 04/09/2019 Responsável Técnico: Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins	480067/2018	AFB AGROPECUÁRIA FAZENDA BRASIL LTDA - CNPJ: 18.863.848/0005-33 Data de envio do e-mail de pendência: 07/10/2019 Responsável Técnico: Joicy Marina Castro
533728/2013	EDILSON ANTÔNIO MASTELARO E OUTROS - CPF: 464.332.959-91 Data de envio do e-mail de pendência: 04/09/2019 Responsável Técnico: Jonas Mangoni Rambo	445910/2018	BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME - CNPJ: 24.440.270/0001-81 Data de envio do e-mail de pendência: 15/03/2019 Responsável Técnico: Kelvia Araújo Oliveira
253685/2017	MUNICÍPIO DE CÁCERES - CNPJ: 03.214.145/0001-83 Data de envio do e-mail de pendência: 02/09/2019 Responsável Técnico: José Romualdo Morceli	449220/2018	VALDEVINO DIAS DOS SANTOS ME - CNPJ: 04.336.366/0001-97 Data de envio do e-mail de pendência: 18/03/2019 Responsável Técnico: Juliane Osvaldina Carvalho Oliveira
		508688/2017	MÁRIO BRUNETTA - CPF: 562.755.609-91 Data de envio do e-mail de pendência: 11/06/2019 Responsável Técnico: Karen Crystyna Oliveira Gonçalves Arrais

378151/2018	PRECIOSA MADEIRAS EIRELI - CNPJ: 29.897.285/0001-97 Data de envio do e-mail de pendência: 13/03/2019 Responsável Técnico: Fernando dos Santos Sanches	616027/2017	SINDICATO RURAL DE CUIABÁ - CNPJ: 03.488.343/0001-35 Data de envio do e-mail de pendência: 11/06/2019 Responsável Técnico: Gabriela dos Santos
459328/2018	TATIANA BORGES DA SILVA - CPF: 002.101.691-76 Data de envio do e-mail de pendência: 28/05/2019 Responsável Técnico: Marcos Antônio Nunes Machado	482840/2018	DOUGLAS JÚNIOR TURCHERRI - CPF: 015.504.449-01 Data de envio do e-mail de pendência: 22/03/2019 Responsável Técnico: Miranda Auxiliadora de Arruda
411899/2018	FRIGORIFICO VALE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.422.051/0001-41 Data de envio do e-mail de pendência: 12/07/2019 Responsável Técnico: Jeanne Martins Nascimento	685981/2017	AGRÍCOLA ALVORADA LTDA - CNPJ: 04.854.422/0001-85 Data de envio do e-mail de pendência: 22/03/2019 Responsável Técnico: Elaine Bernadete Ganzer
491205/2013	ELIZEU ZULMAR SCHEFFER E OUTROS - CPF: 308.181.259-34 Data de envio do e-mail de pendência: 07/10/2019 Responsável Técnico: Gilliard Medeiros Borges	347708/2018	SIRIO PAULI - CPF: 028.274.168-24 Data de envio do e-mail de pendência: 24/04/2019 Responsável Técnico: Fernando Valentino de Oliveira
70021/2019	CMEI BRIGIDA DA SILVA AGUIAR - CNPJ: 09.463.157/0001-28 Data de envio do e-mail de pendência: 13/06/2019 Responsável Técnico: Rone Marcos Aparecido dos Santos	550730/2018	ROBERTO PAULO COLLE EIRELI - CNPJ: 29.350.934/0001-35 Data de envio do e-mail de pendência: 04/04/2019 Responsável Técnico: Juliane Osvaldina Carvalho de Oliveira
612780/2013	JAIME CELLA - CPF: 524.924.869-15 Data de envio do e-mail de pendência: 18/03/2019 Responsável Técnico: Débora Perozzo	545550/2018	PREMIUM LAVACAR LTDA - CNPJ: 20.302.735/0001-87 Data de envio do e-mail de pendência: 04/04/2019 Responsável Técnico: Bruno Henrique Vieira Leão
301801/2018	EDIANE DE MIRANDA CASTRO DALCIN - CPF: 78.317.320-120 Data de envio do e-mail de pendência: 24/04/2019 Responsável Técnico: Elaine Bernadete Ganzer	568839/2018	AGROPASTORIL MATO GROSSO - CNPJ: 58.405.507/0001-05 Data de envio do e-mail de pendência: 04/04/2019 Responsável Técnico: Rosângela Costa
651844/2018	POSTO PARQUE DO LAGO LTDA - CNPJ: 05.800.666/0001-48 Data de envio do e-mail de pendência: 16/05/2019 Responsável Técnico: Marcos Antônio Nunes Machado	491203/2013	ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS - CPF: 308.181.259-34 Data de envio do e-mail de pendência: 07/10/2019 Responsável Técnico: Gilliard Medeiros Borges
533965/2018	G. GOMES BENTO - CNPJ: 25.175.197/0001-20 Data de envio do e-mail de pendência: 02/04/2019 Responsável Técnico: Bruno Henrique Vieira Leão	603254/2018	GUAXE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 02.837.996/0001-10 Data de envio do e-mail de pendência: 04/10/2019 Responsável Técnico: Gérsi Antônio Fabro
521384/2018	OSNY ALVARENGA - CPF: 327.922.557-49 Data de envio do e-mail de pendência: 02/10/2019 Responsável Técnico: Elaine Bernadete Ganzer	327167/2018	HELIX SEMENTES E MUDAS - CNPJ: 04.365.017/0016-80 Data de envio do e-mail de pendência: 05/08/2019 Responsável Técnico: Aline Maiara Marcello
237581/2019	ADVAIR ALVES BATISTA - CPF: 181.686.551-68 Data de envio do e-mail de pendência: 13/09/2018 Responsável Técnico: Fabiana Alves de Oliveira	571823/2018	ALBINO DE CAMPOS SCHMITT & CIA LTDA - CNPJ: 03.339.248/0001-70 Data de envio do e-mail de pendência: 10/04/2019 Responsável Técnico: Bruno Henrique Vieira Leão
233308/2019	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA E OUTROS - CPF: 785.515.448-53 Data de envio do e-mail de pendência: 05/09/2019 Responsável Técnico: Kelvia Araújo Oliveira	117264/2012	FRIGOPESCA PISCICULTURA E FRIGORÍFERO - CNPJ: 04.607.783/0001-27 Data de envio do e-mail de pendência: 16/09/2019 Responsável Técnico: José Romualdo Morceli
481939/2018	IDEAL ARMAZENS GERAIS LTDA - CNPJ: 28.741.402/0001-66 Data de envio do e-mail de pendência: 28/08/2019 Responsável Técnico: Jéssica Melanya Sisti de Paiva	378214/2013	ANTONIO SCHOUPINSKI - CPF: 512.638.319-15 Data de envio do e-mail de pendência: 18/04/2019 Responsável Técnico: Débora Perozzo
482812/2018	DOUGLAS JÚNIOR TURCHERRI - CNPJ/ CPF: 015.504.449-01 Data de envio do e-mail de pendência: 25/03/2019 Responsável Técnico: Miranda Auxiliadora de Arruda	140355/2013	MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A - CNPJ: 61.156.501/0090-21 Data de envio do e-mail de pendência: 20/09/2019 Responsável Técnico: José Roberto Ribeiro

94876/2014	WANDIR CASTAGNA MASSAFRA - CPF: 010.428.811-62 Data de envio do e-mail de pendência: 18/09/2019 Responsável Técnico: Débora Perozzo	450658/2019	IBERÊ ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 23.866.677/0001-02 Data de envio do e-mail de pendência: 15/10/2019 Responsável Técnico: Mahelly de Lima Machado
626481/2018	AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA- CNPJ: 06.098.802/0005-96 Data de envio do e-mail de pendência: 03/05/2019 Responsável Técnico: Elaine Bernadete Ganzer	413141/2015	ERAÍ MAGGI SCHEFFER - CPF: 335.117.059-91 Data de envio do e-mail de pendência: 02/05/2019 Responsável Técnico: Henrique Jovenil da Silva Aquino
626464/2018	AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA - CNPJ: 06.098.802/0006-77 Data de envio do e-mail de pendência: 03/05/2019 Responsável Técnico: Elaine Bernadete Ganzer	609580/2018	LEMONS E MEIRELLES - CNPJ: 10.570.405/0001-19 Data de envio do e-mail de pendência: 02/10/2019 Responsável Técnico: Felipe Barbosa Rodrigues
518369/2014	ROMILDO APRIGIO LOURENÇO - CNPJ: 26.951.442/0001-07 Data de envio do e-mail de pendência: 03/06/2019 Responsável Técnico: Fernando Kenhyti Shirashi	480865/2019	SINDICADO DOS EMPREGADOS DO COM.- CNPJ: 00.964.882/0001-05 Data de envio do e-mail de pendência: 10/10/2019 Responsável Técnico: Wilmar José Jury
264179/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA- CNPJ: 15.023.922/0001-91 Data de envio do e-mail de pendência: 30/08/2019 Responsável Técnico: Marcos Antônio Stangherlin	286123/2018	DURA-MADEIRA IND. COM. E EXP. - CNPJ: 21.184.370/0001-04 Data de envio do e-mail de pendência: 16/10/2019 Responsável Técnico: Gabriela dos Santos
264149/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - CNPJ: 15.023.922/0001-91 Data de envio do e-mail de pendência: 30/08/2019 Responsável Técnico: Marcos Antônio Stangherlin	70055/2019	CENTRO DE EDU. DONA DELICE F. DOS SANTOS- CNPJ: 06.368.216/0001-90 Data de envio do e-mail de pendência: 13/06/2019 Responsável Técnico: Rone Marcos Aparecido dos Santos
626222/2018	MARVALDI GORDEN - CPF: 275.049.801-53 Data de envio do e-mail de pendência: 03/05/2019 Responsável Técnico: Vinicius Guilherme de Oliveira Pedrosa	70078/2019	CENTRO DE EN. SEBASTIÃO T. DE CARVALHO- CNPJ: 01.918.306/0001-94 Data de envio do e-mail de pendência: 13/06/2019 Responsável Técnico: Rone Marcos Aparecido dos Santos
220555/2018	GRANJA CAIONI - CNPJ/CPF: 057.134.441-04 Data de envio do e-mail de pendência: 15/02/2019 Responsável Técnico: Vinicius Guilherme de Oliveira Pedrosa	70026/2019	ESCOLA ELIZABETH SANCHES LACERDA - CNPJ: 11.944.066/0001-56 Data de envio do e-mail de pendência: 13/06/2019 Responsável Técnico: Rone Marcos Aparecido dos Santos
357349/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - CNPJ: 03.773.942/0001-09 Data de envio do e-mail de pendência: 29/08/2019 Responsável Técnico: Vinicius Caetano Portela Tocantins	110462/2015	SANEAMENTO BASICO DE PEDRA PRETA - CNPJ: 06.077.568/0001-97 Data de envio do e-mail de pendência: 02/10/2019 Responsável Técnico: Bruna Luiza de Melo Sampaio
341478/2019	PREFEITURA MUNCI. DE NOVA XAVANTINA - CNPJ: 150.240.450/0001-73 Data de envio do e-mail de pendência: 29/08/2019 Responsável Técnico: Vinicius Caetano Portela Tocantins	173773/2018	ANA LETYCIA DE FIGUEIREDO NUNES ALMEIDA - CPF: 711.082.621-04 Data de envio do e-mail de pendência: 19/06/2019 Responsável Técnico: José Roberto Ribeiro
603421/2018	TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA- CNPJ: 15.024.193/0005-11 Data de envio do e-mail de pendência: 30/08/2019 Responsável Técnico: Maria Felipa Eguez	293207/2018	BELISA SOUZA MAGGI- CPF: 042.697.239-20 Data de envio do e-mail de pendência: 19/06/2019 Responsável Técnico: José Roberto Ribeiro
272713/2019	ENTREPOSTO DE PESCADO - CNPJ: 15.024.029/0001-80 Data de envio do e-mail de pendência: 30/08/2019 Responsável Técnico: Danilo Queiroz Ribeiro da Silva	525673/2018	ADRIANA CURVO- CPF: 329.681.751-49 Data de envio do e-mail de pendência: 18/06/2019 Responsável Técnico: José Roberto Ribeiro
464171/2019	PET CLUBE LTDA- CNPJ: 32.971.955/0001-82 Data de envio do e-mail de pendência: 10/10/2019 Responsável Técnico: Joicy Marina de Castro	525693/2018	OSIEL MENDES DE OLIVEIRA - CPF: 318.385.451-15 Data de envio do e-mail de pendência: 18/06/2019 Responsável Técnico: José Roberto Ribeiro
		105537/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - CNPJ: 24.772.188/0001-54 Data de envio do e-mail de pendência: 14/06/2019 Responsável Técnico: Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins

72343/2019	OSMAR JOSÉ CALLEGARO - CPF: 208.511.700-72 Data de envio do e-mail de pendência: 17/06/2019 Responsável Técnico: Pablo Fernando Sacomano
651169/2012	MALÁI MANSO EMPREE. HOTELEIRO LTDA - CNPJ: 14.773.721/0001-49 Data de envio do e-mail de pendência: 01/10/2019 Responsável Técnico:
656910/2018	ALEXANDRE JACQUES BOTTAN - CPF: 384.765.761-53 Data de envio do e-mail de pendência: 08/07/2019 Responsável Técnico: Gabriela dos Santos
111203/2014	PEDRO MARASCHIN- CPF: 047.834.330-20 Data de envio do e-mail de pendência: 17/06/2019 Responsável Técnico: Débora Perozzo
26057/2018	ASS. DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A - CNPJ: 03.468.485/0001-30 Data de envio do e-mail de pendência: 19/06/2019 Responsável Técnico: José Roberto Ribeiro

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 149/2019: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA. CNPJ nº 24.772.154/0001-60. Processo nº 472220/2019. O poço tubular será construído na Rua Taboca, Bairro Guadalupe, município de Castanheira /MT. O uso da água será para fins: **abastecimento público.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT** - Lat. 11°08'41,97" S e **Long.** 58°36'18,84"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a licitar, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Ricardo Cortes Guimarães, CREA 1214873995. Essa autorização vigorará até **04 de maio de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

MISSISSIPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 11.325.759/0001-60. PROCESSO: 312706/2018. Município: **São José do Rio Claro /MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 13°26'57,40" S e Long. 56°42'09,04" W; Vazão máxima de bombeamento **3,45 m³/h** por um período **0,87 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana.** Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífero Parecis - UPG A-12. Validade do cadastro: **04/11/2024 (reduzida pela Resolução CEHIDRO nº 117 de 18 de setembro de 2019).** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Processo nº 492351/2019
Interessado: Fides Mining Mineradora S/A

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, para que seja cancelada a LOPM nº 320120/2019, conforme expresso no PT 130118/CMIN/SUIMIS/2019.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

Original Assinada
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços
SEMA/MT

Processo: 79618/2017

Interessado: Lubricon Comércio e Serviços - LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Políticas e Licenciamento Ambiental de Resíduos Sólidos e cancelar a LO nº 318186/2018, devido a substituição da Licença.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

Original Assinada
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 04 de novembro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
379739/2019	LP nº 311874/2019 LI nº 70745/2019 LO nº 320634/2019	Lidinalva Lazara de Oliveira - ME	Fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis.	Poconé/MT
377872/2019	LO nº 320633/2019	A R Tauffer e Cia LTDA-EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira.	Guarantã do Norte/MT
433196/2019	LO nº 320631/2019	Bertelli Willers LTDA	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Nova Mutum/MT
285260/2006	LO nº 320641/2019	Roberto Basso Epp (Pedreira Basso)	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Ribeirão Cascalheira/MT
694994/2011	LO nº 320637/2019	Othoniel de Matos Queiroz	Extração de gemas	Rondonópolis/MT
492351/2019	LOPM nº 320649/2019	Fides Mining Mineradora S/A	Pesquisa para ouro com guia de utilização	Matupá/MT
34769/2007	LO nº 320647/2019	Reical indústria e comércio de calcário LTDA	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado.	Nobres/MT
149122/2006	LO nº 320638/2019	SC Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea Grande/MT
654738/2018	LP nº 311873/2019 LI nº 70744/2019 LO nº 320632/2019	Prefeitura Municipal de Alta Floresta	Aeroporto Piloto Osvaldo Marques Dias	Alta Floresta/MT

309767/2019	LP nº 311878/2019 LI nº 70748/2019 LO nº 320639/2019	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Extração de minério de metais preciosos	Nova Canaã do Norte/MT
79618/2017	LO nº 320643/2019	Lubricon Comércio e Serviços LTDA.	Coleta, Transporte e Armazenamento temporário de óleo lubrificante usado, óleos vegetais e resíduos líquidos contaminados com óleo.	Várzea Grande/ MT
242631/2015	LO nº 320659/2019	Makro Atacadista Sociedade Anônima	Comercio a varejo de combustíveis	Cuiabá/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

PORTARIA CONJUNTA Nº. 039/2019/CGE-COR/SEMA-UNISECO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e dos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 550 de 27/11/2014 e de nº 584 de 17/01/2017;

Considerando as justificativas apresentadas na CI nº 198/UNISECO/SEMA/2019;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD nº. 003/2019/SEMA, referente ao processo 105034/2019;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelas razões apresentadas, o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias com base no artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº. 207, de 29/12/2004 e suas alterações, **com efeitos a partir de 15 de outubro de 2019.**

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2019.

Mauren LazzarettiSecretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL**

Na condição de Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº 285657/2019, designada pela Portaria nº 107/2019/GS/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11/06/2019, página nº 241, **CITO** a pessoa jurídica **SANTA EUNICE CONSTRUTORA CIVIL LTDA.**, CNPJ nº 10.735.808/0001-70, na pessoa de seu representante legal, acerca da **instauração do Processo Administrativo nº 285657/2019** e **INTIMO** a pessoa jurídica, na pessoa de seu representante legal, **para apresentar**

Defesa Prévia escrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos moldes do artigo 4º do Decreto Estadual nº 522/2016 c/c artigo 5º da Constituição Federal e artigo 57 da Lei Estadual nº 7.692/2002. As petições deverão ser apresentadas no protocolo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, localizada na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78048-250, Cuiabá-MT.
Cuiabá, 25 de outubro de 2019.

Thayse do Carmo Pires Toschi
Presidente da Comissão Processante
PA nº 285657/2019

PORTARIA Nº 223/GS/SINFRA/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo:

Servidores avaliados de acordo com o Decreto nº 3.444 de 07 de julho de 2004.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
141402	CARLOS VITOR ALVES MARTINS	2017/2018	Lic. Tratamento de Saúde APROVADO 12-A
141402	CARLOS VITOR ALVES MARTINS	2018/2019	Lic. Tratamento de Saúde APROVADO 12-A

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
65085	PATRICIA GRAZIELY ANTUNES DE MENDONCA	2017/2018	Lic. Maternidade / Férias APROVADO 12-A

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo De Oliveira e Silva

Secretário Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 225/GS/SINFRA/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Republicar em parte a **Portaria nº 206/2018/SECID:**

Onde se lê:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
225804	KATIA FERRER KALIX DE OLIVEIRA	2017/2018	9,58

Leia-se:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
225804	KATIA FERRER KALIX DE OLIVEIRA	2016/2017	9,58

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo De Oliveira e Silva

Secretário Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 270/2019/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada pelo presidente da Comissão Processante através da CI nº 413/2019, para continuidade dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019/SESP;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa esculpido no Art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os membros da comissão processante designados pela Portaria Inaugural nº 236/2019/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 23 de setembro de 2019, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias com efeitos a partir de 23/10/2019, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar pelos motivos carreados nos autos;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão Processante;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de novembro de 2019.

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal
Original assinado

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 655/BM-1/2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º, Inciso VII da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 (Lei de Organização Básica do CBMMT) c/c o Art. 171, § 1º, Inciso II, § 8º, todos da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º Agregar os bombeiros militares abaixo relacionados, a contar de 01 de novembro de 2019, por terem completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, e ser ocupante da última graduação do QPBM, conforme preconiza o Artigo 146, Inciso I da LC nº 555 de 29/12/2014, como descrito no quadro abaixo:

Graduação	Nome	Data da Agregação
ST QPBM	NELSON NUNES DE OLIVEIRA	01/11/2019
ST QPBM	ODILSON JOÃO DE MIRANDA	
ST QPBM	ANGELINO RIBEIRO TAQUES FILHO	
ST QPBM	CATARINO CÉSAR DA FONSECA	
ST QPBM	AGNALDO JOSÉ DA SILVA TAPAJÓS	

Art. 2º Caberá a Coordenadoria de Gestão de Pessoas realizar os trâmites administrativos necessários, bem como acompanhar junto ao MTPREV a efetivação desses atos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 01 de Novembro de 2019.

(Original assinado)

VANDERLEI BONOTO CANTE - CEL BM
Comandante-Geral do CBMMT em Substituição Legal

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº 014/2019/POLITEC/MT

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA TÉCNICA E IDENTIFICAÇÃO OFICIAL - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014, e

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob nº 533327/2016, instaurado pela Portaria nº 454/2016/CGE-COR/POLITEC publicada no D.O.E nº 26883, em 17/10/2016, página 90;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando o relatório final do processo disciplinar em tela emitido pela Comissão Processante;

Considerando o parecer nº 174/2019 da Controladoria Geral do Estado;

Considerando despacho exarado nas fls. 196/197;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar a ABSOLVIÇÃO do servidor Ernesto Amado, matrícula nº 38800, referente ao processo administrativo disciplinar em epígrafe, consoante elementos fáticos e jurídicos constantes nos autos.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado à Unidade Setorial de Correição, colhido o ciente do servidor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão e, após, à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 3º Cientificar a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE

Cuiabá, 24 de Outubro de 2019.

(Original assinado)

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC/MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 007/2019/GS/SEDUC/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1/10/98, a Lei Complementar nº 04, de 15/10/90 e a Lei Complementar nº 600, de 19/12/17, torna público, por meio deste EDITAL de SELEÇÃO, as normas e instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, destinado à seleção, formação de cadastro e contratação temporária de servidores para exercerem os cargos de Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, nas funções respectivas de cada cargo, em conformidade com os demais atos normativos que regem o Processo de Atribuição SEDUC - PAS, disponíveis em link próprio, no endereço eletrônico da SEDUC (www.seduc.mt.gov.br).

seduc.mt.gov.br), com o objetivo de suprir a demanda temporária de pessoal nas unidades escolares da rede estadual de ensino, no ano letivo de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente **Processo Seletivo Simplificado - PSS** é destinado à seleção de profissionais para atuarem em estabelecimentos da Rede Pública Estadual de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade de excepcional interesse público, suprimindo temporariamente a demanda de pessoal nos cargos e funções da carreira dos profissionais da educação básica, mediante contrato temporário, observado o **Regime Jurídico Administrativo Especial** aplicável aos contratos por tempo determinado, com base nos princípios inerentes ao Direito Público, e fundamentado no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 129, inciso VI, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e artigo 2º, IV, b, da Lei Complementar nº 600, de 19/12/17, e o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1/10/98, que institui a Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso.

1.2 - As contratações decorrentes do presente processo seletivo justificam-se por se caracterizarem como temporárias, até o provimento definitivo do cargo por meio de concurso público ou retorno do servidor efetivo em decorrência do encerramento de afastamento temporário legalmente previsto, por estarem amparadas por disposição constitucional e em legislação regulamentadora válida, e por se destinarem ao atendimento de excepcional interesse público, considerando a obrigatoriedade da oferta de **educação básica por parte do Estado**.

1.2.1 - Para a contratação temporária em substituição, deverão ser considerados os afastamentos dos profissionais da educação básica efetivos em razão dos afastamentos e licenças previstas na **Lei Complementar nº 04, de 15.10.90**, na Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, e LC 600 /17, além de outros eventos legalmente previstos que deslocam tais servidores do exercício de suas funções típicas sem, contudo, gerar desligamento definitivo e vacância do cargo, tais como:

- a) exercício de quaisquer das 4 (quatro) funções de dedicação exclusivas dos Profissionais da Educação Básica, conforme Art. 3º, II, da Lei Complementar n. 50, de 1/10/98;
- b) designação para atuação no Órgão Central da SEDUC, inclusive no Conselho Estadual de Educação, conforme Art. 4º, da Lei n. 7.573, de 18/12/01;
- c) designação para atuação nos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPROS, conforme Art. 2º, da Lei nº 8.405, de 27/12/05;
- d) cessão sem ônus para o órgão de origem, conforme previsto no Art. 119, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, combinado com o Art. 1º, da Lei Complementar nº 265, de 28/12/06;
- e) cessão com ônus para o órgão de origem, nos casos previstos o Art. 3º-B, da Lei Complementar nº 265, de 28/12/06;
- f) requisição pela Justiça Eleitoral, conforme previsão da Lei Federal nº 6.999, de 07/07/82, e demais atos regulamentares;
- g) cessão para a rede municipal de ensino, em regime de colaboração, conforme Art. 9º, da Lei Complementar nº 49, de 1/10/98;
- h) readaptação temporária de função, conforme Art. 2º, I, 'h', da Lei Complementar nº. 128, de 11/07/03;
- i) remanejamento em razão de sindicância administrativa ou processo administrativo disciplinar, conforme Arts. 28 e 70, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/04, respectivamente;
- j) exercício de cargo comissionado na administração pública estadual, nos termos da Lei nº 266, de 29/12/06;
- k) prisão de natureza cautelar, conforme Art. 64, III, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90;
- l) condenação por sentença definitiva, cuja pena não resulte em demissão, conforme Art. 64, IV, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90.

1.3 - A seleção para contratação temporária de Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, será para provimento de pessoal nos respectivos cargos e funções correlatas, a saber:

1.3.1 - Para o cargo de PROFESSOR, nas seguintes funções:

- a) Regência nos componentes curriculares da Base Nacional Comum;
- b) Regência no Ensino Profissionalizante;
- c) Demais funções e projetos de apoio ao processo pedagógico.

1.3.2 - Para o cargo de Técnico Administrativo Educacional, nas seguintes funções:

- a) Técnico Adm. Educacional;
- b) Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (somente para as UEEI's - Cuiabá);
- c) Auxiliar de Turmas;
- d) Intérprete de Libras;

- e) Instrutor Surdo;
 - f) Kreyol (nas unidades escolares que ofertam atendimento aos imigrantes);
- 1.3.2.1 - As atribuições nas funções descritas nas alíneas 'c', 'd', 'e' e 'f' estão condicionadas à demanda apresentada pelas unidades escolares, submetidas à validação técnica pela área responsável na SEDUC, para que seja possível posterior contratação temporária de pessoal.

1.3.3 - AAE/FUNÇÕES:

- a) Nutrição Escolar;
- b) Manutenção de Infraestrutura/Limpeza;
- c) Manutenção de Infraestrutura/Vigilância;
- d) Manutenção de Infraestrutura.

1.4 - Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em prova de títulos referentes à **escolaridade e aperfeiçoamento profissional**, conforme critérios dispostos nos anexos deste Edital.

1.4.1 - Só poderão ser contratados temporariamente para atuação na educação básica, profissionais classificados no presente processo seletivo simplificado, observada a ordem de classificação decorrente da pontuação obtida no processo seletivo, resguardados os critérios estabelecidos pelo parágrafo único, do artigo 79, da Lei Complementar nº 50/98, e artigo 22, da Lei Complementar nº 600/17;

1.4.2 - A participação no presente processo seletivo é pressuposto obrigatório para contratação temporária de que trata este edital, não afastando a necessidade de análise de adequação de perfil para atuação em unidades e funções pedagógicas especializadas, conforme critérios e procedimentos complementares próprios, descritos em Portaria de Atribuição Especializada, disponível em link específico do PAS, no site da SEDUC (www.seduc.mt.gov.br);

1.4.3 - Serão estabelecidos critérios e procedimentos complementares para atribuição nas seguintes unidades e funções:

- a) unidades de atendimento da educação infantil (Creche Escola Estadual Nasla Joaquim Aschar e Creche Escola Estadual Maria Eunice Duarte de Barros, no município de Cuiabá);
- b) unidade de atendimento ao sistema socioeducativo (EE Meninos do Futuro e demais unidades que prestam atendimento à modalidade);
- c) unidade de atendimento ao sistema penitenciário (EE Nova Chance);
- d) unidades de atendimento da educação em tempo integral;
- e) unidades de educação do campo com alternância em tempo integral e internato (EE Terra Nova - Terra Nova do Norte e EE Jaraguá - Água Boa);
- f) atendimento em classes hospitalares e em ambiente domiciliar;
- g) professores articuladores da aprendizagem.

1.4.4 - O candidato disposto a integrar o quadro de uma das unidades especializadas elencadas no item 1.4.3 deverá participar do Processo de Atribuição/SEDUC - MT - PAS/2020, mediante inscrição, observando que:

1.4.4.1 - Deverá inscrever-se em uma unidade escolar regular, diferente das unidades especializadas que exijam critérios complementares para atribuição, isto é, deverá preencher o formulário de seleção para qualquer unidade educacional regular na opção de regência, se Professor, ou nas demais funções para os cargos de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional.

1.4.4.2 - Após confirmada sua inscrição na unidade regular, terá oportunidade de participar (inscrever-se) da seleção para atribuição em escola especializada de sua opção.

1.4.4.3 - Será disponibilizado no site da Seduc (ou nas Assessorias Pedagógicas) a inscrição para o seletivo destas unidades especializadas, elencadas no item 1.4.3.

1.4.4.4 - O candidato deverá validar seus documentos na unidade de inscrição no PAS/2020.

1.4.4.5 - Se aprovado, e estando validada a documentação do candidato, a unidade especializada deverá solicitar à GQMI/SAGP/SEDUC a transferência do seu formulário de seleção, onde deverá se apresentar para atribuição, conforme estabelecido no ANEXO IV da Instrução Normativa nº 006/19.

1.4.4.6 - Caso o candidato não for aprovado no seletivo da unidade especializada, permanecerá com formulário de seleção na unidade para a qual se inscreveu, devendo seguir os procedimentos de atribuição conforme estabelecido no ANEXO IV da Instrução Normativa nº 006/19.

1.4.4.7 - Caso o candidato venha a realizar a inscrição diretamente na unidade especializada, se aprovado atribuirá nesta unidade e, se não aprovado, não será excluído do processo seletivo, mas será reposicionado na classificação geral da Assessoria Pedagógica, podendo ser contratado para atuação em outra unidade, conforme demanda e sua posição na classificação geral.

1.4.4.8 - As regras previstas nos itens 1.4.1.1 a 1.4.4.7 não se aplicam aos candidatos que pretendam atuar nas unidades de atendimento da

educação infantil (Creche Escola Estadual Nasla Joaquim Aschar e Creche Escola Estadual Maria Eunice Duarte de Barros, no município de Cuiabá), que deverão fazer a inscrição diretamente para essas unidades, participar do PAS/2020, e seguir as demais deste Edital e regras complementares de seleção estabelecidas em Portaria específica.

1.5 Antes de inscrever-se no PSS/2020, o candidato deve observar as normas estabelecidas neste Edital de Seleção e certificar-se de que preenche ou preencherá, **até a data da atribuição**, todos os requisitos exigidos para a contratação.

1.6 - A participação do candidato no PSS/2020 não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de contrato, ficando reservado à Secretaria de Estado da Educação, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, obedecendo rigorosamente a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** para a Atribuição, dentro do prazo de validade deste Edital.

1.7 - O cargo de professor para compor o quadro escolar será estabelecido mediante carga horária da matriz curricular ofertada em cada unidade escolar, nas etapas/modalidades, e cargos/funções estabelecidas em Portaria que dispõe sobre critérios e procedimentos adotados para o processo de atribuição.

1.8 - Para a definição do quantitativo de cargos às respectivas funções de TAE (Técnico Administrativo Educacional) e AAE (Apoio Administrativo Educacional), serão observados os critérios estabelecidos nos Anexos da Portaria nº.672/19/GS/SEDUC/MT que dispõe sobre o processo de atribuição, em decorrência do porte de cada unidade escolar.

1.9 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente Edital, no período de 05 a 07 de novembro de 2019, por meio de preenchimento de requerimento disponível no site da SEDUC, apontando os pontos impugnados e as razões da impugnação, assinando, digitalizando e encaminhando para a Comissão Estadual, por meio do e-mail institucional: impugnacao.edital@educacao.mt.gov.br.

2. DOS REQUISITOS:

2.1 - Para participar do Processo Seletivo Simplificado - PSS/2020, o candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º, da Constituição Federal de 1988.

2.1.2 - Para atendimento da demanda educacional de imigrantes, poderão ser contratados profissionais estrangeiros para as funções que exijam o domínio da respectiva língua estrangeira, caso não haja candidato brasileiro que preencha esse requisito, de acordo com o Art. 2º, IV, 'b', da Lei Complementar nº. 600, de 19.12.17.

2.2 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, e menos de 75 (setenta e cinco) anos, na data prevista para início do contrato, conforme disposto no item 4 e seguintes deste Edital de Seleção.

3. DO CADASTRO E DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os candidatos aos cargos de Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional não poderão alegar desconhecimento.

3.2 - Para a seleção dos candidatos a contrato temporário, dever-se-á inicialmente constituir-se a **"COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO"**, que ficará encarregada do processo de **VALIDAÇÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, ATRIBUIÇÃO e RESPONDER a POSSÍVEIS RECURSOS INTERPOSTOS**, conforme regras estabelecidas na Instrução Normativa nº 006/19/GS/Seduc/MT.

3.3 - Das Inscrições para o PSS:

3.3.1- As inscrições estarão disponíveis aos profissionais da educação, no endereço eletrônico (www.seduc.mt.gov.br), no banner **PAS/2020 - Plataforma de Atribuição/SEDUC-MT**;

3.3.2- As datas definidas no **Anexo IV** em que **todos os candidatos** que almejam participar do processo seletivo/2020.

3.3.3 - O candidato realizará sua inscrição através de **login e senha**, que deverão ser registrados no **momento do cadastro**, sendo que no caso de

quem já possui dados na plataforma, deverá acessá-la com **login e senha** cadastrados no ano anterior e realizar apenas as devidas atualizações.

3.3.4 - Após confirmar as informações cadastrais, o candidato deverá proceder com a inscrição, realizando o preenchimento e confirmação do **FORMULÁRIO DE SELEÇÃO**, que na sequência será gerado o número de inscrição, permitindo ao candidato a impressão.

3.3.5 - O candidato deverá observar que todos os horários mencionados nesse PSS serão referentes ao horário oficial de Cuiabá - Mato Grosso, sendo que antes de efetuar a inscrição no sistema, deve ler atentamente este Edital de Seleção e seus anexos, bem como certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, preenchendo **INTEGRAL E CORRETAMENTE** o respectivo formulário.

3.4 - O candidato que **inserir incorretamente** dados na Plataforma **PAS/2020**, tais como **HABILITAÇÃO**, e caso seja atribuído com esta habilitação, **não será permitida a retificação** durante a vigência do presente processo seletivo, e, havendo indícios de fraude, **será responsabilizado nas esferas administrativa, cível e penal**.

3.4.1 - Os candidatos, ao inscreverem-se, deverão fazer opção **única e intransferível** em relação ao cargo para o qual pretenda ser contratado, selecionando o município, a unidade escolar e a função específica do cargo pretendido, de acordo com sua formação (escolaridade, titulação e habilitação).

3.4.2 - Considerando a existência de dois calendários para o ano letivo de 2020 e em função da necessidade da reposição de aulas visando dar cumprimento ao calendário letivo de 2019, os profissionais da educação básica candidatos a contrato temporário deverão participar do processo de seleção observando a regra abaixo descrita.

3.4.2.1 . Profissionais que no ano de 2019 estejam atuando em unidades escolares que precisam repor dias letivos no exercício de 2020 deverão se candidatar para a mesma unidade, ou outra unidade que esteja nesta mesma condição, assim como os profissionais que estejam lotados em unidades que encerrarão o ano letivo de 2019 dentro do exercício, deverão se candidatar para unidades que também estejam nesta mesma condição.

3.4.2.2. O profissional que não conseguir atribuir na unidade que contou pontos passará a compor o **CADASTRO GERAL** na Assessoria Pedagógica para atribuição quando da existência de vaga disponível (livre ou em substituição) em outra unidade escolar do município."

3.4.3 O professor candidato a contrato temporário que pretenda atribuir em unidade escolar com previsão de regras específicas para seleção deverá realizar sua inscrição selecionando essa unidade, submetendo-se às regras deste processo seletivo simplificado, além dos demais critérios específicos para a unidade especializada.

3.4.3.1 - Sendo aprovado, atribuirá na unidade selecionada e, não sendo aprovado, sua inscrição ficará indisponível para esta unidade e somente será disponibilizado seu cadastro para atribuição no cadastro geral da assessoria pedagógica podendo vir a ser contratado para atuação em outra unidade escolar (regular), respeitada sua classificação geral obtida na ficha de inscrição, desconsiderando a pontuação obtida no seletivo da especializada.

3.5 - Para a inscrição, no que se refere à **FORMAÇÃO/TITULAÇÃO**, deve-se considerar o ponto da maior titulação que o profissional tiver concluído, não sendo permitido computar dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação.

3.6 - O candidato que inscrever-se para concorrer à vaga de professor, e cuja formação seja em **Graduação Superior Bacharelado ou Tecnólogo**, deverá atentar-se que no momento da inscrição, ao selecionar o campo **Professor em Regência**, deverá selecionar como opção somente a **DISCIPLINA TÉCNICA**, que será **disponibilizada apenas para as unidades que ofertam cursos profissionalizantes**.

3.7 - **Somente dentro do prazo de inscrição** estabelecido neste edital, o candidato que pretender corrigir ou incluir informações em sua inscrição quando já finalizada, poderá **INATIVÁ-LA** e realizar **NOVA INSCRIÇÃO**.

3.8 - Uma vez encerrado o período das inscrições, não será permitido realizar nova inscrição e/ou alteração no formulário de seleção, ficando a **ATRIBUIÇÃO** vinculada ao critério de opção da **última inscrição**, caso esta não esteja inativa.

3.9 - O candidato que inativar sua inscrição e não realizar nova inscrição até o encerramento das inscrições, não poderá participar do processo seletivo, ficando impedido de ser contratado para o cargo pretendido, enquanto perdurar a vigência deste edital.

3.10 - Será publicada a **RELAÇÃO DE INSCRITOS**, no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br, na Plataforma de Atribuição/SEDUC-MT (PAS/2020), de acordo com as datas definidas no cronograma (Anexo IV).

3.11 - É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS, por meio do endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br - Plataforma de Atribuição/SEDUC-MT, PAS/2020.

3.12 - A SEDUC não se responsabiliza por inscrições não concluídas e/ou não confirmadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e confirmação da inscrição em tempo hábil.

3.13 - Será gerado um comprovante ao final da inscrição, contendo o número da inscrição e dados do candidato, sendo que posteriormente o candidato também poderá acessar o comprovante na **área do candidato**, na Plataforma PAS/2020, e imprimi-lo.

3.14 - A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, a SEDUC poderá inativar/anular a inscrição, desde que verificada a falsidade em qualquer documento e/ou irregularidade em informações fornecidas pelo candidato, resguardadas outras medidas legais cabíveis.

4. DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - VALIDAÇÃO:

4.1 - O candidato inscrito deverá comparecer na unidade para a qual se inscreveu, observando o Art. 15 da Instrução Normativa nº 006/19/GS/SEDUC/MT que rege o processo de atribuição/2020, no período estabelecido no cronograma - ANEXO IV, deste Edital, munido dos documentos pessoais, certificados e títulos originais registrados no Formulário de Seleção - PSS/2020, para a VALIDAÇÃO dos dados registrados e dos critérios do formulário de seleção.

4.2 - PARA A COMPROVAÇÃO DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO:

4.2.1 - Para comprovação de graduação em nível superior, o candidato deverá apresentar o **diploma expedido por Instituição de Ensino Superior - IES** devidamente credenciada, de conclusão de **curso autorizado** ou, na falta deste, **atestado de conclusão de curso superior acompanhado do histórico escolar, constando data de colação de grau**, observando que o prazo de validade para os Atestados de Conclusão de Curso será de no máximo 2 (dois) anos, a contar da data de colação de grau do curso.

4.2.2 - Se o candidato tiver concluído o curso **de graduação até 31/12/19**, e for colar grau até o dia **31 de março do ano letivo 2020**, **poderá apresentar declaração da instituição, juntamente com o histórico escolar**, contendo a data de **colação de grau, para que a inscrição seja validada como nível superior**.

4.2.3 - Para a comprovação de titulação em nível de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), o candidato deverá apresentar o **certificado original de conclusão do curso de pós-graduação, diploma ou Ata e Histórico Escolar**.

4.2.3.1 - Cursos de Educação Superior realizados em instituições de ensino **fora do território nacional** somente deverão ser aceitos mediante apresentação de **documento de convalidação expedido por Instituição de Ensino Superior - IES/FEDERAL**, devidamente credenciada no Território Nacional.

4.2.4 - As cópias dos documentos de escolaridade deverão ser autenticadas (VISTO CONFERE COM O ORIGINAL) pela **COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO da unidade escolar**, mediante a apresentação do documento original (que deverá ser devolvido ao servidor).

4.2.5 - A regularidade dos documentos deverá ser consultado junto ao MEC (vide passo a passo informativo expedido pela SAGP, na Plataforma COS) sob pena de responsabilização da Comissão de Atribuição da escola e da Assessoria Pedagógica.

4.2.5.1 - No caso de identificar indícios de falsificação de documentos encaminhar à Comissão Estadual/Seduc, para apuração.

4.2.6 - Será publicada a lista de Inscrições Validadas, no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br - Plataforma PAS/2020, de acordo com as datas definidas no cronograma em Anexo.

4.2.7 - **Para este Edital de Seleção, é vedada a inscrição de curso SUPERIOR SEQUENCIAL.**

4.3 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD): à pessoa com deficiência que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pelo § 1º do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 114/2002, é assegurado o direito de participação no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do cargo para o qual se candidatar seja compatível com a deficiência de que é portadora, ficando reservado para a mesma, 10% (dez por cento) das vagas abertas, no município.

4.3.1- No ato da inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificar o tipo de deficiência e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas;

4.3.1.1- Consideram-se pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas condições estabelecidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, como também na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça-STJ (pessoas com visão monocular);

4.3.2- A cada 10 (dez) candidatos convocados por município, um destes virá da lista de classificados dos inscritos como pessoa com deficiência (PcD), perfazendo a equivalência aos 10% (dez por cento) assegurados pela lei, e não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo a ordem de classificação final.

4.3.3 - O candidato, mediante convocação, além dos documentos descritos no item 4.9 e seguintes, deverá apresentar, às suas expensas, Laudo Médico, emitido por especialista da área atestando a deficiência e principalmente a compatibilidade com as atribuições da função pretendida.

4.3.3.1 - No Laudo Médico emitido, impreterivelmente **nos últimos 90 (noventa) dias anteriores** à data da comprovação de títulos, deverá constar:

a) a espécie e o grau ou nível da deficiência;

b) **limitações funcionais;**

c) função para a qual é candidato;

d) **se existe ou não compatibilidade com as atribuições do cargo/ função pretendida;**

e) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina - CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o Laudo.

4.3.3.2- O laudo médico apresentado pelo candidato **não o exime** de passar por entrevista/banca, com os profissionais da **Educação Especial/ Casies e/ou CEFAPRO**, que deverá analisar e validar de forma a identificar se o mesmo atende aos requisitos básicos para atuar no cargo/função para o qual se propõe.

4.3.3.3 - O candidato que apresentar Laudo Médico que ateste **incompatibilidade da deficiência** com as atribuições do cargo/função, será excluído do presente Processo Seletivo Simplificado.

4.3.3.4- O candidato PcD, que no momento da inscrição não selecionou o campo PcD, **ficará no cadastro geral de ampla concorrência;**

4.3.4 - O candidato que inscreveu-se para PcD e não comprovar os requisitos dos itens 4.3.3.1; 4.3.3.2 e 4.3.3.3, **terá sua inscrição inativada.**

4.4 - DA VALIDAÇÃO:

4.4.1- É de responsabilidade da **COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO** da unidade de inscrição, a análise, conferência, atualização dos dados pessoais e validação dos documentos apresentados pelos candidatos, observando que:

a) o candidato que não comparecer na unidade de inscrição, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital, para validar os documentos comprovando os critérios selecionados no formulário de seleção, terá sua inscrição inativada no PAS/2020;

b) a não apresentação dos documentos correspondentes ao Título/ Escolaridade e à Formação Continuada, comprovando os critérios selecionados no formulário, **resultará na subtração dos pontos relativos ao critério não comprovado**, cabendo à **COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO** essa exclusão, justificando no campo "Validação de Documentos - Plataforma de Atribuição/Sistema Sigeeduca/GPE", passando o candidato a ter nova pontuação e classificação;

c) nos casos de apresentação de **cursos online (EaD)**, a comissão deverá analisar o programa do curso, se é compatível com as datas de execução, respectiva carga horária, expedidos por instituições certificadoras credenciadas pelo MEC, sendo que a Comissão deverá analisar se o curso foi realizado em **lapso temporal compatível com a carga horária do curso**, ex.: se o curso for de 40 (quarenta) horas, deverá corresponder no mínimo a 5 (cinco) dias de duração, observando ainda, que o curso deverá ser na mesma área de atuação do cargo/função pretendida pelo candidato.

4.4.2- É de responsabilidade da **COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO** da unidade escolar, **realizar a importação dos dados do PAS/2020**, após conferência da documentação apresentada pelo candidato, e, em caso de constatar **incoerência** nos dados cadastrais informados pelo candidato, a **Comissão poderá corrigir o cadastro**, somente após esses procedimentos deverá realizar a importação dos dados para a Validação do Formulário de Seleção;

4.4.3 - Será **inativado o formulário de seleção**, pela **Comissão Estadual/SEDUC** do Processo Seletivo Simplificado - PSS/2020, do candidato que:

a) esteja incompatível para investidura em cargo público em decorrência da aplicação da pena de demissão ou destituição de cargo em comissão;

b) esteja impedido de ser contratado pela administração, em decorrência da aplicação da pena em sindicância administrativa a que tenha sido submetido em razão de ato praticado em relação contratual anterior;

c) tenha tido o contrato temporário rescindido a título de penalidade, nos últimos 2 (dois) anos, em decorrência de descumprimento de obrigação

contratual;

d) o servidor que esteja respondendo sindicância, com afastamento do exercício de suas atividades, somente poderá participar de novo PSS após a finalização Sindicância;

e) o servidor que esteja sob apuração junto ao Ministério Público por ter sido detectado indícios de falsidade de documentos comprobatórios de titulação/escolaridade.

4.5 - DA IMPOSSIBILIDADE DE ATRIBUIÇÃO:

4.5.1 - O candidato que se enquadrar nos critérios a seguir, ficará impossibilitado de participar da atribuição na Etapa/Fase, sendo-lhe permitido a permanência no Cadastro Geral da Assessoria Pedagógica, para futura atribuição, após conclusão do processo inicial:

a) não comparecer à atribuição na unidade escolar de inscrição, na data e horário estabelecido ou não manifestar interesse nas aulas e/ou vagas ofertadas;

b) não apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação, descritos no item 4.10 e seguintes.

4.5.2 - Ficará **completamente impedido** de atribuição, o candidato que possuir **acúmulo ilegal de cargos na forma da Lei**, e caberá à Comissão de Atribuição da Unidade Escolar e/ou Assessoria Pedagógica, solicitar à GQMI/COP/SUGP **inativar o formulário de seleção**;

4.5.3- Em atendimento ao item 4.5.1, alínea "a", o candidato somente será considerado **Desistente do Processo Seletivo Simplificado** ao assinar "**TERMO DE DESISTÊNCIA**" - (Modelo - ANEXO VIII deste Edital), ou quando do **não comparecimento** em uma das etapas do PAS, mediante assinatura do responsável pela Comissão de Atribuição e pelo menos 02 (duas) testemunhas idôneas.

4.6. DA LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORA DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MT:

4.6.1- Não há óbice à servidora de contrato temporário que, no decurso do ano letivo vigente, por inaptidão temporária devido **licença-gestacional que adentre no ano letivo seguinte, possa participar do PSS, porém sua atribuição estará sobrestada para futura atribuição, quando do término da licença maternidade (180 dias), mediante a existência de cargo livre e/ou substituição**, observando-se a ordem de classificação obtida no seletivo, não acarretando prejuízo à atribuição dos demais classificados.

4.6.1.1- Quando da aptidão à atribuição, após término da licença gestacional - 180 (cento e oitenta) dias, não ser-lhe-á garantido a atribuição **na própria unidade de inscrição**, uma vez que esta é condicionada à existência de vaga (na sua formação) em qualquer unidade escolar da rede estadual no município.

4.6.2 - A inaptidão temporária da **servidora candidata a contrato temporário por motivo de licença maternidade no decurso do ano letivo**, será justificada somente com apresentação de atestado médico, via processo à Secretaria Adjunta de Gestão Pessoas/SAGP - SEDUC, que deverá ser registrado no sistema e publicado em Diário Oficial.

4.7 - DA ESTABILIDADE GESTACIONAL:

4.7.1 - Às servidoras contratadas temporariamente no ano letivo de 2019, que no curso da vigência do contrato tenha constatado a gestação, será garantida a estabilidade provisória de que trata o Art. 10, inciso II, alínea "a", dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, observados os seguintes procedimentos:

a) prorrogação do contrato originário até o início do Processo de Atribuição SEDUC - PAS/2020, mantidas as condições iniciais de jornada de trabalho e remuneração;

b) participação **OBRIGATÓRIA** da servidora no Processo de Atribuição SEDUC, desde a etapa de seleção (PSS), para possibilitar a nova atribuição e contratação;

c) nova contratação com data inicial a partir do encerramento da prorrogação de que trata o item "a", com base na ordem de classificação do PAS 2020, garantindo a estabilidade no prazo legal, e as mesmas condições iniciais do contrato em relação à jornada de trabalho e remuneração.

4.7.2 - A não participação da servidora no processo de atribuição, nas condições definidas no item "b", prejudicará a sua contratação para o ano de 2020, ressalvada a impossibilidade devidamente justificada e demonstrada até o início do ano letivo.

4.7.3 - A atribuição e a contratação da servidora com estabilidade gestacional lhe garante a condição de jornada e remuneração compatível com o momento da constatação da gravidez, contudo, a designação de local de atuação, no mesmo município em que já exercia sua função, decorrerá de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado - PSS.

4.7.4 - Os procedimentos acima definidos se aplicam às servidoras que no momento da atribuição para o ano letivo de 2020 estejam ainda gestantes,

ou já em gozo de licença maternidade, sendo a nova contratação garantida, pelo menos, até o prazo final da estabilidade.

4.7.5 - Sua participação no PSS 2020 pode ser aproveitada para contratação, durante a vigência do presente edital, ainda que já encerrado o prazo de estabilidade gestacional, conforme demanda da SEDUC e respeitada a ordem de classificação.

4.7.6 - Em caso da gestante ficar remanescente no município de inscrição, caberá à Assessoria Pedagógica identificar a última vaga condizente com a inscrição/habilitação dessa, no município, e atribuí-la de imediato, mantendo as condições do contrato inicial;

4.8 - DA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS/CARGOS E/OU JORNADA DE TRABALHO - ATRIBUIÇÃO:

4.8.1 - Será realizada de acordo com Portaria de Atribuição de Aulas e/ou cargos (nº 672/19/GS/SEDUC/MT e Instrução Normativa nº 006/19/GS/SEDUC/MT), em sessão pública, na unidade escolar de inscrição, coordenada pela Assessoria Pedagógica do município;

4.8.2 - O candidato **somente poderá iniciar as atividades** para o cargo que for contratado após a entrega de **todos os documentos** exigidos neste Edital para a contratação.

4.8.3- Nos municípios de escola única, todas as etapas do processo seletivo - inscrição/validação e atribuição ocorrerão na própria unidade escolar, ficando a **COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO** da unidade, responsável pela condução do processo.

4.9 - DO CANDIDATO OU SEU PROCURADOR (MEDIANTE PROCURAÇÃO) - deverá no processo de Validação e Atribuição:

4.9.1 - Se o **próprio candidato** - comparecer ao local, em data e horário estabelecido, portando:

a) documento de identificação original oficial e válido, com foto (ex: RG, CNH, OAB).

4.9.2 - **Se por procurador (mediante procuração)**, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) documento oficial de identificação válido, com foto (ex.: RG, CNH, OAB), do outorgante e do outorgado;

b) procuração específica, conforme **Modelo do Anexo IX**.

4.9.3 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

4.9.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da validação documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento (original ou cópia autenticada) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido há no máximo 30 (trinta dias).

4.10 - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A LIBERAÇÃO DO CONTRATO

- **O candidato, após atribuição**, deverá apresentar-se na unidade escolar (**neste caso não será aceito procuração/procurador**), no prazo máximo em 24 (vinte e quatro) horas, munido dos documentos exigidos no **ato da contratação** - (a não apresentação dos documentos no ATO DA ATRIBUIÇÃO/CONTRATAÇÃO, acarretará a não atribuição do candidato e caberá a Comissão de Atribuição convocar o próximo candidato da lista de classificação);

4.10.1 - **4.10.1 - Documentação exigida: (a não apresentação inviabiliza a contratação):**

a) documentos pessoais (RG, Título de Eleitor, CPF e comprovante de endereço);

b) cópia do cartão de **PIS/PASEP**, em caso de **não ser o 1º emprego** - caso ainda não o tenha, é de **responsabilidade do candidato procurar os órgãos responsáveis pela emissão do Cartão do PIS/PASEP**;

c) estar em dia com o serviço militar, apresentar registro/certificado (sexo masculino);

d) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação de escolaridade e de títulos;

e) declaração de não acúmulo de cargo assinada pelo interessado, e, em caso de ocupar outro cargo público **licitamente acumulável**, comprovar o tipo de cargo, a compatibilidade de horários, apresentando comprovante de carga horária semanal no ato da contratação (cópia do contrato, CTPS, Diário Oficial que publicou a nomeação se servidor público) ou declaração do Recursos Humanos do órgão;

f) atestado médico apontando que o candidato está gozando de condições físicas e psicológicas, podendo ser considerado apto para o exercício de suas funções.

g) Conta Corrente ATIVA - (pessoal) no **Banco do Brasil em Agência de Mato Grosso** - cópia da 2ª via do contrato de abertura com data de emissão do mês vigente ou cópia do cartão magnético vigente (apresentar no ato do contrato);

h) comprovante de residência atual;

i) declaração de próprio punho, do interessado, de não ter sido penalizado em processo no Serviço Público (apresentar no ato da contratação);
j) certidão negativa de antecedentes criminais do fórum da comarca onde reside, dos últimos 5 (cinco) anos;
k) atestado médico de sanidade física e mental com data dentro os últimos 120 (cento e vinte) dias partindo do início do contrato.

4.10.2 - **AAE/Nutrição Escolar** - Especificamente para o cargo/função de AAE/Nutrição Escolar, o candidato a contrato temporário deverá apresentar, no ato da efetivação do contrato temporário, além dos documentos relacionados acima, os seguintes:

- a) exame de fezes (coprocultura e coproparasitológico) - Atestado de Avaliação de Resultado: Negativo;
b) exame de sangue (hemograma e VDRL) - Atestado de Avaliação de Resultado: Não Reagente;
c) Carteira de Saúde emitida pela Vigilância Sanitária ou Atestado médico sobre as condições de saúde Atestado de Avaliação de Resultado: Apto;
d) Cópia da Carteira de Vacinação.

4.10.2.1 - A não apresentação dos documentos supracitados inviabiliza de imediato a efetivação do contrato, possibilitando ao gestor da unidade escolar (ou Comissão de Atribuição) convocar o próximo candidato inscrito na lista de classificação do PSS.

5 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Para INSCRIÇÃO/CLASSIFICAÇÃO/ATRIBUIÇÃO de candidato a contrato temporário - serão considerados os critérios constantes no PSS para o respectivo ano letivo, disponibilizado no site da SEDUC (Anexo I, II e III deste Edital), sendo que o PSS/2020 dos profissionais da educação candidatos a contrato temporário, cadastro e inscrição serão realizados pelo próprio interessado, exclusivamente através do endereço eletrônico (www.seduc.mt.gov.br), na Plataforma PAS/2020 (cronograma Anexo), no link PSS/2020 e critérios constantes na Instrução Normativa nº 006/19/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre o processo de atribuição nas unidades escolares da rede estadual de educação, bem como demais disposições constantes na referida Instrução Normativa.

6 - DA ATRIBUIÇÃO/CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES:

6.1 - DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO - O processo de atribuição para contratação temporária de professor será realizado pela **COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO**, conforme art. 8º da Instrução Normativa 006/2019/GS/SEDUC/MT e critérios de classificação obtidos no Formulário de Seleção (Anexo I, deste Edital), para as unidades escolares que tenham cargos disponíveis.

6.2 - PRINCIPAIS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES - de acordo com os artigos 5º e 76 da LC nº 50/98 e Art. 5º da Portaria nº 365/17/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre a escrituração do Diário de Classe, versão eletrônica:

- a) participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do sistema público de Educação Básica;
b) elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação;
c) participar e elaborar o Projeto Político Pedagógico;
d) desenvolver regência efetiva;
e) controlar e avaliar o rendimento escolar;
f) executar tarefas de recuperação dos alunos;
g) participar de reunião de trabalho;
h) desenvolver pesquisa educacional.

6.3. DA ATRIBUIÇÃO:

6.3.1 - A atribuição deverá ser na **disciplina de formação**, conforme escolha informada no ato da inscrição, observando as regras e a ordem de prioridade descritas na Instrução Normativa nº 006/19/GS/SEDUC/MT e cronograma de atribuição estabelecido nos anexos de mesma normativa;
6.3.2 - Para atribuição ao cargo de professor na forma de contrato temporário, a Comissão de Atribuição deverá atribuir, observando a classificação da unidade escolar e, nos casos em que o candidato ocupar outro cargo público licitamente acumulável, este deverá apresentar documento de sua carga horária e horários de trabalho, comprovando a compatibilidade de horário a ser cumprido.

6.3.3 - Atribuir aulas adicionais aos professores efetivos da própria unidade escolar, não ultrapassando o limite de 20 h/a semanais;

6.3.4 - A atribuição dos candidatos (contratos temporários e/ou aulas adicionais) obedecerá rigorosamente a pontuação (após validação dos documentos) obtida na Classificação Final, por ordem decrescente de pontuação, de acordo com o quadro de número de turmas formado em cada unidade escolar;

6.3.5 - Os candidatos que não atribuírem, ficarão no CADASTRO GERAL (listagem da Assessoria Pedagógica), de acordo com a opção de atribuição

constante na listagem geral do município de inscrição.

6.3.6 - A ordem de classificação deverá ser observada rigorosamente durante todo o período de validade do PSS/2020, convocando sempre o candidato com **melhor pontuação** no momento da contratação, considerando o cargo, função e habilitação, **independentemente de ter outro contrato vigente**, observando que a carga horária máxima para o servidor de contrato temporário não deverá ultrapassar a 30 horas aulas semanais (20 em regência e 10 atividades) e para aulas adicionais não ultrapassar a 20 h/a e observando a compatibilidade de horário.

6.4. DOS REQUISITOS:

6.4.1 - Para o cargo de professor (da Base Nacional Comum), deve-se observar:

6.4.1.1- Ser graduado em **LICENCIATURA PLENA**, com habilitação na disciplina de atuação;

a) não será permitido atribuição em disciplinas diferentes da formação do professor;

b) somente após esgotar o Cadastro Geral do município, e em **não havendo** mais professores com a **habilitação na disciplina** para o qual o cargo encontra-se disponível, será permitido atribuição a **professor com outra habilitação, desde que na área de formação**, observando que é de direito do educando receber formação com professores habilitados na disciplina de atuação.

6.4.2 - Para o cargo de professor do Ensino Profissionalizante, em disciplina Técnica, deve-se observar:

6.4.2.1 - Ser graduado em curso de Nível Superior, com habilitação na disciplina técnica em que irá atuar.

7 - DA CONTRATAÇÃO DO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - TAE:

7.1 - Da Entidade Executora da Seleção: o processo de atribuição para contratação temporária de Técnico Administrativo Educacional será realizado pela **COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO**, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 006/19/GS/SEDUC/MT e critérios de classificação constantes no Formulário de Seleção (Anexo II deste Edital), para as unidades escolares com cargos disponíveis.

7.2 - Da Inscrição/Classificação dos candidatos a contrato temporário no cargo de **TAE** - serão disponibilizadas as seguintes funções: Técnico Administrativo Educacional, Instrutor Surdo, Intérprete de Libras, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (UEEI's), Auxiliar de Turma e Kreyol;

7.2.1 - Para a atribuição do regime/jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional, deve-se observar o previsto no Art. 15 da Instrução Normativa nº 006/2019/GS/SEDUC/MT, e ainda o disposto no item 5 deste Edital.

7.3 - É vedada a acumulação deste cargo com qualquer outro cargo público (municipal, estadual ou federal), independentemente da carga horária.

7.4- DOS REQUISITOS:

7.4.1-Ter formação mínima de **Ensino Médio (completo)**, conforme inciso I do Art. 6º da LC nº 50/98;

7.4.2 - O candidato, além dos documentos descritos no item 4.10 e seguintes, deverá apresentar Diploma/Certificado acompanhado do **Histórico Escolar do Ensino Médio**;

7.4.3 - O candidato a função de TAE, para o exercício das atribuições do cargo deverá possuir os seguintes conhecimentos e habilidades básicos:

- a) informática básica - ex.: word, excel I e II;
b) redação oficial - ex.: ofício, comunicação interna, despacho;
c) legislação administrativa - ex.: atos, prazos e estruturas de Governo;
d) legislação da educação - ex.: Lei Complementar n. 50/98; Lei Complementar n. 49/98, Lei n. 7.040/98; e,
e) ser proativo, dedicado e responsável com suas atribuições.

7.4.3.1 - No curso da execução do contrato temporário, a equipe gestora da unidade escolar deverá acompanhar a atuação do servidor contratado e, constatando a incapacidade para o exercício das atribuições, poderá solicitar a rescisão do contrato, desde que previamente notifique o servidor para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias, e apresente à SEDUC registros que demonstrem a inaptidão do servidor.

7.5 - DAS FUNÇÕES - conforme artigo 7º, I, da LC nº 50/98 e demais critérios estabelecidos na Portaria 672/19/GS/SEDUC/MT e Anexos:

a) Técnico Administrativo Educacional - Administração Escolar - em atividades de escrituração, arquivo, protocolo, estatística, atas, transferências escolares, boletins, relatórios, bem como conhecimento e domínio dos programas e projetos da Secretaria de Estado de Educação, entre outros... e, ainda, como Multimídias Didáticos, em atividades tais como: organizar, controlar e operar quaisquer aparelhos eletrônicos utilizados

como recursos didáticos de uso especial, na orientação dos trabalhos de leitura nas bibliotecas integradoras, laboratórios de ciências da natureza e outros...

b) Instrutor Surdo;

c) Intérprete de Libras;

d) Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - exclusiva para UEEI;

e) Auxiliar de Turma;

f) Kreyol;

7.5.1 - Para atribuição nas funções relativas às alíneas de "b" a "f" do item acima, além de se submeterem ao processo seletivo de que trata este edital, deverão demonstrar compatibilidade nos termos dos critérios e procedimentos complementares dispostos em portaria específica, disponível no site da SEDUC, no endereço www.seduc.mt.gov.br - Portal COS - Portarias

7.5.2 - Não sendo possível a atribuição do candidato nas funções específicas tratadas no item anterior, o candidato será mantido classificado no cadastro geral, podendo vir a ser contratado para outra unidade, conforme necessidade e respeitada a ordem de classificação.

8 - DA CONTRATAÇÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/AAE:

8.1 - DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO - O processo de atribuição para contratação temporária de Apoio Administrativo Educacional - AAE, será realizado pela **COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO**, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 006/19/GS/SEDUC/MT, e item 5 deste Edital, bem como critérios de classificação constantes no Formulário de Seleção (Anexo III deste Edital), para as unidades escolares que tenham de cargos disponíveis;

8.2 - DA INSCRIÇÃO/CLASSIFICAÇÃO - para candidatos a contrato temporário no cargo de Apoio Administrativo Educacional/AAE - serão disponibilizadas as seguintes funções, mediante a disponibilidade de cargo vago (livre ou em substituição) na unidade escolar nas funções: limpeza, nutrição, vigilância e manutenção da infraestrutura.

8.3 - DOS REQUISITOS:

8.3.1- Ter formação de mínima de **Ensino Fundamental completo**, conforme LC 50/98;

8.3.2 - O candidato, **além dos documentos descritos no item 4.10** e seguintes, deverá apresentar Histórico Escolar ou Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental emitido por Instituição de Ensino.

8.4 - Principais Atribuições do Cargo - conforme Art. 7º, II e suas alíneas, da LC nº 50/98.

8.4.1- **LIMPEZA** - higienização da unidade escolar e em funções diversas, com jornada de 30 horas semanais, em que deverá executar pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários e de alvenaria, execução da limpeza das áreas externas, incluindo serviços de jardinagem e/ou atividades inerentes à segurança;

8.4.2- **NUTRIÇÃO ESCOLAR** - as atividades de preparar os alimentos que compõem a alimentação escolar, manter a limpeza e organização do local, dos materiais e dos equipamentos necessários ao refeitório e à cozinha, manter a higienização, organização e o controle dos insumos utilizados na preparação da alimentação escolar e das demais refeições - com jornada de 30 horas semanais;

8.4.3- **VIGILÂNCIA** - realizar a vigilância das áreas internas e externas da unidade escolar, comunicar ao diretor da unidade todas as situações de risco à integridade física das pessoas e do patrimônio público - atribuição exclusiva para o período noturno, com jornada de 30 horas semanais;

8.4.4- **MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA** - (mediante autorização do Órgão Central/SEDUC) - jornada de 30 horas semanais exercidas especificamente nas atividades a seguir: prevenir os alunos e os profissionais da educação de possíveis situações de vulnerabilidade dentro da unidade escolar; controlar a entrada e saída (portão) de pessoas junto à unidade escolar; detectar, registrar e relatar à direção da escola ou chefia imediata, possíveis situações de risco à integridade física das pessoas e a integridade dos bens públicos sob sua responsabilidade, postura e ética profissional adequada a função, agilidade e encaminhamento organizacional, ser cortês no contato entre alunos, pais e demais servidores da unidade escolar, auxiliar a coordenação pedagógica da unidade escolar no acompanhamento dos alunos fora da sala de aula.

8.5 - REQUISITOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO:

8.5.1- LIMPEZA:

a) Cursos específicos na área de limpeza e higienização, execução de pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários, alvenaria e jardinagem.

8.5.2 - NUTRIÇÃO ESCOLAR:

a) Cursos específicos na área de limpeza, higienização, organização e

controle dos insumos utilizados na alimentação e preparação de alimentos

8.5.3- VIGILÂNCIA:

a) Certificado, na área específica (vigilância, segurança, relacionamento pessoal);

b) Disponibilidade de horário de trabalho para o período noturno.

8.5.4- MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA:

a) Certificado na área específica (vigilância, segurança, relacionamento pessoal);

b) Certificado em cursos de prevenção a violência contra a criança e adolescentes, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), prevenção ao uso de drogas e entorpecentes;

9 - DA CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO:

9.1 - Para a atribuição dos candidatos (apenas aos que constarem com as inscrições validadas), a **COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO** deverá observar o disposto no item 4 e seguintes deste Edital e seguir a pontuação dos candidatos disponibilizada no SigEduca/GPE.

9.2 - Na ocorrência de empate entre os candidatos, a decisão dar-se-á mediante os critérios:

a) 1º Maior titulação;

b) 2º Maior Pontuação em Curso Específico na função de atuação;

c) 3º Maior Pontuação obtida na Formação Continuada (5.1);

d) 4º Maior Idade.

9.3 - À **COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de Classes e/ou Aulas e Regime/ Jornada de Trabalho, caberá a responsabilidade pela condução e execução do processo de atribuição, e deverá adotar os procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital de Seleção.

9.3.1 - Quanto à Comissão de Atribuição da unidade escolar:

a) realizar ciclo de estudo das Portarias, Instrução Normativa e Edital de Seleção que estabelecem critérios para o processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime jornada de trabalho referente ao ano letivo 2020;

b) elaborar e divulgar Edital de Convocação do Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, conforme normas estabelecidas nesta Instrução Normativa e Edital de Seleção/2019 que contém as informações necessárias ao processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho;

c) publicar em local de fácil acesso o quadro da unidade escolar, disponível para atribuição dos profissionais, candidatos a contrato temporário (ou de aulas adicionais se for o caso), resultantes do não preenchimento por servidores efetivos nas vagas disponíveis (livres, residuais e/ou em substituição) e;

d) de forma a completar o quadro com os servidores inscritos no cadastro da escola - PAS/2020, divulgar, no mural da escola, a lista classificatória dos candidatos inscritos constantes no PSS da escola, atribuir observando rigorosamente a classificação dos candidatos conforme disposto nos anexos deste Edital.

9.3.2 - Quanto à Comissão de Atribuição da Assessoria Pedagógica, caberá:

a) divulgar, no mural da Assessoria Pedagógica, a lista classificatória dos candidatos inscritos constantes no CADASTRO DE GERAL - PSS - etapa da Assessoria Pedagógica;

b) divulgar local, data e o horário em que será realizado o PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO de classes e ou/aulas e/ou jornada de trabalho e demais informações necessárias, conforme estabelecido nos Anexos deste Edital;

c) proceder a atribuição em cargos disponíveis (livres, residuais e/ou em substituição) aos profissionais da educação a serem contratados temporariamente por ordem rigorosa de classificação;

d) observar procedimento padrão a ser expedido pela SEDUC para convocação de classificado pela Assessoria Pedagógica;

e) após a atribuição, o profissional deverá se apresentar imediatamente na unidade escolar e iniciar suas atividades, sob pena de perder a vaga.

10 - DOS RECURSOS:

10.1. O servidor que sentir-se prejudicado quanto a sua **INSCRIÇÃO, VALIDAÇÃO de DOCUMENTOS e ATRIBUIÇÃO**, poderá interpor **RECURSO**, justificando os motivos da divergência perante a Comissão de Atribuição, respeitando a seguinte ordem:

10.1.1 - **DA INSCRIÇÃO** - acessar na Plataforma/PAS/2020, na área do candidato, utilizando o Login/Senha cadastrados, dentro do prazo constante no Anexo IV, e redigir os fundamentos de seu recurso dentro do limite de caracteres que o sistema indicar, podendo anexar um único arquivo contendo documento (s) digitalizado (s), em formato PDF, com tamanho máximo de 5 MB (cinco megabytes).

a) os pedidos de recursos de inscrição enviados por outros meios não serão aceitos.

10.1.2. **DA VALIDAÇÃO/ATRIBUIÇÃO:** O servidor que sentir-se prejudicado na Validação dos Documentos e na Atribuição, poderá interpor RECURSO, justificando os motivos da divergência perante a **COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO**, respeitando a seguinte ordem:

- a) na Unidade Escolar de Inscrição - **via processo, no qual apontará os motivos e fundamentos de sua inconformidade, no prazo estabelecido no cronograma anexo.** Não se conformando com a decisão tomada pela Comissão da unidade escolar, o processo será encaminhado para a Comissão de Atribuição da Assessoria Pedagógica, para reconsideração;
- b) na Assessoria Pedagógica - **via processo, no qual apontará os motivos e fundamentos de sua inconformidade,** anexando cópia da ata com a decisão do recurso da Comissão da unidade escolar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o resultado da etapa anterior, tendo a Comissão da Assessoria Pedagógica o mesmo prazo para análise e decisão. Se a decisão for favorável ao candidato, o processo retorna à escola para cumprimento.
- c) se o recurso apresentado para a comissão da Assessoria Pedagógica for **indeferido**, poderá o candidato ingressar com recurso junto à **COMISSÃO ESTADUAL/SEDUC**;
- d) na COMISSÃO ESTADUAL/SEDUC - somente serão aceitos recursos inseridos pelo candidato na **Plataforma/PAS/2020**, após esgotadas as etapas anteriores, e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a decisão da Comissão de Atribuição da Assessoria Pedagógica;
- h) para tanto, o candidato deverá acessar a área do candidato com seu Login/Senha, cadastrar no ícone específico "**RECURSO**", anexando cópia das atas de decisões das comissões da unidade escolar e da Assessoria Pedagógica.
- e) a Comissão da Seduc terá até 72 (setenta e duas) horas para análise e decisão.

10.2 A decisão do recurso apresentado na Plataforma/PAS/2020 será divulgada na página do processo e também na área do candidato no ícone recurso, referente à sua inscrição;

10.2.1 os recursos de **VALIDAÇÃO** e **ATRIBUIÇÃO** que chegarem por outro meio (E-MAIL, PROCESSO FÍSICO), que não seja pela plataforma/PAS/20, serão indeferidos de plano e arquivados.

10.2.2 - Os recursos de **VALIDAÇÃO** e **ATRIBUIÇÃO**, somente serão aceitos mediante a inclusão dos Pareceres da Unidade Escolar e Assessoria Pedagógica;

10.2.3 - Os **RECURSOS "DEFERIDOS"** pela **COMISSÃO ESTADUAL/SEDUC** serão publicados no site da SEDUC, reposicionando os candidatos na listagem de inscritos validados para atribuição;

10.2.4 - Os recursos de Atribuição Escolar/Assessoria serão publicados como "DEFERIDOS" ou "INDEFERIDOS", no site da SEDUC.

10.3 - A interposição do Recurso não interrompe o processo de atribuição, devendo a **COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO** (Escola/Assessoria) dar continuidade ao processo em suas Etapas/Fases.

10.4 - Após análise do Recurso, caberá à **COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO** da Assessoria Pedagógica (ou da unidade escolar quando única no município) tomar as medidas necessárias para o cumprimento das providências em conformidade com a decisão/*Parecer Técnico*, bem como dar ciência ao interessado.

11 - DA CONTRATAÇÃO:

11.1 - São requisitos para contratação:

- a) ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado - PSS/2020;
- b) apresentar a documentação legal comprovando os quesitos registrados na inscrição (item 3) e demais critérios dispostos neste Edital;
- c) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação - originais e cópias, às suas expensas.

12 - DA IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

12.1 - Será vedada a contratação do candidato que:

- a) na inscrição, informar escolaridade que gere pontuação ou remuneração maior que a efetivamente comprovada na fase de Comprovação de Títulos;
- b) não comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo de inscrição;
- c) não comprove a pontuação referente aos cursos de formação/aperfeiçoamento profissional;
- d) esteja incompatível para investidura em cargo público em decorrência da aplicação da pena de demissão ou destituição de cargo em comissão;
- e) esteja impedido de ser contratado pela administração em decorrência da aplicação da pena em sindicância administrativa a que tenha sido submetido em razão de ato praticado em relação contratual anterior;
- f) tenha sido submetido à rescisão do contrato temporário, nos últimos

2 (dois) anos, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual, nos termos da Portaria Geral de Atribuição;

- g) com acúmulo ilícito de cargo, emprego ou função pública, exceto os casos permitidos pelo art. 37 da Constituição Federal, com compatibilidade de jornadas, que deverá ser declarada e justificada em termo próprio;
- h) que tenha sofrido condenação criminal da qual decorra proibição de contratar com a administração pública, enquanto perdurarem seus efeitos;
- i) aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;
- j) não apresentar a documentação exigida neste Edital, ou apresentar documentos inidôneos, com informações não verificáveis ou com informações que se demonstrem falsas;
- k) que esteja respondendo, em qualquer âmbito judicial, processo que tenha por objeto denúncias de prática de pedofilia e/ou processos por improbidade administrativa;
- l) quando o candidato não aceitar as condições do contrato, como jornada de trabalho contratada, o local para onde foi designado, o horário estabelecido, ou outras obrigações que lhe sejam impostas para a contratação.
- m) o servidor que esteja respondendo sindicância, com afastamento ou não do exercício de suas atividades, somente poderá participar de novo PSS após a finalização Sindicância.

12.1.1 - Se constatada a existência de qualquer um dos motivos acima após a celebração do contrato, ensejará motivo para rescisão contratual, além de outras medidas cabíveis.

12.1.2 - No caso de apresentação de documentos com informações que se demonstrem falsas, além da rescisão contratual, deverão ser remetidos para apuração nas instâncias responsáveis, inclusive no âmbito criminal.

12.2 - DA RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO - Ocorrerá em conformidade com o descrito nas cláusulas do Contrato de Trabalho, sem direito à indenização, nas hipóteses:

- a) de término pelo fim do prazo contratual;
- b) de rescisão por iniciativa do contratado;
- c) de rescisão por iniciativa da Administração Pública.

12.2.1 - No caso da alínea 'a' fica dispensada a comunicação prévia por quaisquer das partes contratantes.

12.2.2 - A extinção do contrato prevista na alínea 'b' deverá ser comunicada pelo contratado ao contratante, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12.2.3 - No caso da alínea 'c', a Administração deverá comunicar a rescisão ao contratado, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12.2.4 - O distrito de contrato temporário, quando não se der no termo final estabelecido em sua vigência, deverá observar a data do efetivo encerramento das atividades do contratado.

12.2.5 - A rescisão por iniciativa da Administração Pública poderá se dar quando constatada uma das hipóteses de que trata o item 12.1 deste edital, por razões de conveniência e oportunidade devidamente fundamentadas, nos casos em que a contratação não mais atender às necessidades da unidade escolar.

12.2.6 - Nos casos de rescisão por descumprimento das obrigações contratuais por parte do contratado, deverá ser observado procedimento estabelecido na portaria geral de atribuição, disponível no site da SEDUC (www.seduc.mt.gov.br).

12.2.7 - Em caso de suspensão da prestação de serviços objeto do contrato temporário, a remuneração proveniente deste deverá ser suspensa até a retomada da execução das atividades contratadas, quando não se tratar de afastamento ou licença regularmente concedida.

13 - DO REGIME PREVIDENCIÁRIO E JURIDICO DISCIPLINAR:

13.1- DO REGIME PREVIDENCIÁRIO:

13.1.1 - O (a) servidor (a) temporário (a), na forma da Lei, rege-se pelo princípio de Direito Público, aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade de contratação, os direitos e deveres da legislação;

13.1.2 - O regime previdenciário aplicável ao contrato temporário é o Regime Geral de Previdência Social, gerido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

13.1.3 - O profissional contratado temporariamente seja na função de Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional que se ausentar da unidade escolar, por motivo de licença médica (pessoal) superior a 15 (quinze) dias - deverá dirigir-se ao INSS, munido do Atestado Médico e Requerimento de Benefício por Incapacidade, para obter Licença Médica e Auxílio-Doença;

a) o servidor contratado, assegurado do INSS, terá no máximo, 15 (quinze) dias de Atestado (pessoal) num prazo de 60 (sessenta) dias e quando os atestados ultrapassarem os 15 (quinze) dias, deverão solicitar ao INSS, o Auxílio-Doença (Dec. nº 3.048, de 06.05.99 - DOU 07.05.99, republicado em 12.05.99);

b) a legislação previdenciária não contempla a licença por motivo de doença em pessoa da família para servidor contratado temporariamente.

13.1.4 - O servidor deverá apresentar atestado médico (ou notificar a unidade escolar) de forma a comprovar seu afastamento, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que a não apresentação dentro do prazo estabelecido resultará em ausência injustificada, e os dias de ausência deverão ser lançados no sistema SigEduca-Módulo/ GPE - Assiduidade, como faltas injustificadas até a apresentação do documento.

13.2 - DO REGIME JURÍDICO DISCIPLINAR:

13.2.1 - O (a) contratado (a) está submetido, no que couber, ao regime disciplinar do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e pelo Código Disciplinar dos Servidores Públicos, instituído pela LC nº 207 nº de 29/12/2004;

13.2.2 - As infrações disciplinares atribuídas ao servidor contratado serão apuradas mediante Sindicância Administrativa, que deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, sendo assegurados a ampla defesa e o contraditório. (Art.19, Lei Complementar nº 600/2017).

14 - DOS SUBSÍDIOS:

14.1 - Do Professor contratado temporariamente com a habilitação prevista na Lei Complementar nº 50/98 e nos termos do Inciso I do Artigo 12 alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 600/17, perceberá subsídios iguais a:

a) 100% (cem por cento) do subsídio das classes A ou B do cargo de professor, de acordo com sua habilitação, calculada por hora de trabalho, tendo por base a classe e o nível inicial;

b) 60 % (sessenta por cento) do subsídio da classe A ou B do cargo de professor, calculada por hora de trabalho, tendo por base o nível inicial, na hipótese dos contratados não preencherem os requisitos exigidos para enquadramento nas classes A ou B.

14.1.2 - Para a remuneração do professor contratado temporariamente, também deverá ser observado que dispõe o art. 2º, da Lei Complementar nº 510, de 11.11.2013, no que diz respeito à hora-atividade.

14.3 - Do Técnico Administrativo Educacional contratado temporariamente com a habilitação mínima prevista na Lei Complementar nº 50/98, perceberá subsídio igual a 100% (cem por cento) do subsídio da Classe A do cargo de Técnico Administrativo Educacional, tendo por base a classe e o nível inicial, conforme respectiva tabela salarial em vigor.

14.4 - Do Apoio Administrativo Educacional contratado temporariamente com a habilitação mínima prevista na Lei Complementar nº 50/98, perceberá subsídio igual a 100% (cem por cento) do subsídio da Classe A do cargo de Apoio Administrativo Educacional, tendo por base a classe e o nível inicial, conforme respectiva tabela salarial em vigor.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 - Para efeito de contrato temporário do professor, será considerado o nível de escolaridade apresentado no ato da validação do documento, sendo que no momento da contratação/atribuição, deverá entregar cópia do mesmo para anexar ao contrato;

15.2 - Em caso do professor contratado ter concluído escolaridade de grau diverso **no decorrer do contrato**, não acarretará alteração da relação, ou seja, novas titulações/escolaridade adquiridas no curso do ano letivo, não alteram as condições registradas por ocasião do processo seletivo, para efeito contratual.

15.3 - Durante o curso do ano letivo, não serão permitidas alterações nas atribuições realizadas no quadro de pessoal, atendendo ao § 2º do art. 26 e art. 35 da Instrução Normativa nº 006/19/GS/SEDUC/MT, exceto quando decorrente de:

- a) substituições aos professores com afastamento legal;
- b) junção de turmas;
- c) desmembramento de turmas;
- d) distrato/cessação;
- e) posse de servidor mediante concurso público estadual;
- f) retorno de titular ao cargo;
- g) remoção de efetivo.

15.3.1- No caso de alteração do quadro, decorrente de junção de turmas/diminuição de alunos, ou outros que incorra em alteração no número de cargos disponíveis, deverá ocorrer adequação no quadro de servidores e, se necessário ocorrer distrato, a equipe gestora deverá considerar o profissional de menor classificação no PSS, observando o ciclo da folha de pagamento de forma a evitar custos com pagamentos indevidos e multas contratuais.

15.4 - Para o contrato temporário no cargo de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, será considerada a **escolaridade mínima** de ingresso na carreira dos Profissionais da Educação Básica, inerentes a cada cargo.

15.5 - O professor regente de sala de aula, de contrato temporário, terá direito a hora atividade correspondente ao disposto na Lei Complementar nº 510/13 proporcional à carga horária de atribuição em sala de aula, não podendo exceder ao cômputo de 20 (vinte) horas/aulas mais 10 (dez) horas atividades, devendo estas serem cumpridas no horário de atendimento da unidade escolar, junto aos pares, em conformidade com o PPP da unidade escolar com o devido acompanhamento do Coordenador Pedagógico.

15.6 - A sessão pública (etapa da unidade escolar) e as convocações para atribuição ao professor, técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional para contrato temporário, em cada uma das etapas, terá início nas datas previstas no cronograma constante nos Anexos deste Edital e Instrução Normativa nº 006/19/GS/SEDUC/MT e obedecerá ao disposto na Portaria 672/19/GS/SEDUC/MT;

15.7- Considerar para efeito de data inicial do contrato temporário, a data início da Semana Pedagógica (03.02.2020 - 1ª Atribuição) e (16.03.2020 - 2ª Atribuição), conforme **calendário escolar da unidade de inscrição** e, a vigência do contrato terá prazo máximo de 10 (dez) meses (vigência do ano letivo);

15.8 - Será de responsabilidade do Secretário Escolar a inserção/registro dos contratos temporários no sistema SigEduca/GPE, **observando que**, o lançamento de contrato temporário deverá **obrigatoriamente** estar dentro do **ciclo da folha de pagamento do mês vigente à data início do contrato**, para efeito de não gerar pagamentos indevidos e multas contratuais, não sendo permitido à unidade escolar:

a) atribuição a profissionais contratados em cargos onde não exista o cargo livre/residuais ou em substituição.

15.9 - O contrato temporário deverá ser impresso em 03 (três) vias, assinadas pelas partes interessadas, sendo que a 1ª (primeira) deverá ser enviada à SEDUC, a 2ª (segunda) fará parte do arquivo da escola e a 3ª (terceira) ficará sob a guarda do contratado.

15.10 - Caberá ao secretário escolar deverá encaminhar para a Gerência de Quadro Manutenção e Indicadores de Pessoal (GQMI) /SUGP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias impreterivelmente, após a publicação em D.O/ MT, os Termos de Contratos Temporários, devidamente instruídos, conforme estabelecido neste Edital de Seleção, sob pena de responsabilização administrativa.

15.11 - O candidato a contrato temporário, que tiver previsão de afastamento no decorrer do ano letivo, não poderá ser contratado **nas funções que não admitem substituições (ex: sala de recursos, articulador, projetos, entre outros);**

15.12 - Aos gestores das unidades escolares (Diretor, Secretário Escolar e Coordenador Pedagógico) que descumprirem o disposto no item anterior, caberá a responsabilidade administrativa sobre o ato.

15.13 - Não serão fornecidas, por telefone, pessoalmente ou por meio eletrônico, informações que constem neste Edital de Seleção;

15.14 - É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br. Plataforma PAS/2020, quanto aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o período de inscrição, validação e atribuição;

15.15 - É vedado ao **servidor contratado, na função de Professor/TAE/AAE**, após a distribuição das aulas e/ou vagas/funções, desistir destas para assumir outras durante o ano letivo, uma vez que a cada novo processo de atribuição deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa de Atribuição de Aulas/jornada de trabalho, em vigência, **segundo o processo de classificação;**

15.16- Comprovada, a qualquer tempo, **ilegalidade** nos documentos apresentados ou declaração **falsa ou inexata**, o candidato, se em fase de avaliação, **será excluído do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratado, terá seu contrato rescindido nos termos do artigo 14 da LC nº 600/17, observada a ampla defesa e o contraditório, sendo que nestes casos, a ocorrência será comunicada ao Ministério Público/MT;**

15.17 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas e,

após o término do processo e, decorridos 05 (cinco) anos, os documentos poderão ser incinerados, conforme estabelecido em legislação que trata da temporalidade dos documentos públicos;

15.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO ESTADUAL/ SEDUC**, designada para esse fim através das normativas vigentes;

15.19- Este Edital de Seleção entra em vigor na data de sua publicação, para a organização do Processo Seletivo Simplificado - PSS, destinado a candidatos interessados em concorrer às vagas de contrato temporário/2020,

para os cargos e respectivas funções de professor, técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional, sendo facultado à Administração as alterações necessárias para ajustes no cronograma de atribuição constante nos anexos deste Edital, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

FORMULARIO DE SELEÇÃO CONTRATO TEMPORARIO - PROFESSOR

1.0 DADOS PESSOAIS

Nome do servidor (a): _____ Data Nasc: ____/____/____
Logradouro: _____ Nº _____ Compl. _____
Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____
Fone _____ Res: _____ Fone _____ Cel.: _____
E-mail _____
Matrícula: _____ RG: _____ Órg. Exp. UF: _____ Data Exp: ____/____/____
CPF: _____ ESCOLA: _____

2.0 DADOS SOCIAIS

2.1 - Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) () NÃO b) () SIM

2.2 - Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável:

- a) () MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADO
b) ()
c) () ATIVO () APOSENTADO
CARGA HORARIA: _____ h/s
d) () CARGO ACUMULÁVEL () CARGO NÃO ACUMULÁVEL

2.3 - Deseja concorrer a vagas destinadas a candidatos PcD (Pessoa com Deficiência)?

- a) () NÃO b) () SIM

2.4 - Caso deseje concorrer a vagas destinadas no item 2.3, concorda que a deficiência é compatível para o exercício das atribuições da função pela qual irá se inscrever?

- a) () NÃO () SIM

2.5 - Se servidora com contrato vigente até 20/12/2019 na SEDUC, selecione:

- a) () Gestante b) () Em Licença Maternidade c) () Nenhuma das alternativas.

OBS:1 - A comprovação da deficiência (item 2.3) será através de laudo da perícia do INSS a ser apresentado na validação do formulário;

2 - A comprovação do (item 2.5) será através de atestado médico a ser apresentado na validação do formulário.

3.1 - DADOS DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - Município de Classificação: _____

3.2 - Unidade de Classificação: _____

3.3 - Formação de Classificação: _____

3.4 - Disciplina de Classificação: _____

3.5 - Como deseja concorrer (escolha uma opção): _____

3.6 () REGÊNCIA () FUNÇÃO:

4.0 FORMAÇÃO/TITULAÇÃO - (4.1 MAIOR TITULAÇÃO)

ITEMN	CRITERIOS	SUB-CRITERIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
4.1	Pós-Graduação	Doutorado	80,0 pontos		
		Mestrado	60,0 pontos		
		Especialização	30,0 pontos		
	Graduação	Licenciatura Plena	20,0 pontos		
		Bacharelado/Tecnólogo	10,0 pontos		

5.0 FORMAÇÃO CONTINUADA

5.1	a) Projeto de Formação Continuada da/na Escola do ano vigente, cursos de Formação Continuada, palestras, seminários, minicursos e conferências na área de educação em instituições reconhecidas pelo MEC - com limite máximo de 5,0 pontos expedidos - (Certificados válidos apenas dos últimos 3 anos, exceção ao Projeto de Formação Continuada da/na Escola que deve ser do ano vigente).	0,5 pontos p/ cada 40 horas Limite 5 pontos		
5.2	a) Curso específico no componente curricular, ou função de atuação, em instituições reconhecidas pelo MEC - (Certificados válidos apenas dos últimos 3 anos).	0,5 para cada 40 horas Limite 5 pontos		

TOTAL DE PONTOS

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º Maior titulação;
2º Maior Pontuação em Curso Específico do componente curricular de atuação;
3º Maior Pontuação obtida na Formação Continuada (5.1);
4º Maior Idade.

OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais.

Assinatura do Candidato	Responsável p/ validação	Data de Validação: ___/___/___
-------------------------	--------------------------	--------------------------------

ANEXO II

FORMULARIO DE SELEÇÃO CONTRATO TEMPORARIO - TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

1.0 DADOS PESSOAIS

Nome do servidor (a): _____ Data Nasc. ___/___/___

Logradouro: _____ Nº _____ Compl. _____

Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____

Fone Res: _____

Fone Cel.: _____

E-mail: _____

Matrícula: _____

RG: _____ Órg. Exp: _____ UF: _____ Data Exp: ___/___/___

CPF: _____

Escola: _____

2.0 DADOS SOCIAIS

2.1 - Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) () NÃO b) () SIM

2.2 - Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável:

a) a) () MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADO

b) b) () ATIVO () APOSENTADO

c) c) CARGA HORÁRIA: _____ h/s

d) d) () CARGO ACUMULÁVEL () CARGO NÃO ACUMULÁVEL

2.3 - Deseja concorrer a vagas destinadas a candidatos PcD (Pessoa com Deficiência)?

a) () NÃO b) () SIM

2.4 - Caso deseje concorrer a vagas destinadas no item 2.3, concorda que a deficiência é compatível para o exercício das atribuições da função pela qual irá se inscrever?

a) () NÃO b) () SIM

2.5 - Se servidora com contrato vigente até 20/12/2019 na SEDUC, selecione:

a) () Gestante b) () Em Licença Maternidade c) () Nenhuma das alternativas.

OBS: 1 - A comprovação da deficiência (item 2.3) será através de laudo da perícia do INSS a ser apresentado na validação do formulário;

2 - A comprovação do (item 2.5) será através de atestado médico a ser apresentado na validação do formulário.

3.0 - DADOS DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - Município de Classificação:

3.2 - Unidade de Classificação:

3.3 - Formação de Classificação:

3.4 - Selecione a função de classificação:

() TÉCNICO ADM EDUCACIONAL (Secretaria Escolar)

() INSTRUTOR SURDO

() AUX. DE TURMAS

() AUX DE DES. INF. (ADI) - SOMENTE PARA AS CRECHES/CBA

() INTÉRPRETE DE LIBRAS

() Kreyol

() KREYOL

() EDUCARTE

4.0 FORMAÇÃO/TITULAÇÃO - MAIOR TITULAÇÃO

ITEM	CRITERIOS	SUB-CRITERIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
4.1	Pós-Graduação	Mestrado	60,0 pontos		
		Especialização	30,0 pontos		
	Graduação	Licenciatura Plena	20,0 pontos		
		Bacharelado/Tecnólogo	10,0 pontos		
	Ensino Médio	Profissionalizante/não profissionalizante	5,0 pontos		

5.0 FORMAÇÃO CONTINUADA

5.1	a) Projeto de Formação Continuada da/na Escola do ano vigente, cursos de Formação Continuada, palestras, seminários, minicursos e conferências na área de educação em instituições reconhecidas pelo MEC - com limite máximo de 5,0 pontos expedidos - (Certificados válidos apenas dos últimos 3 anos, exceção ao Projeto de Formação Continuada da/na Escola que deve ser do ano vigente).	0,5 pontos p/ cada 40 horas Limite 5 pontos		
-----	--	--	--	--

5.2	a) Curso específico na função de atuação em instituições reconhecidas pelo MEC - (Certificados válidos apenas dos últimos 3 anos);	0,5 pontos p/ cada 40 horas Limite 5 pontos	
5.3	a) Cursos de capacitação na área de informática (Certificados válidos apenas dos últimos 3 anos).	0,5 pontos p/ cada 40 horas Limite 5 pontos	
TOTAL DE PONTOS:			
CRITÉRIOS DE DESEMPATE			
1º Maior titulação; 2º Maior Pontuação em Curso Específico na função de atuação; 3º Maior Pontuação obtida na Formação Continuada (5.1); 4º Maior Idade.		OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais.	
Assinatura do Candidato _____		Responsável p/ validação _____	
		Data de Validação: ____/____/____	

ANEXO III**FORMULARIO DE SELEÇÃO CONTRATO TEMPORARIO - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****1.0 DADOS PESSOAIS**

Nome do servidor (a): _____ Data: ____/____/____

Logradouro: _____ Nº _____ Compl. _____
 Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____
 Fone Res: _____ Fone Cel.: _____
 E-mail: _____
 Matrícula: _____
 RG: _____ Órg.Exp: _____ UF: _____ Data Exp: ____/____/____
 CPF: _____ Escola: _____

2.0 DADOS SOCIAIS

2.1 - Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) () NÃO b) () SIM

2.2 - Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável:

- e) a) () MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADO
 f) b) () ATIVO () APOSENTADO
 g) c) CARGA HORARIA: _____ h/s
 h) d) () CARGO ACUMULAVEL () CARGO NÃO ACUMULAVEL

2.3 - Deseja concorrer a vagas destinadas a candidatos PcD (Pessoa com Deficiência)?

- a) () NÃO b) () SIM

2.4 - Caso deseje concorrer a vagas destinadas no item 2.3, concorda que a deficiência é compatível para o exercício das atribuições da função pela qual irá se inscrever?

- a) () NÃO b) () SIM

2.5 - Se servidora com contrato vigente até 20/12/2019 na SEDUC, selecione:

- a) () Gestante b) () Em Licença Maternidade c) () Nenhuma das alternativas.

OBS: 1 - A comprovação da deficiência (item 2.3) será através de laudo da perícia do INSS a ser apresentado na validação do formulário;

2 - A comprovação do (item 2.5) será através de atestado médico a ser apresentado na validação do formulário.

3.0 DADOS DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - Município de Classificação:

3.2 - Unidade de Classificação:

3.3 - Formação de Classificação:

3.4 - - Selecione a função de classificação:

- () AAE/LIMPEZA
 () AAE/ NUTRIÇÃO
 () AAE/ VIGILÂNCIA

() AAE/MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR

() KREYOL

() EDUCARTE

4.0 FORMAÇÃO/TITULAÇÃO - MAIOR TITULAÇÃO

ITEM	CRITERIOS	SUB-CRITERIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
4.1	Graduação	Licenciatura Plena	20,0 pontos		
		Bacharelado/Tecnólogo/Licenciatura Curta	10,0 pontos		
	Ensino Médio	Profissionalizante/não profissionalizante	5,0 pontos		
	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental	2,0 pontos		

5.0 FORMAÇÃO CONTINUADA

5.1	a) Projeto de Formação Continuada da/na Escola do ano vigente, cursos de Formação Continuada, palestras, seminários, minicursos e conferências na área de educação em instituições reconhecidas pelo MEC - com limite máximo de 5,0 pontos expedidos - (Certificados válidos apenas dos últimos 3 anos, exceção ao Projeto de Formação Continuada da/na Escola que deve ser do ano vigente).	0,5 pontos p/ cada 40 horas Limite 5 pontos		
5.2	a) Curso específico na função de atuação em instituições reconhecidas pelo MEC - (Certificados válidos apenas dos últimos 3 anos).	0,5 pontos p/ cada 40 horas Limite 5 pontos		

TOTAL DE PONTOS:

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1º Maior titulação; 2º Maior Pontuação em Curso Específico na função de atuação; 3º Maior Pontuação obtida na Formação Continuada (5.1); 3º Maior Idade.	OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais.
---	---

Assinatura do Candidato	Responsável p/ validação	Data de Validação: ____ / ____ / ____
-------------------------	--------------------------	---------------------------------------

ANEXO IV**CRONOGRAMA - INSCRIÇÕES / VALIDAÇÕES -**

- site www.seduc.mt.gov.br - PLATAFORMA: PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/SEDOC-MT
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO (contrato temporário)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ SELEÇÃO DATAS	ATIVIDADES	LOCAL
05.11.19	Publicação do Edital	Diário Oficial
05 a 07.11.19	Impugnação do Edital	Plataforma PAS - site www.seduc.mt.gov.br
08.11.19 a 27.11.19	Período de Inscrições via internet	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ SELEÇÃO - site www.seduc.mt.gov.br
28.11.19	Divulgação das INSCRIÇÕES efetivada na Plataforma PAS	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO - site www.seduc.mt.gov.br
29 a 02.12.19	Prazo para apresentação de Recurso de INSCRIÇÃO - pelo interessado.	Plataforma PAS - site www.seduc.mt.gov.br
03 e 04.12.19	Prazo para a Comissão Central responder os Recursos das Inscrições.	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO - site www.seduc.mt.gov.br
05.12.19	Publicação do resultado dos Recursos de Inscrição - DEFERIDO OU INDEFERIDO	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO - site www.seduc.mt.gov.br
06.12.19 a 20.12.19	Período de VALIDAÇÃO das Inscrições: Confirmação dos dados inseridos nos formulários de inscrição/seleção.	NA UNIDADE DE INSCRIÇÃO - PLATAFORMA PAS - SIGEDUCA/GPE
26.12.19	Divulgação das VALIDAÇÕES efetivada no formulário de inscrição.	Plataforma PAS - site www.seduc.mt.gov.br
26.12.19 a 30.12.19	Prazo para apresentação de Recurso VALIDAÇÃO - pelo interessado.	Plataforma PAS - site www.seduc.mt.gov.br
02.01.20 a 09.01.20	Prazo para a comissão central responder os Recursos de VALIDAÇÃO.	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO - site www.seduc.mt.gov.br
10.01.20	Publicação do resultado dos Recursos de VALIDAÇÃO - DEFERIDO OU INDEFERIDO	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - site www.seduc.mt.gov.br
13.01.20	Publicação da Listagem de Inscrições Validadas para Atribuição.	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - site www.seduc.mt.gov.br

ANEXO V**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO (1º Calendário de Atribuição) - ANO LETIVO 2020**

ETAPAS	FASES	P/QUEM	PERIODO
I ETAPA - ESCOLA - EFETIVOS	1ª FASE - Habilitação do Concurso e/ou Enquadramento: Além da atribuição dos professores regentes na matriz curricular, nesta fase deverá ser feita também a atribuição dos professores eleitos para exercer a função coordenador pedagógico e diretor;	Organização: Todas as disciplinas Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	27.01.20
	2ª FASE - Nova habilitação: Além da atribuição dos professores regentes na matriz curricular, nesta fase deverá ser feita também a atribuição dos professores eleitos para exercer a função coordenador pedagógico e diretor;	Organização: Todas as disciplinas Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	a 28.01.20
	3ª FASE - Atribuição específica para função, projeto e movimentação na forma da lei como: Sala de Recurso, Instrutor Surdo e outros.	Organização: Todas as disciplinas - Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	
	4ª FASE - a) Remanescentes em substituição ao diretor, coordenador pedagógico e outros cedência e movimentação na forma da lei; b) Professores efetivos em regime de colaboração (permuta e cooperação técnica)	Organização: Todas as disciplinas Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	

II ETAPA - A. PEDAG EFETIVOS/ REMANESCENTES	a) Professores Efetivos Remanescentes da Rede Estadual de Educação - atribuição na DISCIPLINA de formação (inscrição do PAS);	Organização: por área de conhecimento Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	29.01.20
	b) Professores Remanescentes em regime de Colaboração, Permutados e Cedência - atribuição na DISCIPLINA de formação (inscrição do PAS);		a 30.01.20
	c) Remoções - após remanescentes do município		
III - ETAPA - ESCOLA- CONTR. TEMPORÁRIO E AULAS ADICIONAIS	1ª FASE: para candidato a CONTRATO TEMPORÁRIO e/ou AULAS ADICIONAIS, na disciplina de formação. Obs.: O candidato que possuir outro vínculo acumulável licitamente deverá comprovar compatibilidade de horário e, os professores efetivos poderão atribuir AULAS ADICIONAIS na disciplina que concorrem até o limite de 20 h/a semanais, desde que tenham compatibilidade de horário. poderão atribuir AULAS ADICIONAIS na disciplina que concorrem até o limite de 20 h/a semanais, desde que tenham compatibilidade de horário.	Organização: por área de conhecimento. Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	31.01.20
			a 03.02.20
IV ETAPA ASS. PED.	a) para candidato a contrato temporário- atribuição na DISCIPLINA de formação (inscrição do PAS); (para completar o quadro das u.e.)	Organização: por área de conhecimento, Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	A partir de 04.02.20

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO (2º Calendário de Atribuição) - ANO LETIVO 2020

ETAPAS	FASES	P/QUEM	PERIODO
I ETAPA - ESCOLA - EFETIVOS	1ª FASE - Habilitação do Concurso e/ou Enquadramento: Além da atribuição dos professores regentes na matriz curricular, nesta fase deverá ser feita também a atribuição dos professores eleitos para exercer a função coordenador pedagógico e diretor;	Organização: Todas as disciplinas Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	16.03.20
	2ª FASE - Nova habilitação: Além da atribuição dos professores regentes na matriz curricular, nesta fase deverá ser feita também a atribuição dos professores eleitos para exercer a função coordenador pedagógico e diretor;	Organização: Todas as disciplinas Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	a 17.03.20
	3ª FASE - Atribuição específica para função, projeto e movimentação na forma da lei como: Sala de Recurso, Instrutor Surdo e outros.	Organização: Todas as disciplinas - Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	
	4ª FASE - c) Remanescentes em substituição ao diretor, coordenador pedagógico e outros cedência e movimentação na forma da lei; d) Professores efetivos em regime de colaboração (permuta e cooperação técnica)	Organização: Todas as disciplinas Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	
II ETAPA - A. PEDAG EFETIVOS/ REMANESCENTES	1ª FASE Professores Efetivos Remanescentes da Rede Estadual de Educação - atribuição na DISCIPLINA de formação (inscrição do PAS);	Organização: por área de conhecimento Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	18.03.20
	2ª FASE Professores Remanescentes em regime de Colaboração, Permutados e Cedência - atribuição na DISCIPLINA de formação (inscrição do PAS);		a 19.03.20
III - ETAPA - ESCOLA- CONTR. TEMPORÁRIO E AULAS ADICIONAIS	1ª FASE: para candidato a CONTRATO TEMPORÁRIO e/ou AULAS ADICIONAIS, na disciplina de formação. Obs.: O candidato que possuir outro vínculo acumulável licitamente deverá comprovar compatibilidade de horário e, os professores efetivos poderão atribuir AULAS ADICIONAIS na disciplina que concorrem até o limite de 20 h/a semanais, desde que tenham compatibilidade de horário.	Organização: por área de conhecimento. Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	20.03.20
			e 23.03.20
IV ETAPA ASS. PED.	1ª FASE para candidato a contrato temporário e/ou aulas adicionais- atribuição na DISCIPLINA de formação (inscrição do PAS); (para completar o quadro das u.e.)	Organização: por área de conhecimento, Atribuição na DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	A partir de 24.03.20

ANEXO VII

DOS RECURSOS

DOS RECURSOS	1ª INSTÂNCIA - NA UNIDADE ESCOLAR DE INSCRIÇÃO - NA Etapa de Validação, os Recursos serão interpostos primeiramente perante a Comissão da Unidade Escolar de Inscrição do candidato mediante processo físico. A Comissão terá autonomia para deliberar sobre o recurso, e deverá dar retorno ao candidato por escrito.	Na Unidade Escolar de inscrição - via processo (manter registro)
	2ª INSTÂNCIA - NA ASSESSORIA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE INSCRIÇÃO - não satisfeito com resposta do recurso da 1ª Instância, o candidato poderá encaminhar pedido de revisão do Parecer obtido na 1ª Instância (anexar Parecer)	Na Assessoria Pedagógica do Município de Inscrição
	3ª INSTÂNCIA (última) - COMISSÃO ESTADUAL/SEDUC- somente após passar pelas instâncias anteriores, o candidato deverá acessar a Plataforma PAS/2020, no site da SEDUC no e-mail impugnacao.edital@educacao.mt.gov.br e anexar Pareceres das Comissões anteriores.	Plataforma PAS/2019 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO VIII

MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA

TERMO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEDUC/MT - ANO 2020

Eu, _____, portador do CPF nº _____, declaro que participei do Processo Seletivo Simplificado - PSS da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, para possível contratação como servidor temporário para o ano letivo de 20____, inscrito para o cargo de: _____, e pelo presente venho requerer minha DESISTÊNCIA do referido processo para que meu nome seja excluído da relação dos candidatos classificados, devendo minha inscrição ser inativada nos registros do referido Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria.

(Cidade e data) _____, de _____ de 20____.

(Assinatura)

ANEXO IX

MODELO DE PROCURAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

NOME: _____, brasileiro(a), portador(a) do CPF _____ e da Cédula de Identidade nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nesta Capital, e-mail: _____, fone:() _____.

OUTORGADO(A):

NOME: _____, brasileiro(a), portador(a) do CPF _____ e da Cédula de Identidade nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nesta Capital, e-mail: _____, fone:() _____.

PODERES:

Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, conferindo amplos poderes para o fim específico de inscrição no Processo de Atribuição/Seduc - MT - PAS/2020 da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/MT, e apresentar-se com os documentos utilizados no formulário de inscrição/seleção para validação, e atribuição de jornada e/ou aulas do outorgante, podendo para isso assinar declarações e demais documentos que se fizerem necessários e exigidos pela SEDUC, bem como apresentar recursos cabíveis quando pertinentes, acompanhando-os até final decisão, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____/MT, ____/____/20____.

Outorgante (Assinatura)

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 148/2011

Origem: Dispensa de Licitação 026/2011 - Processo n.º: 469848/2011

Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Diocese de Rondonópolis - Guiratinga

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Escola Estadual São Lourenço e Assessoria Pedagógica, localizada em Dom Aquino/MT.

Valor Global: R\$ 214.140,00 (Duzentos e catorze mil, cento e quarenta reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 17.845,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 05/10/2019 e término em 04/10/2020 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Mabel Pereira de Souza, CPF: 819.798.601-06.

Suplente de Fiscal: Dejalizete Leopoldino Ferreira dos Santos, CPF: 758.579.871-72. **Fundamento Legal:** Artigo 54, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Parecer 2.975/SGAC/PGE/2019 emitido pela PGE.

Cuiabá, 02 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 733/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre admissão para fins de regularização funcional, para exercer o cargo de professor, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 271246/2019;

Considerando a Manifestação nº 345/2019/UEGP/SAPGP/SEDUC/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, para fins de regularização funcional, ELMA CÂNDIDA DA SILVA, CPF nº 364.697.421-49 para exercer interinamente o cargo de Professora, no período de 26/02/1996 a 31/12/1996, na Creche São Francisco, município de Nova Brasilândia-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 734/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre admissão para exercer interinamente o cargo de Professora no período de 01/02/1988 a 31/12/1988, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando documentos acostados no processo nº 381458/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, para fins de regularização funcional, MARINES CATANIO, CPF nº 581.578.911-91, para exercer interinamente o cargo de Professora no período de 01/02/1988 a 31/12/1988, na Escola Cenecista de 1º e 2º graus Juruena, município de Juruena -MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 741/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a dispensa da Portaria nº 2700/89, de 08/06/1989, publicada no Diário Oficial de 29/06/1989, p.04, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados nos processos nº 296260/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional, a partir de 30/04/1990, da Portaria nº 2700/89, de 08/06/1989, publicada no D.O. de 29/06/1989, p. 04, prorrogada até ulterior deliberação através da Portaria nº 9437/89, publicada no D.O. de 01/02/1990, p. 26, que admitiu BERENICE VIEIRA para exercer a função de Professora na EEPG. Febrônio Rodrigues, no município de Torixoréu/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2019/SEDUC/SEPLAG/MT.

Dispõe sobre os procedimentos que regem e orientam a posse e efetivo exercício dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, D.O.E nº 27053 de 03 de julho de 2017 da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo 12 da Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998 e suas devidas alterações, que dispõe sobre a nomeação

dos aprovados em concurso público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos por município;

Considerando o Artigo 15 da Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998 e suas devidas alterações, que dispõe sobre a posse dos nomeados, a mesma deverá ser efetuada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do ato da nomeação em diário oficial;

Considerando o Artigo 17 da Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998 e suas devidas alterações, que dispõe sobre o efetivo exercício dos profissionais da Educação Básica, deverá ocorrer no máximo 30 dias após a posse do candidato aprovado;

Considerando os itens 15.09 e 15.10 do Edital nº 001/2017, publicado no D.O.E nº 27053 de 03 de julho de 2017 que dispõe que, a lotação do Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional poderá ser feita em escola urbana ou rural do município de classificação, de acordo com as vagas disponíveis no momento da nomeação e do efetivo exercício e que onde houver duas ou mais vagas em unidade escolar do mesmo município, a escolha da lotação (unidade escolar) será conforme a ordem crescente de classificação dos aprovados;

Considerando a necessidade de prévia organização por parte da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO para agendamento de perícia e posse dos nomeados e ações da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para conceder o efetivo exercício em todo o Estado observando os prazos e procedimentos legais;

RESOLVE:

Art. 1º A Perícia Médica e Posse dos candidatos aprovados e nomeados em Diário Oficial será efetivada pela Superintendência de Gestão de Pessoas/SEPLAG, através de agendamento pelo telefone **0800-647-3633**.

Parágrafo único. A posse fica condicionada à realização de inspeção de saúde pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 003, de 28 de maio de 2013 e alterações.

Art. 2º O efetivo exercício de cada servidor devidamente empossado será realizado pela Assessoria Pedagógica do município de classificação do mesmo.

Parágrafo único. Somente será concedido o efetivo exercício ao servidor que apresentar vias originais do encaminhamento de empossado e termo de posse concedidos pela Comissão de Posse Permanente/SEPLAG juntamente com documento de identificação oficial válido.

Art. 3º Para efeito de cumprimento dos itens 15.09 e 15.10 do Edital nº 001/2017, o candidato devidamente empossado, independente da data de posse, deverá aguardar a data para efetivo exercício conforme estabelece o cronograma abaixo:

§ 1º Neste primeiro momento, ocorreu nomeação somente para professores, fica estabelecido as seguintes datas:

Data das Nomeações	Data da Posse	Data e Horário do Efetivo Exercício
10/10/2019	10/10/19 à 11/11/19	13/11/19 às 8h da manhã horário local, na Assessoria Pedagógica do município onde o candidato será efetivado.

§ 2º O candidato que não comparecer para efetivo exercício conforme data e horário estabelecidos no cronograma do §1º do artigo 3º, perderá o direito de escolher a unidade de lotação de acordo com sua classificação e será lotado de acordo com a disponibilidade de vaga no momento em que se apresentar para efetivo exercício, observado o prazo legal.

§ 3º No município onde existe apenas um único Técnico Administrativo Educacional sendo nomeado e empossado, ou seja, onde não exista concorrência direta pelo cargo perfil profissional, fica facultada a escolha da data do efetivo exercício, devendo o candidato se atentar ao Artigo 17 da Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, que dispõe

sobre o efetivo exercício dos profissionais da Educação Básica, deverá ocorrer no máximo 30 dias após a posse do candidato aprovado;

Art. 4º As Assessorias Pedagógicas de cada município deverão previamente organizar sessão para conceder efetivo exercício aos servidores empossados conforme data e horário estabelecidos no cronograma do Artigo 3º, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos mesmos. Nos municípios que possuem somente uma escola, os procedimentos serão realizados pelo diretor da unidade escolar.

§ 1º O assessor pedagógico deverá ofertar as vagas LIVRES de acordo com cargo/função de cada servidor.

§ 2º Após escolha da vaga/aulas por parte do servidor, o Assessor Pedagógico deverá preencher e assinar 2 (duas) vias originais do Termo de Efetivo Exercício (modelo em anexo), colher a assinatura do servidor e encaminhá-lo à unidade de lotação escolhida no mesmo dia para que o termo de efetivo exercício seja assinado pelo diretor (a) da unidade escolar.

§ 3º O Secretário (a) da unidade escolar deverá encaminhar imediatamente o processo para inserção do efetivo exercício no sistema SIGEDUCA de cada servidor para a Gerência de Quadro Movimentações e Indicadores - GQMI/COP/SAGP/SEDUC/MT.

§ 4º. O processo deverá conter:

- I - C.I. de encaminhamento para a GERS/COP/SAGP/SEDUC/MT;
- II - 2 (duas) vias originais do Termo de Efetivo Exercício devidamente assinados pelo servidor, pelo Diretor da Unidade Escolar e pelo Assessor Pedagógico;
- III - Cópia do Encaminhamento de Empossado e Termo de Posse;
- IV - Cópia dos documentos pessoais.

Art. 5º De acordo com art. 17 da Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998 e suas devidas alterações, **o servidor empossado que não entrar em efetivo exercício em até 30 dias após a posse**, será demitido do cargo público.

Art. 6º Os casos omissos a esta Portaria deverão ser encaminhados a Coordenadoria de Provimento - SAGP/SEDUC, no e-mail: concurso2017@educacao.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2019

(Original assinado)
MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

(Original assinado)
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Extrato de Rescisão Contratual

I-Partes:

Contratante: **SECITECI**

Contratada: **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO - FAEPEN-MT- CNPJ- 27.969.843/0001-57.**

II- **Objeto:** O presente instrumento possui como objeto a rescisão amigável do Contrato nº 023/2017/SECITEC, conforme processo nº 417915/2019.

III - **Data da rescisão:** 21/10/2019.

IV -**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2019. Nilton Borges Borgato Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, Vandersezar Casturino, Representante legal.

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato n.º 019/2018/SECITECI

I-Partes:

Contratante: **SECITECI**

Contratada: **PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

II- **Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se a alteração da dotação orçamentária e o acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) ao

valor total do contrato, visando atender as Escolas Técnicas Estadual de Cuiabá e Cáceres-MT em 01 posto de vigilância cada conforme processo nº 407033/2019.

III - Dotação orçamentária: Projeto atividade: 2007, Natureza despesa: 3390 - Fonte: 192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.19.001078-6.

IV - Vigência: 08/08/2019 a 07/08/2020.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2019. Nilton Borges Borgato Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, Maluze Gonçalves de Queiroz, Representante legal.

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria Nº 014/SEDEC/GAB, de 28 de janeiro de 2019, e ainda o Art. 72, parágrafo único da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor, **NOTIFICA** as Prefeituras abaixo relacionadas a apresentarem as respectivas prestações de contas, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, sob pena de Abertura de Tomada de Contas Especial:

- 1) Processo 160462/2017 - Termo 0424/2017 - Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim;
- 2) Processo 213123/2017 - Termo 0500/2017 - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia;
- 3) Processo 643747/2017 - Termo 1855/2017 - Prefeitura Municipal de Barra do Garças;
- 4) Processo 249552/2018 - Termo 1041/2018 - Prefeitura Municipal de Porto Estrela.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019

Andréa Andolpho de Moraes

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica-SEDEC
(Original Assinado)

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1118-2018/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 250694/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - CNPJ: 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **01/10/2020**.

ASSINATURA: 31/10/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0243-2019/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 383763/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Usina - CNPJ: 07.215.527/0001-82

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente termo para o dia **12/12/2019**.

ASSINATURA: 31/10/2019.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1022-2016/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 156330/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis - CNPJ: 03.347.101/0001-21

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **20/10/2020**.

ASSINATURA: 01/11/2019.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0227-2019/SECEL referente ao Processo nº 369561/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Confresa - CNPJ Nº 37.464.716/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 19/12/2019.

ASSINATURA: 01/11/2019.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1136/2018 SECEL. REFERENTE AO PROCESSO Nº 250781/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - CNPJ: 15.031.669/0001-18

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **31/08/2020**.

ASSINATURA: 31/10/2019.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0217-2018/SECEL referente ao Processo nº 101354/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - CNPJ nº 04.219.688/0001-56.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “ex ofício” da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **08/01/2020**.

ASSINATURA: 01/11/2019.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 25º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO nº 0737-2016/SEC referente ao Processo nº 229198/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Casa de Guimarães - CNPJ nº 08.783.898/0001-23.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **01/01/2020**.

ASSINATURA: 01/11/2019.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1484-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 468383/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger - CNPJ: 07.093.645/0001-65

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **09/01/2020**

ASSINATURA: 01/11/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, esporte e Lazer

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1848-2017/SECEL referente ao Processo nº 583603/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - CNPJ Nº 03.238.912/0001-94.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 15/09/2020.

ASSINATURA: 15/10/2019.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0300-2019/SECEL referente ao Processo nº 411937/2019

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - CNPJ nº 03.238.581/0001-92.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 15/12/2019.

ASSINATURA: 01/11/2019.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0760/2018/SEC referente ao Processo nº 234854/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - CNPJ nº 15.024.029/0001-80

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a ampliação de meta do Termo de Convênio nº 0760/2018 acrescentando-se a execução do 19º Encontro da Mulher Rural de Quatro Marcos.

ASSINATURA: 23/09/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Ronaldo Floreano dos Santos - prefeito de São José dos Quatro Marcos.

ERRATA**PORTARIA Nº 108/SECEL/2019.**

(Publicada no DOE de 31/10/2019, p. 31).

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, 10.177/2004 e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, **Referente ao ano de 2019**, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ONDE SE LÊ:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
251150	ARNILDO LOPES DE SOUZA	9,70
251387	LAURISTON ALVES BERNARDES	9,60
92283	LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE	10,00
207998	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA SAMPAIO	10,00
235018	MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE	10,00

ANALISTA SOCIOEDUCATIVO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
226044	EDUARDO ADRIAO DE ARAÚJO SILVA	9,96

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
68991	EVANILDE PEREIRA SANTOS	9,81
251000	JESSICA KELLE DA SILVA	9,84
250923	THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA	9,58

80728	VAILTO BENEDITO BARBOSA	10,00
81435	WARNER DANGONI	9,96
251404	ZILMA MARIA DE ARAUJO MAHFOUZ FARIAS	10,00

TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
235324	FABIOLA ARRUDA DE SOUZA	8,68
29297	IRIS BATISTA GOMES	9,97

APOIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
58844	MANOEL PINTO DE MORAES	9,79

LEIA-SE:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
251150	ARNILDO LOPES DE SOUZA	9,70
251387	LAURISTON ALVES BERNARDES	9,60
92283	LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE	10,00
207998	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA SAMPAIO	10,00
235018	MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE	10,00

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
68991	EVANILDE PEREIRA SANTOS	9,81
251000	JESSICA KELLE DA SILVA	9,84
250923	THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA	9,58
80728	VAILTO BENEDITO BARBOSA	10,00
81435	WARNER DANGONI	9,96
251404	ZILMA MARIA DE ARAUJO MAHFOUZ FARIAS	10,00

TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
235324	FABIOLA ARRUDA DE SOUZA	8,68
29297	IRIS BATISTA GOMES	9,97

APOIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
58844	MANOEL PINTO DE MORAES	9,79

Registrada,

Publicada,

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de Novembro de 2019.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZSecretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
(Original assinada)**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/SES/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/SES/2019** de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o **HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES**;

RESOLVE:

- DIVULGAR O LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - EDITAL 006/SES/2019 - Hospital Regional de Cáceres**, publicado no Diário Oficial de 04/10/2019, pág. 27/34 e Retificação publicada no Diário Oficial de 11/10/2019, pág. 100/101:

LOCAL DA PROVA OBJETIVA	DATA	HORÁRIO
UNEMAT- Cáceres MT - Av. São João, s/n, Cavahada II, CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT	17/11/2019	13:00h as 17:00h

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital de Abertura 006/SES/2019 e do Edital de Retificação do Processo Seletivo Simplificado Nº 006/SES/2019.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de novembro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA ESCRITA E JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/SES/2019 HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 441 de 24/10/2011, do Decreto nº 088, 11 de maio de 2015 e a Lei Complementar Nº 600, de 19/12/2017, Decreto nº 253/2019, 19/09/2019, que dispõe sobre a **contratação EMERGENCIAL** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no **HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES**;

RESOLVE:

- Tornar público a todos os interessados a relação dos candidatos habilitados para a **PROVA ESCRITA**;
- Acrescentar a inscrição do candidato Diego França dos Santos, inscrição: 1095, Perfil: Técnico em Segurança do Trabalho, por ter sido suprimido da publicação do Diário Oficial do dia 23/10/2019;
- Tornar público o julgamento dos Recursos quanto a homologação das inscrições, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída pela **Portaria nº 331/2019/GBSES**, publicada no Diário Oficial de 04/10/2019, e transcorrido o prazo estabelecido no cronograma, conforme o quadro abaixo:

ENFERMEIRO

ORD.	Nº Inscrição	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	657	Adrielle Lemes de Campos	024.643.611-51	DEFERIDO

2	048	Aguinaldo Teixeira Felix	076.805.487-73	DEFERIDO
3	821	Alessandra Wernersbach Sá	006.318.561-02	DEFERIDO
4	994	Alex Tiago Rosa Cortez	816.288.032-15	DEFERIDO
5	550	Alexandra Oliveira Ramos	041.863.831-46	DEFERIDO
6	749	Aline Albiero	023.201.441-88	DEFERIDO
7	855	Aline dos Santos Avelino Souza	041.626.011-00	DEFERIDO
8	076	Amanda Valéria Nunes de Souza	040.524.351-09	DEFERIDO
9	199	Ana Carolina Primolan Bezerra de Oliveira	328.751.288-92	DEFERIDO
10	230	Ana Karla Pereira Viegas	816.752.163-04	DEFERIDO
11	391	Ana Margarida Nolasco	340.263.631-04	DEFERIDO
12	842	Ana Paula Rodrigues da Silva	910.896.381-91	DEFERIDO
13	1065	Ana Paula Torres Ladeia	029.869.781-29	DEFERIDO
14	403	Andrea Batista de Andrade São Bernardo	011.995.181-90	DEFERIDO
15	522	Andressa Juliana da Silva	966.935.762-49	DEFERIDO
16	425	Anfilófia Silva Souza	011.307.791-22	DEFERIDO
17	102	Aparecida de Souza Cuiabano	536.209.501-30	DEFERIDO
18	920	Arlete Madalena Marciano Santiago de Oliveira	650.111.981-20	DEFERIDO
19	254	Autiel Pedroso da Silva	019.521.141-36	DEFERIDO
20	1021	Beatriz de Carvalho Cavalheiro	514.185.090-00	DEFERIDO
21	768	Bruna Ferreira Hurtado Silva	041.916.071-03	DEFERIDO
22	632	Carina Correa Ribeiro	031.489.791-76	DEFERIDO
23	1037	Carla Cristina Espinoza Garcia	048.674.691-73	DEFERIDO
24	725	Cecilia Ferreira dos Santos	042.770.441-31	DEFERIDO
25	283	Claudiane Estevam Mendes	604.020.911-91	DEFERIDO
26	367	Cleide Maria Cebalho	022.018.841-61	DEFERIDO
27	577	Cristiane Cebalho de Miranda Scachetti	883.140.571-34	DEFERIDO
28	742	Cristiane Tenani da Silva	028.780.001.61	DEFERIDO
29	450	Daniel João da Silva	039.388.271-30	DEFERIDO
30	578	Daniele Fernanda da Silva Santos	040.632.501-48	DEFERIDO

31	203	Danúbia Kelly Campos da Silva	022.193.402-28	DEFERIDO
32	217	Dayane Gomes dos Santos Vicenssotti	024.904.861-28	DEFERIDO
33	547	Débora de Jesus Tecchio	081.906.679-63	DEFERIDO
34	1038	Denise Aparecida da Silva Miranda Marques	992.792.901-34	DEFERIDO
35	473	Dennislaine Alves Lima Dantas	018.551.941-55	DEFERIDO
36	532	Dhulyene Borges Praxedes	043.288.961-21	DEFERIDO
37	1017	Divania Moreira Assunção	011.918.601-24	DEFERIDO
38	260	Edileusa dos Reis Cadide	026.281.864-70	DEFERIDO
39	1045	Edna Aparecida da Curz	023.346.371-22	DEFERIDO
40	070	Elane Lima Santos	738.960.472-72	DEFERIDO
41	702	Eliene Lima da Cunha	047.477.825-83	DEFERIDO
42	1053	Elis Fernanda de Melo Silva	733.029.291-53	DEFERIDO
43	586	Elizangela dos Santos Varanda de Paula	953.618.801-59	DEFERIDO
44	922	Elves de Matos	894.731.401-34	DEFERIDO
45	593	Emanuelle Rondon dos Reis Lima	017.125.241-19	DEFERIDO
46	451	Emily Perez Prado	044.081.541-05	DEFERIDO
47	933	Ernandes Coelho Guimelhães	046.493.011-14	DEFERIDO
48	436	Evandro Regis de Lima - PNE	429.836.901-30	DEFERIDO
49	979	Evanice Pinto do Nascimento Jatobá	536.148.951-49	DEFERIDO
50	968	Evelin Conti dos Santos	389.962.188-39	DEFERIDO
51	980	Evellyn Crystine Pessoa de Lima	046.760.751-62	DEFERIDO
52	803	Fabiana Nicomedio da Silva	899.758.391-34	DEFERIDO
53	1013	Fabiane Aparecida de Sales Carneiro	044.012.621-58	DEFERIDO
54	504	Fabio Ferreira Landim	005.329.071-24	DEFERIDO
55	052	Fabiola da Cruz Teles	054.538.251-38	DEFERIDO
56	1026	Fabricio Pereira de Toledo	027.299.981-44	DEFERIDO
57	762	Fernanda Hasse Silva	024.623.951-48	DEFERIDO
58	872	Francielle Aparecida de Oliveira Barbosa	036.776.701-52	DEFERIDO

59	1002	Gabriela Poliana Aguiar Tossuê	025.873.161-38	DEFERIDO
60	412	Gabriela Silva Cardoso	054.461.511-51	DEFERIDO
61	508	Gabriele Sebastiana Massai de Arruda	028.088.881-39	DEFERIDO
62	787	Geani Gonçalves Rabelo	013.490.811-24	DEFERIDO
63	372	Gerislaine da Silva Rodrigues	025.579.391-02	DEFERIDO
64	684	Gilcimara Correa Rocha	020.249.201-01	DEFERIDO
65	915	Gisele Bernardes Silva	033.480.691-73	DEFERIDO
66	579	Gisleide Silva Lopes	711.601.242-72	DEFERIDO
67	143	Helida Cristina da Costa Gomes	052.563.621-86	DEFERIDO
68	720	Hellen Catharine Silva Batista	388.587.868-23	DEFERIDO
69	489	Ingrid Castrillon de Melo	027.304.881-38	DEFERIDO
70	886	Islaine de Souza Gomes	013.542.411-93	DEFERIDO
71	641	Janaine Evellin Alves Corrêa	018.447.651-80	DEFERIDO
72	212	Janiane Silva de Assunção	001.334.951-16	DEFERIDO
73	809	Jardiane Cintra Pires	022.877.151-00	DEFERIDO
74	928	Jayne Santos Borges	035.891.031-59	DEFERIDO
75	643	Jeferson de Oliveira Silva	126.925.667-00	DEFERIDO
76	1003	Jeniffer Laranja	892.269.332-00	DEFERIDO
77	907	Jessica de Paula da Silva	233.156.988-64	DEFERIDO
78	952	Jessica Garcia da Silva	032.120.481-66	DEFERIDO
79	916	Jéssica Lorraine Faria Dos Santos	047.784.971-71	DEFERIDO
80	542	Jessika Kerollin Silva Barbosa	031.373.281-79	DEFERIDO
81	737	Joana D'arc Gonçalves Rocha	741.195.591-49	DEFERIDO
82	1072	Joel Garcia Alexandre	257.027.988-99	DEFERIDO
83	163	Josiane Simões dos Santos	960.515.152-91	DEFERIDO
84	332	Josimeire Teixeira Carrara	047.968.651-36	DEFERIDO
85	696	Juliana Bartolomeu de Andrade	049.992.841-54	DEFERIDO
86	186	Juliana Cardoso Prado de Almeida	725.959.301-68	DEFERIDO
87	857	Juliana Cassia de Marchi Kawasaki	010.062.841-92	DEFERIDO

88	1074	Julio Cesar da Cruz Lara	970.245.201-59	DEFERIDO
89	1060	Karen Neves de Assis	052.851.541-11	DEFERIDO
90	135	Karina Amaral Gomes Silva	039.233.686-31	DEFERIDO
91	652	Karla Fernanda Sobrinho de Oliveira	056.324.401-17	DEFERIDO
92	753	Karla Silva da Paixão	059.523.341-48	DEFERIDO
93	334	Karoliny Mamoré de Matos	045.801.131-28	DEFERIDO
94	695	Kelly Alves da Silva	009.742.571-09	DEFERIDO
95	718	Lainna Moreira Viana	047.220.543-98	DEFERIDO
96	551	Laudair Augustinho	847.755.131-68	DEFERIDO
97	187	Layse Rodrigues Bezerra	650.578.803-49	DEFERIDO
98	895	Lázia Fernandes Vasconcelos	993.868.391-04	DEFERIDO
99	610	Ledsilva de Almeida Silva Santos	000.374.621-64	DEFERIDO
100	344	Leticia Viana Garcia	054.311.841.05	DEFERIDO
101	552	Lidiane Vignardi Correa	887.093.701-10	DEFERIDO
102	457	Lindomar da Silva Costa	011.376.981-44	DEFERIDO
103	540	Luciana França Mendes dos Reis	974.337.051-04	DEFERIDO
104	837	Luciene Marcia de Souza Vila	460.646.211-68	DEFERIDO
105	154	Ludimila Tuani Ferreira Lemes	025.787.981-17	DEFERIDO
106	341	Luis Claudio Gomes	118.669.517-00	DEFERIDO
107	1073	Luiza Cluna Pereira	627.928.221-04	DEFERIDO
108	992	Magda da Silva de Oliveira	044.755.911-71	DEFERIDO
109	880	Maísa Consuelo dos Santos Shimokawa	013.447.011-75	DEFERIDO
110	946	Marcelo de Oliveira Maciel	862.420.081-49	DEFERIDO
111	591	Marcia Scaff de Souza	570.336.411-68	DEFERIDO
112	324	Marcos Antonio de Carvalho	098.085.698-11	DEFERIDO
113	703	Maria de Fatima da Cruz Sobrinho	523.126.661-20	DEFERIDO
114	478	Marilene Aparecida Moreira	014.749.411-76	DEFERIDO
115	525	Marlene da Conceição Silva Meira	905.471.281-34	DEFERIDO
116	009	Mauricleia Medeiros da Silva Rodrigues	536.192.261-72	DEFERIDO

117	829	Mayara de Oliveira Xaves	034.463.111-73	DEFERIDO
118	328	Michele Cristina Gomes	368.104.578-01	DEFERIDO
119	271	Michele Ferreira Azevedo Martins	025.945.921-61	DEFERIDO
120	645	Michelline de Souza Tavares	959.284.301-59	DEFERIDO
121	773	Mikelly Cristina da Silva	056.810.591-54	DEFERIDO
122	810	Milena Pellini Guizelin	012.666.931-73	DEFERIDO
123	817	Miraildes Costa Tavares	017.819.491-31	DEFERIDO
124	304	Mirelly Assunção dos Santos	032.326.191-21	DEFERIDO
125	955	Mirielly Ashley da Silva	053.328.781-25	DEFERIDO
126	896	Monalisa Ferreira Freire	015.218.601-81	DEFERIDO
127	023	Nagianny Aparecida Gomes Curvo	049.188.711-60	DEFERIDO
128	713	Nayara Damacena Fernandes de Freitas	030.256.741-05	DEFERIDO
129	967	Neide Aparecida Granela	972.673.251-49	DEFERIDO
130	221	Niecy Bruna Ramos Rodrigues	047.999.021-21	DEFERIDO
131	722	Orlandina Vicente Proença de Barros	305.673.511-49	DEFERIDO
132	1005	Patricia Moreira Gonçalves	986.584.841-49	DEFERIDO
133	667	Rafael Justino da Silva	016.206.051-39	DEFERIDO
134	329	Rafael Soares Correia	025.038.821-96	DEFERIDO
135	418	Raimara Jovio Aguilar Prado	044.201.151-22	DEFERIDO
136	798	Regina Sandra de Souza Andreto	942.188.461-20	DEFERIDO
137	885	Renan Alves Pedroso da Cunha	023.008.321-86	DEFERIDO
138	775	Renata Queila Magalhães Lopes	027.998.331-01	DEFERIDO
139	644	Renata Tomazelli Ferreira	002.602.681-35	DEFERIDO
140	883	Rita de Cássia Fantagucci	845.550.331-91	DEFERIDO
141	807	Ronielly Botelho Silva	051.574.101-90	DEFERIDO
142	919	Rosana dos Santos Pereira	433.646.322-00	DEFERIDO
143	299	Rosangela da Silva Conceição	536.360.741-72	DEFERIDO
144	053	Rosiane Paula de Araujo Santos	038.651.721-56	DEFERIDO

145	640	Samanta Katrine Delcico Cavalcante	018.466.131-59	DEFERIDO
146	620	Samara Barbosa do Nascimento Dias	011.977.011-33	DEFERIDO
147	723	Shaiana Vilella Hartwig	008.217.040-10	DEFERIDO
148	863	Sidinea Ancelmo Azeredo	015.126.961-02	DEFERIDO
149	126	Simone Rodrigues da Silva	016.780.661-09	DEFERIDO
150	816	Sonia Maria Miranda de Lima	460.453.171-49	DEFERIDO
151	460	Stephany Stacy de Fátima Abdallah	032.343.611-00	DEFERIDO
152	327	Taciane Aparecida Batista Valadares	731.761.761-04	DEFERIDO
153	475	Tamara Elcyn de Oliveira	017.518.231-05	DEFERIDO
154	981	Tereza Ramos de Almeida	284.089.968-00	DEFERIDO
155	426	Thais Brito Anastácio	041.512.921-44	DEFERIDO
156	663	Thais Lorena de Lima	025.379.161-82	DEFERIDO
157	856	Thais Martins dos Santos	036.331.501-29	DEFERIDO
158	519	Thalita Polizzeli Azevedo	046.442.571-92	DEFERIDO
159	972	Thayla de Arruda Moura	040.755.971-05	DEFERIDO
160	601	Thulio Santos Mota	049.340.071-05	DEFERIDO
161	923	Valderedo Lima de Oliveira	621.463.864-87	DEFERIDO
162	944	Valleria Medeiros dos Santos	028.353.861-90	DEFERIDO
163	646	Vanessa Accacio Gomes	039.289.091-77	DEFERIDO
164	486	Vani de Castro	485.981.192-53	DEFERIDO
165	545	Vania Deluqui Aguilar	940.052.811-68	DEFERIDO
166	871	Veronica Lourenceto Silva	044.659.431-80	DEFERIDO
167	502	Vivan Thais Tiecher Simião	615.736.711-34	DEFERIDO
168	449	Wislan Gomes de Oliveira	026.930.631-59	DEFERIDO

ENFERMEIRO AUDITOR

ORD.	Nº Inscrição	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	580	Anayana Cristina Pertile	008.198.211-95	DEFERIDO
2	806	Andreia Leite de Faria	041.087.651-84	DEFERIDO

FARMACÊUTICO

ORD.	Nº Inscrição	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	726	Aldrey Francielli Marcacini Macedo	017.753.481-80	DEFERIDO

2	267	Aline Pereira da Costa Silva	046.053.671-01	DEFERIDO
3	826	Ana Helena Deluqui Pinho	953.291.021-20	DEFERIDO
4	805	Ana Julia Prado Assis	024.761.461-30	DEFERIDO
5	1087	Anderson Rodrigues Alves	014.561.901-05	DEFERIDO
6	027	André Luiz Beppu Muniz	650.057.591-15	DEFERIDO
7	520	Bruna Rafaela de Oliveira	011.707.051-38	DEFERIDO
8	860	Bruno Tiago Pessoa	040.603.321-86	DEFERIDO
9	1039	Carla Barros Silva	006.246.461-22	DEFERIDO
10	1036	Cleia Moreira da Cruz Rodrigues	012.886.941-05	DEFERIDO
11	921	Dayvison Porangaba de Freitas	020.797.091-27	DEFERIDO
12	678	Douglas da Silva Magio	003.867.411-40	DEFERIDO
13	549	Eliane Guimarães Barbosa	785.350.341-53	DEFERIDO
14	086	Elisabete Rodrigues	007.321.291-17	DEFERIDO
15	852	Erica Fatima da Silva	009.757.191-14	DEFERIDO
16	480	Eucidina Gonçalves Marins Brunelli	018.068.351-93	DEFERIDO
17	688	Flaviane Amanda Rocha Garcia	034.471.951-00	DEFERIDO
18	497	Geisiani Baleeiro Praxedes	047.902.801-01	DEFERIDO
19	985	Heluana Augusta Ruas	831.614.492-15	DEFERIDO
20	415	Jacqueline de Aquino Moreira	047.691.111-77	DEFERIDO
21	229	Joana Luiz da Conceição	603.976.241-15	DEFERIDO
22	1056	Jocelene Conceição da Cruz Silva	037.897.851-99	DEFERIDO
23	430	Karina Gomes de Oliveira Dias	698.564.191-15	DEFERIDO
24	997	Katysky Lorrany Moreira Ott	016.781.112-60	DEFERIDO
25	1007	Kelly Cristina Colaço Venuti	051.241.541-28	DEFERIDO
26	398	Lauro Sérgio Aparecido Weber	001.818.121-00	DEFERIDO
27	498	Leonara Silva Campos	051.645.121-90	DEFERIDO
28	711	Luana Maria da Silva Nunes	025.777.281-23	DEFERIDO
29	859	Maria da Penha Barbosa Luz	003.283.901-43	DEFERIDO
30	494	Milene Marques Giovanini	017.607.241-14	DEFERIDO
31	970	Ronildo Gonçalves dos Santos Alves	631.044.151-53	DEFERIDO
32	987	Roseli Maria Rosa Tavares Lima	862.010.341-53	DEFERIDO
33	184	Scarlat Stephani Machado de Andrade	010.358.742-02	DEFERIDO
34	759	Simoni Glaucia Balbinot	872.154.972-91	DEFERIDO
35	887	Thais Karina Leite Silva Cardoso	004.025.641-38	DEFERIDO
36	954	Vagner Ferreira Barbosa	133.466.198-77	DEFERIDO
37	815	Valter de Matos Carreiro Junior	001.470.351-39	DEFERIDO
38	503	Vanilda de Barros Araujo - PNE	884.793.821-04	DEFERIDO

39	448	Wellington Matias	018.404.321-28	DEFERIDO
----	-----	-------------------	----------------	----------

FISIOTERAPEUTA

ORD.	Nº Inscrição	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	978	Ademir Jesus Campos de Moraes Leite	012.355.721-61	DEFERIDO
2	348	Alvani Souza Camargo	010.380.371-70	DEFERIDO
3	566	Ana Beatriz Passos de Meirelles	023.963.477-21	DEFERIDO
4	971	Caio Muller da Silva Arruda	052.730.551-05	DEFERIDO
5	733	Cynthia Jullianne de Lara Souza Silva	651.618.071-72	DEFERIDO
6	834	Daniela Aparecida Rocha Parisi	013.713.921-70	DEFERIDO
7	940	Deborah Laryssa Conghini	046.358.291-89	DEFERIDO
8	861	Dienefer Ferreira de Jesus Vendramini	027.033.971-00	DEFERIDO
9	740	Felipe Klinsmann Barbosa Landim	034.663.241-22	DEFERIDO
10	479	Fernando Jorge Corrêa de Paula	581.454.861-49	DEFERIDO
11	539	Giulliano Luiz da Silva Garcia	650.178.701-72	DEFERIDO
12	306	Jarlane Helena Cebalho Batista de Oliveira	048.866.511-60	DEFERIDO
13	589	Karina Widal Martins	640.079.521-91	DEFERIDO
14	995	Mateus Batista Moreira Junior	821.905.502-20	DEFERIDO
15	691	Nádia Cristina dos Reis Freire de Oliveira	697.034.181-04	DEFERIDO
16	558	Naianna Coelho Carducci	009.204.431-09	DEFERIDO
17	529	Rafael Henrique de Arruda Botelho	048.999.771-66	DEFERIDO
18	813	Roberta Leal Ribeiro	006.691.391-81	DEFERIDO
19	122	Sielen Tavares Ferreira	884.920.522-87	DEFERIDO

MAQUEIRO

ORD.	Nº Inscrição	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	975	Abener Cevada de Moraes	486.959.471-49	DEFERIDO
2	932	Abinaldo Gutierrez	594.246.561-49	DEFERIDO
3	195	Acalone Mendonça Aguiar	873.393.741-91	DEFERIDO
4	468	Adão Saturnino Camargo	393.921.801-44	DEFERIDO
5	205	Adão Valdemir Gil	559.514.301-00	DEFERIDO
6	162	Ademilson Souza Santos	594.234.391-87	DEFERIDO
7	288	Adilson Buck	016.388.611-37	DEFERIDO
8	929	Adriana de La Bandeira Anjoulette	014.489.501-39	DEFERIDO
9	521	Adriano Aparecido de Oliveira	036.194.891-30	DEFERIDO
10	395	Adriano Rodrigues Duarte	831.196.391-68	DEFERIDO
11	960	Adriano Silva Euzebio	032.222.811-57	DEFERIDO
12	894	Agnaldo Aparecido Lúcio	415.529.541-53	DEFERIDO
13	058	Alan Geter de Souza Silva	051.458.541-29	DEFERIDO
14	338	Alander José do Carmo Rios	013.394.491-37	DEFERIDO
15	488	Alessandra Damaceno Miranda de Jesus	480.745.352-15	DEFERIDO

16	437	Alex Barbosa Leite	039.054.651-83	DEFERIDO
17	664	Alex Marlon da Silva Cardoso	034.010.951-37	DEFERIDO
18	161	Alexandre Aparecido dos Santos	016.417.011-10	DEFERIDO
19	343	Alexander Carlos de Abreu Pinheiro	038.342.751-74	DEFERIDO
20	150	Alexander da Silva Gomes	887.343.821-00	DEFERIDO
21	609	Alexander Sobrinho da Silva Lopes	058.410.261-51	DEFERIDO
22	941	Alexandre Barbosa de Oliveira	047.331.381-21	DEFERIDO
23	745	Alleson Parreira Magalhães	031.072.821-54	DEFERIDO
24	179	Amilton Santiago de Miranda Pires	062.072.381-50	DEFERIDO
25	868	Anderson Barbosa Herrera de Oliveira	034.081.721-61	DEFERIDO
26	760	Anderson dos Santos Costa	003.775.251-03	DEFERIDO
27	917	Andre Luiz da Cruz	013.728.871-99	DEFERIDO
28	936	Andre Marino de Carvalho	922.729.751-00	DEFERIDO
29	387	Antonio Carlos Rodrigues Silva	514.454.091-00	DEFERIDO
30	017	Antonio Marcos Humberto da Silva	049.211.881-73	DEFERIDO
31	942	Antonio Rosa da Silva Oliveira	570.300.491-87	DEFERIDO
32	934	Arlindo Nunes Charupa	567.784.901-44	DEFERIDO
33	537	Bartolomeu Candia Frutuoso	046.401.941-96	DEFERIDO
34	432	Bejanir Cezario Correa	921.935.601-53	DEFERIDO
35	1082	Brayan Rodrigues	032.289.541-37	DEFERIDO
36	1009	Bruno Cezar Castrillon	035.546.281-82	DEFERIDO
37	361	Bruno Cristian Vitorino Batista	060.168.881-33	DEFERIDO
38	832	Bruno Diogo da Silva Rondon	063.271.851-00	DEFERIDO
39	110	Bruno Silva Macedo	013.486.881-14	DEFERIDO
40	1076	Caio Vinicius dos Santos Pinho	025.600.801-92	DEFERIDO
41	528	Camargo Pereira Castro	039.998.691-00	DEFERIDO
42	627	Carlos Ednei Lopes Viana	003.244.201-70	DEFERIDO
43	776	Carlos Eduardo Sobrinho	059.824.681-93	DEFERIDO
44	836	Carlos Henrique Amancio de Souza	070.526.241-33	DEFERIDO
45	888	Carlos Hermes Sales Bacca	006.989.451-37	DEFERIDO
46	400	Carlos Neves Morais	884.199.831-87	DEFERIDO
47	844	Carlos Rojas Neto	881.260.131-68	DEFERIDO
48	608	Carlos Vinicius dos Santos Stefanello	040.943.371-30	DEFERIDO
49	209	Célio Figueiredo Silva	866.351.101-59	DEFERIDO
50	038	Celso Leite Ribeiro	853.873.471-72	DEFERIDO
51	109	Cicero da Costa Santos	693.026.421-00	DEFERIDO
52	1066	Cicero Ribeiro de Oliveira	570.342.571-91	DEFERIDO
53	144	Claudemir da Cruz	700.049.001-20	DEFERIDO
54	999	Cleber Arão Rios da Silva	017.893.181-06	DEFERIDO
55	068	Cleber Luiz Cebalho	055.529.271-17	DEFERIDO
56	881	Cleiton Jornon Lopes Carvalho	056.512.641-59	DEFERIDO
57	865	Cleiton Luiz dos Santos	028.137.621-21	DEFERIDO
58	1075	Cleonice Firmina de Jesus	496.167.901-10	DEFERIDO
59	177	Cleiton Valejo	570.571.921-34	DEFERIDO

60	500	Clóvis Marcos Gimenez Barbosa	955.475.251-20	DEFERIDO
61	443	Cristiano Cardoso do Nascimento	841.092.031-04	DEFERIDO
62	771	Daniel Henrique Ramos Ribeiro da Fonseca	035.393.861-06	DEFERIDO
63	190	Danilo Barros de Falco	019.389.192-11	DEFERIDO
64	774	Davi Camilo de Souza Oliveira	062.252.911-05	DEFERIDO
65	598	David da Silva Costa	062.330.431-74	DEFERIDO
66	789	David Senabio Domingues	062.256.611-31	DEFERIDO
67	603	Deraldo Deluque Mareco	014.400.251-50	DEFERIDO
68	782	Derick Rodrigo Prado de Amorim	041.960.501-07	DEFERIDO
69	202	Diego de Jesus Seonaca	011.313.161-50	DEFERIDO
70	1095	Diego França dos Santos	039.350.021-73	DEFERIDO
71	019	Diego Jose Cardoso de Moraes	022.603.041-50	DEFERIDO
72	792	Diogo Ramos Felix da Silva	055.229.911-19	DEFERIDO
73	706	Dione Caetano Silva	004.457.811-30	DEFERIDO
74	483	Dony Marcus Rondon de Brito	054.515.061-24	DEFERIDO
75	606	Dorival Luiz Geraldo da Silva	061.980.211-14	DEFERIDO
76	651	Eberton Antonio de Souza	929.674.771-68	DEFERIDO
77	293	Edemilson da Silva Santos	017.407.831-53	DEFERIDO
78	882	Eder Henrique da Silva	062.256.391-28	DEFERIDO
79	800	Edésio da Silva Correa	570.575.831-68	DEFERIDO
80	044	Edilson Gonçalves Dias Filho	933.123.341-87	DEFERIDO
81	1044	Edirley Leite Ferreira	007.823.291-01	DEFERIDO
82	571	Edivaldo Silva Veronez	007.216.832-31	DEFERIDO
83	913	Edmilson Alves Romeiro Junior	023.399.181-62	DEFERIDO
84	020	Edson da Silva Rodrigues	039.579.381-55	DEFERIDO
85	180	Elenilson Santana da Silva	883.859.651-49	DEFERIDO
86	003	Elvis Emerson de Toti Almeida	027.950.381-45	DEFERIDO
87	1086	Emanuel Nogueira Sobrinho	061.649.911-61	DEFERIDO
88	801	Emerson Alves de Almeida	057.690.101-69	DEFERIDO
89	1043	Eric Rodrigues Correa	039.697.961-06	DEFERIDO
90	534	Erivelton Lucas Molina de Souza	035.351.611-26	DEFERIDO
91	878	Ernandes Zocal de Lima	010.442.481-81	DEFERIDO
92	840	Erylson Akerley Marques	012.848.251-67	DEFERIDO
93	1018	Evair Lilio da Silva	836.278.551-91	DEFERIDO
94	616	Fabio Bruno dos Santos	012.510.871-08	DEFERIDO
95	1042	Fabio Duarte da Costa	873.616.711-87	DEFERIDO
96	668	Fabricio Corim de Barros	037.469.851-10	DEFERIDO
97	630	Fabricio Martins Sidrão	053.246.211-45	DEFERIDO
98	918	Fatima Loureana da Silva Senabio	022.478.621-01	DEFERIDO
99	851	Felix Francisco da Cruz Junior	014.977.991-71	DEFERIDO
100	276	Fernanda Leite Camilo	021.151.321-06	DEFERIDO
101	1015	Fernando Ferreira Costa	042.694.271-08	DEFERIDO
102	621	Fernando Luz Barroso	022.322.241-04	DEFERIDO
103	777	Flavio Aurelio da Fonseca	017.198.711-08	DEFERIDO
104	993	Fransergio Chaves Gonçalves	062.478.481-96	DEFERIDO
105	074	Francisco Ramalho Alves Dutra	601.480.263-03	DEFERIDO

106	524	Frank Henrique de Souza	027.492.911-27	DEFERIDO
107	371	Gabriel Aparecido Costa Moura	051.115.651-08	DEFERIDO
108	492	Gabriel dos Santos Silva	065.714.461-46	DEFERIDO
109	440	Geandro Pires Alencar	040.731.251-09	DEFERIDO
110	569	Gedivaldo Pessoa Ortiz	054.915.691-78	DEFERIDO
111	906	Geisiani Miranda Cebalho	015.478.821-07	DEFERIDO
112	592	Germano Corrêa de Oliveira	802.484.621-72	DEFERIDO
113	119	Gessi Ferreira Teles	429.863.621-68	DEFERIDO
114	226	Gildo Gamarra de Macedo	630.750.911-20	DEFERIDO
115	089	Gilmar Martins de Souza	442.415.931-00	DEFERIDO
116	912	Gilson Nicolau de Faria	023.620.731-81	DEFERIDO
117	588	Gilvany Fernandes Pezano	049.864.761-73	DEFERIDO
118	396	Giovane Assunção Silva	009.273.611-40	DEFERIDO
119	232	Gleicielen de Souza Liar	047.177.761-78	DEFERIDO
120	624	Guilherme de Oliveira Filho	046.735.431-65	DEFERIDO
121	739	Guilherme Icaro Costa da Silva de Queiroz	038.148.761-05	DEFERIDO
122	390	Hebert Jean Fideles Morais	026.205.641-07	DEFERIDO
123	756	Henrique da Conceição Mendes	486.937.231-20	DEFERIDO
124	686	Higor Neris Moreno	049.571.191-80	DEFERIDO
125	666	Horácio de Calvário	352.699.281-91	DEFERIDO
126	224	Igor Henrique dos Santos Silva	049.485.311-54	DEFERIDO
127	650	Ivan Pereira	946.308.871-72	DEFERIDO
128	761	Ivanildo Rosalio de Paula	570.578.851-72	DEFERIDO
129	104	Iwankley Gonçalves Moura	057.724.031-50	DEFERIDO
130	974	Jadir Tomicha da Silva	029.863.851-76	DEFERIDO
131	157	Jean Carlos Caetano da Mata	044.941.291-19	DEFERIDO
132	956	Jeferson Adriano Brito dos Santos	997.575.831-20	DEFERIDO
133	554	Jhonata Patterson Caetano Paro	018.171.061-71	DEFERIDO
134	194	João da Silva Rodrigues	621.803.711-88	DEFERIDO
135	115	Joao da Silva Rosa	469.109.211-00	DEFERIDO
136	417	João Luciano Massavi	994.421.241-53	DEFERIDO
137	241	João Paulo Brito Soares	064.387.531-06	DEFERIDO
138	362	João Paulo da Silva Vieira	020.202.871-29	DEFERIDO
139	101	Joao Pedro Marques da Silva	056.045.981-51	DEFERIDO
140	763	Joao Ricardo Amaral da Silva	061.431.961-76	DEFERIDO
141	025	Joelson Surubi da Silva	045.729.761-12	DEFERIDO
142	010	Joilson Cardozo Aguilhera	027.300.271-65	DEFERIDO
143	134	Jailson Conceição de Arruda	026.179.751-42	DEFERIDO
144	461	Jonas da Silva	047.971.141-00	DEFERIDO
145	634	Jose Alexandre Carvalho Pereira	026.967.311-36	DEFERIDO
146	379	Jose Claumir de Souza	898.992.961-04	DEFERIDO
147	021	José Djalma da Costa	934.447.701-97	DEFERIDO
148	088	José Ernande Ribeiro Garcia	975.673.371-34	DEFERIDO
149	704	Jose Victor Rodrigues dos Santos	057.968.591-88	DEFERIDO
150	196	Jose Vilson Rodrigues Leite	004.063.071-48	DEFERIDO
151	901	Jucelino da Costa Viana	018.815.621-66	DEFERIDO

152	766	Jucelino Hurtado de Arruda	946.096.831-72	DEFERIDO
153	848	Juliano Alves Pereira	028.472.501-31	DEFERIDO
154	223	Juliano Soares da Silva	006.883.081-55	DEFERIDO
155	553	Julio Cesar Mendes da Silva	023.019.081-27	DEFERIDO
156	1067	Julio Cesar Ramos de Jesus	831.435.641-72	DEFERIDO
157	754	Julio Gabriel de Arruda Poquiviqui	062.664.041-50	DEFERIDO
158	1012	Julio Henrique Marques Lopes da Cunhas	061.701.071-46	DEFERIDO
159	481	Junio Jose Ferraz da Silva	978.443.811-91	DEFERIDO
160	767	Jusciclei Ramos de Oliveira	993.704.681-53	DEFERIDO
161	352	Kennedy Ribeiro Oliveira	056.971.571-77	DEFERIDO
162	1093	Klaumey Cesar Zattar	621.778.851-91	DEFERIDO
163	1078	Kleber Nei de Campos Silva	983.208.581-00	DEFERIDO
164	123	Leilton Ferreira de Alencar	046.958.881-06	DEFERIDO
165	814	Lenine Viegas Souza Arruda	032.081.351-73	DEFERIDO
166	141	Leovaldo Cebalho Leite Junior	044.139.961-43	DEFERIDO
167	785	Lidio Ortiz Hurtado	913.520.371-49	DEFERIDO
168	963	Lindomar da Silva Rezende Júnior	010.974.291-56	DEFERIDO
169	007	Lindoal de Arruda Correa	986.035.821-49	DEFERIDO
170	546	Lisle Letícia da Silva Ribeiro	052.121.991-40	DEFERIDO
171	587	Loester Ferreira Navis	038.628.501-29	DEFERIDO
172	1001	Lucas Gonçalves Nunes	050.527.241-52	DEFERIDO
173	935	Lucas Lorrán da Silva	749.053.411-91	DEFERIDO
174	607	Luceni Augusta Matias Dias	073.971.491-03	DEFERIDO
175	389	Luciano da Silva Mendes	023.201.271-78	DEFERIDO
176	1000	Luciano dos Anjos de Arruda	050.760.101-76	DEFERIDO
177	013	Luciano José da Silva Santos	050.114.581-80	DEFERIDO
178	1050	Luciano Pereira da Silva	000.869.211-42	DEFERIDO
179	572	Luciano Fernando El Hage	893.183.581-72	DEFERIDO
180	751	Luciene da Silva	008.807.121-98	DEFERIDO
181	424	Luis Cesar Santos Ferreira	042.936.581-06	DEFERIDO
182	285	Luiz Antonio de Souza Neves	274.520.001-10	DEFERIDO
183	248	Luiz Antonio Pinheiro Ramos	460.410.101-97	DEFERIDO
184	790	Luiz Aparecido da Silva Martins	062.897.401-99	DEFERIDO
185	687	Luiz Carlos Sales Anunciação	043.023.561-54	DEFERIDO
186	111	Luiz Claudio Ramos Gomes	536.096.891-53	DEFERIDO
187	708	Luiz Ferreira das Neves	156.199.311-53	DEFERIDO
188	1080	Manuel Cristiano Ribeiro Batista	843.546.901-87	DEFERIDO
189	986	Marcelo Ramos	005.810.151-93	DEFERIDO
190	873	Marcio Bento Mendes	999.929.901-63	DEFERIDO
191	087	Marco Tulio Garcia de Oliveira	964.989.862-04	DEFERIDO
192	1019	Marcos Gilberto Alves Rodrigues	054.780.291-90	DEFERIDO
193	453	Marcos Pereira de Souza	621.819.471-04	DEFERIDO
194	057	Marcos Vinicius Borges da Silva	050.548.701-21	DEFERIDO

195	746	Marcus Vinicius da Silva Lima	020.573.351-67	DEFERIDO
196	047	Maria Aparecida de Oliveira	503.278.101-06	DEFERIDO
197	692	Mario Cesar Nascimento de Oliveira	496.165.521-04	DEFERIDO
198	864	Mario Sergio da Silva Senna	921.556.341-53	DEFERIDO
199	408	Mateus Guilherme da Silva Martins	039.656.401-19	DEFERIDO
200	495	Matheus Eduardo Alexandre Hurtado	017.455.671-35	DEFERIDO
201	447	Matheus Paula da Rocha	062.578.641-60	DEFERIDO
202	649	Mauricio Senes Borges	038.403.981-26	DEFERIDO
203	062	Mauro Alves de Abreu Granjeiro	988.704.911-53	DEFERIDO
204	516	Mauro de Faria Maciel	856.871.701-20	DEFERIDO
205	669	Max William Paulino Monteiro	045.771.251-10	DEFERIDO
206	253	Maxciel Oliveira da Silva	721.413.951-00	DEFERIDO
207	032	Maycon Fernando da Glória Toledo	046.097.451-35	DEFERIDO
208	854	Maycre Florencio da Silva	048.490.501-58	DEFERIDO
209	284	Messias Alves da Silva	959.284.051-20	DEFERIDO
210	090	Micael Silva Gonçalves	032.004.711-31	DEFERIDO
211	879	Miguel Juliano Sales Ribeiro	890.946.111-04	DEFERIDO
212	752	Milton Ferreira da Silva	535.351.381-91	DEFERIDO
213	653	Myke de Lacerda Leite	060.064.481-22	DEFERIDO
214	951	Naiza Leite de Souza	429.886.671-87	DEFERIDO
215	183	Nilson Divino Rodrigues Leite	004.662.511-90	DEFERIDO
216	174	Odair Garcia da Silva	044.347.261-02	DEFERIDO
217	680	Odemar Luiz Silva de Arruda	915.900.191-72	DEFERIDO
218	875	Odenilson da Gama Figueiredo	011.857.161-30	DEFERIDO
219	793	Oldinei Alves Cardozo	496.273.411-34	DEFERIDO
220	559	Osmar Rosa da Silva	040.511.741-82	DEFERIDO
221	976	Ovidio Aires Marques Garcia	983.208.311-72	DEFERIDO
222	1049	Paulo Cesar Pinto de Arruda	037.562.911-46	DEFERIDO
223	1094	Paulo Ricardo do Espirito Santo de Almeida	058.938.031-16	DEFERIDO
224	1028	Pedro Paulo Espinosa Pires	051.283.411-35	DEFERIDO
225	458	Poliana Lucia da Silva	040.565.421-98	DEFERIDO
226	661	Rafael Alberto de Oliveira Silva	044.755.831-52	DEFERIDO
227	026	Rafael de Oliveira Pereira	047.817.451-99	DEFERIDO
228	911	Rafael Fagundes dos Santos	402.148.128-12	DEFERIDO
229	1048	Raul Gonçalves de Arruda	039.212.951-57	DEFERIDO
230	794	Raylan de Oliveira Castro	061.327.201-38	DEFERIDO
231	778	Reginaldo Cesar da Silva Campos	012.360.061-86	DEFERIDO
232	055	Reener Cleidman Silva Campos	024.937.081-64	DEFERIDO
233	876	Rhuan Pablo da Silva Costa	032.543.791-26	DEFERIDO
234	376	Rodinei De Souza Araujo	531.778.191-49	DEFERIDO
235	277	Rodrigo Gonçalves Mendes	011.641.921-08	DEFERIDO
236	061	Rodrigo Mendes da Silva	004.238.241-63	DEFERIDO
237	178	Rodrigo Simões Baptista	054.393.411-02	DEFERIDO

238	444	Roger de Alencar Rocha Sales	029.352.591-90	DEFERIDO
239	235	Rogério Surubi Matucari	019.908.971-00	DEFERIDO
240	265	Ronaldo Christian Espinosa	037.684.551-14	DEFERIDO
241	330	Ronaldo Jose da Silva	621.810.091-04	DEFERIDO
242	420	Rone Pereira Leandro - PNE	742.130.671-49	DEFERIDO
243	127	Ronei Aparecido de Souza	031.180.261-38	DEFERIDO
244	114	Ronichel Luiz da Silva	792.804.551-68	DEFERIDO
245	937	Roniel do Carmo e Silva	884.011.031-34	DEFERIDO
246	914	Ronilson do Couto Costa	007.021.331-32	DEFERIDO
247	1051	Rosimari dos Santos Aguilar	982.646.991-20	DEFERIDO
248	828	Rubeter do Carmo Silva	047.608.231-58	DEFERIDO
249	788	Samantha de Carvalho	035.998.441-00	DEFERIDO
250	191	Samuel de Almeida Cabral	594.184.431-04	DEFERIDO
251	215	Samuel Diego Lopes	732.531.971-15	DEFERIDO
252	507	Sávio Alves da Costa	060.549.151-85	DEFERIDO
253	689	Sebastião Luciano Neto	032.015.221-98	DEFERIDO
254	714	Sebastião Rafael de Oliveira Campos	050.996.151-71	DEFERIDO
255	1091	Sergio Batista da Costa	019.622.111-00	DEFERIDO
256	926	Sidnei Gomes dos Santos	042.667.721-81	DEFERIDO
257	054	Solange de Oliveira Costa	932.746.101-00	DEFERIDO
258	633	Stella Aparecida Fernandes dos Santos	009.784.201-01	DEFERIDO
259	501	Tarciano Marques Nascimento	067.512.654-17	DEFERIDO
260	849	Thais Pereira dos Santos	027.435.971-51	DEFERIDO
261	781	Tiago Bottari	019.191.831-83	DEFERIDO
262	1084	Tiago Pereira Dutton	007.704.471-12	DEFERIDO
263	743	Valdei Vieira Machado	989.553.061-72	DEFERIDO
264	118	Valdiclei Prudênio da Silva	931.147.101-15	DEFERIDO
265	717	Valdinei Cruz de Lima	010.465.571-22	DEFERIDO
266	585	Valdivino Dias dos Santos	700.036.961-20	DEFERIDO
267	219	Vanderson Carlos da Costa	006.292.771-09	DEFERIDO
268	228	Vanderson Nicolau da Fonseca	021.178.161-42	DEFERIDO
269	675	Vanilton Rodrigues dos Santos	922.606.401-68	DEFERIDO
270	938	Victor Hugo Rodrigues Marques	027.230.531-64	DEFERIDO
271	783	VICTOR Lima Costa	057.193.91-54	DEFERIDO
272	622	Vinicius Gonçalves Longhi	061.411.871-96	DEFERIDO
273	002	Vinicius Gonçalves Moraes	061.894.211-48	DEFERIDO
274	128	Wagner Alves Ferreira	923.732.161-91	DEFERIDO
275	824	Wagner Crispim Mendes	009.360.631-14	DEFERIDO
276	278	Wagner Leite Pedroso	008.549.311-20	DEFERIDO
277	748	Walerson Cuiabano Tavares de Oliveira	036.207.561-12	DEFERIDO
278	289	Walmir Pereira de Oliveira	988.377.451-68	DEFERIDO
279	095	Walter Romano	956.275.451-00	DEFERIDO
280	1004	Wanderson de Arruda Costa	006.883.161-74	DEFERIDO
281	056	Wanderson Matheus da Silva Teixeira	068.062.621-20	DEFERIDO
282	614	Weder Souza Tomazelli	048.733.891-00	DEFERIDO
283	796	Welker Glayson Ramos dos Santos	045.047.431-32	DEFERIDO

284	825	Wellington Vanini Schuffner	725.471.971-20	DEFERIDO
285	292	Wender Ferreira de Souza	046.751.371-64	DEFERIDO
286	712	Wenis Cardoso da Silva	010.805.661-98	DEFERIDO
287	318	Weslei da Silva Franca	028.731.451-02	DEFERIDO
288	072	Wesley Roberto Oliveira de Queiroz	049.161.711-95	DEFERIDO
289	490	Weverson Cardoso Aguilheira Viegas	050.319.431-06	DEFERIDO
290	770	Weverton Chaves Gomes	037.053.061-62	DEFERIDO
291	838	Whalisson Murilo Fagundes Alves	061.711.821.33	DEFERIDO
292	132	Willer Roger de Arruda	017.408.051-43	DEFERIDO
293	041	William Thiago de Souza Oliveira	038.404.051-90	DEFERIDO
294	037	William Xavier de Oliveira	030.715.161-18	DEFERIDO
295	734	Zenildo Gaspar de Campos	604.019.741-20	DEFERIDO

ENGENHEIRO DO TRABALHO

ORD.	Nº Inscrição	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	959	Carlos Gabriel Lacerda Carvalho	036.209.151-05	DEFERIDO
2	1027	Carlos Infantino Martins	688.326.721-20	DEFERIDO
3	673	Edson Gonçalves Junior	020.085.741-05	DEFERIDO
4	564	Gabriel Gomes Pimentel	006.574.371-74	DEFERIDO
5	984	Paula Caires Colognese Teixeira	010.931.721-18	DEFERIDO
6	602	Valdirene Francisca Teixeira da Silva	759.811.571-00	DEFERIDO

NUTRICIONISTA

ORD.	Nº Inscrição	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	732	Adrielly Cristina da Silva Aquino	057.027.441-95	DEFERIDO
2	660	Amanda Lorryne Vieira de Aguiar	036.027.231-27	DEFERIDO
3	125	Angélica Villerá Silveira Rosa	016.106.871-59	DEFERIDO
4	779	Camila Rodrigues Soares	043.070.751-70	DEFERIDO
5	973	Elianne Arruda Pires	800.734.171-49	DEFERIDO
6	257	Ione da Costa Oliveira	032.979.801-41	DEFERIDO
7	482	Laura Regina Pinheiro Leite	002.321.561-58	DEFERIDO
8	625	Marcela Moreira Novais de Amorim	897.635.721-34	DEFERIDO
9	493	Rodrigo Ferreira Cândido	059.407.941-14	DEFERIDO

PSICÓLOGO

ORD.	Nº Inscrição	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	747	Alessandra Vieira do Carmo Rosa	997.861.091-04	DEFERIDO
2	182	Aline Vieira dos Santos	048.386.281-96	DEFERIDO
3	969	Ana Carla Custódia da Silva Lourencetto	051.030.411-70	DEFERIDO
4	1088	Ana Paula Amaral	095.707.739-44	DEFERIDO
5	853	Andreia Ribeiro Vieira	036.228.801-12	DEFERIDO

6	1035	Anielly Caroline Moreira Jacobina	046.886.741-47	DEFERIDO
7	1069	Antonia Denilza de Souza	667.808.451-91	DEFERIDO
8	583	Camila Kazue Fujimoto	310.847.898-25	DEFERIDO
9	509	Camila Xavier Conejo	023.046.751-23	DEFERIDO
10	1020	Claudineia Araujo dos Santos	767.313.591-49	DEFERIDO
11	945	Cleide Silva Lins	046.402.371-89	DEFERIDO
12	084	Diene Fialho Cândido	031.241.451-00	DEFERIDO
13	683	Edilaine Caroline Gonçalves de Souza	039.093.751-70	DEFERIDO
14	953	Eduardo Costa Takaki	038.780.131-67	DEFERIDO
15	1062	Elizabeth Cristina Nobrega Hodniuk	035.711.761-11	DEFERIDO
16	623	Evelyn Clara da Silva	008.486.571-79	DEFERIDO
17	548	Fabia Costa Menezes	963.006.631-91	DEFERIDO
18	472	Fabiana Baca	877.726.201-87	DEFERIDO
19	791	Fábio Marcelo da Silva Valverde	044.825.191-46	DEFERIDO
20	499	Fabio Rodrigues de Moraes	537.744.691-72	DEFERIDO
21	784	Fernanda Rafaela Batista Ventura	040.568.851-25	DEFERIDO
22	098	Franciane Silva Lopes	036.330.171-27	DEFERIDO
23	681	Geovana Moreina do Santos	051.318.051-63	DEFERIDO
24	866	Gislaine Pardim de Souza Ribas	010.008.411-70	DEFERIDO
25	757	Iara Cristina Costa	059.332.951-16	DEFERIDO
26	152	Jane Rodrigues da Cruz Marques	621.768.621-04	DEFERIDO
27	576	Jessica Dyana Mello dos Santos	035.289.211-02	DEFERIDO
28	910	Jessika Vieira	047.928.441-50	DEFERIDO
29	1061	Joane Ramos Viana de Castro	012.668.241-03	DEFERIDO
30	811	Joao Victor Gama da Silveira Gutierrez Gimenez	011.290.251-01	DEFERIDO
31	893	Jose Carlos Assunção dos Santos	429.886.911-34	DEFERIDO
32	129	Juliane Nunes Ribeiro	033.450.031-12	DEFERIDO
33	405	Juliano Vieira de Melo Dias	047.900.601-60	DEFERIDO
34	294	Kamila Silva Cintra Amorim	043.539.891-11	DEFERIDO
35	511	Karina Martins de Lara	831.438.311-20	DEFERIDO
36	595	Lanai Genascoli Bartolomeu	048.906.361-61	DEFERIDO
37	728	Leticia Limeira Grecco	052.689.381-85	DEFERIDO
38	435	Lorena Scatolin Silva	059.170.551-63	DEFERIDO
39	364	Luzia da Silva Santana	799.534.922-04	DEFERIDO
40	899	Luzinete Aparecida da Silva Lemes	880.018.221-68	DEFERIDO
41	487	Marcela Aparecida Pereira Marim	048.005.551-32	DEFERIDO
42	690	Maria Lovani Pereira Gomes	015.849.172-61	DEFERIDO
43	1008	Mariana Ramos da Silva	038.603.831-75	DEFERIDO
44	346	Marlucy Cavalcante Serrou Camy	570.347.021-87	DEFERIDO
45	626	Monique Dias Donatoni	043.189.681-03	DEFERIDO
46	892	Raphaella Tingo Narita Fanaia	029.621.051.06	DEFERIDO
47	349	Rayana Irys Corbelino Barros	038.093.371-37	DEFERIDO
48	325	Reniele Magalhães Seba	041.761.861-19	DEFERIDO
49	211	Samara Rolo Pinheiro da Rosa	959.795.812-00	DEFERIDO
50	1083	Soraia Surubi Matucari	019.909.381-40	DEFERIDO

51	526	Sthephany Borges dos Passos	028.960.981-00	DEFERIDO
52	246	Thaynan Celis Gomes Almeida	027.977.831-74	DEFERIDO
53	1052	Uzias Rodrigues Leite	503.301.281-91	DEFERIDO
54	797	Valeria Borges Ferreira	010.134.061-33	DEFERIDO
55	648	Yane Lorena Alves Santana	045.419.131-60	DEFERIDO

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

ORD.	Nº Inscrição	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	744	Amanda Lucatelli Curvo Basualdo	918.016.481-15	DEFERIDO
2	619	Angelica Silva do Amaral	570.574.601-63	DEFERIDO
3	710	Cleuza Aparecida Miranda Souza	630.777.521-15	DEFERIDO
4	822	Helda Eliane de Freitas	021.757.909-40	DEFERIDO
5	018	Ilka Maria Rapp Ruiz Gamarra	630.798.791-04	DEFERIDO
6	765	Margareth do Carmo Gomes Gramulha	486.927.941-04	DEFERIDO

FONOAUDIÓLOGO

ORD.	Nº Inscrição	NOME	CPF	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO				

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

ORD.	Nº Inscrição	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	672	Adriane da Silva Correa de Oliveira	009.188.621-08	DEFERIDO
2	103	Agberto Ralfo Guimarães	009.960.011-07	DEFERIDO
3	197	Arnaldo Camargo de Oliveira Junior	570.843.271-34	DEFERIDO
4	326	Cacilda dos Santos	013.579.011-51	DEFERIDO
5	1055	Carlos Cesar de Oliveira	888.972.301-72	DEFERIDO
6	730	Carolina Abreu Neves de Oliveira	710.816.152-49	DEFERIDO
7	416	Cesar Rodrigues Barrinho	014.291.541-60	DEFERIDO
8	858	Claudionor Matias de Araujo	322.748.278-93	DEFERIDO
9	320	Cleber do Nascimento	993.658.551-87	DEFERIDO
10	079	Clebson de Almeida Gonçalves	898.755.081-87	DEFERIDO
11	1029	Cleovanes Alex da Costa e Silva	000.518.111-97	DEFERIDO
12	738	Daniele das Graças Gomes Espinosa	036.281.371-01	DEFERIDO
13	245	Diego Martins da Silva	012.105.621-03	DEFERIDO
14	905	Elias Ferreira da Silva	649.068.332-68	DEFERIDO
15	693	Elizeth Maria de Paula Costa	721.405.932-00	DEFERIDO
16	298	Fabio da Silva	002.544.041-11	DEFERIDO
17	736	Fernanda Castellan Alvares	017.585.831-42	DEFERIDO
18	198	Flávia Friaça Rebouças	282.475.188-64	DEFERIDO
19	455	Gilvane Bezerra Hurtado	813.327.931-34	DEFERIDO

20	890	Ivan de Sá Moraes	970.599.861-20	DEFERIDO
21	297	Jackson Morais da Silva	006.095.211-36	DEFERIDO
22	957	Jemeson Pinheiro de Moraes	022.505.571-60	DEFERIDO
23	908	Joabson Gomes Tito	983.877.401-44	DEFERIDO
24	557	Jonnes Wilkson de Mello	012.463.101-04	DEFERIDO
25	900	Jorge Souza Freitas Silva	025.460.331-90	DEFERIDO
26	059	Juliana da Cruz Lopes	008.280.961-55	DEFERIDO
27	442	Kellivania Almeida da Silva	028.976.662-18	DEFERIDO
28	035	Leandra Aparecida de Moraes	031.989.941-10	DEFERIDO
29	575	Leidiane Manuelli Nunes	037.437.011-70	DEFERIDO
30	227	Leidiane Santos Bruno	733.360.501-97	DEFERIDO
31	560	Lucas Junior Ribeiro da Silva	049.452.441-38	DEFERIDO
32	148	Lucelia de Arruda	946.106.061-00	DEFERIDO
33	707	Luciana Morinigo Arakaki	908.830.041-00	DEFERIDO
34	353	Lucineide Dantas Emiliano	522.810.351-15	DEFERIDO
35	889	Luiz Antonio dos Santos	041.190.751-41	DEFERIDO
36	386	Luiz Fernando de Souza Silva	037.371.891-88	DEFERIDO
37	170	Luzia Hilário Pedroso Lino	429.798.701-53	DEFERIDO
38	275	Maisa de Oliveira Almeida	048.187.851-30	DEFERIDO
39	476	Marcia Augustina Franck	017.903.201-19	DEFERIDO
40	043	Marcos Rogerio de Almeida	982.483.321-87	DEFERIDO
41	639	Maria Cristina Conceição do Nascimento	460.470.691-34	DEFERIDO
42	340	Marielli Alexandra do Nasimento Benevides	012.886.711-64	DEFERIDO
43	962	Marilza Rodrigues Silva	699.083.031-04	DEFERIDO
44	612	Moniqui Estefania Monezi	024.844.701-77	DEFERIDO
45	046	Patricia Macedo Bernardes	918.973.271-53	DEFERIDO
46	030	Reinaldo de Oliveira	621.538.461-53	DEFERIDO
47	1025	Rivaldo Bernardes da Silva	941.009.936-68	DEFERIDO
48	604	Rodrigo Alves de Andrade	706.043.201-91	DEFERIDO
49	902	Rodrigo Nunes Almeida Assunção	001.463.391-42	DEFERIDO
50	562	Roger Milan Costa Monteiro	039.826.901-70	DEFERIDO
51	600	Ronne Soares Dias	761.017.541-20	DEFERIDO
52	631	Rosangela Campos de Oliveira	007.284.951-71	DEFERIDO
53	724	Rosiane Cristina Silva Alves	007.274.381-66	DEFERIDO
54	597	Selma Cardoso Neves	969.587.901-78	DEFERIDO
55	382	Sueli Mendes Vieira	001.165.911-45	DEFERIDO
56	031	Suely Cristina dos Santos	028.176.121-32	DEFERIDO

57	884	Thiago Borges de Mattos	331.007.968-61	DEFERIDO
58	067	Tiago Florencio Rodrigues	022.052.451-39	DEFERIDO
59	220	Vanessa dos Santos Oliveira	004.703.351-73	DEFERIDO
60	237	Wagner Luiz de Oliveira Caetano	887.920.131-04	DEFERIDO
61	949	Walter Carmo de Souza	967.913.901-82	DEFERIDO

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

ORD.	Nº Inscrição	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	225	Daniel Victor Moraes de Arruda	069.632.821-61	DEFERIDO
2	613	Emerson Natalino Alvares	536.154.171-00	DEFERIDO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	Nº Inscrição	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	658	Abiqueila Pires França	830.479.301-63	DEFERIDO
2	239	Adejanir Avelina da Silva	832.061.161-04	DEFERIDO
3	1033	Adelia de Carvalho	018.802.751-39	DEFERIDO
4	261	Adenilce Catarina da Silva Batista	781.930.011-68	DEFERIDO
5	407	Adenilsa Belje Campos	795.496.591-00	DEFERIDO
6	099	Adriana Cristina da Silva Custório	848.633.311-34	DEFERIDO
7	029	Adriana da Silva Campos	950.314.211-34	DEFERIDO
8	638	Adriana Fátima Oliveira Caetano	912.962.501-72	DEFERIDO
9	596	Aldo Ferreira dos Santos	327.983.771-53	DEFERIDO
10	033	Alessandra Rodrigues Zanata	032.914.621-14	DEFERIDO
11	567	Alex Sandro Pereira Leite	028.012.321-30	DEFERIDO
12	028	Alice Bethania de Souza Ribeiro	028.553.441-66	DEFERIDO
13	173	Aline de Alencar Batista da Silva	034.186.511-78	DEFERIDO
14	594	Aline Rodrigues de Oliveira	049.036.121-80	DEFERIDO
15	117	Alvita da Silva	689.661.641-53	DEFERIDO
16	1058	Alziane de Souza Santos	028.103.891-01	DEFERIDO
17	368	Amábia Nunes de Miranda	027.303.921-06	DEFERIDO
18	441	Amanda Deluque de Almeida	046.297.681-57	DEFERIDO
19	360	Amanda Leite Pedroso	018.464.971-40	DEFERIDO
20	961	Ana Claudia Quintino Alvez	001.052.231-07	DEFERIDO
21	006	Ana Cristina da Silva Vieira	029.881.141-37	DEFERIDO
22	321	Ana Elizethe da Silva Monteiro	354-142-001-49	DEFERIDO
23	064	Ana Maria Pinto de Farias Olanda	912.114.001-34	DEFERIDO
24	256	Ana Maria Poichê da Silva	603.980.431-91	DEFERIDO
25	605	Ana Paula da Costa Batista	922.720.611-68	DEFERIDO
26	536	Ana Paula do Espírito Santo Ferreira	027.504.391-67	DEFERIDO

27	171	Ana Paula Gomes Luiz de Miranda	026.023.631-46	DEFERIDO
28	1041	Ana Paula Valverde Belarmino de Oliveira	007.119.871-73	DEFERIDO
29	373	Andria Aparecida Florêncio	032.356.996-00	DEFERIDO
30	541	Andreia Batista Robeiro	009.024.371-43	DEFERIDO
31	729	Andreia de Arruda Vieira	015.889.991-14	DEFERIDO
32	146	Andreia Martins da Silva	002.938.991-77	DEFERIDO
33	709	Andrelina da Silva Mendes	019.909.321-00	DEFERIDO
34	319	Angelucia Alves da Silva	000.729.441-70	DEFERIDO
35	295	Anilda Santana da Silva Mineiro	630.774.181-34	DEFERIDO
36	259	Antonia de Oliveira	002.249.671-85	DEFERIDO
37	268	Antonia Maria da Silva	838.511.271-53	DEFERIDO
38	464	Antonio Alves Pereira Filho	868.164.381-91	DEFERIDO
39	423	Antonio Marcos da Silva Cruz	955.401.131-87	DEFERIDO
40	092	Aparecida da Silva	002.249.061-27	DEFERIDO
41	350	Aparecida de Souza Nunes	003.177.681-74	DEFERIDO
42	1054	Aparecida Laudiceia da Silva Senabio	603.970.801-82	DEFERIDO
43	433	Aparecida Nunes dos Santos	025.186.201-17	DEFERIDO
44	366	Aparecida Penha Souza Codeco	458.570.401-91	DEFERIDO
45	280	Arenilza da Guia Ribeiro Feitosa da Silva	039.841.141-76	DEFERIDO
46	990	Ariana Cebalho de Brito	018.053.871-38	DEFERIDO
47	145	Ariane da Silva	016.578.921-23	DEFERIDO
48	311	Arione da Silva	651.599.261-00	DEFERIDO
49	635	Ariany Rodrigues Piovezan	031.324.931-80	DEFERIDO
50	947	Aruany Carolina Motta Carvalho	005.188.631-66	DEFERIDO
51	927	Bruna de Oliveira Magalhães	047.226.231-98	DEFERIDO
52	804	Bruna Leticia Monteiro	032.107.181-64	DEFERIDO
53	210	Bruno dos Santos Danciguer Barbosa	050.731.861-76	DEFERIDO
54	402	Carla Fernanda da Silva	028.056.671-90	DEFERIDO
55	040	Carlucia Costa Gomes	960.472.591-20	DEFERIDO
56	948	Carmelita Lucia de Arruda	901.902.541-49	DEFERIDO
57	075	Carmem Silva Arruda Farias	469.108.831-87	DEFERIDO
58	463	Cecília Sile Justiniano	014.246.041-92	DEFERIDO
59	168	Ceila Maria Mendes	780.758.661-34	DEFERIDO
60	470	Celia Maria de Souza	001.634.861-31	DEFERIDO
61	422	Célia Primo da Cunha de Lourdes	415.546.551-53	DEFERIDO
62	383	Celso da Silva Nunes	570.360.801-59	DEFERIDO
63	677	Celymara da Silva Rodrigues	879.761.021-68	DEFERIDO
64	674	Cinthia Helena Santos Muniz	019.186.941-41	DEFERIDO
65	755	Clarice Mamedes Garcia	018.326.241-70	DEFERIDO
66	106	Claudia Aparecida Lopes Andrade	825.050.392-91	DEFERIDO
67	166	Claudia Cristina Scarpasse	004.802.251-92	DEFERIDO
68	091	Claudia Maria Silva Carvalho	621.779.741-00	DEFERIDO
69	846	Claudia Marques de Arruda	023.563.271-69	DEFERIDO
70	697	Claudimira Santana do Rosario	013.549.961-51	DEFERIDO
71	024	Claudinéia Sudário de Oliveira	621.767.901-57	DEFERIDO

72	988	Claudio de Lima Campos	977.950.111-87	DEFERIDO
73	764	Claudio Gomes Santana Junior	064.431.421-44	DEFERIDO
74	336	Cleidiane Batista Silva	892.808.491-15	DEFERIDO
75	428	Cleonice de Almeida	843.281.001-06	DEFERIDO
76	080	Cleuza Trindade	012.971.971-43	DEFERIDO
77	342	Cristiane Aparecida de Oliveira	729.786.191-04	DEFERIDO
78	291	Cristiany Gonçalves Rabelo Libanio	888.225.911-00	DEFERIDO
79	347	Cristina Rodrigues Pantaleão	998.071.301-15	DEFERIDO
80	419	Cristina Surubim Cebalho	055.409.461-46	DEFERIDO
81	307	Cristina Zanata	014.968.221-29	DEFERIDO
82	345	Daiane Dionisio dos Santos	883.844.541-91	DEFERIDO
83	155	Daiany Fernandes Paezano	048.323.891-06	DEFERIDO
84	201	Daise Alves Pereira	862.595.551-72	DEFERIDO
85	213	Daniel Rodrigues Teixeira	992.452.301-63	DEFERIDO
86	590	Daniele Hurtado Ferreira	045.743.771-51	DEFERIDO
87	1011	Danielle Vera da Silva Pereira	102.406.237-62	DEFERIDO
88	339	Danila Pires Costa	035.025.261-09	DEFERIDO
89	369	Dayana Deluqui Portes Baldoino	016.940.821-30	DEFERIDO
90	573	Dayana Kelren da Silva Assunção	012.843.651-40	DEFERIDO
91	410	Dejanira De Souza Pereira	010.465.681-67	DEFERIDO
92	357	Denildes Catarina da Silva Assunção	621.739.101-59	DEFERIDO
93	1040	Denise Aparecida Palocia Duarte Silva	018.248.001-18	DEFERIDO
94	160	Denise de Oliveira Gomes	036.948.311-18	DEFERIDO
95	721	Diego de Medeiros Santos	873.539.891-49	DEFERIDO
96	1030	Dilson Cardoso de Oliveira	486.971.681-04	DEFERIDO
97	818	Dirce Francisco de Souza	488.896.281.20	DEFERIDO
98	671	Divina Ferreira da Silva	468.658.371-34	DEFERIDO
99	374	Domingas dos Santos Silva	922.897.461-34	DEFERIDO
100	175	Dryelly Kamilla da Silva França Santos	041.703.831-33	DEFERIDO
101	164	Dulce Cardoso de Barros	429.394.701-97	DEFERIDO
102	264	Edileuza Gonçalves Mendes	044.574.791-95	DEFERIDO
103	698	Edineia Pedrosa da Silva	010.008.381-10	DEFERIDO
104	181	Elaine Brunelle de Souza	003.971.101-38	DEFERIDO
105	015	Elaine Osinaga Silva	808.246.251-53	DEFERIDO
106	769	Eliane Aparecida Gonçalves de Abreu de Oliveira	891.581.051-15	DEFERIDO
107	358	Eliane Marcia de Souza Egues	396.505.371-04	DEFERIDO
108	290	Eliane Sile Justiniano	038.246.201-70	DEFERIDO
109	156	Eleonete Gomes da Silva	733.206.091-49	DEFERIDO
110	131	Elieber Bortolozzo	005.147.601-09	DEFERIDO
111	147	Eliene Santos Almeida	563.470.142-20	DEFERIDO
112	1089	Elimar da Costa Trindade	039.196.031-84	DEFERIDO
113	121	Elineide Aparecida da Silva Cardozo Correa	979.029.771-87	DEFERIDO

114	303	Elisangela Marques	912.385.361-15	DEFERIDO
115	049	Elisângela Pereira Calixto	925.564.181-68	DEFERIDO
116	701	Elizabeth Ferreira dos Santos	027.706.481-36	DEFERIDO
117	939	Elizandra Prudente de Moraes	345.944.138-03	DEFERIDO
118	491	Emiliana Benedita da Conceição	531.742.401-15	DEFERIDO
119	750	Enajileh Gabrielly Robeiro dos Reis Santos	019.341.931-94	DEFERIDO
120	505	Eranil de Oliveria	922.977.141-49	DEFERIDO
121	105	Eronilde da Silva	626.802.421-49	DEFERIDO
122	093	Eusdra dos Santos Varanda Barbosa	531.482.581-34	DEFERIDO
123	065	Evania Arnalda da Silva	567.639.481-15	DEFERIDO
124	193	Fabiane de Fátima Silva Garcia	901.077.301-97	DEFERIDO
125	388	Fabio Alves dos Santos	007.630.501-56	DEFERIDO
126	456	Fabiola Miranda Leite	062.859.211-64	DEFERIDO
127	469	Fatima Aparecida Duarte	984.413.611-34	DEFERIDO
128	735	Fatima Helena Gonçalves Silva	474.578.211-04	DEFERIDO
129	484	Fernanda Campos de Oliveira	734.012.341-53	DEFERIDO
130	870	Fernanda Regina Viana de Oliveira	065.420.401-29	DEFERIDO
131	214	Flávia da Costa Mendes Borges	015.891.161-00	DEFERIDO
132	996	Franciane Guimarães de Oliveira	008.794.632-79	DEFERIDO
133	042	Francisca Arcaño de Deus	468.342.571-87	DEFERIDO
134	036	Geni Ramos da Cruz	843.396.081-49	DEFERIDO
135	676	Genilton Pereira Couto	708.917.071-04	DEFERIDO
136	153	Gilcilene Pereira Pinto	524.628.542-15	DEFERIDO
137	176	Gilda Aparecida de Oliveira	998.830.661-04	DEFERIDO
138	083	Gildete Alves da Cruz	631.968.241-87	DEFERIDO
139	120	Gilvânia Paiva Fagundes	739.016.281-34	DEFERIDO
140	843	Gislaine Fernando da Silva	036.793.791-37	DEFERIDO
141	335	Gizele Vieira Galvão	890.870.381-00	DEFERIDO
142	078	Gladis Graciela mariano de Andrade	003.748.121-52	DEFERIDO
143	008	Gleiciane Gomes Ribeiro	011.724.291-89	DEFERIDO
144	270	Gorete dos Anjos Marciano Moreno	486.908.481-34	DEFERIDO
145	172	Graciele Silva Santos	066.951.503-54	DEFERIDO
146	063	Gracielle Paniago Ramalho	708.904.801-25	DEFERIDO
147	563	Grazielle Cristina dos Anjos Alves	011.324.791-50	DEFERIDO
148	925	Gueiguela da Silva Dias	884.626.921-72	DEFERIDO
149	281	Guilherme Eclair dos Santos Cardoso	063.218.111-73	DEFERIDO
150	582	Helaine Cristina Dias dos Reis	807.854.921-00	DEFERIDO
151	682	Hivanilce Silva Sonaque	759.861.321-49	DEFERIDO
152	629	Hodeva Buni de Souza	032.874.341-01	DEFERIDO
153	313	Idma Maria Rodrigues da Silva	780.833.701-34	DEFERIDO
154	654	Ilma do Nascimento Campos	979.020.801-44	DEFERIDO
155	356	Ilsa Monteiro Costa	0870.595.331-68	DEFERIDO
156	231	Irani Oliveira Deluqui	002.350.481-19	DEFERIDO
157	670	Ivone Aparecida da Silva	474.606.871-20	DEFERIDO
158	240	Ivone de Souza Farias	897.562.441-00	DEFERIDO
159	039	Jair Conceição de Arruda	006.912.741-77	DEFERIDO

160	869	Jandira da Silva Santos	003.236.871-21	DEFERIDO
161	823	Janine Paula da Silva	031.555.491-65	DEFERIDO
162	568	Janio Antonio Rodrigues	567.624.451-87	DEFERIDO
163	446	Jaqueline Alves Vieira	058.899.751-02	DEFERIDO
164	780	Jeane Alves Pereira Rodrigues	632.798.941-15	DEFERIDO
165	413	Jessica Catherine Silva da Costa	068.799.011-40	DEFERIDO
166	142	Jocineide da Silva Rodrigues	845.550.331-91	DEFERIDO
167	375	Jonas Rodrigues Santos	889.894.961-87	DEFERIDO
168	233	Jorgina Conceição Paraba Oliveira	630.853.561-34	DEFERIDO
169	665	Josefa da Silva Santana	023.201.221-09	DEFERIDO
170	1077	Jovania Aparecida Serapião	923.198.901-49	DEFERIDO
171	073	Jucileia da Silva Fernandes	019.186.881-76	DEFERIDO
172	169	Juliete Soares da Silva	018.327.741-47	DEFERIDO
173	185	Kariny de Carvalho Leite	030.973.831-82	DEFERIDO
174	113	Karla Fernanda Aguilera de Campos	908.793.501-30	DEFERIDO
175	820	Katia Aparecida Carvalho Pinheiro	888.769.261-00	DEFERIDO
176	574	Katiane Fátima Souza de Oliveira	016.272.551-50	DEFERIDO
177	207	Keila Mônica Agüero	799.979.531-34	DEFERIDO
178	409	Keller Mariane Duarte de Lira	001.503.941-28	DEFERIDO
179	1034	Kelly Cristina de Oliveira Gonçalves	031.871.891-05	DEFERIDO
180	011	Kelly Cristina Deluque da Silva	012.211.761-10	DEFERIDO
181	1006	Kelvia Borges dos Santos Costa	025.508.331-98	DEFERIDO
182	351	Kenia Francisco Pereira de Matos	063.821.441-69	DEFERIDO
183	679	Leandro Almeida de Oliveira	016.357.671-80	DEFERIDO
184	301	Lecilda Souza de Lima	903.339.181-34	DEFERIDO
185	071	Lelia Gracia Pinheiro Ramos	000.493.001-05	DEFERIDO
186	903	Leonete dos Santos Torres	946.103.981-68	DEFERIDO
187	096	Leonice Ozéia de Oliveira	488.875.951-00	DEFERIDO
188	273	Leticia Carla da Silva Gomes Soares	018.446.761-61	DEFERIDO
189	200	Leticia Correia Rodrigues	939.566.571-87	DEFERIDO
190	561	Leticia Leandro Carvalho	025.031.831-82	DEFERIDO
191	819	Lilian de Oliveira Bressan	047.987.481-61	DEFERIDO
192	081	Lilian Duarte Vargas	035.549.461-25	DEFERIDO
193	242	Liliane Rosângela do Carmo e Silva	856.605.231-53	DEFERIDO
194	385	Lindiele Rodrigues dos Santos Ritela	015.092.491-76	DEFERIDO
195	234	Luana Cristina Nogueira de Oliveira	046.960.331-39	DEFERIDO
196	236	Luana Leite Cena	033.957.631-61	DEFERIDO
197	404	Lucas Calixto	031.319.931-03	DEFERIDO
198	527	Lucia de Carvalho Bronzatti	913.526.571-04	DEFERIDO
199	151	Luciana de Oliveira de Carvalho	026.960.031-06	DEFERIDO
200	1031	Luciana Pantaleão Augusto	019.383.811-73	DEFERIDO
201	249	Luciene Gonçalves	922.308.491-15	DEFERIDO
202	393	Luciene Hurtado Couto	046.545.001-62	DEFERIDO
203	1046	Lucilene Aparecida Aires Sonaque	536.195.601-53	DEFERIDO

204	051	Lucilene Ferreira de Andrade	869.725.531-72	DEFERIDO
205	535	Lucimar Fernandes da Silva Negri	735.024.802-49	DEFERIDO
206	615	Lucimeire Aparecida Assunção	900.232.931-87	DEFERIDO
207	272	Lucineia Silva Batista	009.188.591-40	DEFERIDO
208	647	Luiz Augusto Cintra	603.995.031-53	DEFERIDO
209	137	Luiz Leite Ribeiro	883.360.181-15	DEFERIDO
210	243	Luiza Maria Pessoa	006.475.261-58	DEFERIDO
211	085	Lutervania do Nascimento	852.738.801-49	DEFERIDO
212	523	Luzia Fernandes	513.102.601-68	DEFERIDO
213	434	Luzileide Aparecida dos Santos	923.311.571-20	DEFERIDO
214	741	Luzilene Siqueira Correa	432.613.531-04	DEFERIDO
215	1024	Luzinete da Costa Sonaque	723.917.741-68	DEFERIDO
216	655	Luzinil Rosalia da Silva	897.630.091-20	DEFERIDO
217	149	Magna Cristina Rodrigues	007.492.531-85	DEFERIDO
218	302	Magna Souza Lima	000.729.801-33	DEFERIDO
219	112	Marcela Clara de Miranda	966.408.711-49	DEFERIDO
220	466	Marcia Benedita Pereira da Silva	998.615.421-91	DEFERIDO
221	255	Marcia da Silva Carvalho	933.299.381-53	DEFERIDO
222	124	Marcia Rosa de Barros	022.453.901-99	DEFERIDO
223	192	Marcondes Gonçalves Mendes	594.227.851-20	DEFERIDO
224	991	Margareth da Silva Plaqui	994.149.881-49	DEFERIDO
225	082	Maria Adalia Ramos da Luz	908880061-87	DEFERIDO
226	050	Maria Aparecida Ribeiro Batista	812.719.211-20	DEFERIDO
227	531	Maria Consuelo Pereira da Silva	420.202.041-34	DEFERIDO
228	107	Marisa Crispin Pereira	018.447.581-33	DEFERIDO
229	380	Maria da Aparecida Souza	468.346.561-20	DEFERIDO
230	251	Maria da Cruz da Conceição	567.650.701-25	DEFERIDO
231	296	Maria de Fátima Seidht Mota	621.784.311-00	DEFERIDO
232	167	Maria Edna da Silva Alves de Oliveira	572.220.021-20	DEFERIDO
233	715	Maria Francisca Paiva Rodrigues	429.814.841-68	DEFERIDO
234	850	Maria Jose de Castro	567.653.551-20	DEFERIDO
235	286	Maria Jose Ferreira	536.122.991-15	DEFERIDO
236	354	Maria Jose Trindade Ortiz	614.711.276-72	DEFERIDO
237	445	Maria Lucia Espinosa Lima	786.003.591-04	DEFERIDO
238	427	Maria Lucia de Lima	486.907.671-34	DEFERIDO
239	581	Maria Marilza Ribeiro da Silva	021.520.281-39	DEFERIDO
240	795	Maria Vanusa Mariano	000.421.671-75	DEFERIDO
241	543	Mariana Alcione da Silva	535.324.651-91	DEFERIDO
242	204	Marilce Antunes da Cruz	292.922.391-04	DEFERIDO
243	555	Marilce Luzia de Oliveira	474.636.511-34	DEFERIDO
244	263	Marilene Conceição da Costa	771.864.601-78	DEFERIDO
245	108	Mariluci Lourenço Martins	615.824.091-53	DEFERIDO
246	833	Marilza Gomes de Campos	027.314.061-27	DEFERIDO
247	758	Marilza Pimentel	012.234.751-07	DEFERIDO
248	628	Marilza Porfíria da Guia	594.222.701-20	DEFERIDO
249	305	Marli de Brito	388.233.811-34	DEFERIDO

250	300	Marta de Almeida	545.254.201-97	DEFERIDO
251	165	Menzaque Moreira da Silva	010.465.551-89	DEFERIDO
252	1070	Michele Fernanda Miranda Simoncelos Ribeiro	046.337.721-47	DEFERIDO
253	431	Milcelena Conceição Pereira	536.202.671-20	DEFERIDO
254	034	Miriam Luiza de Souza	945.314.631-53	DEFERIDO
255	1063	Mirian Rodrigues de Souza Nogueira	118.067.367-05	DEFERIDO
256	485	Misael Mariano São Bernardo	008.779.751-83	DEFERIDO
257	904	Nayhara Saturnino dos Santos e Silva Pereira	015.274.551-30	DEFERIDO
258	599	Neide Aparecida Ferreira da Costa	462.343.732-91	DEFERIDO
259	642	Neide da Silva Oliveria	429.881.951-53	DEFERIDO
260	474	Nélia Marilu Pinheiro Ramos	964.718.831-53	DEFERIDO
261	618	Nelma Cabral de Oliveira	786.114.741-04	DEFERIDO
262	333	Neuza Helena de Oliveira	890.951.461-20	DEFERIDO
263	216	Neuza Santos de Figueiredo	941.689.701-91	DEFERIDO
264	140	Nilcéia da Silva Ferreira	604.033.221-20	DEFERIDO
265	136	Odete da Silva	650.058.801-00	DEFERIDO
266	381	Odézio Benedito Rodrigues da Silva	388.190.071-34	DEFERIDO
267	378	Patricia Carla Candido Garcia	004.070.431-95	DEFERIDO
268	250	Patricia Pereira Ramos	006.877.501-64	DEFERIDO
269	411	Ranyelle Almeida Camila	018.388.601-18	DEFERIDO
270	189	Regiany Rodrigues da Costa	011.509.311-75	DEFERIDO
271	465	Renata Moises de Souza	003.945.361-85	DEFERIDO
272	365	Ribamar Caetano dos Santos	799.230.031-91	DEFERIDO
273	022	Rosa Lucenil da Silva Lara	931.720.791-04	DEFERIDO
274	208	Rosa Pará de Araujo	770.370.901-82	DEFERIDO
275	317	Rosana Tarcila da Silva Souza	345.328.971-49	DEFERIDO
276	827	Rosângela da Silva Fernandes	965.201.401-04	DEFERIDO
277	877	Rosângela de Souza Silva	028.109.251-60	DEFERIDO
278	158	Roselane Cristina da Silva	820.785.721-87	DEFERIDO
279	309	Roseli Costa Vieira da gama	009.994.381-66	DEFERIDO
280	252	Roseli da Silva	002.432.411-60	DEFERIDO
281	830	Rosemar Aparecido Sampaio	977.311.291-87	DEFERIDO
282	159	Rosenilda Aparecida Balestrim de Moura	651.601.691-72	DEFERIDO
283	060	Rosiane Amancio da Silva	026.442.221-09	DEFERIDO
284	867	Rosiane da Silva Aguiar	047.971.551-32	DEFERIDO
285	266	Rosiane de Almeida	006.781.751-36	DEFERIDO
286	308	Rosimar da Silva Alves	869.781.441-34	DEFERIDO
287	799	Rosimar Ferreira Mendes	003.778.291-61	DEFERIDO
288	287	Rosimar Lopes da Silva	626.773.571-00	DEFERIDO
289	322	Rosimeire da Silva Conceição Cuscini	988.704.591-87	DEFERIDO
290	898	Rosivani Barbosa Dourado	002.847.751-00	DEFERIDO
291	337	Samara Nerolyna Moraes da Silva	040.521.071-01	DEFERIDO
292	930	Samara Pereira Farias	050.995.641-60	DEFERIDO

293	467	Sandoval Almeida Camilo Filho	951.478.701-30	DEFERIDO
294	116	Sandra Aparecida Silva de Souza	028.848.821-03	DEFERIDO
295	331	Sandy Kathellyn dos Reis Valter	052.794.121-20	DEFERIDO
296	414	Sathya Soares Ferreira	018.266.651-45	DEFERIDO
297	454	Sebastiana Netes de Miranda	429.864.351-49	DEFERIDO
298	1032	Selma Martins	013.981.111-71	DEFERIDO
299	282	Selma Mendes de Souza	854.098.711-20	DEFERIDO
300	005	Shirle Maciel de Campos	014.771.091-02	DEFERIDO
301	274	Silvana Cristiano de Araujo	841.526.991-91	DEFERIDO
302	258	Silvana Dias Tussués do Nascimento	032.818.181-10	DEFERIDO
303	097	Silvana do Espirito Santo	615.856.701-97	DEFERIDO
304	069	Silvano de Arruda e Silva	845.970.541-20	DEFERIDO
305	421	Simone Olanda Souza Pereira	871.443.011-87	DEFERIDO
306	656	Simone Ramos Almeida	018.053.921-31	DEFERIDO
307	459	Sindalva Martins de Oliveira	776.663.131-87	DEFERIDO
308	014	Sirlei Catarina Rondon	567.632.801-06	DEFERIDO
309	012	Solange Amaral Andrade	162.921.381-00	DEFERIDO
310	238	Solenir Cristiany Silva de Aquino	621.830.361-68	DEFERIDO
311	429	Sonia da Silva Cebalho	942.639.221-15	DEFERIDO
312	584	Sonia de Melo Figueiredo	737.945.541-91	DEFERIDO
313	315	Suelen Rojas Nepomuceno	017.407.881-17	DEFERIDO
314	363	Sueli Conceição da Silva	010.008.431.14	DEFERIDO
315	314	Sueli Paula de Oliveria	649.984.791-72	DEFERIDO
316	262	Suely Conceição Hurtado da Cunha Campos	459.670.831-20	DEFERIDO
317	1092	Suzelene Lara Alves	567.626.901-49	DEFERIDO
318	659	Suzilene Aparecida da Silva	184.749.198-30	DEFERIDO
319	094	Suzilene Szubris da Silva	830.765.811-04	DEFERIDO
320	716	Tais Aparecida Zattar	007.259.041-60	DEFERIDO
321	406	Tatiane da Silva Casaus Figueiredo	010.150.661-94	DEFERIDO
322	066	Tatiane Freitas de Souza	046.486.201-94	DEFERIDO
323	133	Tatiane Maciel Pessoa	004.661.521-08	DEFERIDO
324	514	Tatiane Mussato de Cândio	007.823.111-64	DEFERIDO
325	510	Terezinha Turazzi Souza do Couto	536.082.401-87	DEFERIDO
326	1010	Wilson Araujo Machado - PNE	001.898.111-96	DEFERIDO
327	530	Vagna Aparecida da Silva	826.164.771-49	DEFERIDO
328	636	Vagner Lopes Macedo	007.279.051-20	DEFERIDO
329	950	Valciele Aparecida Jesus da Silva	033.450.271-35	DEFERIDO
330	188	Valdir Vieira dos Santos	912.526.361-72	DEFERIDO
331	694	Vanessa de Jesus Ferreira de Camargo	014.978.821-50	DEFERIDO
332	244	Vania Alves Ferreira	000.944.101.86	DEFERIDO
333	222	Vania da Conceição Soares	828.026.531-72	DEFERIDO
334	316	Vania Lopes Pinto	021.388.521-21	DEFERIDO
335	312	Vania Perine dos Santos Silva	017.250.381-70	DEFERIDO
336	206	Vanilda Oliveira de Souza Melo Faria	011.725.311-10	DEFERIDO

337	662	Vera Lucia Gonçalves de Souza	224.125.652-87	DEFERIDO
338	841	Vilma da Silva Peixoto	536.288.451-49	DEFERIDO
339	983	Vilma de Fatima Ferreira Mendes	770.396.291-00	DEFERIDO
340	016	Vilma Suellen da Silva Ramos	012.494.851-00	DEFERIDO
341	506	Vivane Mussato de Cândio	020.990.561-10	DEFERIDO
342	518	Walter da Silva Sobral Junior	022.647.311-25	DEFERIDO
343	705	Wanderleia de Paula	027.495.101-01	DEFERIDO
344	394	Welison dos Santos	042.987.951-28	DEFERIDO
345	570	Wemerson Gonçalves - PNE	914.116.101-72	DEFERIDO
346	538	Zelaine Rosaria de Campos Espinosa	014.436.351-89	DEFERIDO
347	1090	Zelia de Souza Rocha	513.221.371-53	DEFERIDO
348	513	Zeliane Rosa Campos Couto	003.906.991-52	DEFERIDO
349	138	Zuleide Alves Santana Gomes	912.537.481-87	DEFERIDO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

ORD.	Nº Inscrição	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	1016	Adilson Vilasboas Seba	839.693.901-25	DEFERIDO
2	392	Andreza Teles da Silva	062.266.861-70	DEFERIDO
3	438	Antonio Aparecido do Amparo	965.786.611-15	DEFERIDO
4	310	Cleydson Benevides de Castro	043.288.831-43	DEFERIDO
5	496	Danielly de Paula Pinto Garcia	061.295.531-10	DEFERIDO
6	847	Dinilson Custódio de Faria	781.556.221-34	DEFERIDO
7	1079	Evellyn Taynara Rodrigues de Arruda	046.144.681-28	DEFERIDO
8	862	Gilberto Santana Rodrigues	895.625.261-00	DEFERIDO
9	515	Gilcimar Corrêa Rocha	008.831.621-13	DEFERIDO
10	269	Hélio da Silva Marques	474.853.291-20	DEFERIDO
11	100	Igor Soares Públio Braga	061.536.011-46	DEFERIDO
12	989	Iklifis de Oliveira Alves	061.667.581-03	DEFERIDO
13	384	Joselena de Souza Ribeiro	027.375.921-35	DEFERIDO
14	700	Juarez da Silva Magalhães	615.833.081-72	DEFERIDO
15	931	Lucimarcia da Cruz	923.293.141-91	DEFERIDO
16	565	Margarete da Silva Mendes Oliveira	974.956.701-34	DEFERIDO
17	439	Maria Beatriz Araujo	535.315.071-68	DEFERIDO
18	891	Maria Jose da Silva Ribeiro	862.437.051-53	DEFERIDO
19	845	Nilza dos Santos Ferreira	649.989.911-91	DEFERIDO
20	731	Nisleyne Ribeiro Pinheiro	041.673.011-64	DEFERIDO
21	471	Paloma Firmina Lopes da Silva	047.537.911-06	DEFERIDO
22	812	Rafael Leandro da Silva	057.098.461-04	DEFERIDO
23	130	Rafael Vinicius Martos da Silva	063.113.641-07	DEFERIDO

24	401	Robson Medeiro da Silva	025.286.661-44	DEFERIDO
25	1023	Thomas Soares Andrade	048.144.351-77	DEFERIDO
26	218	Vinicius Duarte de Oliveira	938.270.401-91	DEFERIDO

MÉDICO AUDITOR

ORD.	Nº Inscrição	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	924	Rodrigo Perez	255.460.518-17	DEFERIDO

MÉDICO

ORD.	Nº Inscrição	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	1057	Adenice Farias do Prado	522.898.851-34	DEFERIDO
2	517	Anderson Gonçalves	352.707.211-04	DEFERIDO
3	323	Aryane Zaremare Santos	025.763.821-00	DEFERIDO
4	279	Daniela Menegucci	252.281.798-10	DEFERIDO
5	617	Guilherme Henrique Haase Alves	044.132.921-70	DEFERIDO
6	1022	Jose Eduardo Dias Moreira	718.691.311-34	DEFERIDO
7	477	Joziane Albina Brunelli	986.613.021-53	DEFERIDO
8	1085	Klenisson Brenner de Souza Jardim	071.113.029-90	DEFERIDO
9	699	Ruth Borges da Ressurreição	121.200.587-25	DEFERIDO
10	544	Sidnei David Igual	326.178.328-13	DEFERIDO

2. JULGAMENTO DOS RECURSOS PROTOCOLADOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PELOS CANDIDATOS ABAIXO:

- Laís Fátima Miranda de Oliveira, Inscrição: 743, Técnico em Enfermagem - RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE
- Hosana Alves de Oliveira Conejo, Inscrição: 839, Farmacêutico - RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE
- Katyelle Sancore de Oliveira, Inscrição: 399, Farmacêutico - RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE
- Taisa Auxiliadora de Araújo Arruda, Inscrição: 533, Farmacêutico - RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE
- Vanessa Alves Nogueira do Couto, Inscrição: 556, Técnico em Enfermagem - RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE
- Rosalia Oliveira Viana, Inscrição: 077, Técnico em Enfermagem - RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE
- Claudineia Veronica de Paula, Inscrição: 001, Técnico em Enfermagem - RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE
- Cristiane Moreno Almeida da Silva, Inscrição: 1068, Enfermeiro - RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE
- Idalina Nunes de Arruda, Inscrição: 982, Técnico em Enfermagem - RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE
- Robenilza Rodrigues Baleeiro, Inscrição: 808, Enfermeiro - RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE
- Adilza Alves de Abreu, Inscrição: 397, Técnico em Enfermagem - RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE
- Aline da Silva Tondatto, Inscrição: 977, Enfermeiro - RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE
- Polyana Pereira Teixeira Fornazari, Inscrição: 831, Técnico em Segurança do Trabalho - **RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE**
- Gleicy Costa Marques, Inscrição: 964, Técnico em Radiologia - RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE
- Danilo Moraes de Arruda, Inscrição: 359, Técnico em Radiologia RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE
- Wesley Zanre Pereira, Inscrição: 966, Técnico em Radiologia - RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE
- Romisse Batista do Nascimento, Inscrição: 452, Técnico em

Radiologia - RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

- Wemerson Gonçalves, Inscrição: 570, Técnico em Enfermagem - RECURSO JULGADO PROCEDENTE
- Roseli Maria Rosa Tavares Lima, Inscrição: 987, Farmacêutico - RECURSO JULGADO PROCEDENTE
- Anayana Cristina Pertile, Inscrição: 580, Enfermeiro Auditor - RECURSO JULGADO PROCEDENTE
- Ariany Rodrigues Piovezan, Inscrição: 635, Técnico em Enfermagem - RECURSO JULGADO PROCEDENTE
- Andreia Leite de Faria, Inscrição: 806, Enfermeiro Auditor - RECURSO JULGADO PROCEDENTE
- Gabriel Gomes Pimentel, Inscrição: 564, Engenheiro do Trabalho - RECURSO JULGADO PROCEDENTE
- Simoni Gláucia Balbinot, Inscrição: 759, Farmacêutico - RECURSO JULGADO PROCEDENTE
- Eleonete Gomes da Silva, Inscrição: 156, Técnico em Enfermagem - RECURSO JULGADO PROCEDENTE
- Andria Aparecida Florencio, Inscrição: 373, Técnico em Enfermagem - RECURSO JULGADO PROCEDENTE
- Fransergio Chaves Gonçalves, Inscrição: 993, Maqueiro - RECURSO JULGADO PROCEDENTE
- Jailson Conceição de Arruda, Inscrição: 134, Maqueiro - RECURSO JULGADO PROCEDENTE
- Marisa Crispin Pereira, Inscrição: 107, Técnico em Enfermagem - RECURSO JULGADO PROCEDENTE
- Magna Souza Lima, Inscrição: 302, Técnico em Enfermagem - RECURSO JULGADO PROCEDENTE
- Ludimila Tuani Ferreira Lemes, Inscrição: 154, Enfermeiro - RECURSO JULGADO PROCEDENTE

Cuiabá, 05 de novembro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017/SEGES.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CLÍNICA DE TRATAMENTO RENAL DO NORTE DE MATO GROSSO LTDA (CTR SINOP).

Representada por: LUIZ PHILIPPE BASTER DE FIGUEIREDO.

OBJETO: "Contratação de entidades privadas com fins lucrativos, prestadoras de serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-TRS (unidade ambulatorial) de Alta Complexidade, e que seja Habilitada junto ao Ministério da Saúde". **O presente instrumento acresce 10,05% (dez vírgula cinco por cento) no valor contratual e prorroga a vigência do Contrato nº 081/2018/SES-MT nos termos do Art. 57 da lei 8.666/93**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 24/09/2019 e término em 23/09/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 076; Projeto: 2545, Elemento: 33.90.39; Fonte: 195.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 10.464.129,00 (Dez milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais).

EMPENHO: 21601.0001.19.002772-1

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/UNEMAT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018/UNEMAT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI.

REPRESENTADA por: MAX WILLIAN DE BARROS LIMA.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais, para atender demanda da Secretaria de Estado de Saúde

- SES e suas unidades".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077,076,036 e 078; Projeto: 2515,2545,2510,2514,2520,2516,2007,2521, 2522, 2523, 2518, 2454, 3351, 2512; Elemento: 33.90.33; Fonte: 192,195, 193.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 01/10/2019 e término em 30/09/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 776.597,00 (Setecentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais).

EMPENHO:

21601.0001.19.020424-0,	21601.0001.19.020425-9,
21601.0001.19.020427-5,	21601.0001.19.020429-1,
21601.0001.19.020432-1,	21601.0001.19.020436-4,
21601.0001.19.020438-0,	21601.0001.19.020441-0,
21601.0001.19.020443-7,	21601.0001.19.020444-5,
21601.0001.19.020445-3,	21601.0001.19.020446-1,
21601.0001.19.020451-8,	21601.0001.19.020457-7,
21601.0001.19.020459-3,	21601.0001.19.020463-1.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2019/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019/SES/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: PROTECNO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTADA por: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

OBJETO: "convocação de interessados em se credenciar para fornecimento, mediante sistema de consignação, de Órteses, Próteses e Materiais Especiais e sínteses - OPME's, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME's, a fim de atender demandas das unidades hospitalares atinentes a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2515; Elemento: 33.90.32; Fonte: 192/195.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 01/11/2019 e término em 31/10/2020.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2019/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019/SES/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

REPRESENTADA por: LUCIANO CARDOSO DOS SANTOS

OBJETO: "convocação de interessados em se credenciar para fornecimento, mediante sistema de consignação, de Órteses, Próteses e Materiais Especiais e sínteses - OPME's, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME's, a fim de atender demandas das unidades hospitalares atinentes a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2515; Elemento: 33.90.32; Fonte: 192/195.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 01/11/2019 e término em 31/10/2020.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2019.

PORTARIA Nº 379/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 11

de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde; **CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Nº 031/2019/GBSES, que estende os efeitos da Portaria Nº 177/2018/GBSES até a competência financeira junho/2019, mantendo como base os valores da competência financeira junho de 2018;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 244/2019/GBSES, que fixa os valores dos repasses mensais do cofinanciamento estadual da Atenção Primária à Saúde aos municípios de Mato Grosso, até a competência financeira outubro/2019, mantendo como base os valores da competência financeira junho de 2018;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 357/2019/GBSES, que retifica a Portaria Nº 244/2019/GBSES, estendendo os efeitos da Portaria Nº 031/2019/GBSES, que fixa os valores dos repasses mensais do cofinanciamento estadual da Atenção Primária à Saúde aos municípios de Mato Grosso até a competência financeira dezembro/2019, mantendo como base os valores da competência financeira junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **Setembro/2019**, totalizando o valor de **R\$ 4.889.104,00** (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e cento e quatro reais).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Fonte de Recursos: **192 e /ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2019.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - Setembro/2019

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2017	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/ MÊS	ESB/MÊS	
Água Boa	24.501	43.200,00	10.244,00	11.400,00	64.844,00
Bom Jesus do Araguaia	6.266	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Canarana	20.707	19.200,00	0,00	7.600,00	26.800,00
Cocalinho	5.535	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
Gaúcha do Norte	7.296	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Nova Nazaré	3.655	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Querência	16.512	24.000,00	7.092,00	9.500,00	40.592,00
Ribeirão Cascalheira	9.796	9.600,00	3.940,00	3.800,00	17.340,00
MÉDIO ARAGUAIA	94.268	139.200,00	23.640,00	45.600,00	208.440,00
Alta Floresta	50.189	72.000,00	0,00	19.000,00	91.000,00
Apiacás	9.694	14.400,00	3.152,00	3.800,00	21.352,00
Carlinda	10.136	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Nova Bandeirantes	14.473	14.400,00	10.244,00	5.700,00	30.344,00
Nova Monte Verde	8.822	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Paranaíta	10.884	19.200,00	7.092,00	7.600,00	33.892,00
ALTO TAPAJÓS	104.198	144.000,00	26.004,00	45.600,00	215.604,00
Acorizal	5.269	9.600,00	3.152,00	1.900,00	14.652,00
Barão de Melgaço	7.872	9.600,00	1.576,00	6.800,00	17.976,00
Chapada dos Guimarães	19.049	28.800,00	3.152,00	1.400,00	33.352,00
Cuiabá	590.118	340.800,00	0,00	15.400,00	356.200,00
Jangada	7.996	14.400,00	6.304,00	5.700,00	26.404,00
Nossa Senhora do Livramento	12.484	14.400,00	7.880,00	3.300,00	25.580,00
Nova Brasilândia	3.827	9.600,00	1.576,00	4.300,00	15.476,00
Planalto da Serra	2.604	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Poconé	32.241	38.400,00	3.940,00	15.700,00	58.040,00

Santo Antonio do Leverger	18.392	24.000,00	6.304,00	9.500,00	39.804,00
Várzea Grande	274.013	38.400,00	3.152,00	8.400,00	49.952,00
BAIXADA CUIABANA	973.865	532.800,00	37.036,00	74.800,00	644.636,00
Araguaiana	3.036	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Barra do Garças	58.974	72.000,00	0,00	28.500,00	100.500,00
Campinápolis	15.386	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
General Carneiro	5.333	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Nova Xavantina	20.639	24.000,00	6.304,00	9.500,00	39.804,00
Novo São Joaquim	5.066	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Pontal do Araguaia	6.387	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Ponte Branca	1.560	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Ribeirãozinho	2.320	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Torixoréu	3.576	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
GARÇAS ARAGUAIA	122.277	168.000,00	10.244,00	64.600,00	242.844,00
Araputanga	16.223	4.800,00	1.576,00	2.800,00	9.176,00
Cáceres	91.271	24.000,00	1.576,00	4.200,00	29.776,00
Curvelândia	5.049	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Glória D'Oeste	2.964	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Indiavaí	2.648	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Lambari D'Oeste	5.887	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Mirassol D'Oeste	26.768	28.800,00	4.728,00	4.200,00	37.728,00
Porto Esperidião	11.603	19.200,00	0,00	2.800,00	22.000,00
Reserva do Cabaçal	2.646	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Rio Branco	5.019	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Salto do Céu	3.347	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
São José dos IV Marcos	18.452	19.200,00	788,00	4.200,00	24.188,00
OESTE MATO-GROSSENSE	191.877	144.000,00	8.668,00	37.700,00	190.368,00
Colíder	32.298	33.600,00	2.364,00	12.400,00	48.364,00
Itaúba	3.800	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Marcelândia	10.422	19.200,00	1.576,00	3.800,00	24.576,00
Nova Canaã do Norte	12.388	14.400,00	7.092,00	2.800,00	24.292,00
Nova Guarita	4.457	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Nova Santa Helena	3.596	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
NORTE MATO-GROSSENSE	66.961	91.200,00	13.396,00	25.200,00	129.796,00
Alto Paraguai	10.921	2.400,00	0,00	1.400,00	3.800,00
Diamantino	21.294	38.400,00	5.516,00	13.300,00	57.216,00
Nobres	14.917	19.200,00	7.880,00	6.200,00	33.280,00
Nortelândia	5.895	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
Nova Maringá	8.182	14.400,00	788,00	3.800,00	18.988,00
Rosário Oeste	16.908	19.200,00	3.940,00	7.600,00	30.740,00
São José do Rio Claro	19.728	28.800,00	5.516,00	11.400,00	45.716,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE	97.845	136.800,00	26.004,00	49.400,00	212.204,00
Juara	33.851	33.600,00	0,00	7.500,00	41.100,00
Novo Horizonte do Norte	3.876	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Porto dos Gaúchos	5.283	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Tabaporã	9.309	14.400,00	7.880,00	6.200,00	28.480,00
VALE DO ARINOS	52.319	72.000,00	9.456,00	23.200,00	104.656,00
Aripuanã	21.357	32.000,00	788,00	2.800,00	35.588,00
Brasnorte	18.688	40.000,00	7.092,00	4.200,00	51.292,00
Castanheira	8.454	24.000,00	3.940,00	3.800,00	31.740,00
Colniza	36.161	40.000,00	21.276,00	0,00	61.276,00
Cotriguaçu	18.689	32.000,00	16.548,00	7.600,00	56.148,00
Juina	39.779	80.000,00	3.940,00	7.000,00	90.940,00
Juruena	14.913	24.000,00	788,00	5.700,00	30.488,00

NOROESTE MATO-GROSSENSE	158.041				357.472,00
Guarantã do Norte	34.500	43.200,00	17.336,00	17.100,00	77.636,00
Matupá	15.870	24.000,00	8.668,00	9.500,00	42.168,00
Novo Mundo	8.730	14.400,00	11.032,00	5.700,00	31.132,00
Peixoto de Azevedo	33.630	33.600,00	14.972,00	5.600,00	54.172,00
Terra Nova do Norte	9.606	19.200,00	3.940,00	3.800,00	26.940,00
VALE DO PEIXOTO	102.336	134.400,00	55.948,00	41.700,00	232.048,00
Campos de Julio	6.512	9.600,00	0,00	4.300,00	13.900,00
Comodoro	19.932	28.800,00	11.032,00	4.200,00	44.032,00
Conquista D'Oeste	3.860	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Figueirópolis D'Oeste	3.444	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Jauru	8.776	14.400,00	10.244,00	6.700,00	31.344,00
Nova Lacerda	6.338	9.600,00	3.152,00	4.800,00	17.552,00
Pontes e Lacerda	43.832	38.400,00	8.668,00	15.200,00	62.268,00
Rondolândia	3.854	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
Vale de São Domingos	3.041	9.600,00	0,00	2.400,00	12.000,00
Vila Bela S. Trindade	15.534	28.800,00	8.668,00	2.800,00	40.268,00
SUDOESTE MATO-GROSSENSE	115.123	163.200,00	44.128,00	44.200,00	251.528,00
Canabrava do Norte	4.630	16.000,00	8.668,00	1.900,00	26.568,00
Confresa	29.471	64.000,00	38.612,00	7.000,00	109.612,00
Porto Alegre do Norte	11.995	40.000,00	5.516,00	1.400,00	46.916,00
Santa Cruz do Xingú	2.421	8.000,00	2.364,00	1.900,00	12.264,00
Santa Terezinha	8.049	16.000,00	5.516,00	3.800,00	25.316,00
São José do Xingú	5.416	16.000,00	788,00	1.900,00	18.688,00
Vila Rica	24.835	40.000,00	12.608,00	9.500,00	62.108,00
ARAGUAIA XINGÚ	86.817	200.000,00	74.072,00	27.400,00	301.472,00
Alto Araguaia	18.164	28.800,00	1.576,00	9.500,00	39.876,00
Alto Garças	11.532	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Alto Taquari	10.246	14.400,00	0,00	4.300,00	18.700,00
Araguainha	931	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Campo Verde	39.933	48.000,00	4.728,00	15.700,00	68.428,00
Dom Aquino	7.977	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Guiratinga	14.615	19.200,00	1.576,00	8.100,00	28.876,00
Itiquira	12.789	24.000,00	788,00	9.500,00	34.288,00
Jaciara	26.633	38.400,00	0,00	18.200,00	56.600,00
Juscimeira	10.971	19.200,00	4.728,00	7.200,00	31.128,00
Paranatinga	21.612	24.000,00	3.940,00	7.600,00	35.540,00
Pedra Preta	16.965	19.200,00	788,00	6.200,00	26.188,00
Poxoréo	15.985	24.000,00	3.940,00	1.400,00	29.340,00
Primavera do Leste	59.293	48.000,00	0,00	16.600,00	64.600,00
Rondonópolis	222.316	172.800,00	5.516,00	34.300,00	212.616,00
Santo Antonio do Leste	4.875	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
São José do Povo	3.908	4.800,00	4.728,00	1.900,00	11.428,00
São Pedro da Cipa	4.541	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Tesouro	3.682	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
SUL MATO-GROSSENSE	506.968	537.600,00	32.308,00	162.400,00	732.308,00
Alto Boa Vista	6.466	16.000,00	788,00	3.800,00	20.588,00
Luciara	2.043	8.000,00	0,00	1.900,00	9.900,00
Novo Santo Antônio	2.498	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
São Félix do Araguaia	11.290	32.000,00	12.608,00	5.700,00	50.308,00

Serra Nova Dourada	1.575	8.000,00	2.364,00	1.900,00	12.264,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	23.872	72.000,00	16.548,00	15.200,00	103.748,00
Claúdia	11.716	19.200,00	0,00	5.700,00	24.900,00
Feliz Natal	13.451	14.400,00	3.940,00	6.200,00	24.540,00
Ipiranga do Norte	7.171	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Itanhanga	6.396	2.400,00	0,00	1.400,00	3.800,00
Lucas do Rio Verde	61.515	76.800,00	0,00	31.400,00	108.200,00
Nova Mutum	42.607	48.000,00	0,00	17.600,00	65.600,00
Nova Ubiratã	11.352	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Santa Carmem	4.360	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Santa Rita do Trivelato	3.231	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sinop	135.874	110.400,00	0,00	24.800,00	135.200,00
Sorriso	85.223	110.400,00	4.728,00	43.700,00	158.828,00
Tapurah	12.967	19.200,00	1.576,00	7.600,00	28.376,00
União do Sul	3.468	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Vera	10.901	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
TELES PIRES	410.232	458.400,00	18.124,00	161.200,00	637.724,00
Arenópolis	9.455	19.200,00	788,00	5.700,00	25.688,00
Barra do Bugres	33.644	28.800,00	0,00	2.800,00	31.600,00
Campo Novo do Parecis	33.551	33.600,00	788,00	7.000,00	41.388,00
Denise	9.115	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
Nova Marilândia	3.159	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Nova Olimpia	19.465	24.000,00	2.364,00	2.800,00	29.164,00
Porto Estrela	2.973	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Santo Afonso	3.050	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sapezal	24.305	19.200,00	0,00	4.200,00	23.400,00
Tangará da Serra	98.828	110.400,00	3.152,00	14.000,00	127.552,00
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE	237.545	268.800,00	9.456,00	46.000,00	324.256,00
MATO GROSSO	3.344.544	3.534.400,00	459.404,00	895.300,00	4.889.104,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Pop. estimativa

IBGE 2017

ASCR = R\$

788,00

SB = Modalidade

I - R\$ 1.400,00/

ESB/mês

Modalidade II - R\$

1.900,00/ESB/

mês

Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior

*REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL DE 04/11/2019.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL DCR Nº. 003/2016 - PROCESSO Nº. 568838/2017.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Carlos D'Apolito Junior. **OBJETO:**

Alterar o item 6 do referido termo, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas. **ASSINAM:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Patrícia Silva Osório - Pró-Reitora UFMT e Carlos D'Apolito Junior - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL PPSUS Nº. 003/2017 - PROCESSO Nº. 291911/2018.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Cor Jesus Fernandes Fontes. **OBJETO:** Alterar o item 6 do referido termo, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas. **ASSINAM:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Maria Auxiliadora A. Campos - Pró-Reitora UFMT e Cor Jesus Fernandes Fontes - Concessionário.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2779/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 290/2019-PRAD/SDP, datado de 22.10.2019, Processo n.º289151/2019;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora Docente da Educação Superior **TATIANE SILVA SANTOS**, matrícula n.º 257877, lotada no Campus Universitário de Alto Araguaia, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para Licença para Estudo ou Missão no Exterior para Participar do: "VIII Encuentro Académico del Departamento de Lenguas Y Literaturas Modernas", em La Plata - Argentino, na Universidad Nacional de La Plata, com a apresentação do trabalho intitulado: "La enseñanza de Literatura y los procesos de gramatización: representaciones (im)posibles", no período de **01/09/2019 à 05/09/2019**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Cáceres, MT, 23 de Outubro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 074/2019/JUCEMAT, de 31 de outubro de 2019

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, que Disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 9º do Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores relacionados no anexo I, referentes ao período encerrado no ano de 2017.

Art. 2º Homologar, com fundamento no Art. 9º do Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores relacionados no anexo II, referentes ao período encerrado no ano de 2018.

Art. 3º Homologar, com fundamento no Art. 9º do Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores relacionados no anexo III, referentes ao período encerrado no ano de 2019.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente

Anexo I	
NOME	NOTA
Kenner Langner da Silva	9,812
Renês Borges de Souza	9,562
Dahirze Oliveira	9,479

Anexo II	
NOME	NOTA
Kenner Langner da Silva	9,770
Renês Borges de Souza	9,645
Dahirze Oliveira	9,229
Núbia Carla Noite Izabel Costa	9,833

Anexo III	
NOME	NOTA
Gislaine de Almeida Mendes Aguiar	9,812
Priscilla Peraro	9,583
Kenner Langner da Silva	9,750
Alexandro Venâncio da Costa Lopes	9,250
Carina Daniela Kerkhoff	9,270
Dahirze Oliveira	8,958

*Republica-se em razão de ter saído incorreto no DOE nº 27623, de 1º de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 075/2019/JUCEMAT, de 04 de novembro de 2019

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Estaduais criadas e mantidas pelo Poder Público;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 6.481, de 27 de setembro de 2005, que disciplina a concessão de licença para Formação/Qualificação profissional em nível de Mestrado e Doutorado dos servidores da Administração Pública Direta, Autárquicas e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto 2.347 de 09 de maio de 2014, o qual institui a Política de Desenvolvimento Contínuo dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso em nível de Qualificação Profissional e Capacitação;

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios e estabelecer normas para a concessão de Licença e Dispensa para Qualificação/Formação em nível de especialização, pós-graduação, mestrado e doutorado, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de normatizar e acompanhar a concessão das Licenças e Dispensas para Qualificação/Formação Profissional dos Servidores Públicos lotados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 09/2015/JUCEMAT, que dispõe sobre a Comissão Permanente para Análise de Licença e Dispensa para formação e qualificação profissional em nível de especialização, mestrado e doutorado no âmbito da JUCEMAT, determinando que a política de qualificação profissional da JUCEMAT passa a se reger pelas disposições que seguem. Art. 2º Altera-se a nomenclatura da comissão que passa se denominar Comissão Setorial de Qualificação Profissional da JUCEMAT.

Art. 3º Altera-se a estrutura da composição da Comissão Setorial de Qualificação Profissional da JUCEMAT que passa a ser assim composta:

- I - Presidente;
- II - Secretário; e
- IV - Membro.

Art. 4º Recompõe-se a Comissão Setorial de Qualificação Profissional da JUCEMAT que passa a ser integrada pelos servidores:

- I - Presidente: Kenner Langner da Silva

II - Secretário: Leila Peres de Castro; e
 III - Membro: Priscilla Peraro Virgens - Matrícula 250681.
 Art. 5º Revoga-se o Art. 8º do Regimento Interno da Comissão Setorial de Qualificação Profissional da JUCEMAT.

Art. 6º As demais disposições não expressamente alteradas por esta Portaria permanecem em vigor.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
 Presidente

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2019

PROCESSO ADM. Nº 254797/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria 132/2019 - INDEA, publicada em 09/10/2019, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor de **CARLOS ERHARTER**, pessoa física, inscrito no CPF: 781.109.121-68, para locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de **NOVA MONTE VERDE/MT**.

Cuiabá-MT, 05 de novembro 2019.

Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente CPL
 (original assinado)

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2019

PROCESSO ADM. Nº 254797/2019

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 114/JURIDICO/2019 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor de **CARLOS ERHARTER**, pessoa física, inscrito no CPF: 781.109.121-68, para locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de **NOVA MONTE VERDE/MT**.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 05 de novembro 2019.

Tadeu Aurimar Mocelin
 Presidente INDEA - MT
 (original assinado)

PORTARIA Nº 141/2019

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

RESOLVE:

I - Designar o servidor, Estevam Rodrigues Pereira - Matrícula 252649 como responsável pela Unidade Local de Execução de Mirassol D'Oeste, a partir de 24/09/2019.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.
TADEU AURIMAR MOCELIN
 PRESIDENTE

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 794/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 512196/2019; Resolve:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa **ESCOLA DE CONDUTORES BRASIL LTDA - "AUTO ESCOLA BRASIL"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.238.514/0001-94, credenciada junto ao município de **Nova Monte Verde** sob código nº 455;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
 Original Assinado*

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 766/2019/GP/DETRAN/MT

Objeto: RETIFICAR, em parte, a PORTARIA nº 766/2019/GP/DETRAN-MT, de 22/10/2019, publicada no D.O.E nº 27619, de 25/10/2019, pág. 53-54, referente a designação de servidores para fiscalização e gestão do Contrato Nº 026/2015 - Empresa 5 Estrelas Sistema De Segurança Ltda.

No Art. 1º, **ONDE SE LÊ:**

Fiscal Titular: Loester Rodrigo Marçal Siqueira - Matrícula Nº 225476
Fiscal Substituto: Jardson Antonio Barbosa - Matrícula Nº 225771

LEIA-SE:

Fiscal Titular: Antonio Boroviec - Matrícula Nº 126096
Fiscal Substituto: Marcos Augusto do Amaral - Matrícula Nº 138538

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 773/2019/GP/DETRAN/MT

Objeto: RETIFICAR, em parte, a PORTARIA nº 773/2019/GP/DETRAN-MT, de 22/10/2019, publicada no D.O.E nº 27.619, de 25/10/2019, pág. 55, referente a designação de servidores para fiscalização e gestão do Contrato Nº 004/2019 - Alternativa Terceirizações de Serviços Ltda.

No Art. 1º, **ONDE SE LÊ:**

Fiscal Titular: Franciele Da Silva Venega - Matrícula Nº 228766
Fiscal Substituto: Renata Karoline Guilher - Matrícula Nº 139122

LEIA-SE:

Fiscal Titular: Antonio Boroviec - Matrícula Nº 126096
Fiscal Substituto: Marcos Augusto do Amaral - Matrícula Nº 138538

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA/MTI Nº 0162/2019

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a orientação sobre os procedimentos, prazos e responsabilidades quanto à realização do Inventário Anual dos Bens Imóveis contidos nos artigos 16 a 18 do Decreto Estadual 1695/2018;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal n. 4.320/64, Decreto Estadual nº 5.358/2002, que disciplinou as competências dos órgãos do Poder Executivo quanto à administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso e atribuiu competência a **SEPLAG** para orientar normativamente, supervisionar e a fiscalizar a administração dos bens moveis e imóveis que componham o patrimônio público de sua responsabilidade, bem como Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015 e Decreto Estadual n. 1695/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de levantamento do Inventário Físico e Financeiro do Material de Consumo em Estoque e Patrimônio (bens móveis e imóveis), relativos ao ano de 2019, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

- Solange de Oliveira Cruz - Presidente;
- Enyde Maria Correa da Cruz - Vice-Presidente;
- Helio Batista Alves - Membro;
- Joilton de Figueiredo Santana - Membro;
- Luiz Gonçalo de Siqueira - Membro;
- Yves Luis de Gonzaga Miranda - Membro;
- Luiz Alberto Lopes - Membro;
- Guillermo Rodolfo Mangieri - Membro.

Art. 2º A Comissão deverá seguir aos ditames legais estabelecidos na Lei Federal 4.320/64, Decretos Estaduais 5.358/2002, 1695/2018, especialmente seus artigos 16 e 18, e Decreto Estadual 194/2015, cujo teor orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Móveis e Imóveis.

Art. 3º Ficam desde logo os membros da Comissão, autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, priorizando a conclusão dos trabalhos citados nesta Portaria.

Art. 4º Fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens patrimoniais, durante o período de realização do inventário ou excepcionalmente autorizada pela comissão.

Art. 5º Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para apuração e responsabilização dos agentes responsáveis pelo não cumprimento do disposto nesta Portaria, considerando que essas atividades são essenciais para as medidas de encerramento do exercício.

Art. 6º Encaminhar Relatório Final de Inventário ao Setor de Patrimônio da MTI.

Art. 7º A Comissão terá um prazo para conclusão das atividades em 16/12/2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em, 4 de novembro de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino da MTI

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA N. 193/2019/METAMAT**

A Diretoria Executiva da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições dispostas no Estatuto Social da mesma, Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Materiais de Consumo pertencentes à METAMAT.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

Presidente ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DE ARAÚJO - Matrícula N. 422
Vice-Presidente RAFAEL GONÇALO DE BARROS PROVATTI - Matrícula N. 360
Secretária MAILCE OLIVEIRA DE CAMPOS MORAIS - Matrícula N. 462
Membro PAULO ROBERTO CAMPOS - Matrícula N. 362
Membro PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO FILHO - Matrícula N. 463
Membro MARIO MARCIO MORAES BARBOSA - Matrícula N. 392
Membro FRANCISCO DE ASSIS AMÂNCIO FIGUEIREDO DORILEO - Matrícula N. 457
Membro CARLOS CORREA BOTELHO - Matrícula N. 458
Suplente LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA PATRÍCIO - Matrícula N. 452
Suplente RAFAEL FRANCISCO PINTO - Matrícula N. 437

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 04 de Novembro de 2019.
JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

MT PAR**MT PARCERIAS S/A****PORTARIA Nº 63/2019**

O Diretor Presidente da MT Parcerias S/A - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecida no art.22 inciso IV do Estatuto Social da empresa registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 de 16.07.2018 e art.3º. inciso III da Lei 239/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Srª. **VANESSA QUEIROS PINTO SANTOS** Assessora Especial II, para responder em substituição como Diretor Presidente e ordenador de despesas da MT Participações e Projetos S.A, no período de 04/11/2019 à 23/11/2019.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente da Participação do Diretor Presidente Wener Klesley dos Santos no Seminário de Economia Digital em Parceria com a Embaixada da China.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 01 de novembro de 2019

WENER SANTOS
Diretor- Presidente
MT Participações e Projetos S.A
(Original Assinado)

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/MTPREV/2019**

O Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV **CONVOCA** os servidores aposentados por invalidez, cujos nomes, matrículas e CPF seguem abaixo, para comparecerem na SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso - Coordenadoria de Perícia Médica, localizada no Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C - CEP: 78049-005, Cuiabá - M, nas datas estabelecidas para cada servidor.

Os servidores deverão comparecer munidos de documentos pessoais (atualizados) e outros comprobatórios da enfermidade.

O não comparecimento na data mencionada acarretará o bloqueio do pagamento do benefício previdenciário até a realização de nova perícia.

DATAS DOS AGENDAMENTOS QUE FORAM DISPONIBILIZADAS PELA PERÍCIA PARA CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADO POR INVALIDEZ QUE DEVERÃO PASSAR POR NOVA PERÍCIA EM RAZÃO DE OUTROS VÍNCULOS ATIVOS EM RPPS/RGPS - CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA 0042/2019 E ACÓRDÃO Nº. 734/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 10.10.2019.

Nomes	Matrícula	CPF	Data e Horário da Perícia Médica
1- Sebastião Bila da Silva PROCESSO Nº.489269/2019	4181	066.538.391-68	20/01/2020 as 08:30 horas
2- Ide Divina de Oliveira PROCESSO Nº.489247/2019	16596	141.813.551-87	20/01/2020 as 08:30 horas
3- José Ricardo Ferreira Lemos PROCESSO Nº.489258/2019	12683	030.516.418-04	20/01/2020 as 08:30 horas
4- Geovanil dos Santos Sacramento PROCESSO Nº.489238/2019	1100	162.865.701-44	20/01/2020 as 08:30 horas
5- Sueko Takase PROCESSO Nº.489226/2019	36536	602.995.098-34	20/01/2020 as 08:30 horas
6- Sylvania Mendes Barbosa PROCESSO Nº.489180/2019	17170	122.821.701-72	20/01/2020 as 09:30 horas
7- Gracia Maria Santana PROCESSO Nº.489155/2019	35135	406.009.471-49	20/01/2020 as 09:30 horas
8- Rosa Amparo Merino Lopes PROCESSO Nº.489188/2019	15080	621.674.721-53	20/01/2020 as 09:30 horas
9- Luzinete Alves da Silva PROCESSO Nº.489174/2019	4469	182.005.831-04	20/01/2020 as 09:30 horas
10- Florezil Nasser de Carvalho PROCESSO Nº.489216/2019	34159	781.168.721-68	23/01/2020 as 08:30 horas
11- Maria das Graças Souza dos Santos Mendes PROCESSO Nº.489130/2019	23130	395.516.521-34	23/01/2020 as 08:30 horas
12- Sonia Dalla Valle PROCESSO Nº.489123/2019	45089	460.117.650-68	23/01/2020 as 08:30 horas
13- Cleide Rosa dos Santos PROCESSO Nº.489102/2019	59366	905.597.039-53	23/01/2020 as 08:30 horas
14- Dnair Moraes da Silva Pinheiro PROCESSO Nº.489167/2019	110479	325.602.061-53	23/01/2020 as 08:30 horas
15- Jackson Mercado Freitas PROCESSO Nº.489076/2019	111532	611.367.002-34	23/01/2020 as 09:30 horas
16- Jozuel Santana da Silva PROCESSO Nº.489136/2019	45899	361.823.031-15	23/01/2020 as 09:30 horas
17- Wanderley de Oliveira PROCESSO Nº.489159/2019	19032	209.275.501-30	23/01/2020 as 09:30 horas

18- Marcondes Augusto Reis PROCESSO Nº.489090/2019	226463	567.507.651-49	23/01/2020 as 09:30 horas
19- Laura Cristina Xavier Silva Menezes Galvão PROCESSO Nº.489110/2019	93484	535.106.151-15	23/01/2020 as 09:30 horas
20- Ronivon Gomes Alvarenga PROCESSO Nº.489325/2019	44257	879.618.651-87	24/01/2020 as 08:30 horas
21- Whagton Nunes de Souza PROCESSO Nº.489307/2019	72416	513.425.101-00	24/01/2020 as 08:30 horas
22- Névio Benedito de Souza Neves PROCESSO Nº.506168/2019	30597	293.356.121-20	24/01/2020 as 08:30 horas
23- Fabiano Lima da Silva PROCESSO Nº.505984/2019	108569	487.158.671-53	24/01/2020 as 08:30 horas
24- Cândida da Silva Moraes PROCESSO Nº.506014/2019	84055	514.177.661-15	24/01/2020 as 08:30 horas
25- Adriana Elisa Guimarães dos Santos PROCESSO Nº.506088/2019	99270	632.312.041-00	24/01/2020 as 08:30 horas
26- Maria Eliza de Castilho Varjão PROCESSO Nº.506152/2019	102274	008.596.721-15	24/01/2020 as 08:30 horas
27- Sérgio Paulo Ribeiro Lyra PROCESSO Nº.506164/2019	102456	143.628.724-34	24/01/2020 as 09:30 horas

Cuiabá - MT, 4 de novembro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 133/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 27388/2018 - JOSÉ CARLOS EMÍDIO - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 4398/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 234 - PRM 05/002 APU expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 5ª Região Militar em 22/04/2019, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 38755, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano e 09 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 5ª Região Militar, Posto/Graduação: Cabo, no período de 31/01 a 20/11/1983, já incluído o acréscimo de 02 meses e 20 dias (de acordo com o § 2º, do artigo 137, da Lei nº. 6.880, de 09 de dezembro de 1980), para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

02) Processo nº. 612114/2018 - LÁZARO DE FREITAS CAVALCANTE - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4331/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 03/09/2018 sob o Protocolo nº.

10001030.1.00154/18-5; NIT: 1082671765-6, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 100481, vínculo 30, nos seguintes termos:

Averbem-se: 23 anos, 01 mês e 05 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) 18 anos, 07 meses e 01 dia, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 02 anos, 11 meses e 25 dias, no período de **14/03/1977 a 08/03/1980**, prestado a Agromercantil Jacira LTDA;

b) 03 meses e 23 dias, no período de **08/10/1980 a 30/01/1981**, prestado a Sonora Estância S/A;

c) 01 mês e 28 dias, no período de **14/09 a 11/11/1981**, prestado a Aquário Construções e Comércio LTDA;

d) 03 meses e 25 dias, no período de **16/11/1981 a 10/03/1982**, prestado a Panorama Imobiliária e Construtora LTDA;

e) 05 meses e 07 dias, nos períodos de: **14/04 a 25/05/1982 e 29/07 a 23/11/1982**, prestado a Construtora Tangente Indústria e Comércio LTDA;

f) 01 ano e 05 meses, no período de **01/03/1983 a 31/07/1984**, prestado a DECORMATEX Indústria e Comércio LTDA;

g) 03 anos e 16 dias, nos períodos de: **01 a 13/03/1985, 01/09/1997 a 24/01/1998 e 16/06/1998 a 24/01/2001**, prestado a Construtora AGRINGE LTDA;

h) 10 meses, no período de **01/05/1985 a 28/02/1986**, prestado a Rodovia Terraplanagem e Pavimentação LTDA;

i) 02 meses e 29 dias, no período de **05/04 a 03/07/1986**, prestado a Construtora TRATEX S/A;

j) 03 meses e 25 dias, no período de **01/08 a 25/11/1986**, prestado a ENCO Engenharia Comércio LTDA;

k) 02 meses e 17 dias, no período de **26/11/1986 a 12/02/1987**, prestado a Viação São Luiz LTDA;

l) 04 dias, no período de **13 a 16/02/1987**, prestado ao Expresso Maringá;

m) 04 meses e 11 dias, no período de **21/02 a 01/07/1987**, prestado a Usinas Itamarati S/A;

n) 10 dias, no período de **16 a 25/09/1987**, prestado a SOTRAN Transportadora e Distribuidora LTDA;

o) 05 meses e 18 dias, no período de **30/09/1987 a 17/03/1988**, prestado a ENCOMIND Engenharia LTDA;

p) 03 meses e 12 dias, no período de **01/07 a 12/10/1988**, prestado a Empresa Colibri Transportes LTDA;

q) 06 meses e 15 dias, no período de **22/12/1988 a 06/07/1989**, prestado ao Expresso São Luiz LTDA;

r) 09 meses e 23 dias, no período de **10/07/1989 a 02/05/1990**, prestado a Viação Nova Integração LTDA;

s) 03 anos, 11 meses e 10 dias, no período de **07/07/1990 a 16/06/1994**, prestado a Empresa de Transportes Andorinha S/A;

t) 07 meses, no período de **01/12/1994 a 30/06/1995**, prestado a Empresa de Transportes Rio Manso LTDA;

u) 05 meses e 17 dias, no período de **14/09/1996 a 28/02/1997**, prestado a Transportes Nova Era LTDA;

v) 08 meses, nos períodos de: **01/01 a 30/06/2006, 01 a 31/10/2006 e 01 a 31/12/2006**, como contribuinte individual;

w) 01 mês e 10 dias, no período de **01/02 a 10/03/2008**, prestado a Escola Balão Mágico LTDA, na função de Professor;

x) 01 mês e 14 dias, no período de **20/06 a 03/08/2008**, prestado a Continente Locações e Obras EIRELI;

y) 01 mês e 07 dias, no período de **24/1/2010 a 30/01/2011**, prestado à Associação Educacional do Vale do São Lourenço S/S LTDA, na função de Professor.

2) 02 anos, 02 meses e 07 dias, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 01 ano, 06 meses e 18 dias, nos períodos de: **19/02 a 31/12/2001 e 25/02 a 31/10/2002**, prestado à Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de Professor;

b) 07 meses e 19 dias, no período de **01/05 a 19/12/2003**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Professor.

3) 04 anos, 05 meses e 11 dias, nos períodos de: **01/11 a 31/12/2002, 20 a 31/12/2003, 09/02 a 30/06/2004, 01/05 a 19/12/2005, 12/02 a 21/12/2007, 11/03 a 11/06/2008, 04/08 a 28/11/2008, 04/02 a 23/12/2009 e 01/02 a 23/12/2010**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professor, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Apenas os períodos averbados nas alíneas “w” e “y” do item 1 e nos itens 2 e 3, serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Não foram analisados os períodos de: **01 a 14/07/1995, 01/03/1997, 10/02 a 30/04/2003, 01/07 a 31/12/2004 e 14/02 a 30/04/2005**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

03) Processo n.º. 153808/2018 - MARIA MÉRCIA DE DEUS DA SILVA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º 4298/ MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/02/2018 sob o Protocolo n.º 10021070.1.00073/17-1; NIT: 1706186197-3 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º. 003371/2019 expedida em 01/04/2019 pelo Instituto Florestal do Estado de São Paulo - SIMA, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 57233, nos seguintes termos:

Averbem-se: 09 anos, 03 meses e 07 dias, nos seguintes termos.

1) 03 anos, 07 meses e 13 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme especificado.

II. 03 anos, 02 meses e 27 dias, de acordo com os períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 05 meses e 16 dias, no período de **01/01 a 13/06/1980**, prestado a BELMA Construções e Empreendimentos EIRELI;

b) 02 anos, 09 meses e 11 dias, nos períodos de: **02/06/1997 a 31/07/1999 e 01/09/1999 a 11/04/2000**, prestado ao Hospital e Maternidade Dois Pinheiros LTDA, na função de Auxiliar de Enfermagem.

II. 06 dias, no período de **12 a 17/04/2000**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.

III. 04 meses e 10 dias, no período de **21/02 a 30/06/1994**, prestado à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 05 anos, 07 meses e 24 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (SPPREV), nos períodos de: **27/05/1988 a 22/11/1989, 08/12/1989 a 17/03/1993, 19/03/1993 a 20/06/1993, 24/06 a 13/09/1993, 15/09 a 24/10/1993, 26/10 a 07/11/1993, 09 a 21/11/1993, 23/11 a 21/12/1993, 26/12/1993 a 18/01/1994, 21 a 23/01/1994 e 25/01 a 20/02/1994**, prestado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente - Instituto Florestal do Estado de São Paulo, na função de Servente, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não foram analisados os períodos de: **01/07/1994 a 30/05/1995 e 01 a 31/08/1999**, uma vez não constar a contribuição previdenciária; período de **07/02 a 11/04/2000**, está concomitante com o tempo averbado no subitem I do item 1, alínea “b”; período de **21/02 a 03/02/1994**, concomitante com o tempo averbado no subitem III do item 1. **Licença: 15 dias**, no período de **23/11 a 07/12/1989**.

Faltas descontadas: 12 dias, períodos de: **18/03/1993, 21 a 23/06/1993**,

14/09/1993, 25/10/1993, 08/11/1993, 22/11/1993 e 22 a 25/12/1993.

04) Processo nº. 203169/2019 - OSMAR DA CRUZ NASCIMENTO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Homologo o Parecer nº 4458/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/06/2019 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00014/19-7; NIT: 12009177715-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Técnico de Meio Ambiente, matrícula n.º 30409, nos seguintes termos:

Averbem-se: 09 anos, 09 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 06 anos, 01 mês e 11 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 01 ano, 07 meses e 29 dias, no período de 18/06/1979 a 16/02/1981, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura - MT, na função de Office Boy:

b) 04 anos, 05 meses e 12 dias, no período de 09/08/1983 a 20/01/1988, prestado à Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Mato Grosso S/A - EMPA, na função de Auxiliar Administrativo.

2) 01 ano, 02 meses e 07 dias, no período de 02/06/1982 a 08/08/1983, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Guarda Municipal, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) 02 anos, 05 meses e 13 dias, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 02 meses e 08 dias, no período de 22/04 a 29/06/1981, prestado à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá, na função de Auxiliar de Escritório:

b) 03 meses e 16 dias, no período de 05/11/1981 a 20/02/1982, prestado a TRESINCO Distribuidora de Automóveis LTDA, na função de Polidor:

c) 07 meses e 06 dias, no período de 05/12/1994 a 10/07/1995, prestado a Centro América Bebidas LTDA, na função de Químico:

d) 01 ano, 04 meses e 13 dias, no período de 01/11/1995 a 13/03/1997, prestado a Indústria de Bebidas Antártica de Mato Grosso S/A, na função de Analista Laboratório Pleno.

05) Processo nº. 448504/2019 - REGINA MARIA DE LIMA SANSON - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4332/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/05/2015 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00131/15-0; NIT: 1070913070-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 84334, vínculo 2, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 meses e 21 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de 01/02 a 21/12/2000, prestado a Escola Chave do Saber S/S LTDA - EPP, na função de Professora, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, em nome da servidora REGINA MARIA DE LIMA SANSON, Professor da Educação Básica, matrícula n.º. 84334, vínculo 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Obs. 01. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Obs. 02. O período de 01/02/1999 a 31/01/2000, se encontra averbado no cargo de Professor da Educação Básica, vínculo 1, conforme Portaria nº. 051/2015 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 10 de agosto de 2015, anexa, fls. 08/09.

06) Processo nº. 547757/2018 - RUY SOUSA OJEDA - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 4395/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo

de Contribuição emitida pelo INSS em 01/08/2018 sob o Protocolo nº. 10001010.1.00026/18-7; NIT: 1010281971-5, Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000002/2016 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Ponte Branca - IMPBRAN em 16/05/2016 e a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 18//EPA/13110 - 2011 emitida pelo Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica em 02/06/2011, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, matrícula n.º 244170, nos seguintes termos:

Averbem-se: 23 anos, 06 meses e 29 dias, nos seguintes termos.

1) 01 ano e 01 dia de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica, no período de 14/07/1975 a 14/07/1976, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 07 anos, 10 meses e 29 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 03 anos e 12 dias, no período de 01/03/1977 a 12/03/1980, prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na função de Operador de Teletipógrafo:

b) 07 meses e 17 dias, no período de 20/08/1981 a 08/04/1982, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Escriturário:

c) 04 anos e 03 meses, nos períodos de: 01/08 a 31/12/2002, 01/03 a 31/05/2003, 01/06/2003 a 28/02/2005 e 01/03/2005 a 31/12/2006, prestado à Prefeitura Municipal de Ponte Branca.

3) 04 anos, 09 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IMPBRAN)**, no período de 01/04/2008 a 02/01/2013, prestado à Prefeitura Municipal de Ponte Branca, na função de Técnico Administrativo Educacional, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

4) 09 anos, 10 meses e 21 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 06 meses e 11 dias, no período de 20/06 a 31/12/1980, prestado a Rádio Cultura de Naviraí LTDA, na função de Redator:

b) 09 anos, 03 meses e 03 dias, nos períodos de: 16/09/1982 a 06/05/1984 (01 ano, 07 meses e 21 dias) e 01/10/1985 a 12/05/1993 (07 anos, 07 meses e 12 dias), prestado a Metalúrgica TIMBOENSE S/A - METISA, na função de Vendedor:

c) 01 mês e 07 dias, no período de 24/08 a 30/09/1985, prestado a TBM Máquinas e Equipamentos LTDA, na função de Vendedor.

Obs. Não foram analisados os períodos de: 01/04 a 31/07/2002 e 01/01 a 28/02/2003, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

07) Processo nº. 369792/2015 - JOSÉ RAIMUNDO CORREIA FILHO - Polícia Judiciária Civil/Delegacia de Regional de Polícia de Sorriso da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 4401/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/10/2015 sob o Protocolo nº. 10021070.1.00009/15-5; NIT: 1232082949-2, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 97901, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos, 09 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de 06/06/1993 a 10/03/2002, prestado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, na função de Instrutor 1 2, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Foram omitidos os períodos de: 14/02 a 19/12/2005, 13/02 a 22/12/2006, 12/02 a 17/12/2007, 18 a 21/12/2007 e 13/02 a 31/05/2008, pois já se encontram consignados no sistema SEAP, como tempo de

serviço público estadual.

Quanto aos demais períodos, conforme CTC/INSS, fls.22/27, serão aproveitados na matrícula nº. 1332.

08) Processo nº. 119376/2019 (Apensos nº. 29844/ e 470387/2019) - TERESINHA LEÃO MENDES - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4047/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 286/2018 expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos/PR em 05/06/2019 (retificada), Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 07/2019 emitida em 08/05/2019 pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR e a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 06/09/2019 sob o Protocolo nº. 10001090.1.00017/19-6; NIT: 2681665573-5, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 65522, vínculo 5, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos e 04 dias, nos seguintes termos.

1) 02 anos, 04 meses e 03 de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme especificado:

I. 04 meses, no período de **01/08 a 30/11/1988**, prestado à Associação Franciscana de Assistência Social Santa Maria, na função de Professora, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

II. 01 ano, 05 meses e 02 dias, de acordo com os períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 01 ano, 03 meses e 14 dias, no período de **17/02/1992 a 31/05/1993**, prestado à Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, na função de Professora.

b) 01 mês e 18 dias, nos períodos de: **03 a 12/02/1997 a 01/01 a 08/02/1998**, prestado à Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, na função de Professora.

III. 07 meses e 01 dia, no período de **01/06 a 31/12/1999**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 08 meses e 07 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período de **01/06/1993 a 07/02/1994**, prestado à Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) 01 ano, 11 meses e 24 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período de **08/02/1994 a 01/02/1996**, prestado à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - PR, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função no magistério.

Obs. 02. Omitidos os períodos de: **13/02 a 31/12/1997 e 09/02 a 31/12/1998**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual e não analisado o período de **08/02 a 30/05/1999**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

09) Processo nº. 130012/2019 - WLADIMIR COLMAN DE AZEVEDO - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4431/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 22/11/2017 sob o Protocolo nº. 10001020.1.00081/17-0; NIT: 1244037463-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 24009, vínculo 6, nos seguintes termos:

Averbem-se: 09 anos, 02 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 05 meses e 01 dia, no período de **01/07 a 01/12/1981**, prestado a TRANSCONTINENTE Transportes Nacionais e Internacionais LTDA.

2) 01 ano, 05 meses e 18 dias, no período de **22/01/1982 a 09/07/1983**, prestado a Moinho Mato Grossense S/A.

3) 02 anos, 06 meses e 04 dias, no período de **28/03/1984 a 01/10/1986**, prestado a Empresa de Engenharia e Construção de Obras Especiais S/A - ECEX.

4) 01 ano, 04 meses e 28 dias, no período de **04/04/1994 a 01/09/1995**, prestado a Antônia Faria da Silva CIA LTDA - ME, na função de Professor.

5) 03 anos, 04 meses e 10 dias, nos períodos de: **02/09/1995 a 14/05/1997, 14/06 a 31/08/1997, 01/10/1997 a 08/02/1998 e 01/01/1999 a 31/01/2000**, prestado à Associação Beneficente Previdência Azul, na função de Professor.

Obs. 01. Apenas os períodos averbados nos itens 4 e 5, serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Omitidos os períodos de: **15/05 a 13/06/1997, 01 a 30/09/1997, 09/02 a 31/12/1998 e 01 a 02/02/2000**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

10) Processo nº. 340399/2011 (Ap.: 217559/2015) - TÂNIA ELIZABETH DIAS CÉSAR, Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ, Homologo o Parecer nº. 4344/MTPREV/2019 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula n.º 114150, para retificar, em parte a Portaria nº 024/2011 - SGP/SAD, em seu item "03", publicada no D.O.E. de 06.07.2011 para que:

Na Portaria nº. 024/2011 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 06 de julho de 2011, onde se lê:

Item 03 - TÂNIA ELIZABETH DIAS CÉSAR

(...)

Averbem-se: 16 anos e 03 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 08 anos, 07 meses e 15 dias, no período de **20/08/1980 a 04/04/1989**, prestado à Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB;

b) 07 anos, 04 meses e 18 dias, no período de **14/08/1989 a 01/01/1997**, prestado à PRODECAO Progresso e Desenvolvimento da Capital S/A. **Leia-se:**

Averbem-se: 16 anos e 03 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 08 anos, 07 meses e 15 dias, no período de **20/08/1980 a 04/04/1989**, prestado à Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 07 anos, 04 meses e 18 dias, no período de **14/08/1989 a 01/01/1997**, prestado a PRODECAP Progresso e Desenvolvimento da Capital S/A, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 04 de Novembro de 2019.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00418/2019 DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (265055/1) ANDREIA CAROLINA DOMINGUES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (203262) NUCLEO DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 01/11/2019

Processo N.:
Nome: (252879/1) BERNARDO MORAIS FILHO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (203262) NUCLEO DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 01/11/2019

Processo N.: PORTARIA 047/2019
Nome: (249339/1) EUSTAQUIO JOSE RODRIGUES FILHO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (203262) NUCLEO DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 21/10/2019

Processo N.:
Nome: (95143/2) JOSIANE FATIMA DE ANDRADE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (203262) NUCLEO DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 01/11/2019

Processo N.:
Nome: (203722/2) LOURIVAL MALHADO CARVALHO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (203262) NUCLEO DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 01/11/2019

Processo N.:
Nome: (249344/1) PAULO SERGIO FERREIRA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (203262) NUCLEO DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 01/11/2019

Processo N.:
Nome: (131843/2) ROSANA LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (203262) NUCLEO DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 01/11/2019

Processo N.:
Nome: (75247/3) SUZANE CORREA TEIXEIRA BRITO BUENO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (203262) NUCLEO DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 01/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00419/2019 DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 404623/2017
Nome: (58458/1) ADALGIZA APARECIDA LISBOA MIRANDA
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 26/10/1995 Ate 25/11/2000
A Partir de: 14/12/2005 Até12/01/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01512/2019 DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 503267/2019
Nome: (255424/1) CICERO MOREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Órgão cessionário: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA
A Partir de: 14/10/2019 Até13/10/2021

Processo N.: 510931/2019
Nome: (233662/1) MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
A Partir de: 01/11/2019 Até31/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01513/2019 DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/01368/2019, publicado no DOE de 02/10/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 484549/2019

Nome: (47984/2) LUCINIL RAMOS DE SIQUEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Em: 23/10/2019

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº570/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 04/04/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 504728/2019

Nome: (107326/2) WILMAR RODRIGUES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Em: 10/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01514/2019 DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº391/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 02/04/2019
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 442410/2019
Nome: (250194/1) VINICIUS DE CASTRO GORGONHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Órgão cessionário: AGENCIA EST REGULACAO SERV PUBL DELEG MT
Até: 03/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01515/2019 DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR
Evento: LOTACAO

Processo N.: 442326/2019 E 461925/2019
Nome: (114571/1) CLAUDIO MARCIO CORREA CARVALHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Da Un. Adm: (188581) NUCLEO DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS - NGER - SESP
Para Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS - SEPLAG
A Partir de: 09/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01516/2019

DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - COM ONUS

Processo N.: 48080/2019

Nome: (58493/2) GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Entidade: Sindicato dos Servidores Publico da Saude SISMA

A Partir de: 26/07/2019 Até31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00556/2019

DE: 04/11/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 532985/2019

Nome: (218059/2) DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (172340) GER. REG. NOROESTE DE ATEND. AO

CONTRIBUINTE

A Partir de: 25/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00557/2019

DE: 04/11/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 534385/2019

Nome: (15061/1) GONCALINA MARIA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 05/08/2008 Ate 04/08/2013

A Partir de: 04/11/2019 Até03/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00558/2019

DE: 04/11/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 520316/2019

Nome: (51731/3) ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Ate 31/08/2010

A Partir de: 27/11/2019 Até26/12/2019

Processo N.: 531759/2019

Nome: (124562/2) HELOISA MARIA ESSELIN

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 22/05/2006 Ate 21/05/2011

A Partir de: 11/11/2019 Até10/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00559/2019

DE: 04/11/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 539798/2019

Nome: (40379/2) CLETO LUDWIG

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 18/01/2003 Ate 17/01/2008

A Partir de: 04/11/2019 Até03/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00314/2019

DE: 04/11/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 528089/2019

Nome: (227283/1) ALESSANDRO PONTES GOMES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (189677) GER. DE CADASTRO DE ATIVID DE BAIXO IMPACTO

A Partir de: 25/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00315/2019

DE: 04/11/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 524924/2019

Nome: (128882/3) DANIEL LABAIG DE MIRANDA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 06/08/2012 Ate 05/08/2017

A Partir de: 04/11/2019 Até03/12/2019

Processo N.: 533785/2019

Nome: (131204/1) EDILSON MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 12/06/2011 Ate 11/06/2016

A Partir de: 04/11/2019 Até03/12/2019

Processo N.: 521218/2019

Nome: (241144/1) IGOR CARVALHO MARTINS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 30/05/2012 Ate 29/08/2017

A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.: 494610/2019

Nome: (223404/4) LEANDRO RODINEI BRAUWERS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/06/2013 Ate 04/06/2018

A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: Notificação 092/GPMA/SEMA/2019

Nome: (80174/1) LUCIANA MOREIRA MARTINES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 10/10/2004 Ate 09/10/2009

A Partir de: 04/11/2019 Até03/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00316/2019

DE: 04/11/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 422564/2019

Nome: (114838/2) SIRLEY MARIA DA SILVA

Quinquênio: 08/06/2004 Até 07/06/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 422564/2019

Nome: (114838/2) SIRLEY MARIA DA SILVA

Quinquênio: 08/06/2014 Até 07/06/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00150/2019

DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (249266/1) MARCIO JOSE SILVA GONCALVES DE SA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (181978) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 24/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01092/2019

DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: set

Nome: (115414/1) ADEILTO RAMOS MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (53566/12) CILENE MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 31/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: set

Nome: (103714/2) DONISETTE ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (139109/1) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: set

Nome: (115438/1) EDILMA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: set

Nome: (115996/1) EDILMA NONATO SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 15/10/2019 Até 15/10/2019

Processo N.: set

Nome: (233553/1) EIDE MARTINS NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (115425/1) ELISANDRIO MACEDOS DOURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (232116/1) EMANUELY CRISTINA DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (233531/1) EMERSON FRANCISCO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: set

Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (232252/1) FABIO JUNIOR PEREIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (248578/1) GILBERTO FERREIRA LISBOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (110662/2) GILMAR DO CARMO TOLOMEU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (218051/2) GISANE DAVID CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: se

Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (233109/1) JOSE DA SILVA CAVALHEIR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 31/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: set

Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (248818/1) JOSE LINS PERES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
TRINDADE
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 31/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: set

Nome: (85467/1) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (236948/1) MARCIA ELISANGELA PRATES DA SILVA FARESIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (248476/1) MARCIA ROSATO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA
GRANDE
A Partir de: 31/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: set

Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA

GRANDE

A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (201572/1) MICHELLI DOS SANTOS GONCALVES SUQUERE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA

GRANDE

A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (130710/1) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (217591/2) RENATO RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (242737/1) ROBERTO BENEDITO FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (236913/1) ROGER RIBEIRO PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (116929/3) ROSINEIA DE CARVALHO NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 27/11/2019 Até 27/11/2019

Processo N.: set

Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (115500/1) ROZIMAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (71841/7) SANDRO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (211118/4) SILAS MOURA RIBAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (248010/1) THIAGO MOHAMAD ABDEL JALIL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (221961/2) WANCLEI COUTINHO SOLDERA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: set

Nome: (128414/7) WENDEL XAVIER DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01093/2019

DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 31/07/2019 Até 31/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01094/2019

DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115416/1) ANTONIO JOSE GALDINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/10/2019 Até 28/10/2019

Processo N.:

Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 29/10/2019 Até 27/12/2019

Processo N.:

Nome: (217784/2) SILVANO VICENCIO ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/10/2019 Até 19/12/2019

Processo N.:

Nome: (54957/9) WILLIAN MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 29/10/2019 Até 27/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01095/2019

DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (257339/1) FRANCILENE RODRIGUES DA FONSECA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 09/10/2019 Até 21/10/2019

Processo N.:

Nome: (219366/2) GILBERTO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/09/2019 Até 06/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01096/2019

DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Email Institucional 22/08/2019

Nome: (114633/1) RICARDO BUENO DE JESUS
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 05/01/2004 Ate 04/01/2009
A Partir de: 01/11/2019 Até 30/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01097/2019 DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: OF 124/2019/ADM/CRVG
Nome: (116164/1) DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/08/2004 Ate 08/08/2009
A Partir de: 04/11/2019 Até03/12/2019

Processo N.:
Nome: (97574/1) JAKSON AURELIANO RONDON MENDONCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 01/01/2009 Até31/03/2009

Processo N.:
Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Ate 04/07/2009
A Partir de: 20/02/2010 Até21/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01098/2019 DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: OF 88/2019/UPAB/SRLSP/SAAP/SESP
Nome: (251742/1) CLEDIR TIAGO TATTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/12/2013 Ate 10/12/2018
A Partir de: 10/11/2019 Até09/12/2019

Processo N.: Requerimento padrão 14/08/2019
Nome: (233867/1) REINALDO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 03/06/2011 Ate 02/06/2016
A Partir de: 15/10/2019 Até13/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01099/2019 DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LTS
Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 29/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00673/2019 DE: 04/11/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115854/2) CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 16/10/2019 Até30/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00674/2019 DE: 04/11/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 527830/2019
Nome: (44083/1) ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Ate 04/01/2018
A Partir de: 04/11/2019 Ate 02/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00675/2019 DE: 04/11/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 460990/2019
Nome: (112191/3) CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Quinquênio: 02/06/2013 Até 01/06/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 441555/2019
Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Quinquênio: 04/02/2013 Até 03/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 432829/2019
Nome: (44122/1) CLAUDIO LIONIS GONZAGA
Quinquênio: 05/01/2013 Até 04/01/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 478572/2019
Nome: (117529/2) DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE
Quinquênio: 04/10/2014 Até 03/10/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 419555/2019
Nome: (234502/1) FERNANDO CESAR GITIRANA GONCALVES
Quinquênio: 30/08/2014 Até 29/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 425985/2019
Nome: (95774/1) FRANCISCO PIANA GONCALVES
Quinquênio: 01/07/2014 Até 30/06/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 334918/2019
Nome: (208642/2) GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA COSTA
Quinquênio: 10/10/2013 Até 09/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 490776/2019
Nome: (257554/1) JAQUELINE VILALBA FERNANDES
Quinquênio: 25/07/2014 Até 24/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 463777/2019
Nome: (107892/1) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM
Quinquênio: 06/05/2013 Até 05/05/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 485467/2019
Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETTO
Quinquênio: 19/05/2014 Até 18/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 479283/2019
Nome: (32292/1) JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO
Quinquênio: 11/02/2007 Até 10/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 432013/2019
Nome: (99087/2) MARCIO SARTORI EKO
Quinquênio: 01/09/2014 Até 31/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 461063/2019

Nome: (34921/1) OLGA ELIANE PINTO SANTOS
 Quinquênio: 20/06/2014 Até 19/06/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 484962/2019

Nome: (92197/1) SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE
 Quinquênio: 12/03/2011 Até 11/03/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 436531/2019

Nome: (136178/1) TAMARA MULLER
 Quinquênio: 30/07/2012 Até 29/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 471434/2019

Nome: (231337/2) VANDERLEI NONATO DE SANTANA
 Quinquênio: 07/02/2011 Até 06/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 380925/2019

Nome: (134583/35) WANDERVANEY SOARES DA SILVA
 Quinquênio: 13/12/2013 Até 12/12/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 433304/2019

Nome: (118827/2) WANKER FERREIRA MEDEIROS
 Quinquênio: 29/11/2004 Até 28/11/2009
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00399/2019

DE: 04/11/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (208431/1) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 20/09/2019 Até24/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00400/2019

DE: 04/11/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108052/1) LINCOLN JOHNSON PAGANI AMORIM
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167614) NPM DE OURO BRANCO DO SUL
 A Partir de: 18/10/2019 Até16/12/2019

Processo N.:

Nome: (103695/2) REYNER ROOSEVELT DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 29/10/2019 Até07/11/2019

Processo N.:

Nome: (206590/3) RONALDO CORREA YAMASHIRO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (168904) 8ºBATALHAO DE POL. MILITAR - ALTA FLORESTA
 A Partir de: 18/09/2019 Até16/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00220/2019

DE: 04/11/2019

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108905/1) VAGNER PEREIRA DOS REIS
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONOPOLIS - CRBM II
 A Partir de: 22/10/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00474/2019

DE: 04/11/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (89891/3) RODNEY ENOY MOTTA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
 A Partir de: 29/10/2019 Até27/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00475/2019

DE: 04/11/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (44586/2) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Quinquênio de Referência: 26/06/2010 Ate 25/06/2015
 A Partir de: 08/09/2015 Até06/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56576/2019 04/11/2019

Processo N.: 1000003192147

Contratado: (126273/28) ABILENE GONTIJO DE CARVALHO BARROS,CPF:
 488.927.261-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013080) CEJA 6 DE
 AGOSTO;De: 05/08/2019 a 29/10/2019

Substituído: (36656/1) NELI JOSE DE OLIVEIRA ALVES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01780/2019

DE: 04/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº SEDUC/00115/2019, publicado no DOE de 06/02/2019

Evento: REGIME COLABORACAO - COM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000003016409

Nome: (60721/9) LEONIL ALVES DUARTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Em: 31/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01781/2019

DE: 04/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003266983

Nome: (78763/25) ADAIR GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (194930) EE PM TIRADENTES "CB ISRAEL WESLEY P. DE

ALMEIDA"

A Partir de: 27/08/2019

Processo N.: 1000003268454

Nome: (260465/6) ADELITA RAMOS MATIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL

A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003267053

Nome: (227429/1) ALEXANDER DE OLIVEIRA FREMIOT

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

A Partir de: 17/05/2019

Processo N.: 1000003269820

Nome: (227693/1) ANA LUCIA DUARTE VIDAL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO

A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003270863

Nome: (135817/2) ANA PAULA OTENIO PERIGO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO

A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003266994

Nome: (73467/20) ANDREA ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES

A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003268801

Nome: (92657/13) CLARICE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA

A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003266674

Nome: (226647/1) CLAUDETE VIEIRA TEIXEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (197300) ESCOLA EST. MIL. DO CORPO DE BOMB. 'DOM

PEDRO II'

A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003266648

Nome: (95408/1) CLEIA BIZERRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO

A Partir de: 21/10/2019

Processo N.: 1000003268507

Nome: (288267/1) DOUGLAS FELIPE TONSAK

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ

A Partir de: 04/04/2019

Processo N.: 1000003269615

Nome: (289993/1) DULCIMAR FARIA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS

A Partir de: 13/08/2019

Processo N.: 1000003267002

Nome: (254328/13) EDENILCIA CARVALHO DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI

A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003266465

Nome: (67183/26) EDHER ALLYSON WEBER TAVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO

A Partir de: 12/08/2019

Processo N.: 1000003267073

Nome: (47816/9) EDINALDO GOMES DE SOUSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO

A Partir de: 03/06/2019

Processo N.: 1000003266978

Nome: (91474/4) EDINEIA DE ALMEIDA PESSOA PINHEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS

A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003267055

Nome: (257412/1) EDSON PAULINO DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

A Partir de: 23/08/2019

Processo N.: 1000003268639

Nome: (49341/12) ELENILDO DAMIAO DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA

A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003268640

Nome: (287086/1) ELIS ADRIANA PIOVESAN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA

A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003267077

Nome: (120838/9) FABIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 27/05/2019

Processo N.: 1000003267072

Nome: (242738/1) FERNANDA PAULA MENICHINI PAIXAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO

A Partir de: 14/09/2019

Processo N.: 1000003266429

Nome: (289741/1) FERNANDA RODRIGUEZ VIEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (198226) E.E. MARCIO SCHABATT SOUZA

A Partir de: 02/07/2019

Processo N.: 1000003268323

Nome: (250489/2) FRANCIELLE FERREIRA REZENDE DA FONSECA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO

A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003268802

Nome: (290117/1) FRANCIELLY ANANIAS PADILHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA

A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003269231

Nome: (85872/1) GLEIDINA SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK

A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003266554

Nome: (123525/10) ILDO FELIPE DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003266572

Nome: (37717/10) JOAO FRANCISCO NEVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA

A Partir de: 04/08/2019

Processo N.: 1000003267060

Nome: (73402/3) JORGE SENATORE VARGAS RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 01/10/2019

Processo N.: 1000003271146

Nome: (86650/28) JOSE MARIA DE ALMEIDA LARA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 05/04/2019

Processo N.: 1000003263167

Nome: (218688/2) KELLY CRISTIANE MORAES SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO

A Partir de: 30/01/2019

Processo N.: 1000003266457

Nome: (89864/1) LEIZE LIMA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003271189
 Nome: (277698/3) LETICIA BARBOSA CERON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 A Partir de: 02/10/2019

Processo N.: 1000003267047
 Nome: (122114/11) LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
 A Partir de: 29/01/2019

Processo N.: 1000003266446
 Nome: (227428/1) MAIRA DAIANE LEMES DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (042269) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCAS DO RIO VER
 A Partir de: 13/03/2019

Processo N.: 1000003266982
 Nome: (139582/4) MARCELO BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
 A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003267011
 Nome: (127114/1) MARCELO COSTA BISPO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 20/08/2019

Processo N.: 1000003267064
 Nome: (69572/4) MARCIA APARECIDA CAMPOS FURTADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 09/09/2019

Processo N.: 1000003269813
 Nome: (232139/32) MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003266579
 Nome: (286917/1) MARCOS PEREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
 A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003266459
 Nome: (235825/1) MARIA FERNANDA PEREIRA MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003266466
 Nome: (288591/1) MARIA ISABEL BORBA DRANKA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 12/03/2019

Processo N.: 1000003267005
 Nome: (257470/1) MARIA MAGNA FEITOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003268452
 Nome: (227380/1) MARIA MARCIA RIGO SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003270890
 Nome: (44778/3) MARIA ZILMA PARENTE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 01/04/2019

Processo N.: 1000003269292
 Nome: (74511/2) MARIEL ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003266456
 Nome: (54164/4) MARISELMA LOPES FONSECA DE AMORIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 10/09/2019

Processo N.: 1000003270889
 Nome: (227433/1) MARLENE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
 A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003269235
 Nome: (288475/1) MATEUS FERNANDES ROTHER
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
 A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003268324
 Nome: (275012/3) NATANIELLY DE PAULA FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003267082
 Nome: (49974/3) NERIO JOSE DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 14/10/2019

Processo N.: 1000003268506
 Nome: (223282/44) NILCINEIA ZOCCHÉ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ
 A Partir de: 06/08/2019

Processo N.: 1000003266995
 Nome: (144699/24) PATRICIA APARECIDA GONCALVES GOMES COIMBRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003266631
 Nome: (281584/2) PAULO VICTOR CAMPAGNOLA FRANCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (197300) ESCOLA EST. MIL. DO CORPO DE BOMB. 'DOM PEDRO II'
 A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003266583
 Nome: (235683/2) RAFAEL ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 06/08/2019

Processo N.: 1000003268453
 Nome: (231284/7) RAQUEL NEVES PEREIRA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003266449
 Nome: (288874/1) RAQUEL PINHEIRO DE MATOS DE OLIVEIRA CARDOSO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
 A Partir de: 09/09/2019

Processo N.: 1000003266568
 Nome: (258093/1) SILVANA COSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 A Partir de: 02/09/2019

Processo N.: 1000003269821
 Nome: (54501/6) SILVANA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 18/03/2019

Processo N.: 1000003269134
 Nome: (240387/1) TAPAIUNA CAPINAMARIS BUENO FRAGA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
 A Partir de: 03/09/2019

Processo N.: 1000003271223
 Nome: (290148/1) TIAGO SCHROEDER
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003267061
 Nome: (71281/3) VANDERLEI LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 29/01/2019

Processo N.: 1000003266977
 Nome: (254809/15) VANILMAR RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
 A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003266453
 Nome: (290479/1) WILLIAN RICHARD RIBEIRO ARRUDA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 02/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01782/2019

DE: 04/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003270356

Nome: (254746/11) ROSENI DE OLIVEIRA BRIGEL
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 28/10/2019 Até 13/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01783/2019

DE: 04/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003271954

Nome: (291968/1) ADRIANA NEVES DE ARRUDA ALVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE

BARROS

A Partir de: 01/11/2019 Até15/11/2019

Processo N.: 1000003270473

Nome: (275461/9) ANGELITA EDIELLY SILVA LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 29/10/2019 Até02/11/2019

Processo N.: 1000003271405

Nome: (221445/24) APARECIDA NOGUEIRA CAMELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 31/10/2019 Até14/11/2019

Processo N.: 1000003271408

Nome: (221445/19) APARECIDA NOGUEIRA CAMELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 31/10/2019 Até14/11/2019

Processo N.: 1000003271618

Nome: (248925/13) CAROLINE ANTUNES AGOSTINHO DE ABREU
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 31/10/2019 Até14/11/2019

Processo N.: 1000003271622

Nome: (248925/14) CAROLINE ANTUNES AGOSTINHO DE ABREU
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 31/10/2019 Até14/11/2019

Processo N.: 1000003270708

Nome: (61876/15) DENISE VIDIGAL BEZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 22/10/2019 Até20/11/2019

Processo N.: 1000003271353

Nome: (247356/12) HELTON ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG
A Partir de: 31/10/2019 Até07/11/2019

Processo N.: 1000003272072

Nome: (253790/4) KELLY ADRIANA SOUSA ROCHA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 30/10/2019 Até13/11/2019

Processo N.: 1000003270931

Nome: (124252/52) MANOETO SABINO DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 29/10/2019 Até27/11/2019

Processo N.: 1000003270662

Nome: (54962/34) MARLI MARTINS DE MORAIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
A Partir de: 31/10/2019 Até04/12/2019

Processo N.: 1000003270867

Nome: (142955/15) ROSA CANDIDA SOBRINHO RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 30/10/2019 Até05/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01784/2019

DE: 04/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003187608

Nome: (211089/14) ERMELINDA GOMES CAVALCANTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 31/07/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003120555

Nome: (262908/6) ROSEMARY ALVES DA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 11/05/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01785/2019

DE: 04/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (135081/8) ADILSON FRIGHETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 17/10/2019 Até15/11/2019

Processo N.:

Nome: (69900/5) ALCIONE CARDOZO MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 29/10/2019 Até26/01/2020

Processo N.:

Nome: (238822/1) ALESSANDRA TEIXEIRA MOLINA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 25/10/2019 Até23/12/2019

Processo N.:

Nome: (227871/1) ANA LUCIA DE SOUZA CARREGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 29/10/2019 Até02/11/2019

Processo N.:

Nome: (290475/1) CLAUDIA MARIA MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 30/09/2019 Até19/10/2019

Processo N.:

Nome: (235201/1) DANIELI MARIA NUERNBERG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 11/10/2019 Até08/03/2020

Processo N.:

Nome: (210999/6) DORACI DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 29/10/2019 Até27/12/2019

Processo N.:

Nome: (89012/1) ELOIZA ALVES DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 27/10/2019 Até25/11/2019

Processo N.:

Nome: (70161/3) ELZIRA DOS SANTOS MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 14/10/2019 Até18/10/2019

Processo N.:

Nome: (55727/11) EVA ADVINCULA SAO MIGUEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 21/10/2019 Até18/01/2020

Processo N.:

Nome: (227445/1) FLAVIA BALBINO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 26/10/2019 Até14/11/2019

Processo N.:

Nome: (100646/27) FRANCILEIA ZANOL TURINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 29/10/2019 Até27/11/2019

Processo N.:

Nome: (134294/25) GRAZIELA FRITZEN SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 29/10/2019 Até07/11/2019

Processo N.:

Nome: (133826/5) HAIDEE LUIZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 29/10/2019 Até11/11/2019

Processo N.:

Nome: (220771/5) ISIS MENDES CORREA DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 24/10/2019 Até30/10/2019

Processo N.:

Nome: (85752/1) IVANETE BATISTA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE
A Partir de: 28/10/2019 Até26/11/2019

Processo N.:

Nome: (63114/52) JOSE ARIMATHEIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 14/10/2019 Até07/11/2019

Processo N.:

Nome: (236797/8) JULYENE ESPINDOLA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 21/10/2019 Até01/12/2019

Processo N.:

Nome: (222130/52) LAURA BALBINO MARTINS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 16/10/2019 Até29/11/2019

Processo N.:

Nome: (85244/1) LEIA SCRIVANI GODINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 11/10/2019 Até17/10/2019

Processo N.:

Nome: (141087/5) LELIANE FERNANDES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 23/10/2019 Até20/01/2020

Processo N.:

Nome: (212124/4) LEONILDA LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 26/10/2019 Até24/12/2019

Processo N.:

Nome: (56635/22) LINDINALVA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 31/10/2019 Até04/11/2019

Processo N.:

Nome: (100079/1) LUCIANE LUCYK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 29/10/2019 Até12/11/2019

Processo N.:

Nome: (57304/5) LUCY RAMIRES GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 25/10/2019 Até23/12/2019

Processo N.:

Nome: (92358/23) MARCELO CAIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 11/10/2019 Até09/11/2019

Processo N.:

Nome: (31327/6) MARCO AURELIO CAVALHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 27/10/2019 Até20/12/2019

Processo N.:

Nome: (74753/2) MARILENE MOLIN GEBAUER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 30/10/2019 Até20/12/2019

Processo N.:

Nome: (226251/1) NATALIA TRIPOLONI TANGERINO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 18/10/2019 Até26/11/2019

Processo N.:

Nome: (112396/14) NEUCILEIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 18/10/2019 Até06/11/2019

Processo N.:

Nome: (57919/1) ODETE CAETANO BALBINO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 22/10/2019 Até18/04/2020

Processo N.:

Nome: (115034/25) PATRICIA APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 14/10/2019 Até12/11/2019

Processo N.:

Nome: (123638/19) PAULO HENDGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 22/10/2019 Até28/10/2019

Processo N.:

Nome: (211710/3) RAUL RICARDO DA FONTE GAVARONE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 15/10/2019 Até12/01/2020

Processo N.:

Nome: (263643/1) RUTH ELIETE NUNES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 20/10/2019 Até26/10/2019

Processo N.:

Nome: (18928/3) RUY OLIVEIRA BARBOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 26/10/2019 Até24/12/2019

Processo N.:

Nome: (88939/1) SILVANA DE OLIVEIRA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 14/10/2019 Até24/10/2019

Processo N.:

Nome: (86586/20) SONIA MARA ROGOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 16/08/2019 Até13/11/2019

Processo N.: 517255/2019

Nome: (130183/7) SUELI COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 04/09/2019 Até11/09/2019

Processo N.:

Nome: (70343/5) SUZANA CARDOSO LEMOS BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 27/10/2019 Até20/12/2019

Processo N.:

Nome: (66339/35) VALDESON RODRIGUES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 30/10/2019 Até28/12/2019

Processo N.:

Nome: (288643/1) VALDIMAR MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 30/10/2019 Até26/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Marioneide Angelica Klemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01786/2019

DE: 04/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (70757/20) JUVANILTO LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 22/10/2019 Até04/11/2019

Processo N.:

Nome: (288024/1) KAYO ICARO DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
A Partir de: 23/10/2019 Até30/10/2019

Processo N.:

Nome: (241366/1) MARGARETE DE FATIMA TOTTI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 22/10/2019 Até22/12/2019

Processo N.:

Nome: (241813/1) MARLI DO NASCIMENTO CHAGAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 21/10/2019 Até03/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01787/2019

DE: 04/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (283342/7) ROSALIA DA SILVA VASCONCELOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 04/10/2019 Até23/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01788/2019

DE: 04/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003271391

Nome: (71377/3) ANDREIA DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2012 Ate 13/03/2017
A Partir de: 04/11/2019 Até03/12/2019

Processo N.: 123571

Nome: (44469/1) ARI DESSOTTI
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 14/02/2005 Até15/03/2005

Processo N.: 1000003271333

Nome: (31759/1) ELIZABETH OURIVES POUSO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 01/11/2019 Até30/12/2019

Processo N.: 1000003272544

Nome: (85906/1) LUIS LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 30/01/2005
A Partir de: 18/11/2019 Até17/12/2019

Processo N.: 1000003272550

Nome: (85906/2) LUIS LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2002 Ate 13/03/2007
A Partir de: 18/11/2019 Até17/12/2019

Processo N.: 1000003272473

Nome: (91232/1) MANOEL DOMINGOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/03/2011 Ate 06/03/2016
A Partir de: 12/11/2019 Até09/02/2020

Processo N.: 1000003271396

Nome: (7759/1) MARISA GIRALDELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2004 Ate 11/02/2009
A Partir de: 06/11/2019 Até03/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01789/2019

DE: 04/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (59983/15) ENIANDRA TEREZINHA LITTMANN
Quinquênio: 25/08/2014 Até 24/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (258080/1) JULIANA DE MELO
Quinquênio: 25/08/2014 Até 24/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (47308/9) MARIA TRINDADE TUBOREGUIRI
Quinquênio: 22/05/2012 Até 21/05/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (135549/5) NELCI ROSA DOS SANTOS SOUZA
Quinquênio: 25/08/2014 Até 24/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (257677/1) RAIANE MACEDO DOS SANTOS MORAES
Quinquênio: 05/08/2014 Até 04/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (242625/1) REGIANE RODRIGUES DA SILVA
Quinquênio: 31/07/2012 Até 30/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (140470/4) RONALDO ROCHA DA SILVA
Quinquênio: 24/02/2014 Até 23/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (257797/1) ROSA SARDINHA DA SILVA
Quinquênio: 06/08/2014 Até 05/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (258097/1) ROSALINA VERA LUCIA
Quinquênio: 22/09/2014 Até 21/09/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (257477/1) ROSANA SOARES CORDEIRO
Quinquênio: 06/08/2014 Até 05/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (218625/15) ROSENI OLIVEIRA MOURA LOPES
Quinquênio: 08/09/2014 Até 07/09/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (252715/1) ROSILENE GIMENES ESTEVES
Quinquênio: 17/02/2014 Até 16/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (130889/9) ROZANIA DE ALMEIDA DORTA LUZ
Quinquênio: 14/02/2011 Até 13/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (257767/1) RUBIA MARA DE ARRUDA SANTOS
Quinquênio: 11/08/2014 Até 10/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (106950/25) SALETE TOMAZI
Quinquênio: 05/08/2014 Até 04/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (141372/2) SANDRA HELENA RAMALHO BATISTA
Quinquênio: 12/08/2014 Até 11/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (257625/1) SARA DA SILVA FREITAS
Quinquênio: 30/07/2014 Até 29/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (59845/13) SHIRLEY LUIZ
Quinquênio: 01/09/2014 Até 31/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (113748/8) SILVIA LETICIA SILVA
Quinquênio: 04/08/2014 Até 03/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (86151/25) SILVIO CESAR VALENDOLF
Quinquênio: 27/01/2014 Até 26/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (240114/6) SIMONY ANA TAVARES WASSELAJ
Quinquênio: 05/07/2013 Até 04/07/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (250659/1) SOLANGE MARIA LIMA RODRIGUES
Quinquênio: 04/10/2013 Até 03/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (251281/4) SONIA CLEIA GONCALVES
Quinquênio: 20/08/2014 Até 19/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (46618/43) SONIA MARIA DA SILVA
 Quinquênio: 08/09/2014 Até 07/09/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (75505/20) SUELENE DOS SANTOS SILVA
 Quinquênio: 27/02/2014 Até 26/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (257826/1) SUELI MARTINS PEREIRA
 Quinquênio: 11/08/2014 Até 10/08/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (224883/13) SUZANA FABRIM AGUIAR
 Quinquênio: 10/03/2014 Até 09/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (68372/2) TEREZA CRISTINA GOUVEA LUCAS
 Quinquênio: 05/10/2014 Até 04/10/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (140600/1) VAGNER JOSE MARTINS
 Quinquênio: 31/07/2012 Até 30/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (66339/35) VALDESON RODRIGUES DE ALCANTARA
 Quinquênio: 09/05/2014 Até 08/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (130793/29) VALERIA ROSA DEZORDI POLAQUINI
 Quinquênio: 08/09/2014 Até 07/09/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (54496/28) VALTER SOUZA CATARINO
 Quinquênio: 22/09/2014 Até 21/09/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (74524/18) VANELSON SOARES SAMPAIO
 Quinquênio: 23/07/2012 Até 22/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (116060/12) VANITO DE ALMEIDA LARA
 Quinquênio: 27/06/2014 Até 26/06/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (200899/15) VILMA DA CONCEICAO RIBEIRO
 Quinquênio: 02/09/2014 Até 01/09/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (257825/1) VILMA LEITE DE ALBUQUERQUE CONCEICAO
 Quinquênio: 14/08/2014 Até 13/08/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (130886/8) WELTON PEREIRA LUZ
 Quinquênio: 14/02/2011 Até 13/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (239347/2) WESLAYNE SOUZA DE MORAIS
 Quinquênio: 25/07/2014 Até 24/07/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (251409/1) WESLEY BATISTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 28/11/2013 Até 27/11/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (66418/8) ZILENE MARQUES DOS SANTOS
 Quinquênio: 26/08/2014 Até 25/08/2019
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01790/2019 DE: 04/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (83463/21) ADRIANA COSTA MAGALHAES DOS SANTOS
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 25/10/2019 Até 21/04/2020

Processo N.:
 Nome: (59320/7) CLEONICE CARDOSO LEAL
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 29/10/2019 Até 25/04/2020

Processo N.:
 Nome: (37719/1) CLEUSA JOSE MINGOTI
 Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
 A Partir de: 16/10/2019 Até 12/04/2020

Processo N.:
 Nome: (96657/15) EDMA COSTA FIGUEIREDO
 Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 18/10/2019 Até 14/04/2020

Processo N.:
 Nome: (127122/1) EDNA DA SILVA SANTOS
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 22/10/2019 Até 18/04/2020

Processo N.:
 Nome: (233898/1) ELIADE ALVES DA SILVA
 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 27/10/2019 Até 23/04/2020

Processo N.:
 Nome: (84385/1) LEONARDA SOBIANSKI DOS SANTOS
 Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
 A Partir de: 24/10/2019 Até 20/04/2020

Processo N.:
 Nome: (54024/32) MARCIA HELENA GONCALVES LAROCKA
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 24/10/2019 Até 20/04/2020

Processo N.:
 Nome: (143896/4) NEIDE DE FATIMA ALVES
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 27/10/2019 Até 23/04/2020

Processo N.:
 Nome: (60573/3) NILCIANE ANGELICA RODRIGUES
 Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
 A Partir de: 24/10/2019 Até 20/04/2020

Processo N.:
 Nome: (39038/7) PAULO ROBERTO BARREIRO
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 24/10/2019 Até 20/04/2020

Processo N.:
 Nome: (120999/8) REJANE FATIMA MEZZOMO
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
 A Partir de: 22/10/2019 Até 18/04/2020

Processo N.:
 Nome: (227112/1) SELMA MOREIRA DA SILVA
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 17/10/2019 Até 13/04/2020

Processo N.:
 Nome: (250659/1) SOLANGE MARIA LIMA RODRIGUES
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
 A Partir de: 23/10/2019 Até 19/04/2020

Processo N.:
 Nome: (212424/2) VALDETE DE CARVALHO GONCALVES DA SILVA
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 24/10/2019 Até 20/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01791/2019 DE: 04/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (55805/5) MIRIAN CORDEIRO GUILHERME
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
 A Partir de: 30/01/2019 Até 29/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00069/2019

DE: 04/11/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (239564/26) SIMONE GRAZIELE DE BARROS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR -
Un. Adm: (182966) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00339/2019

DE: 04/11/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 539971/2019

Nome: (93212/1) IVO VINICIUS FIRMO
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 23/02/2011 Ate 22/02/2016
A Partir de: 07/11/2019 Até06/12/2019

Processo N.: 538369/2019

Nome: (224566/3) SANDRA MEDIANEIRA DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 06/11/2013 Ate 05/11/2018
A Partir de: 04/11/2019 Até03/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00340/2019

DE: 04/11/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 496256/2019

Nome: (54658/27) LINDERCI PEREIRA MAGALHAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 18/03/2014 Ate 17/03/2019
A Partir de: 04/11/2019 Até03/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00341/2019

DE: 04/11/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 514237/2019

Nome: (258370/1) LAUDYANA APARECIDA COSTA E SOUZA
Quinquênio: 22/10/2014 Até 21/10/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00032/2019

DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Processo nº537908/2019.

Nome: (141315/7) CLEITON GIMENES PAULO
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (217185/6) MIRIAM LIGIA MOREIRA HADDAD DALIA
Un. Adm: (188131) SUPERINT. DE POLITICA COMERCIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00093/2019

DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Processo nº538695/2019

Nome: (204845/1) LUCIA MAYUMI WAKAMORI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/07/2008 Ate 24/07/2013
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00225/2019

DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 420250/2019

Nome: (294001/1) ALEXANDRA SOLEDADE DE AQUINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 360994/2019

Nome: (293845/1) BEATRIZ ALVES DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 363337/2019

Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 361080/2019

Nome: (291778/2) CLAUDENICE DE FATIMA LUIZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 398122/2019

Nome: (291518/1) DANIELE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 29/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 361080/2019

Nome: (291512/2) ELBA GIREANI TEIXEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 323751/2019

Nome: (280636/1) GRACIELLE PANIAGO RAMALHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 376489/2019

Nome: (120478/1) IRACEMA DIAS VIEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE

HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 01/07/2019 Até14/07/2019
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 403192/2019

Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 363080/2019

Nome: (292299/1) JANICLEIA LEITE PINTO GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 298124/2019

Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2019 Até28/02/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 298275/2019

Nome: (94074/1) JOSEFA DORALICE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 06/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 398122/2019

Nome: (292399/1) LIDIANE DE JESUS PINTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 29/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 398122/2019

Nome: (291658/1) LINDIONORA PIRES DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 29/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 360777/2019

Nome: (280748/1) LUIZ WAGNER DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/02/2019 Até28/02/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 298124/2019

Nome: (101106/1) MARIA APARECIDA DO CARMO VILANOVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/02/2019 Até28/02/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 499870/2019

Nome: (94070/1) MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/09/2018 Até11/09/2018
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 359743/2019

Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 389231/2019

Nome: (243933/2) SIDNEY MARCOS AKERLEY
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 386595/2019

Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00226/2019

DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 465649/2019

Nome: (252716/2) JULIANO SALVATERRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/08/2019 Até31/08/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 474069/2019

Nome: (101179/2) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/08/2018 Até16/08/2018
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 474076/2019

Nome: (101179/2) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/10/2018 Até15/10/2018
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 465649/2019

Nome: (289363/1) LUIZ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/08/2019 Até31/08/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 499879/2019

Nome: (94070/1) MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/10/2018 Até09/10/2018
 Qtde Plantões: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04168/2019 04/11/2019

Processo N°: 440953/2019

Contratado: (11828/5) FABIANE DE FATIMA SILVA GARCIA
 CPF: 901.077.301-97
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/10/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04169/2019 04/11/2019
 Processo Nº: 529766/2019
 Contratado: (295005/1) YASMIN RIBEIRO MARIETTO LOPES
 CPF: 022.011.421-81
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 22/10/2019

CONTRATO/SES/04170/2019 04/11/2019
 Processo Nº: 536010/2019
 Contratado: (295800/1) DENIZE GERMANO DO AMARAL
 CPF: 690.659.181-91
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 15/10/2019

CONTRATO/SES/04171/2019 04/11/2019
 Processo Nº: 529711/2019
 Contratado: (296130/1) ELIETE MARIA DA SILVA
 CPF: 482.630.951-15
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 21/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04172/2019 04/11/2019
 Processo Nº: 492416/2019
 Contratado: (296459/1) TAMIREZ MARTINS FIGUEIREDO
 CPF: 024.964.261-19
 Cargo/Função: (12030) DIRETOR TEC UNIDADE HOSPITALAR
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAZ
 A Partir de: 01/10/2019 Até30/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00975/2019 DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
 Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAZ
 A Partir de: 27/10/2019 Até05/11/2019

Processo N.:
 Nome: (74538/6) ECIY VIEIRA DE ALMEIDA ATAYDE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAZ
 A Partir de: 25/10/2019 Até03/11/2019

Processo N.:
 Nome: (95478/1) FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAZ
 A Partir de: 31/10/2019 Até12/11/2019

Processo N.:
 Nome: (116166/1) JANAINA VIEIRA DE MELO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 24/10/2019 Até28/10/2019

Processo N.:
 Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 24/10/2019 Até28/10/2019

Processo N.:
 Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 25/10/2019 Até23/11/2019

Processo N.:
 Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2019 Até14/10/2019

Processo N.:
 Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAZ
 A Partir de: 27/08/2019 Até30/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00976/2019 DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 520208/2019
 Nome: (96316/2) ANITA JULIANA MACHADO COELHO DE MELLO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/06/2014 Ate 29/06/2019
 A Partir de: 19/02/2020 Até19/03/2020

Processo N.: 477211/2019
 Nome: (84050/6) BEATRIZ LIMA ESCHHOLZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019
 A Partir de: 17/12/2019 Até14/02/2020

Processo N.: 425815/2019
 Nome: (116157/1) CARMELITA MARQUES FERREIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/07/2014 Ate 29/07/2019
 A Partir de: 01/10/2019 Até30/10/2019

Processo N.: 516422/2019
 Nome: (120208/1) DANIELA BENINI GALETTI GARCIA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 05/01/2010 Ate 04/01/2015
 A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.: 520020/2019
 Nome: (58569/2) DOMETILIA ENEDINA DE PAULA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 24/11/2010 Ate 23/11/2015
 A Partir de: 04/11/2019 Até03/12/2019

Processo N.: 509418/2019
 Nome: (42975/1) FRANCISCO DE SOUZA ASSIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
 A Partir de: 18/11/2019 Até17/12/2019

Processo N.: 516451/2019
 Nome: (111118/1) ILZA ROSA DE PAULA E SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 22/12/2013 Ate 21/12/2018
 A Partir de: 10/01/2020 Até08/02/2020

Processo N.: 467047/2019
 Nome: (214/2) ISABEL MARIA DA VEIGA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 23/09/2006 Ate 22/09/2011
 A Partir de: 01/01/2020 Até30/01/2020

Processo N.: 516887/2019
 Nome: (120742/1) JESSICA LAURA ABREU SOUZA DE RE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 07/01/2005 Ate 06/01/2010
 A Partir de: 02/05/2020 Até31/05/2020

Processo N.: 467895/2019
 Nome: (94037/1) JOSE AUGUSTO SALES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/05/2006 Ate 29/05/2011
 A Partir de: 01/10/2019 Até30/10/2019

Processo N.: 496068/2019
 Nome: (117039/1) JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 25/08/2014 Ate 24/08/2019
 A Partir de: 04/10/2019 Até02/11/2019

Processo N.: 515022/2019
 Nome: (111089/1) LIHEBERTON VASQUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 15/12/2003 Ate 14/12/2008
 A Partir de: 15/06/2020 Até14/07/2020

Processo N.: 518033/2019
 Nome: (120526/1) LUCIA DA COSTA BARROS DIAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 28/01/2010 Ate 27/01/2015
 A Partir de: 15/10/2019 Até13/12/2019

Processo N.: 516694/2019

Nome: (42268/1) MARINA ALVES MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/1996 Ate 07/06/2001
A Partir de: 01/12/2019 Até30/12/2019

Processo N.: 502562/2019

Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/05/1990 Ate 09/05/1995
A Partir de: 04/11/2019 Até02/01/2020

Processo N.: 489330/2019

Nome: (81928/1) PAULO SERGIO COLOMBO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/1995 Ate 29/06/2000
A Partir de: 01/12/2019 Até29/01/2020

Processo N.: 505626/2019

Nome: (110546/2) REGINALDO GABRIEL CAMPOS CURADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/08/2004 Ate 26/08/2009
A Partir de: 16/10/2019 Até14/11/2019

Processo N.: 484800/2019

Nome: (94425/1) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/06/2011 Ate 03/06/2016
A Partir de: 02/10/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 526594/2019

Nome: (114542/1) VENANCIA ALIENDRE PONCIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/05/2009 Ate 03/05/2014
A Partir de: 21/10/2019 Até19/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00977/2019

DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 518697/2019

Nome: (96051/1) WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/02/2017
A Partir de: 16/10/2019 Até14/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00978/2019

DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 516095/2019

Nome: (91026/3) ADRIANA BALSANELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/12/2013 Ate 14/12/2018
A Partir de: 22/10/2019 Ate 20/12/2019

Processo N.: 495486/2019

Nome: (99941/2) ALZIRA NOBUKO NISHIYAMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/05/2014 Ate 16/07/2019
A Partir de: 13/11/2019 Ate 11/03/2020

Processo N.: 495467/2019

Nome: (114843/1) RENATA SOUZA RIBEIRO CORREA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/06/2014 Ate 14/06/2019
A Partir de: 11/10/2019 Ate 09/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00979/2019

DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 535781/2019

Nome: (111114/1) SERGIO KIYOSHI MATSUOKA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018
A Partir de: 04/11/2019 Ate 02/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00980/2019

DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 474662/2019

Nome: (86182/3) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
Quinquênio: 30/10/2014 Até 29/10/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 506537/2019

Nome: (117047/1) GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARBONARO
Quinquênio: 16/08/2014 Até 15/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 502107/2019

Nome: (116427/1) GRACIANE CATARINA BATISTA MAGALHAES
Quinquênio: 04/08/2014 Até 03/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 525767/2019

Nome: (116383/1) MARLONS DE ALMEIDA E SILVA
Quinquênio: 27/07/2014 Até 26/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 522175/2019

Nome: (57193/5) ORMINDO WASHINGTON DE OLIVEIRA
Quinquênio: 06/10/2014 Até 05/10/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 522404/2019

Nome: (115734/1) RITA DE CASSIA AUXILIADORA DA SILVA
Quinquênio: 23/06/2014 Até 22/06/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 519885/2019

Nome: (116391/1) SIRLEI PEREIRA DA SILVA PEREZ PROSPERI
Quinquênio: 19/07/2014 Até 18/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 525043/2019

Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
Quinquênio: 20/03/2011 Até 19/03/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00981/2019

DE: 04/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (281990/1) LIANA APARECIDA ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ;LOUSITE FERREIRA DA SILVA;
A Partir de: 01/09/2018 Até08/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00367/2019

DE: 04/11/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 519897/2019

Nome: (82014/1) APARECIDA ADRIANE DE MORAES NAVARRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 18/02/2009 Ate 17/02/2014
A Partir de: 21/11/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 533652/2019

Nome: (75472/1) GILMARA DE FATIMA LARA GARCIA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 17/03/1999 Ate 16/03/2004
A Partir de: 17/10/2019 Até15/11/2019

Processo N.: 518769/2019

Nome: (241323/1) MARCIA REGINA LOPES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 18/06/2012 Ate 17/06/2017
A Partir de: 12/11/2019 Até09/02/2020

Processo N.: 518713/2019

Nome: (80519/1) ROSINEIRE DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 07/10/2008 Ate 06/10/2013
A Partir de: 21/10/2019 Até19/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00087/2019 DE: 04/11/2019

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (252642/1) CELIA DALMARIS ALVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118915) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Fabio Calmon
Presidente - AGER

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00418/2019 DE: 04/11/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248891/1) CLAUDIO HENRIQUE BARROS DE FREITAS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148997) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PONTAL DO ARAGUAIA
A Partir de: 16/10/2019 Até22/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00419/2019 DE: 04/11/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PASTA FUNCIONAL

Nome: (80244/2) JEFERSON LUIZ DO NASCIMENTO CAMBARA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/10/1997 Ate 30/09/2002
A Partir de: 11/07/2011 Até09/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.

Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00145/2019 DE: 04/11/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: AFASTAMENTO POR MOTIVO DE PRISAO PREVENTIVA OU FLAGRANTE

Processo N.: 537453/2019

Nome: (126689/1) HUGO CESAR RAMOS PATERNEZ
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155349) 22°TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 31/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00419/2019 DE: 04/11/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 432390/2019

Nome: (267569/1) FRANCIELE ALVES
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (196371) GER. CONVÊNIOS
A Partir de: 29/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00420/2019 DE: 04/11/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 526085/2019

Nome: (127579/1) LEONARDO RAMOS SOARES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184020) GERENCIA DE CONFERÊNCIA E EMISSÃO DE CNH
A Partir de: 15/10/2019 Até19/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00421/2019 DE: 04/11/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (81740/1) NATALIA ROSA DE MACEDO
Quinquênio: 22/08/2014 Até 21/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (256804/1) SANDRO MOLLINA MARTINS
Quinquênio: 23/06/2014 Até 22/06/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00084/2019 DE: 04/11/2019

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 532861/2019

Nome: (40815/1) EDESIO PIRES DE ARRUDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/06/2012 Ate 05/06/2017
A Partir de: 04/11/2019 Até01/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2019.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019/SEPLAG****PROCESSO Nº 199215/2018/SEGES-SEPLAG**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização/dedetização, descupinização e desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **06/11/2019 a 19/11/2019**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **19/11/2019 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2019.

Katiene Cetsumi Miyakawa PinheiroSecretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(original assinado nos autos)**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019/SEPLAG****PROCESSO Nº 93297/2018/SEPLAG**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de manutenção e recarga de extintores, pintura de sinalização dos espaços onde estes equipamentos serão colocados e aquisições de novas unidades em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **06/11/2019 a 19/11/2019**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **19/11/2019 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2019.

Katiene Cetsumi Miyakawa PinheiroSecretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(original assinado nos autos)**Resultado de Licitação**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeada pela Portaria nº. 097/2019/GAB/SEPLAG, de 04/09/2019, publicada no Diário Oficial de 05/09/2019, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 012/2019/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **252.296/2019/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de capas de processo, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
LT 01 COTA 25%	CARLOS EDUARDO ZOLOIZORE PARECIS DE JESUS	361410	UN	0,37	133.721,70	ADJUDICADO
LT 02 COTA 75%	ELIFRANCIS INDUSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	1084230	UN	0,38	412.007,40	HABILITADO
LT 03 COTA 25%	ELIFRANCIS INDUSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	50794	UN	0,44	22.349,36	ADJUDICADO
LT 04 COTA 75%	VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA ME	152381	UN	0,44	67.047,64	HABILITADO
LT 05 ME/ EPP/MEI	CARLOS EDUARDO ZOLOIZORE PARECIS DE JESUS	122535	UN	0,57	69.844,95	ADJUDICADO
LT 06 ME/ EPP/MEI	ELIFRANCIS INDUSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	51975	UN	0,67	34.823,25	ADJUDICADO
LT 07 ME/ EPP/MEI	CARLOS EDUARDO ZOLOIZORE PARECIS DE JESUS	8190	UN	1,52	12.448,80	ADJUDICADO

Cuiabá, 23 de outubro de 2019.

Camila Fernanda Antunes
Pregoeira Oficial/SEPLAG**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **ADJUDICA** os Lote **03 e 04**, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 012/2019/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **252.296/2019/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de capas de processo, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação da Pregoeira Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 23 de outubro de 2019.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

TERMO DE REVOGAÇÃO DE SESSÃO**PROCESSO Nº 438.006/2018/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019/SEPLAG**

O Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições Decide **REVOGAR A SESSÃO PÚBLICA** do procedimento licitatório em epígrafe realizada em 01/11/2019, o qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (inclusive papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme Decisão disponível nos autos e no site da Secretaria de Estado de Gestão - www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

Cuiabá, 1º de novembro de 2019.

Luiz Gustavo Tarraf Caran

Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais/SEPLAG

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 137170/2019 - TOMADA DE PREÇO - EDITAL nº. 001/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de Engenharia/Arquitetura para execução de obra de construção do arquivo da Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, localizado no complexo do Centro Político Administrativo - CPA, no município de Cuiabá/MT. **Lote:** ÚNICO. A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 047/2019/CGAB/SINFRA, de 04/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 27480, de 10/04/2019, página 50, torna público que a sessão para o recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preço, foi deliberada e declarada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de interessados. A ata da sessão encontra-se disponível no portal institucional, endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "editais e licitações, ou no endereço: Avenida Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.048-250, Secretaria de Infraestrutura - Comissão Permanente de Licitação. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 04 de novembro de 2019.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Visto. Adriana Silveira Henrique
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº. 443404/2019 - TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº. 002/2019.**

Objeto: Contratação de consultoria independente para efetuar a atualização dos dados de demanda e da matriz origem e destino dos usuários do sistema de transporte coletivo, dimensionar a oferta, modelar a rede integrada de transporte da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, apresentar o estudo de viabilidade econômico financeira para a rede nas modalidades rodoferroviária (VLT) e rodoviária do tipo corredores de ônibus. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que realizará no **dia 25 de novembro de 2019 às 09 horas (horário de Mato Grosso)** sessão de abertura para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do referido objeto **na Sala de Reuniões - 2º Andar da SINFRA/MT** localizado Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político

Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.048-250 - Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda "Nico Baracat". Os documentos deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº. 047/2019/CGAB/SINFRA de 04/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 27480, em 10/04/2019, página 50). O Edital e seus anexos serão disponibilizados a partir do dia 05 de novembro de 2019 às 10:00 na Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - Comissão Permanente de Licitação - CPL ou pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "licitações e editais". Informações gerais: telefone (65) 3613-0529 ou através do e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVASecretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA/MT**ADRIANA SILVEIRA HENRIQUE**Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 47/2019/CGAB/SINFRA**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 366071/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº. 003/2019.**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia MT-473 (Av. Antônio Carlos do Amaral), trecho: BR-174 (Travessia Urbana) - MT-473; Segmento: Est. 0+0,00 a Est. 82+1,620, com extensão de 1.641,62 metros no município de Nova Lacerda. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que realizará no **dia 09 de dezembro de 2019 às 09 horas (horário de Mato Grosso)** sessão de abertura para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do referido objeto **na Sala de Reuniões - 2º Andar da SINFRA/MT** localizado Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.048-250 - Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda "Nico Baracat". Os documentos deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº. 047/2019/CGAB/SINFRA de 04/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 27480, em 10/04/2019, página 50). O Edital e seus anexos serão disponibilizados a partir do dia 05 de novembro de 2019 às 10:00 na Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - Comissão Permanente de Licitação - CPL ou pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "licitações e editais". Informações gerais: telefone (65) 3613-0529 ou através do e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVASecretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA/MT**ADRIANA SILVEIRA HENRIQUE**Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 47/2019/CGAB/SINFRA**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019/SINFRA****Processo Administrativo 359568/2019 - SIAG nº 0359568**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, vem a público informar que a sessão de pregão em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços necessários de recuperação e revitalização das ruas e áreas de estacionamento do CPA - Centro Político Administrativo, com um total de 102.097,75 m² no município de Cuiabá/MT, **terá continuidade no dia 06/11/2019**, via sistema SIAG, a partir das 08h30min (horário local), para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação, fase recursal e demais atos.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGIPregoeira Oficial
Portaria 013/2019/SINFRA/MT
*Original assinado

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 015/2019/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 3143/SGAC/PGE/2019 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 354571/2019 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, inscrita no CNPJ sob o **30.092.431/0001-96**, referente a Aquisição de material de consumo (espargidor de pimenta), para equipar a Companhia de Choque do Batalhão de Rondas Ostensivas Tático Móvel-ROTAM da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, no **VALOR de R\$ 17.742,48 (dezesete mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)** com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2019.

(Original Assinado)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****RETIFICAÇÃO AO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2019/SETASC

PROCESSO 466711/2019

Onde se lê:

... à empresa **4 D Designer Gráfica Editora e Comunicação Visual EIRELI**, CNPJ 13.278.238/0001-25.

Leia-se:

... à empresa **Ararauna Turismo Ecológico LTDA - EPP**, CNPJ 36.932.853/0001-09.

Cuiabá, 04 de novembro de 2019.

Patrícia Costa Vieira de Camargo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2019/SETASC

PROCESSO 403683/2019

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 037/2019/SETAS, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/04/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que o pregão em epígrafe, cujo objeto é: **Aquisição de material de consumo (plástico polaseal) e material permanente (plastificadora)**, para atender a demanda da Superintendência de Articulação Institucional e Parcerias para Garantia de Direitos - SETASC/MT, conforme especificações constantes deste Termo de Referência., teve como vencedora a empresa Luasi Papelaria e Informática, com valor total final de 22.992,99 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) conforme informado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PLÁSTICO POLASEAL TRANSPARENTE PARA PLASTIFICAÇÃO, ESPESSURA 0,05 MM, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS APROXIMADAS 226 X 340 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	CX	100	78,11	7.811,00
2	PLÁSTICO POLASEAL TRANSPARENTE PARA PLASTIFICAÇÃO, ESPESSURA 0,05 MM, TAMANHO A4, MEDIDAS APROXIMADAS 220 X 307 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	CX	200	70,97	14.194,00
3	PLASTIFICADORA - PORTATIL, PLASTIFICA O TAMANHO A3, A4, A5, A6, AJUSTE PRECISO E CONSTANTE DA TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE COM TODAS AS FUNCOES, BOTAO AJUSTAVEL PARA LAMINACAO A QUENTE OU A FRIO, BOTAO QUE MOVE O MATERIAL A SER LAMINADO PARA FRENTE OU PARA TRAS, BOTAO LIGA-DESLIGA, LED DE TEMPERATURA CONSTANTES, LED QUE FICA ACESO ENQUANTO A MAQUINA ESTA LIGADA, DISPLAY VISOR DE TEMPERATURA, MATERIAL UTILIZADO PARA PLASTIFICACAO: POLASEAL, ESPESSURA E LARGURA MAXIMA DO MATERIAL PARA PLASTIFICACAO: 1MM.	UN	03	329,33	987,99
				TOTAL (R\$)	22.992,99

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
PREGOEIRO OFICIAL - SETASC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2019/SETASC
PROCESSO 403683/2019

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo, do Pregão Eletrônico em epígrafe, e em consonância com a Portaria 037/2019, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual

840/2017, o qual tem por objeto: : **Aquisição de material de consumo (plástico polaseal) e material permanente (plastificadora), para atender a demanda da Superintendência de Articulação Institucional e Parcerias para Garantia de Direitos - SETASC/MT, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, no valor total de 22.992,99 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) à empresa Luasi Papelaria e Informática, CNPJ 08.371.036/0001-93.**

Cuiabá, 04 de novembro de 2019.

Patrícia Costa Vieira de Camargo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela **Portaria nº 126/2019 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de Licitação** para a **Contratação de serviços técnicos de treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de pessoal sobre a temática educação a distância, para atender a demanda da Diretoria de Gestão de Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat no âmbito da execução de cursos pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), sendo sete inscrições no XVI Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância (ESUD) e o V Congresso Internacional de Educação Superior a Distância (CIESUD), com a entidade ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE, CNPJ: 09.397.160/0001-90, mediante o pagamento da importância de R\$ 3.314,00 (três mil trezentos e quatorze reais), com fundamento no: Art. 25, inciso II c/c art. 13 Inciso VI, da Lei nº 8.666/93. **Processo 520282/2019.****

Cáceres-MT, 04 de novembro de 2019.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019 - UNEMAT e AUTORIZO** a contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE, CNPJ: 09.397.160/0001-90.**

OBJETO: **Contratação de serviços técnicos de treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de pessoal sobre a temática educação a distância, para atender a demanda da Diretoria de Gestão de Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat no âmbito da execução de cursos pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), sendo sete inscrições no XVI Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância (ESUD) e o V Congresso Internacional de Educação Superior a Distância (CIESUD).**

VALOR: **R\$ 3.314,00 (três mil trezentos e quatorze reais),**
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II c/c Art. 13 Inciso VI, da Lei nº 8.666/93. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. **Processo nº 520282/2019.**

Cáceres/MT, 04 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2019 - UNEMAT
Processo nº: 247650/2018

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 128/2019 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (lousa de vidro) instalada, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos: LICITAÇÃO COM LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE RESERVADO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **05/11/2019 a 19/11/2019**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **19/11/2019** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 04 de novembro de 2019.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2019 - UNEMAT

Processo nº: 509237/2019

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 128/2019 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha 13kg e 45 kg (botijão não incluso) em atendimento à demanda nos Campus Universitários e na Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos: LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **05/11/2019 a 20/11/2019**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **20/11/2019** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 04 de novembro de 2019.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT
AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, divulga o resultado do procedimento licitatório nº 459875/2019, denominado **Tomada de Preços nº 05/2019/DETRAN/MT**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma predial na 45ª CRT de Cláudia - MT.

HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR OFERTADO
DESERTO			

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN-MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019/DETRAN/MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para execução de obra de revitalização e ampliação do Complexo da Sede do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Data e horário para credenciamento e recebimento das propostas e documentos de habilitação: das 08h30min até 09h00min (horário local) do dia 21 de novembro de 2019.

Início da sessão de abertura: a partir das 09h00min (horário local) do dia 21 de novembro de 2019. **Local da sessão pública de disputas:** Sala de Reuniões da Presidência do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.

Retirada do Edital: O Edital e o Projeto Básico completo estarão à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, no Portal Transparência do DETRAN/MT: <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/tomada-de-precos>, no Portal da SEPLAG: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> ou ainda por solicitação realizada diretamente a esta Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757/4791, e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 04 de novembro 2019.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Presidente da CPL - DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 734/2019/GP/DETRAN/MT, com publicação no Diário Oficial em 15 de outubro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a **reabertura do Pregão Eletrônico nº 16/2019/DETRAN-MT, para conclusão dos procedimentos, após recebimento dos documentos de habilitação da(s) empresa(s) classificada(s).**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo visando atender demandas de setores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

DATA DA REABERTURA: 05/11/2019 ÀS 14h00min (horário local).

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Pregoeiro - DETRAN/MT

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 345688/2019, denominado **Pregão Eletrônico nº 16/2019/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo visando atender demandas de setores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR DO ITEM	EMPRESA	VALOR LOTE
1	1076396	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTRO, COM ENTINTAMENTO DE COR A DEFINIR, EM ESTOJO PLÁSTICO, 95X125MM...	R\$2,33	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	R\$209,70
2	1085381	BOBINA EM PAPEL TÉRMICO NAS MEDIDAS DE 80MMX57M...	R\$3,73	BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME	R\$2.051,50
3	7510000460003	ARQUIVO MORTO POLIONDA, 360X250X135MM...	R\$2,85	BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME	R\$21.660,00
4	1032765	CARTUCHO DE TINTA Nº 72, PARA PLOTTER C9398A HP CIANO 69ML...		FRACASSADO	
5	1032761	CARTUCHO DE TINTA Nº 72, PARA PLOTTER C9401A HP CINZA 69ML...		FRACASSADO	
6	1032764	CARTUCHO DE TINTA Nº 72, PARA PLOTTER C9399A HP MAGENTA 69ML...		FRACASSADO	
7	1072757	CARTUCHO DE TINTA Nº 72, PARA PLOTTER C9403A HP PRETO MATE 130 ML...		FRACASSADO	
8	1032760	CARTUCHO DE TINTA Nº 72, PARA PLOTTER C9397A HP PRETO FOTOGRÁFICO 69ML...		FRACASSADO	
9	1032763	CARTUCHO DE TINTA Nº 72, PARA PLOTTER C9400A HP AMARELO 69ML...		FRACASSADO	
10	1010951	COLA BRANCA LIQUIDA, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 90 GRAMAS...	R\$11,97	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	R\$1.795,50
11	1074195	DVD-RW, VIRGEM, REGRAVÁVEL - CAPACIDADE MÍNIMA PARA ARMAZENAGEM DE 4.7GB DE DADOS, OU 120 MINUTOS DE ÁUDIO...	R\$234,00	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	R\$936,00

12	1010977	ENVELOPES PARA CORRESPONDÊNCIA, PAPEL PARDOS, NAS DIMENSÕES 240 X 340 MM..	R\$32,72	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	R\$818,00
13	7510001190003	GRAMPEADOR METÁLICO, GRAMPO DE 26/6...	R\$10,36	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	R\$518,00
14	66709	GRAMPEADOR METÁLICO, GRANDE, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2...	R\$16,28	BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME	R\$814,00
15	1010882	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POSIT), NAS DIMENSÕES 38 X 51 MM...	R\$1,92	BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME	R\$384,00
16	7510014100011	PASTA POLIPROPILENO, COM ABAS E ELÁSTICO, OFÍCIO, LOMBO FINO, CORES VARIADAS.	R\$1,20	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	R\$120,00
17	1085299	PASTA PLÁSTICA ALVEOLAR COM ELÁSTICO OFÍCIO 3,5 CM - FORMATO: 335MMX245MMX35MM...	R\$1,79	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	R\$143,20
18	1029869	PEN DRIVE DE 16 GB...	R\$22,12	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	R\$1.106,00
19	6135044100002	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA)...	R\$3,48	BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME	R\$696,00
20	1011128	PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL, COM TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL...	R\$13,50	BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME	R\$135,00
21	6135044100001	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AA)...	R\$2,96	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	R\$222,00
22	7510001720002	TESOURA MULTIUSO, DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA...	R\$4,40	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	R\$220,00
23	1076406	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 4/0...	R\$1,12	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	R\$112,00
24	1074600	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 6/0...	R\$1,45	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	R\$72,50
25	1068990	BORRACHA BRANCA CAPA PROTETORA ERGONÔMICA...	R\$1,22	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	R\$61,00
26	1019263	APONTADOR DE LÁPIS EM METAL, APRESENTAÇÃO SIMPLES...	R\$0,60	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	R\$30,00

27	1011472	ETIQUETAS AUTOADESIVA PARA IMPRESSORA TÉRMICA, MEDINDO 105 X 65MM...	R\$13,69	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	R\$5.476,00
28	7510001230001	GRAMPO ACOBREADO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6...	R\$3,32	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	R\$996,00
29	1077570	PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO...	R\$6,82	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	R\$613,80
30	1060402	MASCARA DESCARTÁVEL PFF3 COM VÁLVULA...		FRACASSADO	
31	1034143	LUVA DE VAQUETA, COM CINCO DEDOS, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS...	R\$14,00	BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME	R\$280,00
32	1085573	COLA EM GEL NATURAL, À BASE DE ÁGUA, PARA ENVELOPADORA...		FRACASSADO	

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2019.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Pregoeiro - DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019/DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 733/2019/GP/DETRAN/MT de 14 de outubro de 2019, com publicação no Diário Oficial em 15 de outubro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a **Tomada de Preços nº 07/2019/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma predial na 34ª CRT de Colíder - MT.

Data e horário para credenciamento e recebimento das propostas e documentos de habilitação: das 08h30min até 09h00min (horário local) do dia 25 de novembro de 2019.

Início da sessão de abertura: a partir das 09h00min (horário local) do dia 25 de novembro de 2019.

Local da sessão pública de disputas: Sala de Reuniões da Presidência do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.

Retirada do Edital: O Edital e o Projeto Básico completo estarão à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, no Portal Transparência do DETRAN/MT: <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/tomada-de-precos>, no Portal da SEPLAG: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> ou ainda por solicitação realizada diretamente a esta Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757/4791, e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 04 de novembro 2019.

MAX DE MORAES LUCIDOSPresidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ nº. 20.14.0001.0007396/2019-72, Nota de Empenho: 08101.0001.19.004371-1, emitida em 01/11/2019. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**. Objeto: "Curso de **RPAS/VANTS/DRONES**, introdução, Processamento e Mapeamento".

Modalidade: Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 068/2019. Projeto/Atividade: 3560.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Valor total do empenho: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.
OBJETO: GESTÃO E SUPORTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AMPLIAÇÃO EM SISTEMA DE TELEFONIA PABX.
VALOR GLOBAL: R\$ 53.070,00 (cinquenta e três mil e setenta reais)
VIGÊNCIA: de 01/11/2019 a 01/11/2020.
PROCESSO Nº: 213037/2019
ASSINAM: pela CONTRATANTE: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesas LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA, Diretora Geral e Ordenadora de Despesa - Funjus SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR e pela CONTRATADA: DALMO HELENO RAMALHO DA SILVA EPP.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 403656/2019
OBJETO: "Aquisição de 03 vagas para o 2º Congresso Internacional de Proteção de Dados, a ser realizados nos dias 06/11/2019 a 07/11/2019".
FORNECEDOR: LEC EDITORA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 16.457.791/0001-13.
VALOR TOTAL: R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais).
FISCAL: Hélio Udson Oliveira Ramos (Titular) e Waldemar Pinheiro dos Santos (Substituto)
RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO na modalidade INEXIGIBILIDADE, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Termo de Referência nº 071/DG/PGE/2019.

Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral e
Ordenadora de Despesa do Funjus da PGE/MT

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2018/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: MEDEIROS E CURVO LTDA.
OBJETO: REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL DECORRENTE DA CCT 2019/2019.
PROCESSO Nº: 354176/2019
VALOR GLOBAL REPACTUADO: PASSARÁ DE R\$736.477,20

(SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA R\$784.028,04 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, VINTE E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
ASSINA: PELA CONTRATANTE: PROCURADOR GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESA LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
OBJETO: REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL DECORRENTE DA CCT 2019/2019.
PROCESSO Nº: 297620/2019
VALOR MENSAL REPACTUADO: PASSARÁ DE R\$32.820,86 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) PARA R\$34.726,54 (TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
ASSINA: PELA CONTRATANTE: PROCURADOR GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESA LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2018/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: MB TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL DECORRENTE DA CCT 2019/2019.
PROCESSO Nº: 327124/2019
VALOR GLOBAL REPACTUADO: PASSARÁ DE R\$1.166.421,60 (UM MILHÃO CENTO E SESENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS) PARA R\$1.226.703,62 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)
ASSINA: PELA CONTRATANTE: PROCURADOR GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESA LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA.

PORTARIA Nº 78/PGE/2019

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** do contrato/ordem de fornecimento:

Contrato PGE					
Ordem de Fornecimento/ Contrato N°	Fornecedor	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal da Ordem de Fornecimento
10022/2019/PGE	LEC EDITORA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.	Aquisição de 03 vagas para 2º Congresso Internacional de Proteção de dados.	R\$ 7.470,00	403656/2019	Titular: Hélio Udson Oliveira Ramos Substituto: Waldemar Pinheiro dos Santos
014/2019/PGE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.	Contratação de empresa especializada em gestão e suporte, manutenção preventiva e corretiva e ampliação em sistema de telefonia PABX.	R\$ 53.070,00	213037/2019	Titular: Gleison de Souza Veiga Substituto: Guilherme Antonio Pereira Militão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 4 de novembro de 2019.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

||





MATO GROSSO SAÚDE

O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

NOSSAS VANTAGENS

- ▼ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▼ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▼ + de 350 credenciados à rede de atendimento;
- ▼ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR
f /MATOGROSSOSAÚDE

GOVERNO DE MATO GROSSO

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT (65) 3613-7700

De acordo com o Decreto Nº 5729/2015, Art. 11 e parágrafo único.

DEFENSORIA PÚBLICA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA COM LOTE EXCLUSIVO
PARA ME/EPP
DO PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2019/DPMT**

A **PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 991/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2019, **TORNA PÚBLICO** a PRORROGAÇÃO da abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**; Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE; Procedimento: 646000/2018/Defensoria Pública; Edital: **012/2019/Defensoria Pública**;

Data: **18/11/2019**; Horário: **10h** (horário de Brasília);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DECADEIRAS TIPO LONGARINAS, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: A) SÍTIO DA DEFENSORIA PÚBLICA do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: licitacao@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

(original assinado)

ANNA PAULA PELIZER

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

AVISO DE ABERTURA DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 014/2019/DPMT

A **PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 991/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2019, **TORNA PÚBLICO** a abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**; Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE; Procedimento: 104155/2018/Defensoria Pública; Edital: **014/2019/Defensoria Pública**;

Data: **19/11/2019**; Horário: **10h** (horário de Brasília-DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFÔNIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: A) SÍTIO DA DEFENSORIA PÚBLICA do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: licitacao@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

(Original assinado)

ANNA PAULA PELIZER

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

AVISO DE ABERTURA DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 013/2019/DPMT

A **PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 991/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2019, **TORNA PÚBLICO** a abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**; Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE; Procedimento: 104155/2018/Defensoria Pública; Edital: **013/2019/Defensoria Pública**;

Data: **18/11/2019**; Horário: **14h** (horário de Brasília-DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REDE A PASSIVOS DE REDE PARA O

ATENDIMENTO DE INSTALAÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS, REFORMAS, EVENTUAIS MANUTENÇÕES E AMPLIAÇÕES, ASSIM COMO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E EMERGENCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: A) SÍTIO DA DEFENSORIA PÚBLICA do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: licitacao@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

(Original assinado)

ANNA PAULA PELIZER

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019/DP/MT

Processo nº: 5578/2019

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância armada para atender a Defensoria do Estado de Mato Grosso no Núcleo Criminal de Cuiabá.

Vigência: 25/10/2019 a 25/10/2020.

Data da assinatura: 25/10/2019

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 206.450,00 (duzentos e seis mil quatrocentos cinquenta reais).

Dotação orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1

Fundamento Legal: Processo nº 5578/2019, Pregão Presencial nº 016/2019, Ata de Registro de Preço nº 015/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 840/2017 e 8.199/2006.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Maluze Gonçalves de Queiroz.

Fiscais do Contrato

Portaria 1233/2019 de 01 de novembro de 2019.

Fiscal Titular: Juliana Ribeiro Salvador

Fiscal Substituto: João Paulo Maia Oliveira

Autoridade Designante: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas

PORTARIA Nº. 01234/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº8962/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Tangará da Serra/MT no dia 04.11.2019 (segunda-feira), para realização de reparos na fiação elétrica.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01235/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº9025/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão do Núcleo Cível dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Sinop/MT:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 07.01.2020 a 15.01.2020	Dra. Lidiany Thabda Oliveira Marques Assessor Jurídico: Wemerson Ferreira Augusto
De 15.01.2020 a 22.01.2020	Dr. Leandro de Jesus Pizarro Torrano Assessora Jurídica: Grazielli Lopes de Alencar
De 22.01.2020 a 29.01.2020	Dra. Grazielle Cristina Tobias de Miranda
De 29.01.2020 a 05.02.2020	Dra. Luciana Barbosa Garcia Assessora Jurídica: Larissa Alves Basquera
De 05.02.2020 a 12.02.2020	Dr. Glauber da Silva Assessora Jurídica: Geizybel Roberta de Souza Rosa
De 12.02.2020 a 19.02.2020	Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz Assessora Jurídica: Gabriella Beth Invitti
De 19.02.2020 a 26.02.2020	Dr. Ricardo Bosquesi Assessora Jurídica: Carla Muriel Castilho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.01236/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Gabriela Beth Invitti, matrícula 101008, programadas para o período de 21.11.2019 a 05.12.2019, para serem usufruídas no período de 04.05.2020 a 18.05.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº8947/2019.

Art. 2º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Dirley Vieira de Barros, matrícula 100682, programadas para o período de Novembro/2019, para serem usufruídas nos períodos de 13.01.2020 a 27.01.2020, 15(quinze) dias, e 08.09.2020 a 22.09.2020, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº8806/2019.

Art. 3º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Nathália Costa Marques Carvalho de Oliveira, matrícula 100719, programadas para o período de Novembro/2019, para serem usufruídas nos períodos de 21.01.2020 a 04.02.2020, 15(quinze) dias, e 06.08.2020 a 20.08.2020, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº8772/2019.

Art. 4º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Elen Carla Pinto Pinheiro, matrícula 100674, programadas para o período de 04.11.2019 à 18.11.2019, para serem usufruídas no período de 13.04.2020 a 24.04.2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº8709/2019.

Art. 5º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público Cláudio Fernandes de Figueiredo, matrícula 101083, programadas para o período de 02.01.2020 a 16.01.2020, para serem usufruídas no período de 13.01.2020 a 27.01.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº8918/2019.

Art. 6º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Juliane Breda, matrícula 100653, programadas para o período de Novembro/2019, para serem usufruídas nos períodos de 06 a 20 de julho de 2020, 15(quinze) dias, e 10 a 24 de agosto de 2020, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº8897/2019.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01237/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 8973/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Rodrigo Machado Fonseca, o gozo de 08 (oito) dias de Licença Casamento a serem usufruídas no período de 04.12.2019 a 11.12.2019, de acordo com a Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990, Art. 124, inciso III, alínea "a".

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº01238/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº8807/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Escala de Plantão de Recurso Forense dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos, em atuação no Núcleo Cível da Capital e Núcleo de Várzea Grande/MT, conforme abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
Dia 20.12.2019	Dr. Claudio Aparecido Souto Assessora Jurídica: Milana Rodrigues de Souza
Dia 21.12.2019	Dr. Carlos Gomes Brandão Assessor Jurídico: Giuliano Rodrigues de Souza Lima
Dia 22.12.2019	Dr. Estevam Vaz Curvo Filho Assessora Jurídica: Marcela Campos Mensch
Dia 23.12.2019	Dr. Zacarias Ferreira Dias Assessora Jurídica: Larissa Santos Rangel

Dia 24.12.2019	Dra. Liseane Peres de Oliveira Assessora Jurídica: Dirley Vieira de Barros
Dia 25.12.2019	Dr. José Naaman Khouri Assessora Jurídica: Daniele Teixeira de Jesus Zilio
Dia 26.12.2019	Dr. Jose Naaman Khouri Assessora Jurídica: Daniele Teixeira de Jesus Zilio
Dia 27.12.2019	Dra. Corina Pissato Assessor Jurídico: Felipe Augusto Dorilêo de Rezende
Dia 28.12.2019	Dra. Corina Pissato Assessor Jurídico: Felipe Augusto Dorilêo de Rezende
Dia 29.12.2019	Dr. Zacarias Ferreira Dias Assessora Jurídica: Larissa Santos Rangel
Dia 30.12.2019	Dr. Zacarias Ferreira Dias Assessora Jurídica: Larissa Santos Rangel
Dia 31.12.2019	Dr. Zacarias Ferreira Dias Assessora Jurídica: Larissa Santos Rangel
Dia 01.01.2020	Dra. Cleide Regina Ribeiro Nascimento Assessora Jurídica: Beatriz Leite Leal
Dia 02.01.2020	Dr. João Paulo Carvalho Dias Assessor Jurídico: Fábio Luiz Palhari
Dia 03.01.2020	Dra. Danielle Cristina Preza Dalto Dorilêo Assessora Jurídica: Cássia Cruz Bertazzo
Dia 04.01.2020	Dr. Zacarias Ferreira Dias Assessora Jurídica: Larissa Santos Rangel
Dia 05.01.2020	Dra. Claudinéia Santos de Queiroz Assessora Jurídica: Leticia dos Santos Vasconcelos da Silva
Dia 06.01.2020	Dr. Emídio de Almeida Rios Assessora Jurídica: Juliana Faller Teixeira

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01239/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 8976/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Kelly Regina Souza e Silva, o gozo de 08 (oito) dias de Licença Casamento a serem usufruídas no período de 14.11.2019 a 21.11.2019, de acordo com a Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990, Art. 124, inciso III, alínea "a".

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01240/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo

exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 8729/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues, matrícula 100197, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01241/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº8793/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº01155/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27616 no dia 22 de outubro de 2019, onde designou a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Corina Pissato, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora substituta do Núcleo Fundiário de Cuiabá/MT, pelo período de 15.10.2019 a 18.10.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 15.10.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01242/2019/SGDP

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº8828/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr Escala de Plantão de Recesso Forense dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Barra do Garças/MT:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 20.12.2019 a 23.12.2019	Dr. Hugo Leonardo B. Fernandes Assistente Jurídico: Sandro Roberto Mota Serra
De 24.12.2019 a 26.12.2019	Dr. Hugo Leonardo B. Fernandes Assistente Jurídico: Morgana Moraes Freitas Sales
De 27.12.2019 a 29.12.2019	Dr. Hugo Leonardo B. Fernandes Assistente Jurídico: Welliton Gomes Rocha Lima
De 30.12.2019 a 31.12.2019	Dr. Edemar Barbosa Belém Assistente Jurídica: Marina Soares Silva

De 01.01.2020 a 03.01.2020	Dr. Edegar Barbosa Belém Assistente Jurídica: Marina Soares Silva
De 04.01.2020 a 06.01.2020	Dra. Kamila Souza Lima Assistente Jurídica: Letícia Freitas Coimbra

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

PORTARIA Nº01243/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº9004/2019;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Criminal do Núcleo de Cuiabá/MT do ano 2019, conforme abaixo:	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
DATA	
De 18.09.2019 a 25.09.2019	Assessor Jurídico: Vitor Hugo Bena Medeiros

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos de 18.09.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

PORTARIA Nº. 01190/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº8492/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Rondonópolis/MT, nos dias 04.11.2019 (segunda-feira) a 22.11.2019 (sexta-feira), para realização de reparos estruturais, referente apenas ao atendimento ao público, restando inalteradas as atribuições dos Membros e Servidores.

Art. 2º - O Coordenador do núcleo ficará responsável por estabelecer como será feita a carga processual e o trabalho interno do núcleo.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

(* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 25 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 27619.

PORTARIA Nº.01215/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, §2º da Portaria nº 01091/2019/DPG;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros da Defensoria Pública abaixo relacionados para integrarem os respectivos Grupos de Atuação Especial em Direitos Coletivos - GAEDICs, bem como os seus coordenadores:

GAEDIC I - Sistema Carcerário:

Coordenador: André Renato Robelo Rossignolo
Membros: Nelson Gonçalves de Souza Junior
Leonardo Jacometti de Oliveira
Paulo Roberto da Silva Marquezini
Laysa Bitencourt Pereira
Érico Ricardo da Silveira
Fernando Antunes Soubhia
Júlio Vicente Andrade Diniz
João Vicente Nunes Leal
Giovanna Marielly da Silva Santos
Vinicius Ferrarin Hernandez

GAEDIC II - Saúde:

Coordenador: Jardel Mendonça Santana
Membros: Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
Nelson Gonçalves de Souza Junior
Tulio Ponte de Almeida
Cleide Regina Ribeiro Nascimento
Carlos Wagner Gobati de Matos

GAEDIC III - Educação:

Coordenador: Leandro Jesus Pizarro Torrano
Membros:
Nelson Gonçalves de Souza Junior
Cleide Regina Ribeiro Nascimento
Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário
Jardel Mendonça Santana
Juliano Botelho de Araújo
Tathiana Mayra Torchia Franco

GAEDIC IV - Pessoas em situação de rua:

Coordenadora: Rosana Esteves Monteiro
Membros: Tania Luzia Vizeu Fernandes
Luiz Augusto Cavalcanti Brandão
Corina Pissato
Claudiney Serrou dos Santos
Josiane Alves Barros

Art. 2º A presente designação terá validade por 02 (dois) anos, nos termos do art. 6º da Portaria 01091/2019/DPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

(* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 27622.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01148/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº01148/2019/SDPG de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27616.

☐ **ONDE SE LÊ:**

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Gabriela Beth Invitti, matrícula 101008, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 04.11.2019 e 06.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº8273/2019.

☐ **LEIA-SE:**

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Gabriela Beth Invitti, matrícula 101008, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 04.11.2019 e 06.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº8273/2019.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº01228/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº01228/2019/SDPG de 04 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº27624.

☐ **ONDE SE LÊ:**

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Jardel Mendonça Santana, matrícula 100497, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 30.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº8818/2019.

☐ **LEIA-SE:**

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Jardel Mendonça Santana, matrícula 100497, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 30.10.2019, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº8818/2019.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 0295/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **MURILO CHIMENES SALES PERES**, do cargo em comissão DP-CNE-IV de Gerência de Elaboração de Instrumentos de Convênios e Parcerias da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 05 de novembro de 2019.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº.296/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **ADILTON NOGUEIRA TAVARES** do cargo em comissão DP-CNE-II de Assessor Especial da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 05 de novembro de 2019.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 0297/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **SERGIO DIAS BATISTA VILELLA**, do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 05 de novembro de 2019.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadores: REINALDO BIGNARDI, E ROSANGELA APARECIDA AIELLO BIGNARDI.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 026/2013 por 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor do contrato em 2,48% (dois inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) conforme índice do IGPM.

Valor: R\$ 1.623,42 (mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: 11/11/2019 à 11/11/2020.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº 7043/2019, Parecer Técnico nº 600/2019 DP-MT.

Data de Assinatura: 25/10/2019.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Proprietários - Reinaldo Bignardi, e Rosangela Aparecida Aiello Bignardi

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2019

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de copos descartáveis, a fim de atender as demandas da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Do Valor: Conforme tabela abaixo	Lote	VALOR POR ITEM
EMPRESA VENCEDORA		
REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 30.433.567/0001-12	ÚNICO	R\$ 1,06 R\$ 1,96 R\$ 4,51

Cuiabá-MT 04/11/2019

Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário: Dep. Max Russi
Representante da empresa

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2019

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para copa e cozinha (garrafa térmica, xícaras em porcelanato, material de limpeza, etc.) para aquisição por meio do sistema de registro de preços com validade de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Do Valor: Conforme tabela abaixo	Lote	VALOR POR ITEM
EMPRESA VENCEDORA		
WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI CNPJ: 30.985.777/0001-13	1	R\$ 20,56 R\$ 58,64 R\$ 247,07 R\$ 85,00

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E		R\$ 1,08
ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 26.148.070/0001-85		R\$ 0,99
		R\$ 0,45
		R\$ 5,65
		R\$ 1,79
		R\$ 2,01
		R\$ 6,18
		R\$ 0,79
		R\$ 1,79
		R\$ 2,89
		R\$ 3,96
		R\$ 1,64
		R\$ 2,43
	2	R\$ 3,74
		R\$ 3,89
		R\$ 1,66
		R\$ 0,82
		R\$ 2,17
		R\$ 11,91
		R\$ 1,96
		R\$ 0,35
		R\$ 0,25
		R\$ 0,83
		R\$ 0,32
		R\$ 0,32
		R\$ 36,35
		R\$ 8,10
COMERCIAL SANTANA WENECK LTDA CNPJ: 11.186.469/0001-83	3	R\$ 12,00
		R\$ 16,00
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	4	R\$ 22,42
		R\$ 15,32
		R\$ 2,95

Cuiabá-MT 04/11/2019

Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário: Dep. Max Russi
Representante da empresa

120 CARAC TERES

**NÃO VALEM
150 VIDAS POR DIA.**



Em 2018, perdemos 150 vidas por dia em acidentes pelo uso do celular no trânsito. Não há ligação ou mensagem que valham tanto. Não use o celular ao dirigir. Compartilhe esta atitude: #dirijanapaz.



Na direção, um segundo ao celular é o bastante para matar.

DETRAN
Departamento
Estadual de Trânsito



Governo de
**Mato
Grosso**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, no tipo menor preço por item, para a “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pedreiro e pintor para uso em reparos a serem realizados no município de Alto Boa Vista-MT pelo período de 12 (doze) meses**”, sagrou-se vencedora a empresa: **ANTONIO NETO DIAS COSTA 70694990191**, com o valor de **R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais)**.

Alto Boa Vista - MT, 04 de Novembro de 2019.

EDGAR FREDERICO DA SILVA
Presidente de CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 118/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Global, no **dia 19 de novembro de 2019, às 13h00min (horário de Mato Grosso), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESTÃO TERRITORIAL P/ ATUALIZAÇÃO BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA C/ CRIAÇÃO DE MAPA MDT E MDS, CADASTRO IMOBIL EM TODO PERÍMETRO URBANO MUNIC, ORTOFOTOS E PERFILAMENTO A LASER, BEM COMO, LICENCIAM. DE USO PERMANENTE DE SIST. GEORREFERENCIADO-SIG. (C/ IMPLANT) E ATUALIZ. PLANTA GENÉRICA DE VALORES**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarças.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 30 de outubro de 2019. Anne Caroline Alves Freier Girardello - Pregoeira Substituta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCON/Coordenaria de Defesa dos Direitos do Consumidor de Barra do Garças-MT. Edital de Notificação. A Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - Barra do Garças/MT. PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo FA nº 51.010.002.17-0001864, que tem como parte consumidora: Jordan Fhelliipp Alves Siqueira, Notifica a empresa de razão social Gustavo Braz Rezende (Gr Informática), CNPJ 20.261.201/0001-50, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Administrativa que lhe aplica multa no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), devendo portanto a reclamada proceder com o recolhimento do valor da multa através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, no prazo de 30 (trinta) dias, com a juntada do comprovante de pagamento nos autos, para respectiva baixa, ou apresentar recurso administrativo, com efeito suspensivo, nos termos do art. 49 do Decreto Federal nº 2.181/97, no prazo de 10 (dez) dias, contados processualmente de sua notificação, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual n. 3.571/04. Relevante informar, que na ausência do recurso ou após seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago no prazo estipulado, será feita inscrição do débito em dívida ativa (Parágrafo Único do art. 19 do Decreto Municipal 3.496/13) junto à PGM, para posterior cobrança judicial, acrescida de juros de 1% ao mês e será atualizado monetariamente de acordo com a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - IGP-DI, acumulada mensalmente, nos termos do art. 54 e seguintes do Decreto Federal acima mencionado. Por fim, insta salientar que após o trânsito julgado desta decisão, haverá a inscrição do nome do infrator no Cadastro de Defesa do Consumidor do PROCON/MT, conforme art. 55 do Decreto Federal nº 5.181/97 c/c Parágrafo Único do art. 19 do Decreto Municipal

nº 3.496/13. Barra do Garças/MT, 01/11/2019. Juliana Silveira Carvalho. Coordenadora Executiva. Portaria nº 10.602/2015. PROCON-Barra do Garças/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 024/2019**

Recebimento das propostas: a partir do dia 05 de novembro 2019, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 25 de novembro de 2019, às 14:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 25 de novembro de 2019, às 15:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 25 de novembro de 2019, às 15:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as Unidades de Saúde do Município. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone (65) 3382 5108 / 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 04 de novembro de 2019.

Tarcísio Nascimento das Silva. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 116/2019**

ABERTURA: 21 de novembro de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 21 de novembro às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para pintura e reparos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 04 de novembro de 2019.

Tarcísio Nascimento da Silva. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 117/2019**

ABERTURA: 21 de novembro de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 14h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 21 de novembro às 14h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aviamentos e tecidos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Cultura e Turismo. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 04 de novembro de 2019.

Tarcísio Nascimento da Silva. Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DO PREGÃO Nº 126/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PORTEIRO, VIGIA, BORRACHEIRO E SEGURANÇA DESARMADO MENSAL**, na modalidade pregão (presencial) nº 126/2019,

no dia **19 de NOVEMBRO de 2019, às 8:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 04 de novembro de 2019.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 18 de novembro de 2019, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e materiais de artesanatos para atender os cursos e oficinas realizados no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) e Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) do município de Colider/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, 04 de novembro de 2019

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 021/2019

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E : HOMOLOGAR as Empresas: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40, no valor global de R\$ 122.725,40 (cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70, no valor global de R\$ 106.152,00 (cento e seis mil, cento e cinquenta e dois reais), PRÓ-REMÉDIOS, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, CNPJ 05.159.591/0001-68, no valor global de R\$ 65.754,40 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ 09.315.996/0001-07, no valor global de R\$ 68.511,80 (sessenta e oito mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos), conforme resultado do Pregão Presencial 021/2019 que tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos, de forma parcelada, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos, destinado a atender a demanda da Secretaria de Saúde. Dom Aquino-MT, 04 de novembro de 2019.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 022/2019

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E : HOMOLOGAR a Empresa: COOPERATIVA MISTAAGROPECUÁRIA DE JUSCIMEIRA LTDA - COMAJUL, inscrita no CNPJ nº 03.939.469/0010-700, no valor global de R\$ 102.064,00 (cento e dois mil, sessenta e quatro reais), conforme resultado do Pregão Presencial 022/2019 que tem por objeto o registro de preços para aquisição de pão e leite, de forma parcelada, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. Dom Aquino-MT, 04 de novembro de 2019.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público

para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS (TIRA ENTULHO), INCLUINDO SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA, POR MEIO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **RUBIA SERPA ALESSI 01690402164, CNPJ: 35.085.066/0001-06** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Itiquira/MT, 04 de novembro de 2019.

Juliane Presotto
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRANCHAS DE MADEIRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **S M BRAZ, CNPJ: 32.892.776/0001-50**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 64.643,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais).

Itiquira/MT, 04 de novembro de 2019.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 22 de Novembro de 2019, às 08 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Calhas, Rufos e Pingadeira a Serem Utilizados na Manutenção dos Prédios das Diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Editais Online). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, em 05 de Novembro de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público através da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar **às 8:00 horas do dia 06/12/2019**, nos termos da Lei 8.666/93, concorrência do tipo maior oferta por item, destinada à alienação (venda) de terrenos urbanos, localizados nos Bairros Edelmina Querobin, Santa Terezinha, Palmeiras, Aeroporto, Alto da Colina e Residencial Vitoria. O edital completo poderá ser acessado no site do município pelo e-mail <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>>, ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, ou pelo telefone (065) 3308-5400. Nova Mutum - MT, 04 de novembro de 2019.

Maikel Guilherme Roehrs
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2019

Objeto: contratação de empresa para execução de obra visando a construção do depósito do Centro Social Desenvolver, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico. Data de Abertura: 22 de novembro de 2019. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço (global). Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 04 de novembro de 2019.

Maikel Guilherme Roerhs
Presidente da CPL em Exercício

Aviso de Prorrogação - Concorrência nº 007/2019

O Município de Nova Mutum, torna público que em virtude do feriado do dia 20.11.2019, fica prorrogada a data de julgamento da referida licitação para dia 21.11.2019 às 08:00 horas. Nova Mutum - MT, 04 de novembro de 2019.

Maikel Guilherme Roerhs
Presidente da CPL em Exercício

AVISO DE PUBLICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 143/2019 - Objeto: registro de preços de futura e eventual contratação de serviços de impressão do livro da história de Nova Mutum, conforme edição da Secretaria de Educação e Cultura. Menor preço por item - Data de Abertura: 18 de novembro de 2019. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. **Poderão participar do certame somente pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo site: <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, no e-mail carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br, e pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 04 de novembro de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO 133/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, comunica que houve alterações nas especificações do edital **Onde lê-se**: Escalonamento de valores de descarga entre 1 e 360 Joules; Autonomia de bateria de no mínimo 2,5 horas de monitoração e no mínimo de 50 choques a 360 J; **Passa a ler**: Escalonamento de valores de descarga entre 1 a 200 Joules,

ou mais; Autonomia de bateria de no mínimo 2,5 horas de monitoração e no mínimo de 50 choques a 200J ou mais. Nova Mutum - MT, 04 de novembro de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO Nº 051/2019.**

O Município de P. da Serra- MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **Chamada Pública nº 001/2019**, com data e horário encerrado para credenciamentos no dia **29/09/2019** às **08:00** horas (Horário de MT). Compareceram para credenciamento as empresas **CLÍNICA MÉDICA AMICAL-LTDA, CNPJ Nº 30.062.823/0001-02** e **EXCELENCIA ULTRASSONOGRÁFIA-LTDA, CNPJ Nº 32.552.582/0001-05**. Todas as 02 (duas) empresas licitantes sagraram-se apitas e credenciadas no certame por apresentarem proposta no mesmo valor estimado pela administração.

DELIANA SILVA - Presidente da CPL.
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº111/2019-PMPL
PROCESSO N.249/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial n. 111/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10) PARA ATENDER NECESSIDADES DECORRENTES DAS AÇÕES REALIZADA PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, realizado no dia 04/10/2019, às 09H, foi declarada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 21/11/2019, às 08H, a data de REABERTURA DA SESSÃO. Maiores informação através do telefone (65) 3266-2534, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min (horário local).

Pontes e Lacerda/MT, 04 de novembro de 2019.

Lucélia Martos Alves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DECRETO Nº 1.078/2019, de 04 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS/CADASTROS DE RESERVAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, senhor **DANIEL ROSA DO LAGO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital 001/2019, homologado pelo Decreto Municipal nº 1065/2019 e, ainda o disposto no item 125 do Edital acima, a necessidade, o interesse e a conveniência Administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os (as) Senhores (a) aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 relacionados (as) no Anexo I deste edital que deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **a contar de 04/11/2019**, na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h para apresentação dos documentos exigidos no anexo II para admissão, início do exercício das atribuições do cargo e, designação do respectivo local de trabalho.

Art. 2º. O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo de 15 (quinze) dias, e a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo único. A jornada de trabalho, bem como as atribuições de cada cargo são aquelas definidas no referido Edital o Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte MT, 04 de novembro de 2019.

PUBLIQUE - SE
REGISTRE - SE
CUM PRA - SE.

DANIEL ROSA DO LAGO
Prefeito Municipal

ANEXO I - Decreto Municipal nº 1.078/2019**PROFESSOR - ZONA URBANA**

INSC.	NOME	PORT.	CGA	LEG.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001214	Meire Lúcia Costa Brandão	12,00	9	40	61	25º	Classificado
0001071	Luzia Lopes da Silva	9,00	12	40	61	26º	Classificado

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL (CRECHE) - ZONA URBANA

INSC.	NOME	PORT.	CGA	LEG.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001175	Eunice dos Santos Sousa	12,00	27	32	71	9º	Classificado
0001245	Mayara Sena Matos	12,00	27	32	71	10º	Classificado

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL (APOIO A ALUNO ESPECIAL) - ZONA RURAL

INSC.	NOME	PORT.	CGA	LEG.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001075	Eidicleia Ribeiro da Silva	12,00	18	32	62	3º	Classificado

ANEXO II - Decreto Municipal nº 1.078/2019**DOCUMENTOS NECESSARIOS P/ ADMISSÃO**

O candidato deverá apresentar 02 fotocópias das documentações, acompanhadas dos originais que comprove os que segue abaixo:

- Carteira de identidade civil (RG);
- Cadastro de pessoa física - CPF;
- Certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento (casado) ou Certidão de Averbação de Divórcio;
- Cópia do Cartão de identificação do contribuinte (CPF), esposo (a);
- Título de eleitor atualizado e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS (pag. 01 e 02);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- Cartão de identificação do contribuinte (CPF) dos filhos;
- Comprovação de escolaridade devidamente registrado por instituição competente ("Diploma e/ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação em Nível Superior (Licenciatura) com data de colação de Grau, conforme exigência do cargo, para os candidatos deste nível Superior e "Diplomas, Certificados e/ou Declarações" para os candidatos de nível médio ou fundamental;
- Comprovante de residência atual (conta de água, telefone fixo ou energia elétrica) - (original e cópia);
- Atestado de Saúde Ocupacional emitido por um médico do trabalho;
- Duas fotos 3 x 4 , coloridas e recentes;
- Cópia do Comprovante de Conta Bancária (cartão);
- Certidão de Idoneidade civil e criminal expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- Certidão negativa da Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Declaração de bens;
- Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de compatibilidade de horário (se for o caso);
- Número de Telefone e Endereço eletrônico (email).

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 031/2019.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA:** LUCIANA SANTOS SOUSA - **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, na Creche Municipal "Maria Nilza Monteiro Sales". **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção do Ensino Infantil - 0557.04.004.12.365.0003.20 31.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.247,79 (Hum mil e duzentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019-SRP.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão Presencial nº57/2019. Objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Lâmpadas. Empresas Vencedoras: Marinho e Cardoso LTDA inscrita no CNPJ nº 15.962.186/0001-37 Valor R\$ 109.817,50; Empresa: Arena Mix Comércio e Serviços Eireli inscrita no CNPJ nº 15.337.202/0001-09 valor R\$ 121.857,86; Empresa Soma Comercio e

Serviços Eireli EPP inscrita no CNPJ nº 26.877.656/0001-80 valor R\$ 44.683,74 e a Empresa Mosaico Distribuidora Atacado e Eletrônicos Eireli inscrita no CNPJ nº 26.148.070/0001-85 valor R\$ 91.969,33. Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Monica Pereira da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Concorrência nº006/2019 Processo nº 1458/2019**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Permanente Licitação, nomeada pela Portaria nº 633 de 20/09/2019 torna público para os fins e efeitos do disposto no § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa ALPHA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ/MF 08.718.006/0001-00 e a licitante A. I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI- EPP inscrita no CNPJ/MF 08.718.006/0001-00 24.683.120/0001-07 interpuseram recursos contra decisão da Comissão Permanente de licitação ocorrida na licitação supramencionada na fase de proposta. As íntegras dos recursos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste - MT onde os licitantes poderão obter vistas e no

endereço www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone Empresas - Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 04 de novembro de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva, Coordenadora de Licitação

*Original Assinado nos autos do processo

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 06/2019, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ILUMINAÇÃO LED) EM VIAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO**, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL", que após a análise detalhada dos recursos em fase a proposta comercial a comissão de licitação julgou e manteve sua decisão. Noticiamos a empresa que apresentou a melhor proposta comercial (**CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**), para apresentar as amostras no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, no mesmo local da abertura, dirigida a Comissão Permanente de Licitação - CPL. Importante destacar que a não apresentação das amostras no prazo regulamentar, tacitamente será desclassificada a referida empresa e consequentemente a convocação das empresas classificadas na sequência.

Rondonópolis-MT, 01 de novembro de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 11/2019, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A SEGUINTE EXECUÇÃO: "REFORMA DA PRAÇA DOS CARREIROS, LOCALIZADA NA RUA RIO BRANCO, ESQUINA COM A AVENIDA AMAZONAS, NESTE MUNICÍPIO"**, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: **V. L. F. ROSSINI - ME** - no valor total da obra de R\$ 2.404.116,19 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e dezesseis reais e dezenove centavos).

Rondonópolis-MT, 04 de novembro de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente de Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 54/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "AMPLIAÇÃO DO SAE, LOCALIZADA NA RUA PEDRO GUIMARAES S/Nº, BAIRRO LA SALLE I NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E**

JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2019

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 63/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD, COM CAPA SELANTE, A SER EXECUTADA NA SEGUINTE LOCALIDADES: RUA A, RUA 2, RUA 3, RUA 4, RUA 5, RUA 6 E RUA 7 NO BAIRRO EDELMINA QUERUBIM MARQUETTI, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL**". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 04 de novembro de 2019

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**- MT, CNPJ 04.205.596/0001-17, torna público que requereu à Sema/MT, LICENÇA PARA OPERAÇÃO de uma jazida de Cascalho na zona rural do município de SANTA RITA DO TRIVELATO- MT /MT.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019DISPENSA Nº 009/2019A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO Nº 061/2019** PARA O SEGUINTE:**OBJETO:A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O CÓRREGO BOCA DO CAVALO NA COMUNIDADE DO BARRANCO ALTO.IDENTIFICAÇÃO DA OBRA**Rodovia Vicinal de Santo Antônio de Leverger-MT.Trecho: Ent. MT040-Comunidade Barranco AltoLocal: Córrego Boca do CavaloExtensão: 40,0 mCoordenadas: 15°55'15.99"S;56°00'36.98"O. **Valor Total:** R\$ 166.977,05 (cento e sessenta e seis mil e novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos).**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**Dotação: 15.451.0028.2059,Natureza de Despesa: 33.90.39.00,Fonte: 0100; 0130Dotação: 26.782.0028.1031,Natureza de Despesa: 44.90.39.00,Fonte:0100,0130**CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** -ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.050.302/0001-89.**DATA DE ASSINATURA:**04/11/2019.**DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**180 DIAS DE VIGÊNCIA NÃO PRORROGÁVEL. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de Serviços.Santo Antônio de Leverger-MT,04de Novembro de 2019.**Valdir Pereira de Castro Filho****Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019 DE 01/11/2019**

CONTRATO N.º: 086/2019 oriundo da ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 005/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 "CARONA" - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - MG. **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresa para **FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR e ITENS INDIVIDUAIS** para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Contagem/MG e creches conveniada, conforme especificações constantes no **TERMO DE REFERENCIA** do edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura: **CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ/MF nº 01.866.914/0001-00. CONTRATADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** ADESÃO Nº 026/2019. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 920.192,79 (novecentos e vinte mil, cento e noventa e dois reais e setenta e nove centavos)** Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **VIGÊNCIA:** 01/11/2019 a 01/11/2020. SINOP-MT, DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2019

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019 SRP 106/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 57/2019 SRP 106/2019, **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus (capacidade de 38-42 lugares), micro-ônibus ou van (capacidade de 25 ou mais lugares) para realizar viagens municipais e intermunicipais, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESA VENCEDORA: TIM TRANSPORTE INTEGRADO MATOGROSSENSE EIRELI, CNPJ/MF: 14.421.118/0001-06, ITEM: 001, 002, 003, 004. Homologado em 04 de novembro de 2019.**

Sinop/MT, 04 de novembro de 2019.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira - Portaria 161/2019

**TERMO DE "ADESÃO/PARTICIPANTE" - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019 - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
ADESÃO Nº 027/2019**

PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ/MF 15.024.003/0001-32, Av. das Embaúbas nº 1.386 - Centro - Sinop-MT - OBJETO: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material medico para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio, conforme especificações no termo de Referencia do Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2019 - Registro de Preços nº 004/2019**, nas mesmas condições e valores pactuados nas **Atas de Registros de Preços**, abaixo: **FORNECEDORAS .ATA Nº 004/2019-02 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/00001-10. **LOTE Nº: 05 ITEN Nº:01,LOTE Nº: 99 ITEN Nº: 01**
LOTE Nº: 118 ITEN Nº: 01,LOTE Nº: 122 ITEN Nº: 01, LOTE Nº: 125 ITEN Nº: 01,LOTE Nº: 127 ITEN Nº: 01, LOTE Nº: 129 ITEN Nº: 01,LOTE Nº: 130 ITEN Nº: 01,LOTE Nº:164 ITEN Nº: 01,ATA Nº 004/2019-06 - HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.994.852/0001-93.**LOTE Nº: 105 ITENS Nº: 01 LOTE Nº: 183 ITENS Nº: 01.ATA Nº 004/2019-07 - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.595.984/0001-99.**LOTE Nº: 35 ITENS Nº: 01,LOTE Nº: 103 ITENS Nº: 01,LOTE Nº: 106 ITENS Nº: 01,LOTE Nº: 108 ITENS Nº: 01,LOTE Nº: 126 ITENS Nº: 01,LOTE Nº: 131 ITENS Nº: 01**
SINOP/MT, 04 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Rosana Tereza Martinelli
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019 SRP 116/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO:** Menor Preço por Item com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO:** **Aquisição de insumos (leites, dietas líquidas e suplementos) para cumprimento de Liminares Judiciais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ENVIO DE PROPOSTAS:** 07/11/2019, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 25/11/2019. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 25/11/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 04 de novembro de 2019.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019 SRP 117/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO:** Menor Preço por Item com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO:** **Aquisição de bolsas de colostomia, ileostomia, urostomia e demais materiais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ENVIO DE PROPOSTAS:** 07/11/2019, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 22/11/2019. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 22/11/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 04 de novembro de 2019.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 562019 SRP 105/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a **Aquisição de materiais de iluminação pública para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos** encontra-se **REVOGADA** para readequação do edital. A revogação tem amparo legal no item 23.10 do edital de licitação e no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop/MT, 04 de novembro de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**PREGÃO PRESENCIAL - Nº 91/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA, TORNA PUBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2019, DO TIPO MENOR PREÇO POR

ITEM TENDO COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT-MT, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 882611/2019, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DESTE EDITAL, COM REALIZAÇÃO PREVISTA PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 08H00MIN (OITO HORAS), HORÁRIO DE MATO GROSSO. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR E TAMBÉM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, AVENIDA CLOVES FELÍCIO VETORATTO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT. TERRA NOVA DO NORTE - MT, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 787915

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Processo 070/2019, Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos pertencentes à Frota Municipal, com assistência técnica em 24 horas por dia, sete dias por semana, em todo território nacional, pertinentes às características, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, despesas médicas hospitalares,

franquia obrigatória normal, vidros e retrovisores, condições, obrigações e observações conforme descritas, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$) PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (61.198.164/0001-60) R \$ 183.931,73 Vila Rica - MT, 04 de Novembro de 2019.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019

DO OBJETO: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos pertencentes à Frota Municipal, com assistência técnica em 24 horas por dia, sete dias por semana, em todo território nacional, pertinentes às características, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, despesas médicas hospitalares, franquias obrigatórias normal, vidros e retrovisores, condições, obrigações e observações conforme descritas. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. DATA: Vila Rica/ MT, 04 de Novembro de 2019. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (61.198.164/0001-60) R \$ 183.931,73

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA MESA DIRETORA Nº 004/2019

CONSIDERANDO: A denúncia e documentos apresentados pelo vereador Reginaldo Martins Ribeiro, em que aponta possíveis irregularidades na concessão/doação de passagens pela Secretaria de Assistência Social no período de 2017 a 2019 sob a responsabilidade de Isabel da Silva Frazão e o Requerimento de Constituição de Comissão Especial de Investigação assinado pelos vereadores Gilberto Marcelo Bazzan (DEM), Edson Kokojski (PP), Pedro Coelho (PT), Nédio Capellari (PP) Wellington Barranco Pereira (PSB), Genival Jesus de Almeida (PSD) e Ricardo Nogueira (PSDB) CONSIDERANDO: a análise do Requerimento pela Assessoria Jurídica da Casa e considerado coerente os requisitos para sua admissibilidade; CONSIDERANDO: que o Plenário pôde indicar membros para composição da referida Comissão Parlamentar de Inquérito; RESOLVE: Art. 1º - Constituir a CEI, Comissão Especial de Investigação, de forma temporária, com finalidade estrita para a qual foi requerida, nos limites da competência desta Casa. Art. 2º - A presente Comissão será formada por 03 (três) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial, em sendo necessário e justificado, poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do Regimento Interno e da Lei Federal nº 1579, de 18 de Março de 1952. Art. 3º - Face a Deliberação Plenária, DESIGNO para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO, os seguintes vereadores indicados: RICARDO NOGUEIRA - PSDB - PRESIDENTE NÉDIO CAPELLARI - PP - RELATOR GENIVAL JESUS DE ALMEIDA - PSD - MEMBRO/SECRETÁRIO Art. 4º - Se a Comissão Parlamentar de Inquérito deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido ficará automaticamente extinta, salvo se o plenário houver aprovado a prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Projeto de Resolução, de iniciativa de membro da Comissão.

Art. 5º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 30 de Outubro de 2019.

Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N 009/2019

OBJETO: Contratação de empresa/emissora para veiculação em tv aberta, de vt's produzidos/dirigidos pela Câmara Municipal de Diamantino/MT.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 19 de novembro de 2019.

HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.345 - Jardim Eldorado - Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12h00min as 18h00min de segunda a sexta feira.

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a CPL, ou pelo sitio www.camaradiamantino.mt.gov.br.

Diamantino - MT, 04 de novembro de 2019.

PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA-Pregoeiro

TERCEIROS

GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
CNPJ: 35.064.986/0001-48
NIRE Nº 51201666008 EM 02/10/2019
REGULAMENTO DE ARMAZENAGEM

GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à BR 163, KM 60, s/n, à direita, mais 05 km, Zona Rural, Sala 03, Cx. Postal 1273, Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.700-974, inscrita no CNPJ-MF sob nº 35.064.986/0001-48, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 51201666008 em 02/10/2019, neste ato representadas por seu diretor **ALCIDES CAVALCA NETO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.154.705-2 - SSP/PR e inscrito no CPF-MF sob nº 427.708.829-53, residente e domiciliado na Rua Petit Carneiro, 917, Apto 121, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, institui o Regulamento de Armazenagem, pelos capítulos seguintes:

CAPÍTULO I**INTRODUÇÃO**

1. **OBJETIVO:** o presente regulamento visa disciplinar e padronizar as ações da **GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, no que se refere às normas de prestação de serviços, procedimentos das obrigações e responsabilidades, das condições de estocagem e utilização de serviços, do recebimento e retiradas das mercadorias, do prazo de depósito, das normas de condições gerais, dos serviços de auditoria internas e externas e de normas de segurança, a serem observadas por suas unidades armazenadoras.

CAPÍTULO II**ARMAZENAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS**

1. **ARMAZENAMENTO:** é o serviço que consiste na guarda e conservação das mercadorias recebidas em depósito. O prazo de depósito começará a vigorar a partir da entrada do produto no armazém e será de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre o depositante e a **GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**
2. **PESAGEM:** é a operação que visa determinar o peso das mercadorias. A pesagem para os depositantes e/ou usuários de serviços correlatos será realizada, obrigatoriamente, tanto na entrada quanto na saída das mercadorias. A **GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.** somente aceitará a pesagem (pesagem avulsa) sempre que as mercadorias não se destinarem ao armazenamento e/ou prestação de serviço, conforme Tabela de Tarifas.
3. **RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO:** são operações de receber e expedir mercadorias pela utilização de equipamentos e determinação de teores de umidade e de impurezas e matérias estranhas.
4. **BRAÇAGEM:** Inclui o transporte, ensaque, desensaque, costura, ponte ação, mistura ou liga de mercadorias, classificação e emalamento de sacaria, marcação de volumes, dentre outros, por ocasião de sua recebimento, movimentação interna e/ou expedição, para a qual utiliza-se mão-de-obra específica (braçagistas).
5. **PRÉ-LIMPEZA E/OU LIMPEZA:** são as operações destinadas à redução de teor excessivo de impurezas e matérias estranhas dos grãos em geral aos índices recomendáveis para a sua conservação.
6. **SECAGEM:** é a operação destinada à redução de teor excessivo de umidade das mercadorias ou índices recomendáveis para a sua conservação.
7. **TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO:** é a operação que visa a eliminação dos insetos dos grãos armazenados, através da utilização de inseticidas, nos armazéns, essa operação será realizada independente da autorização do depositante.
8. **ENSAQUE:** é a operação de acondicionamento de mercadoria em sacas, a **GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.** não efetuará ensaque de mercadoria em sacaria de terceiros contendo "marca registrada" da mesma espécie de produto, salvo quando houver autorização por quem de direito.
9. **CLASSIFICAÇÃO E EMALAMENTO DE SACARIA:** é a operação de classificar a sacaria de acordo com seu estado de conservação, com seu respectivo acondicionamento em malas de 25 (vinte e cinco) sacas.
10. **MARCAÇÃO:** é a operação de identificar volumes, através de uma única marca em cada volume, utilizando-se para isso carimbo apropriado ou pincel, não se confundindo com a marcação de pilhas, a marcação de mercadorias será realizada quando solicitada pelo cliente.
11. **MISTURA OU LIGA:** é a operação que consiste em misturar dois ou mais tipos de grãos na mesma espécie, observadas as normas de classificação.
12. **CLASSIFICAÇÃO:** é o ato de classificar uma mercadoria, de

acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo certificado.

CAPÍTULO III**TARIFAS**

1. **DEFINIÇÕES:** Tarifas são os valores fixados para prestação de serviços constantes neste Regulamento, fixado em Tabela específica, que deverá ficar em local de fácil acesso à disposição do público para conhecimento e consulta.
2. **TAXA DE EXPEDIENTEA:** é a tarifa cobrada pelos seguintes encargos:
 - a. Emissão de documentos de transferência de proprietário de mercadorias armazenadas;
 - b. Emissão do documento "conhecimento de depósito e warrant".

CAPÍTULO IV**INDENIZAÇÃO DAS PERDAS**

1. A **GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.** não responderá e não indenizará os danos causados ao poder germinativo de sementes ocorridas por ocasião de seu processamento (secagem e limpeza) ou durante o período de armazenamento.
2. A **GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.** não responderá e não indenizará pelas quebras (perdas de peso) por redução de teores de umidade, impurezas e matérias estranhas, decorrentes do processamento (secagem e limpeza) da mercadoria.

CAPÍTULO V**CONDIÇÕES PARA O ARMAZENAMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

1. A **GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.** se obrigará a prestar os seus serviços eficientemente, segundo os meios de que dispõe e observando as normas específicas quando ao recebimento, processamento, armazenamento, conservação e expedição das mercadorias, além das condições estabelecidas neste regulamento.
2. A **GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.** não aceitará para armazenamento ou serviços correlatos:
 - a. Mercadorias sujeitas a combustão espontânea, explosivas, corrosivas, bem como aquelas que exalem odores prejudiciais ou que sejam danosas ao pessoal, às instalações ou a outros produtos com ele armazenados;
 - b. Adubos, calcário, cal e cimento que não estejam convenientemente acondicionados em sacaria de plástico ou de papel resistente (multifoliado) e não se apresente em perfeitas condições;
 - c. Pesticidas, tais como: inseticidas, formicidas, herbicidas, fungicidas, nematicidas, raticidas e outros;
 - d. Mercadorias com o prazo de validade expirado, caso essa validade venha a expirar-se dentro do prazo de depósito - 180 (cento e oitenta) dias -, de acordo com o Artigo 10 do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903, tal fato deverá ser observado no documento de depósito, possibilitando e acompanhamento dessa validade, visando à comunicação, com antecedência, as depositante, para a retirada da mercadoria em tempo hábil;
 - e. Mercadorias que não fizerem acompanhar dos documentos exigidos pelo fisco;
 - f. Mercadoria que não estiverem em boas condições de conservação, ou seja, deterioradas ou com depreciação de suas características físico-químicas.
3. Para as mercadorias destinadas exclusivamente a prestação de serviços, o cliente será comunicado, por escrito, que os serviços foram concluídos. Neste caso, deverá retirar suas mercadorias no prazo de 03 (três) dias, a partir da data do recebimento do aviso postal. Caso contrário, serão as mesmas consideradas como depositadas e sujeitas às tarifas vigentes.
4. O cliente deverá fornecer toda e qualquer embalagem necessária ao acondicionamento da mercadoria.
5. Após o término da prestação de serviços, a sobra de sacaria resultante de qualquer operação será acondicionada em malas de 25 (vinte e cinco) sacas e deverá ser retirada do armazém. O cliente será comunicado, por escrito, que os serviços foram concluídos e que o mesmo deverá retirar a sacaria no prazo de 03 (três) dias, contadas da data do recebimento do aviso postal. Caso a retirada não ocorra, a sacaria será loteada e sujeita às tarifas vigentes.
6. A **GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, de acordo com as Normas Técnico-Operacionais, somente aceitará para armazenamento mercadoria

que apresentem teores de umidade e de impureza e matérias estranhas adequadas à sua boa conservação, cujas embalagens se encontrem em boas condições de conservação. Caso contrário, serão obrigatórias as operações de secagem, limpeza e troca de embalagem, conforme cada caso.

7. A mercadoria, enquanto permanecer em depósito estará sujeita a quaisquer serviços que se fizerem necessários para a sua conservação e/ou boa ordem de armazenamento, independentemente de autorização do depositante. Deve-se observar, entretanto, que, para o serviço de troca de embalagem, o depositante será previamente comunicado e que, no caso de expurgos realizados dentro do prazo de validade em vigor, estes correrão por conta do cliente.

8. O empilhamento de mercadorias será realizado a critério da **GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, de acordo com Normas Técnico-Operacionais.

9. Mais de um lote poderá ser sobreposto, no caso de mercadorias que tenham tarifas enquadradas na modalidade de "metro quadrado", desde que haja condições de segurança e que pertençam ao mesmo depositante e sejam da mesma espécie e tipo. Se as mercadorias não forem da mesma espécie ou tipo, será necessário que o depositante se responsabilize, formalmente, pela remoção que se impuser na hora da retirada. Quando ocorrer a sobreposição, essa deverá ser anotada no documento de depósito.

10. Toda e qualquer retirada de mercadoria deverá ser assistida pelo depositante ou seu responsável legal, a quem compete assinar o respectivo documento de entrega/retirada.

11. No ato da saída de mercadorias, será consignado em documento de entrada o teor de umidade daquelas que forem suscetíveis à variação de umidade (grãos).

12. A retirada de mercadoria vinculada ao documento "CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT" somente será possível mediante a devolução dos respectivos títulos.

CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO DE TARIFAS

1. Todos os débitos de qualquer mercadoria armazenada deverão ser quitados antes de sua retirada, de sua transferência ou de seu financiamento.

2. A **GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.** valer-se-á do direito de reter mercadorias para garantia de seu pagamento, proporcionalmente aos débitos a elas relacionados.

3. O enquadramento da cobrança de armazenamento e de serviços correlatos nas classes de tarifas vigentes (volume, metro quadrado, tonelada e outros) será de exclusiva competência da **GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**

4. Para a aplicação da tarifa, será considerada até a terceira casa decimal da unidade de medida utilizada (tonelada em fração, metro quadrado ou metro cúbico), utilizando-se ½ (meio) como regra de arredondamento para as casas subsequentes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O horário oficial dos serviços do armazém é de segunda a sexta-feira da 08:00 às 12:00 horas e das 13:20 às 17:45 horas, não funcionando nos sábados e domingos.

2. A **GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.** não se obriga a executar serviços fora do expediente normal, salvo quando houver interesse de sua parte ou se for convencionado com o cliente, mediante cobrança de taxa extraordinária.

3. Serviços executados após o horário normal de funcionamento do armazém sofrerão acréscimos de 100% (cem por cento) nos dias úteis e de 200% (duzentos por cento) nos sábados, domingos e feriados.

4. A entrega da mercadoria nas dependências da **GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, caracteriza total e irrestrita aceitação dos termos do presente regulamento pelo depositante.

5. Toda e qualquer solicitação por parte do cliente ou seu representante legal deverá ser feita por escrito, não se aceitando aquelas que contrariem as normas técnico-operacionais da **GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**

CAPÍTULO VI

AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

1. Todas as unidades da **GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, estarão sujeitas a auditoria, sendo ela interna ou externa. O responsável pelo acompanhamento das auditorias é o Gerente da Unidade, competindo também o Fiel depositário a cumprimento das informações a serem prestadas ao Auditor.

2. Toda Auditoria interna será realizada por funcionário da empresa, devidamente designado e acompanhada pelo Gerente da Unidade ou Fiel Depositário, procedida de elaboração de respectivo laudo assinado pelos responsáveis de cada unidade.

3. As Auditorias Externas serão acompanhadas pelo Gerente da

Unidade e Fiel depositário e deverão ser comunicadas com antecedência aos administradores da **GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**

CAPÍTULO VII

SEGURANÇA

1. A segurança nas Unidades Armazenadoras é de competência de seus respectivos Gerentes, devendo para tanto a adoção das normas abaixo relacionadas:

a. **Acesso de caminhões para descarga:**

- Porteiro ou balanceiro confere nota fiscal e verifica se a carga e endereçada para o armazém;
- Confere placa do caminhão, nome do motorista;
- Autoriza a entrada no pátio;
- Motorista entrega a nota fiscal no escritório;
- Escritório:

1º Passo: confere nota fiscal e verifica existência da ordem ou pedido de compra;

2º Passo: confere no Sintegra o cadastro estadual e federal;

3º Passo: autoriza a pesagem e em seguida a descarga;

b. **Acesso de pessoas estranhas no pátio do armazém:**

- Porteiro ou balanceiro deverá solicitar autorização do escritório.

c. **Contratação de serviços terceirizados:**

É de competência do Gerente de cada Unidade, a contratação de serviços terceirizados, referentes ao monitoramento e serviços de vigilância.

Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos de acordo com as disposições do Decreto n.º 1.102 de 21/11/1903 e subsidiariamente na forma das demais disposições legais vigentes.

Rondonópolis - MT, 27 de setembro de 2019.

GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

ALCIDES CAVALCA NETO

GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CNPJ: 35.064.986/0001-48

NIRE Nº 51201666008 EM 02/10/2019

TARIFAS OFICIAIS

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	TARIFA
Armazenamento a granel (Quinzena Civil infracionada)		
- Granel (Arroz, Cevada e Malte Acrescer 30,00% e Aveia 50%).....		R\$ / Tonelada
		R\$ 5,00
SOBRETAXA		
- Arroz, milho, feijão, sorgo, soja, trigo, cevada, Centeio e tritcale.....		%
		Quinzena R\$ 0,15
RECEPÇÃO EXPEDIÇÃO (GRANEL)		
- Recepção.....		R\$ / Tonelada
		R\$ 6,00
- Expedição.....		R\$ / Tonelada
		R\$ 6,00
- Operações Via Ferroviária Acrescentar.....		R\$ / Tonelada
		R\$ 4,00
LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA		
- Até 5,00% Impureza.....		R\$ / Tonelada
		R\$ 8,00
- Acima de 5,00% Impureza.....		R\$ / Tonelada
		R\$ 10,00
BRAÇAGEM		
- Recepção.....		R\$ / Tonelada
		R\$ 1,80
- Expedição.....		R\$ / Tonelada
		R\$ 1,80
SECAGEM		
- Até 16,00% de Umidade.....		R\$ / Tonelada
		R\$ 18,00

- De 16,01% a 20,00% de Umidade.....	R\$ / Tonelada
R\$ 20,00	
- De 20,01% a 24,00% de Umidade.....	R\$ / Tonelada
R\$ 22,00	
- Acima de 24,00% de Umidade.....	R\$ / Tonelada
R\$ 27,00	
TRANSBORDO	
- Transbordo.....	R\$ / Tonelada
R\$ 8,00	

OBSERVAÇÕES

1. Serviço de Armazenagem isento na quinzena de recepção;
2. Os produtos destinados exclusivamente a processamento/beneficiamento terão acréscimos de 30% (trinta por cento) sobre a respectiva tarifa;
3. Os serviços executados em horas extras, após o expediente normal e aos sábados, serão cobrados acrescidos de 50% (cinquenta por cento), domingos e feriados de 100% (cem por cento);
4. À noite 25% (vinte e cinco por cento) de adicional noturno sobre os serviços braçagem/Recepção, das 22:00hs às 05:00hs;
5. O fechamento de cada quinzena dar-se-á no 1º. Dia útil posterior ao período de competência, ou seja, 1ª. Quinzena (1 a 15) e 2ª. Quinzena (16 a 30/31);
6. O prazo para pagamento é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do fechamento da quinzena;
7. Taxa Mínima: Será considerado para efeito de cobrança de Armazenagem e demais serviços o equivalente a 01 tonelada;
8. Braçagem/Recepção isenta desde que o transporte seja efetuado por caminhão basculante;
9. Sobretaxa incidência de 0,15% sobre valor de mercado informado;
10. Taxa sobre operação ferroviária somente aplicada quando usado o desvio ferroviário;
11. Umidade máxima até 14%;
12. Ardidos até 8,00%;
13. Impurezas até 1% (um ponto percentual) na peneiro 3 (três) mm; acima de 1% (um ponto percentual), será executado limpeza e aplicado o custo desta operação;
14. Custo de braçagem na recepção e expedição está sujeito à alteração quando do dissídio da classe Sindical, por se tratar de mão de obra terceirizada;

Rondonópolis - MT, 27 de Setembro de 2019

GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**ALCIDES CAVALCA NETO****GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.****CNPJ: 35.064.986/0001-48****NIRE Nº 5120166600-8 EM 02/10/2019****DECLARAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO FEDERAL Nº. 1.102/1903**

A empresa **GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.064.986/0001-48, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº. 5120166600-8 em 02/10/2019, e demais alterações registradas na mesma Junta Comercial, tendo em vista o que trata os itens 1º e 4º do Artigo 1º do Decreto nº.: 1.102 de 21 de novembro de 1.903, neste ato representada por seu diretor **ALCIDES CAVALCA NETO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.154.705-2 - SSP/PR e inscrito no CPF-MF sob nº 427.708.829-53, residente e domiciliado na Rua Petit Carneiro, 917, Apto 121, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, abaixo assinado, DECLARA o seguinte:

DENOMINAÇÃO SOCIAL:

GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

SEDE E FORO:

Situada à BR 163, KM 60, s/n, à direita, Zona Rural, Sala 03, Cx. Postal 1273, Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.700-974.

CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, é assim distribuído entre os:

Sócios	Nº de Quotas	Valor (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
--------	--------------	-------------	------------------

Agropecuária Cavalca MT Ltda.	9.900	9.900,00	99,00%
A.A. Cavalca Administração de Bens Próprios e Participações Ltda.	100	100,00	1,00%
Total	10.000	10.000,00	100,00%

NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:

Serão recebidas em depósito, somente mercadorias nacionais, de espécie em Grãos a Granel de Origem Agropecuária, da cultura de SOJA e MILHO nos armazéns, executando serviços conexos, tais como: armazenamento e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes a seus fins como armazenadora, guardando e conservando as aludidas mercadorias.

CARACTERÍSTICAS DAS CONSTRUÇÕES:**Armazéns Rondonópolis (Unidade Rondonópolis):**

Localização: Situado na Rodovia BR 163, Km 60, Zona Rural Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP: 78700 - 970 Caixa postal 1273;

Características:

- As Edificações possuem 03 Armazéns formato retangular, graneleiro Fundo "V". e 02 Silos redondos de Fundo Cônico.
- Capacidade e dimensões:
 - o Armazém 01 - 90,00 x 40,00m, totalizando 3.600,00 m² de área coberta e confinada com pé direito de 21,49 m e capacidade 39.351 toneladas.
 - o Armazém 02 - 70,00 x 35,00m totalizando 2.450,00 m² de área coberta e confinada com pé direito de 17,49 m e capacidade de 23.006 toneladas.
 - o O recebimento de produtos dos armazéns 01 e 02 acontece de forma integrada, utilizando-se de duas moegas de 270 toneladas cada, elevadores de 120 T/hr. e duas máquinas de pré-limpeza de 80 T/hr. duas caixas de expedição, sendo uma de 40 toneladas e a segunda de 160 toneladas com balança de expedição de 22m, modelo varão (mecânica) com visor eletrônico.
 - o Armazém 03 - 110 x 30m, totalizando 3,300,00 m² de área coberta e confinada com pé direito de 18,98m e capacidade para 35.680 toneladas
 - o Silos 01 e 02 - 23.73m de altura circunferência de 60m com raio de 19,10m capacidade de 7.132 toneladas.
 - o O recebimento de produtos do armazém 03 e dos silos 01 e 02 acontece de forma integrada, utilizando-se de duas moegas de 270 toneladas cada, elevadores de 120 T/hr. e duas máquinas de pré-limpeza de 80 T/hr.
- Equipamentos: O conjunto de armazéns dispõe de sistema de aeração individual para cada unidade de armazenamento, possui sistema de termometria eletrônica informatizada, balança rodoviária de 30 metros com capacidade de 120 toneladas, e sistema informatizado de controle de recebimento e expedição de produtos.

OPERAÇÕES/SERVIÇOS:

Concluímos que as unidades armazenadoras apresentam condições de uso imediato e demais serviços inerentes à guarda e conservação das mercadorias em depósito, bem como a emissão de conhecimentos de Depósito e Warrants de que trata o artigo 15º do Decreto nº. 1.102 de 21.11.1903 e na forma prevista no Regulamento Interno, arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso e cobrado na forma prevista nas Tarifas Oficiais remuneratórias, arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos a presente.

Rondonópolis - MT, 27 de setembro de 2019

GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**ALCIDES CAVALCA NETO****GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.****CNPJ: 35.064.986/0001-48**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (27/09/2019), o Engenheiro Civil, Eduardo Zagonel Machado, portador do registro profissional nº.: 50.434D-PR e RG nº.: 4.263.067-5 da SSP/PR, efetuou vistoria técnica nos armazéns da empresa GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA., todos abastecidos pelos serviços comunitários tais como: vias de acesso pavimentadas, redes de água, energia elétrica e telefônica e apresenta o Laudo Técnico efetuado na forma do disposto no Art. 12 do Decreto Federal nº.: 1.102 de 21/11/1903.

Detalhamento:**Armazéns Rondonópolis (Rondonópolis/MT):**

Localização: Rod. Br 163 km 60, S/nº, Bairro Zona Rural, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.700-970.

Características:

- ☐ **2 Silos (1 e 2)**, possui formato cilíndrico, com 19,10 m de diâmetro e 17,85m de altura Cilíndrica, com cone de 5,88m altura, e fundo cônico de 5,88m com capacidade de armazenagem de 3.900 toneladas cada um, totalizando 7.132 toneladas total;
- ☐ **Fundações:** do tipo sapata em concreto armado moldado in loco, em terreno do tipo argiloso;
- ☐ **Superestrutura:** corpo em chapas galvanizadas, corrugadas, estruturadas com colunas de reforço interno, ligações entre chapas e painéis através de parafusos e porcas bicromatizadas com arruela de vedação;
- ☐ **Piso:** em lastro de concreto industrial, assentados sobre a base plana e devidamente apiloada;
- ☐ **Estrutura da cobertura:** Treliças em estrutura metálica apoiadas a face superior das colunas internas autoportante;
- ☐ **Cobertura:** Com chapas galvanizadas de secções triangulares, com as bordas nervuradas e corrugadas, possui beral enrolado;
- ☐ **Instalações Elétricas:** Eletrodutos subterrâneos, a energia elétrica é fornecida pela Energisa.;

Armazém 01; 02 e 03 (Rondonópolis/MT):

Localização: Rod. Br 163 km 60, S/nº, Bairro Zona Rural, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.700-970..

Características:

- ☐ **03 Armazéns graneleiros**, possuem formato retangular, sendo o primeiro com 70,00 x 35,00m totalizando 2.450,00 m² e capacidade de 23.006 toneladas, o segundo com 90,00 x 40,00m, totalizando 3.600,00 m² de área e capacidade 39.351 toneladas e o terceiro armazém com 110 x 30m, totalizando 3.300,00 m² de área e capacidade para 35.680 toneladas;
- ☐ **Fundações:** do tipo sapata em concreto armado moldado in loco, em terreno do tipo argiloso;
- ☐ **Superestrutura:** corpo em chapas de concreto pré-moldado, lisas, estruturadas com colunas de reforço.
- ☐ **Piso:** em lastro de concreto industrial, assentados sobre a base V e devidamente apiloada;
- ☐ **Estrutura da cobertura:** Treliças em estrutura metálica apoiadas a face superior das colunas internas;
- ☐ **Cobertura:** Com chapas galvanizadas de secções trapezoidais, com beiral reto.
- ☐ **Instalações Elétricas:** Eletrodutos aparente na cobertura e eletrodutos subterrâneos, a energia elétrica é fornecida pela Energisa;

Conclusão:

O imóvel apresenta condições adequadas e pode ser utilizado de imediato para a finalidade de Armazém geral a que se propõe.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos o presente.

Rondonópolis-MT, 27 de Setembro de 2019.
EDUARDO ZAGONEL MACHADO
Engenheiro Civil
CREA 50.434D-PR

GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
CNPJ: 35.064.986/0001-48

GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
CNPJ: 35.064.986/0001-48

NIRE Nº 5120166600-8 EM 02/10/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Eu, **ALCIDES CAVALCA NETO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.154.705-2 - SSP/PR e inscrito no CPF-MF sob nº 427.708.829-53, residente e domiciliado na Rua Petit Carneiro, 917, Apto 121, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **DECLARO** ser responsável pela guarda e conservação de qualquer produto, bem como de produtos agrícolas do Governo Federal depositados nos armazéns da empresa **GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.064.986/0001-48, com sede e foro à

BR 163, KM 60, s/n, à direita, mais 05 km, Zona Rural, Sala 03, Cx. Postal 1273, Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.700-974, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº. 5120166600-8 em 02/10/2019.

Assim, para todos os efeitos definidos em lei, firmo o presente.

Rondonópolis - MT, 27 de Setembro de 2019
ALCIDES CAVALCA NETO

GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
CNPJ: 35.064.986/0001-48

NIRE Nº 5120166600-8 EM 02/10/2019

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

GC ARMAZÉNS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.064.986/0001-48, com sede e foro à BR 163, KM 60, s/n, à direita, mais 05 km, Zona Rural, Sala 03, Cx. Postal 1273, Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.700-974, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº. 5120166600-8 em 02/10/2019, através do seu diretor **ALCIDES CAVALCA NETO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.154.705-2 - SSP/PR e inscrito no CPF-MF sob nº 427.708.829-53, residente e domiciliado na Rua Petit Carneiro, 917, Apto 121, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para fins de cumprimento do disposto no artigo 1º. Parágrafo 4º. Do Decreto 1.102 de 21.11.1903, e pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, resolve comunicar a indicação dos Senhor:

ALCIDES CAVALCA NETO, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.154.705-2 - SSP/PR e inscrito no CPF-MF sob nº 427.708.829-53, residente e domiciliado na Rua Petit Carneiro, 917, Apto 121, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para assumir perante o Registro do Comércio, a incumbência e responsabilidade de **Fiel Depositário** na Sociedade acima descrita, podendo o nomeado pelo presente termo, assinar o respectivo compromisso perante a MM. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, com as atribuições e responsabilidades definidas em Lei e poderes ainda para assinar Recibos de Depósitos, Warrants, Balancetes trimestrais e anuais de estoques e Movimentação de mercadorias, de Títulos apresentados à esta Junta Comercial, para arquivamento, outorgando-lhe ainda, todas as prerrogativas para praticar os demais atos concernentes ao exercício pleno e legal das funções de seu cargo, com direito de substabelecer tudo em conformidade previsto no Decreto já mencionado em Legislação pertinente. Declaram também os fieis depositários, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos por Lei.

Assim, para todos os efeitos definidos em lei, vai o presente instrumento assinado pela representação legal da sociedade, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rondonópolis - MT, 27 de Setembro de 2019.
GC Armazéns Gerais Ltda.
Alcides Cavalca Neto

ALCIDES CAVALCA NETO
Fiel Depositário

Testemunhas:

- | | | | |
|----|---|----|---|
| 1. | Nome: Edivaldo Lubave Dudek
CI/RG nº.: 5.245.093-4 SSP/PR
CPF: 796.882.929-15 | 2. | Nome: Airton Cavalca
CI/RG nº.: 1.908.784-0 SSP/PR
CPF/MF: 466.945.799-34 |
|----|---|----|---|

USIMAIIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 26.356.159/0001-37, toma público que requereu junto à SEMA/MT, as **Licenças Prévia - LP e de Instalação - LI** para a atividade de produção de Cal Extra Fino (aditivado), Cal Hidratada Industrializado e Argamassa Especial, localizada no prolongamento da Av. Getúlio Vargas, s/nº, zona rural do município de Nobres/MT.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS -
DEPARTAMENTO MATO GROSSO - ABENC/MT
CNPJ 15.037.484/0001-10**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS - ABENC-MT, no uso de suas atribuições, comunica os associados que na 2ª Assembleia Geral Extraordinária 2019, realizada no dia 25 de outubro de 2019, foram eleitos os membros da Comissão Eleitoral que irá conduzir **a Eleição para 03 (três) vagas de Conselheiros Titulares e Suplentes para composição do Plenário do CREA-MT - Triênio 2020-2022.**

Composição da Comissão Eleitoral:

Presidente: Eng^a Civil Luanna Cristina de Paula Lima

Suplente: Eng^a Civil Célia Regina Mazzer Cunha

1º Secretário: Eng^o Civil Louistelson Moreira da Silva

Suplente: Eng^o Civil Felício Carmelino Calabria Neto

2º Secretário: Eng^a Civil Marcia Izaura Salles Dias

Suplente: Eng^o Civil Adjane da Silva Prado

Dúvidas e esclarecimentos deverão ser feitas por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: abencmt@brturbo.com.br, endereçado a Comissão Eleitoral.

Cuiabá, 31 de outubro de 2019.

**Eng^a Civil Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli
Presidente da ABENC-MT**

SL MINERADORA LTDA (CNPJ/MF 02.863.152/0001-43), torna público que requereu à SEMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 314375/2017, processo 846682/2009 e ANM 867.231/1995, para extrair e beneficiar minério de diamante na Fazenda SL Reunidas e Outras, Linha 3, Município de Juína/MT.

T.N. MINERAÇÕES LTDA (CNPJ/MF 32.399.870/0001-71), torna público que requereu à SEMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação do processo 23666/2006 e ANM 861.811/1979, para extrair e beneficiar minério de ouro na Fazenda Sankara, Município de Pontes e Lacerda/MT.

ALTAIR DA SILVA - VALLE DO RIO AÇÚCAR - CPF: 461.058.161-20, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Prévia, Instalação e Operação, do referido empreendimento localizado na Estrada Rural, s/n - Assentamento Coqueiral- Nobres/MT.

VETERINARIA SÃO FRANCISCO torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para atividade VETERINARIA, localizada na AV. Ipiranga, nº 1744, Cidade Alta, Cuiabá- MT

A Empresa TAIS ZIBARTH DE MELO LIMA, localizada na Rua 7de Setembro esq. com av. Maranhão, Vila Birigui - Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ nº 08.762.257/0001-92, torna público que requereu junto à SEMMA Municipal de Rondonópolis - MT, a Requereu Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Clínica Médica.

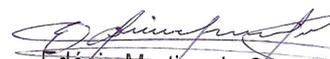
COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. Sergio Osti, portador da CTPS nº 0002422, Série 00223, funcionário da empresa Guia Tipoalfa Ltda - ME, CNPJ 10.979.697/0001-48, localizada na Avenida Couto Magalhães nº 220, Centro, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurado abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Nova Xavantina - MT, 04 de Novembro de 2019.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 1º e 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os funcionários da **DSS - Construção, Telecomunicação e informática Ltda** em atividades no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para debaterem os assuntos constantes na seguinte ordem do dia: I - Elaboração, Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando à negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020, a ser celebrado entre o SENALBA/MT e a **DSS - Construção, Telecomunicação e informática Ltda**; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com a Entidade envolvida, firmar Acordo Coletivo de Trabalho ou Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e ou o Dissídio, com poderes Ad Judicia; IV - Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembleia será realizada no dia **07 de novembro de 2019 (quinta-feira) às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação, na sede da DSS**, situada à Avenida Jornalista Arquimedes Pereira Lima, nº 3483- Santa Cruz - Cuiabá-MT- CEP: 78.068-305. Obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT.

Cuiabá, 04 de novembro de 2019.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

EDITAL

O Presidente do **SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores em Escritório de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Prestadora De Serviços, Temporários, Terceirizados, Agência De Propaganda, Cartório, Agência Lotérica, Imobiliária, Factoring, Administradora de Cartões de Mato Grosso-MT**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores sindicalizados ou não para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 12/11/2019**, na sede do SINDICATO, localizada na Rua Jornalista Alves de Oliveira, nº 138, Bairro Cidade Alta, Cep:78.030-445, nesta, as 13hs00min, em primeira convocação, às 14hs00min, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 15hs00min, terceira e última convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia, onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de Contas do Exercício de 2018 e 2019;
- 2) Proposta Orçamentária Anual para o Exercício de 2020;
- 3) Assunto Gerais.

Cuiabá, 5 de novembro de 2019 - Presidente **Noel Inácio da Silva**.

**AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A.
CNPJ nº 24.746.687/0001-77 - NIRE 51300004364**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocados os Acionistas da Agra Agroindustrial de Alimentos S.A. (Companhia), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada em **8 de novembro de 2019, às 9h**, na sede social em Rondonópolis/MT, às margens da Rodovia BR 163, km 114,5, Zona Rural. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) prestação pela Companhia de garantia fidejussória no âmbito do financiamento a ser contratado pela Alibem Alimentos S.A., por meio da emissão de 4 (quatro) cédulas de crédito à exportação (CCE), emitidas em favor de diferentes instituições financeiras, no montante de até R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) ("Operação

Sindicalizada"); (ii) constituição de cessão fiduciária sobre determinados direitos creditórios de titularidade da Companhia, em garantia das obrigações assumidas pela Alibem na Operação Sindicalizada; (iii) autorização à diretoria executiva da Companhia para tomar as medidas necessárias para a implementação das deliberações a serem tomadas em assembleia; e (iv) ratificação de todos os atos já tomados pela diretoria executiva da Companhia necessários para a implementação das deliberações a serem tomadas em assembleia. Instruções Gerais: O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Art. 126, parágrafo 1º, da LSA, deverá depositar o respectivo instrumento de mandato na sede social até 48 horas antes da realização da AGE. Rondonópolis-MT, 31 de outubro de 2019. **Maximiliano Chang Lee - Diretor Presidente.**

**CUIABÁ PREFEITURA
PARA PUBLICAÇÃO**

Referente ao Processo administrativo PD0007486/2019

PLAENGE EMPREENDIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 78.638.061/0001-76, pretende comprar na modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo de uma área de 8.193,52 m2 para ampliar a área do empreendimento Residencial Multifamiliar (APOGEO), localizado na Avenida Dom Bosco Avenida Estevão de Mendonça e Avenida Filinto Muller, bairro Goiabeiras, Cuiabá- MT, descrito pormenorizadamente na matrícula sob. nº 31.786, Ficha 01, Livro nº 02, no Cartório do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária de Cuiabá -MT., tendo como base de cálculo na planta de valores do Município, referente ao ano de 2019, perfazendo um total de R\$ 1.808.145,99 (Um milhão, oitocentos e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Sem mais, Atenciosamente, Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2019.

JUARE SILVEIRA SAMANIEGO

**Secretário Municipal d Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
SMADES**

**SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis
Aviso de Solicitação de Renovação de Outorga**

SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, localizado no endereço Av. José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, inscrito sob o CNPJ 03.702.217/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de renovação de outorga para lançamento de efluente tratado da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Rondonópolis

Rondonópolis, 01 de novembro de 2019

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

Divino Eterno da Silva, CPF 454.167.961-20, torna público que requereu junto à SEMA-MT, licença de Operação para atividade extração de areia e cascalho no leito do Rio Comandante Fontoura, em Confresa/MT.

S. A. da Rocha-ME, CNPJ 10.609.061/0001-04, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licenças Prévia e de Instalação para atividade extração de areia e argila no sítio Poça D'Água, em Confresa/MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO
BRANCO LTDA.**

CNPJ 15 059 231/0001-48 NIRE 51 400 000 379

A Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA**, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 27 (vinte e sete) associados, para se reunirem

em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - **22 de NOVEMBRO de 2019**

LOCAL - Sede da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.**, sito à Rodovia MT 170, km 60, Anexo 2, município de Lambari D'Oeste - MT;

HORÁRIO: - Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

Em REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- I - Apresentação dos resultados realizados da Safra 2019/2020;
- II - Apresentação e aprovação da proposta de investimentos para a Safra 2020/2021.

Lambari D'Oeste - MT, 04 de novembro de 2019.

CLÁUDIA MARIA BARROSO BOMBARDA
Presidente

MARIO ARDENES DIAS RIBEIRO, Portador do CPF: Nº 082.777.611 - 04, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de piscicultura em tanques do tipo escavado implantados na Fazenda Murici, localizada no Município de Nossa Senhora do Livramento/ MT.

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS NOMA EIRELI, CNPJ **32.786.430/0001-77**, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, no município de ARIPUANÃ - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA. **ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

André Luiz Ramos Pompeu, CPF 735.116.418-53, torna público que requereu junto a SEMMA/SFA, licenças Prévia LP, Instalação LI e Operação LO, para atividade de abatedouro de Peixes.

Ana Amélia Barbosa dos Santos Veronezzi, CPF 547.821.551-15, torna público que requereu junto a SEMMA/SFA, licenças Prévia LP, Instalação LI e Operação LO, para atividade de Clínica Odontológica.

S L SALVADEGO JUNIOR-ME, CNPJ 28.761.987/0001-86, torna público que requereu junto a SEMMA/SFA, licenças Prévia LP, Instalação LI e Operação LO, para atividade de Clínica Odontológica.

Nayara Freire Silva, CPF 046.486.661-86, torna público que requereu junto a SEMMA/SFA, licenças Prévia LP, Instalação LI e Operação LO, para atividade de Clínica Odontológica.

Jose Antonio Matheus/JM Peças e Serviços, CNPJ 32.680.330/0001-61, torna público que requereu junto a SEMMA/Barra do Garças-MT, licenças Prévia LP, Instalação LI e Operação LO, para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Jhonatan Wilkerson Garcia da Luz/Daniel Troca de Óleo e Lava Jato, CNPJ 34.356.792/0001-53, torna público que requereu junto a SEMMA/Barra do Garças-MT, licenças Prévia LP, Instalação LI e Operação LO, para atividade de Lava jato.

MARIA LUCIA GONCALVES DE LIMA 01429304154, CADASTRADA SOB NUMERO DE CNPJ 13.306.603/0001-68, COM SEDE A AV HILDA PEDROTTI S/N LOTE: 680 QUIOSQ 2 E CEP 78.320-000 BAIRRO/ DISTRITO MODULO 01 MUNICÍPIO - JUINA. TORNA PÚBLICO QUE

REQUEREU A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, LICENÇA PRÉVIA; LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE REFERENTE À 38.31-9-01 - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO, 38.31-9-99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO 38.39-4-99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 38.32-7-00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS.

MARCA RS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ **10.338.988/0001-57**, torna público que requereu a **SEMA-MT**, a Licença Ambiental **LO** para o serviço de **Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)** em Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA. (www.geoambientalmt.com.br - 065-9.9984-2912).

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMA, CNPJ 08.706.600/0005-05, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o Cadastro de captação insignificante de água subterrânea de 9,90 m³/dia. O uso da água será para consumo doméstico. O poço está localizado no Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica sito à ROD. BR 364, KM 1100, ZONA RURAL, SAPEZAL -MT, CEP 78365-000, sob as coordenadas Lat.: 13°18'19.1"S e Long.: 58°45'47.6"O.

TIGRAO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 31.826.864/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, mudança de razão social, no município de Água Boa (MT).

RAQUEL DE ALMEIDA SARTORI, CNPJ: 05.788.324/0003-11, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/Matupá, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Atividade de clínica odontológica", situado à Rua do Recreio, nº 2417, bairro Centro, Matupá-MT.

AGROSHOWA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 35.195.156/0001-50, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/Matupá, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo", situado à Av. Hermínio Ometto, nº 1118, Bairro ZC1-001, Matupá-MT.

AMAFLEX - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ: 33.661.331/0001-21, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/Matupá, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção", situado à Rod. BR 163, km 1035,70, ZCH 002, Matupá-MT.

BEATRIZ FREY - ME CNPJ. 08.236.284/0001-21. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Ampliação de Atividade na LO - Licença de Operação de uma Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, localizada no município de Vila Rica/MT. Não determinado EIA/RIMA.

BENHUR FELIPE FALABRETTI, CPF nº 055.168.821-17, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM de Nova Mutum, as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de "Condomínio Vertical plurifamiliar", localizado na Av. das Araçongas, Bela Vista, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

Suelen Montini Perazolo Olavarria Aquino, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMADES a Licença Ambiental-Modalidade de Licença Prévia, Licença de Localização e Licença de Instalação para atividade clínica médica, localizado na Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, 431, Bairro Duque de Caxias, no Município de Cuiabá-MT

Construtora Egide Ltda, torna público que requereu a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Loteamento Fechado Reserva da Mata, localizado em frente à Avenida Projetada, de ligação com a Avenida Dom Sebastião de Figueiredo (Avenida Via Park), próximo ao Jardim Florença, zona urbana de Primavera do Leste/MT. Coordenadas: S: 15° 31' 8,16" e W: 54° 19' 16,15"

MUNDIAL ACO LTDA, CNPJ: 31.169.390/0001-51, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA / MT A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), LICENÇA INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA PRÉVIA (LP), PARA ATIVIDADE: Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames, LOCALIZADA NA: R ANTONIO MARQUES (LOT C EMPRESARIAL), 154, BAIRRO: CENTRO-NORTE, CIDADE: VARZEA GRANDE, CEP: 78.110-845

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

A empresa **COMERCIO DE MADEIRAS ITORORO EIRELI**, CNPJ **32.275.336/0001-53**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, as **LICENÇAS PRÉVIA**, de **INSTALAÇÃO** e de **OPERAÇÃO** para Serraria com e sem desdobramento de madeira, localizada na **Avenida Itororó, 80**, Setor Urbano na **Zona Urbana** na cidade de **Santa Carmem/MT**.

RITA MARGARETE VALÉRIO DE LIMA, torna público que requereu à **SMADES- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**, as **Licenças de Localização-LL**, de **Instalação-LI** e de **Operação-LO**, para **EMPREENHIMENTO MULTIFAMILIAR** localizado na Rua País de Gales, 93, **Jardim Tropical**, Município de **Cuiabá/MT**.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 35/2019
CIA 0061191-05.2019.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa NP Treinamentos e Cursos Ltda. ME. CNPJ: 20.129.563/0001-91

Decisão: "(...). Desse modo, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, homologo o projeto apresentado. Por consequência, autorizo a contratação da empresa NP Treinamentos para ministrar na Escola dos Servidores o curso com o seguinte tema: "Questões

Polêmicas em Licitações e Contratos Administrativos", com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93. (...). Publique-se. (...). Cuiabá, 31 de outubro de 2019. Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA** - Presidente do Tribunal de Justiça"

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Valor: R\$ 40.843,38 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).

Cuiabá, 04 de novembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”